



Município abre inscrições para curso de empreendedorismo comunitário

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Subsecretaria de Inclusão Produtiva, inicia no dia 8 mais um ciclo do Curso de Empreendedorismo Comunitário. Organizado pela Gerência de Empreendedorismo, o curso terá a duração de dois meses, e acontecerá duas vezes por semana, das 9h às 13h, no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, em São Con-

rado. Com carga horária de 40 horas, as aulas têm como objetivo promover o apoio à formação e a capacitação sócio-profissional de empreendedores, buscando identificar e desenvolver potencialidades e competências para a geração de trabalho e renda, além da inclusão do empreendedor informal na categoria de empresa "Empreendedor Individual". **Página 82**

Secretaria de Obras conclui recuperação do acesso à Ponte Velha da Ilha



A Secretaria Municipal de Obras finaliza recuperação de trecho do acesso à Ponte Velha da Ilha do Governador, na Av. Brigadeiro Trompowski. A partir de hoje o trânsito no local está totalmente liberado para o tráfego de veículos. A ponte foi interditada dia 29 de abril, devido a um afundamento da pista no sentido Ilha. Técnicos da Coordenadoria Geral de Projetos da SMO identificaram de imediato a

patologia, decorrente de um processo de fuga de material, que ocasionou o rompimento do pavimento de concreto sobre o aterro compactado, na base da estrutura. Uma escavadeira foi usada para retirar blocos de concreto rompidos e foi executado o escoramento do passeio. Após a realização de testes acerca da concretagem da junta, a etapa de asfaltamento da pista foi executada. **Página 76**

Administração tem novo convênio para os servidores

Os servidores da Prefeitura do Rio podem aproveitar os descontos oferecidos por meio de um novo convênio com a Associação Empresarial e Turística da Nova Friburgo. Fazem parte do contrato

de convênio cinco hotéis, uma pousada e uma chocolataria na região serrana. A relação completa dos conveniados pode ser vista no site www.rio.rj.gov.br/sma. **Página 79**

Tavares Bastos recebe programa 'Sou + Minha Comunidade'



A Secretaria de Conservação e Serviços públicos realizou mais uma edição do Programa 'Sou + Minha Comunidade'. O local beneficiado pelo programa foi a comunidade Tavares Bastos, em Laranjeiras. Foram executadas ações

de implantação de jardim e reparos em piso da Praça Antônio Eusébio Inácio, recuperação em piso em paralelo de via, instalação de brinquedos, papeleiras e contêineres, capina e limpeza. **Página 76**

Cursos gratuitos para qualificação no mercado de trabalho

A Prefeitura do Rio, por meio de uma parceria realizada entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), abre inscrições para o Programa Desenvolvendo Pessoas, em junho, que contará com cursos gratuitos com o objetivo de orientar, estimular e qualificar para o mercado de

trabalho. Além disso, haverá vagas de estágio para quem está cursando o ensino superior. Os cursos oferecidos são: Currículo – Seu cartão de visita; Oficina de técnicas de redação; Desenvolvendo a liderança; A arte de falar em público; Como administrar suas finanças pessoais; e Trabalhando com a inteligência emocional. **Página 87**

Secretaria de Saúde promove debate sobre saúde da mulher

A Secretaria Municipal de Saúde realiza hoje mais uma etapa do Ciclo de Debates com o tema "Saúde da Mulher: o universo feminino na Atenção Primária de Saúde", no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, a partir das 13h30. O encontro tem como objetivo propiciar a qualificação da assis-

tência à mulher, observando a singularidade, a especificidade e o ciclo de vida feminino. O evento é voltado para profissionais de saúde da rede de Atenção Primária. Outro objetivo do debate é promover reflexões sobre os perfis e o papel da mulher na sociedade. **Página 83**

Cultura sorteia hoje 50 sessões de gravação no Centro de Referência da Música. **Página 84**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CARIOCA Solange Amaral Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado – Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Victor Zajdhaft Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Carlos Francisco Portinho Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Mariana Ribas da Silva Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Maria Clara Borges de Menezes - Respondendo pelo Expediente Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Marcos Teixeira Braz Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo Expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Fabiano Taques Horta Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	---

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	4
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	4
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	4
Gabinete do Prefeito.....	7
Resolução Conjunta	
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	7
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	7
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	11
Secretaria Municipal de Obras – SMO	14
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	14
Secretaria Municipal de Educação – SME	16
Secretaria Municipal de Administração – SMA	24
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	28
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	28
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	28
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	40
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	41
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	41
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	50
Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	50
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	50
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	51
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	51
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	51
Tribunal de Contas do Município.....	51
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	53
Publicações a Pedido	90

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO “P” Nº 516 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS GUIMARÃES TEIXEIRA**, com validade a partir de 21 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 016939, da Secretaria Municipal de Administração, considerando os termos do Decreto nº 25001 de 4 de janeiro de 2005.

DECRETO RIO “P” Nº 517 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **SANDRA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 60/283.966-0, com validade a partir de 21 de maio de 2015, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 016939, da Secretaria Municipal de Administração, considerando os termos do Decreto nº 25001 de 4 de janeiro de 2005.

DECRETO RIO “P” Nº 518 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula 11/207.650-3, Administrador, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 016885, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO “P” Nº 519 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDERSON FERRAZ CARNEIRO**, matrícula 11/226.685-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 016885, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO “P” Nº 520 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SONIA MARIA DA COSTA MENDES**, matrícula 57/189.443-5, com validade a partir de 24 de abril de 2015, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 025719, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 521 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARISE TELES MORAES**, matrícula 12/237.531-9, Enfermeiro, com validade a partir de 24 de abril de 2015, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 025719, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 522 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GLAYDS TOLEDO CABRAL**, matrícula 33/151.5469-5, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 035233, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 523 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RICARDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula 13/092.305-2, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 035233, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 524 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **KÁTIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 12/126.767-3, Técnico de Laboratório, com validade a partir de 15 de abril de 2015, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 026274, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 525 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCOS ANTÔNIO MARTINS BARRETO**, matrícula 12/238.076-4, Auxiliar de Controle de Endemias, com validade a partir de 15 de abril de 2015, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 026274, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 526 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSÉ CARLOS TORRES ANVERS**, matrícula 57/193.579-0, com validade a partir de 16 de março de 2015, para exercer a Função

Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 026790, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 527 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **ERIKA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA**, matrícula 12/238.148-1, Enfermeiro, com validade a partir de 28 de abril de 2015, da Função Gratificada de Chefe II, símbolo DAI-05, código 010550, da Seção de Enfermagem, do Posto de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO “P” Nº 528 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 4 de maio de 2015, **SÉRGIO JOSÉ VARANDA COSTA**, matrícula 11/156.510-0, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Alzimar de Freitas Araújo, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 034114, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 529 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DEISE TERESINHA GRAVINA**, representante da FIB – Federação de Instituições Beneficentes de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro – FIB da função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, consoante os termos da Lei nº 2469 de 30 de Agosto de 1996.

DECRETO RIO “P” Nº 530 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA JOSÉ ANGELA CANAVEZ**, representante da Entidade Federação de Instituições Beneficentes de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro – FIB para função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, consoante os termos da Lei nº 2469 de 30 de Agosto de 1996.

DECRETO RIO “P” Nº 531 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2015, **ÉZILA REGIANE MARTINS**, matrícula 11/154.542-5, Gerente II, símbolo DAS-07, código 036717, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ana Cristian Thomé Veneno, Gerente I, símbolo DAS-08, código 036719, da Escola de Formação do Professor Carioca Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 89,30
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,20
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,90
Assinatura semestral	R\$ 554,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 378,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

DECRETO RIO “P” Nº 532 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos do Decreto “P” Nº 423, de 29 de abril de 2015, publicado no D.O. Rio de 30 de abril de 2015.

DECRETO RIO “P” Nº 533 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RITA DE CÁSSIA MENDES FERREIRA**, matrícula 57/172.086-1, Assessor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Betina Durovni, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 019517, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO “P” Nº 534 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o Ofício GPB/F-ARTES/PRE nº 36/2015,

RESOLVE:
Designar para exercer a função de membro, titular ou suplente do Conselho Fiscal da Fundação Cidade das Artes, os servidores representantes da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, na forma abaixo discriminada:

Titulares:
• **ANGELA DE AREZZO MEIRELES**
• **BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO**
• **IVANILDE DOS SANTOS**

Suplentes:
• **CARLOS MAURICIO BORUP DE BAKKER**
• **DJALMA GOMES FILGUEIRA**
• **CLAUDIA REGINA FAIG TORRES MOURA**

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

26/000.968/2015	SECONSERVA.
14/000.376/2015	SMAC.

Autorizo.

01/001.336/2015	CVL.
-----------------	------

Autorizo excepcionalmente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL EXPEDIENTE DE 22/05/2015

Processo: 01/001.280/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Executiva de Coordenação de Governo e VI Administração Regional
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 1.917,20
Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/001.479/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Executiva de Coordenação de Governo e III Administração Regional
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 1.935,00
Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/001.870/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Executiva de Coordenação de Governo e XVI Administração Regional
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 1.949,10
Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/002.608/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Executiva de Coordenação de Governo e XV Administração Regional
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 1.999,20
Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Processo: 01/12/000.004/2010
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Executiva de Coordenação de Governo e XII Administração Regional
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 1.914,00
Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 966 DE 2 DE JUNHO DE 2015

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

O SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o artigo 21 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e

CONSIDERANDO que a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Resolução “P” nº 131 de 27/09/2000, julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

Nome	Matrícula	Validade
LINDALVA PAIVA DA SILVA	10/271.287-5	15/08/2014
MARIANA PEIXOTO DE TOLEDO	10/262.653-9	23/02/2015

RESOLUÇÃO “P” Nº 967 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO RAINHO MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038252, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 968 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELIZANGELA OLIVEIRA DE PAULA CERQUEIRA BUENO**, registro nº 63140-4, com validade a partir de 25 de maio de 2015, do Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código 039947, da Coordenadoria Especial de Serviços - GCS, da Diretoria de Gestão e Pessoas - DGP, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-a desligada dos quadros da Companhia.

RESOLUÇÃO “P” Nº 969 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PEDRO PAULO PEREIRA**, registro nº 36612-5, com validade a partir de 25 de maio de 2015, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 002403, da Divisão de Remoção Norte - ADN, da Coordenadoria Especial de Controle Urbano – ACE, da Diretoria de Serviços Especiais e Ambientais - DSA, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-o desligado dos quadros da Companhia.

RESOLUÇÃO “P” Nº 970 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LETÍCIA THOMAZ DE ALMEIDA**, com validade a partir de 18 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS06, código 027148, do Posto de Saúde Alice Tibiriçá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 971 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA**, matrícula 60/295.232-3, com validade a partir de 18 de maio de 2015, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 041462, da Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades Especiais, da Coordenação Técnica em Saúde, da Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 972 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MONIQUE BRANCO VIEIRA**, com validade a partir de 18 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 041462, da Gerência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Atividades Especiais, da Coordenação Técnica em Saúde, da Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 973 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FÁBIO CHAVES CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 039375, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 974 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUCIA HELENA DE FRANÇA FERREIRA**, matrícula 57/148.796-6, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 026967, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 975 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROGÉRIO MARQUES GONÇALVES**, matrícula 57/203.327-2, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 025731, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO “P” Nº 976 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JUVENOR FERNANDES COSTA**, matrícula 60/295.943-5, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 024707, da Subgerência de Preparo de Licitações, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 977 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEv
Exonerar **PAULO CESAR SILVA CAMPOS**, matrícula 60/290.262-5, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 039191, da Coordenadoria de Inclusão Social, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 978 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTONIO LUIZ JESUS DA SILVA**, matrícula 60/215.318-7, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 039191, da Coordenadoria de Inclusão Social, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 979 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO CESAR SILVA CAMPOS**, matrícula 60/290.262-5, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 039188, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 980 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **HOZZANA BALBINO SCHEIDEGGER**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 012937, da Vice-Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 981 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ZILMAR DUARTE DA COSTA**, com validade a partir de 21 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042142, da Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO “P” Nº 982 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILLIAM SANTOS DE AZEVEDO**, com validade a partir de 21 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042143, da Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO “P” Nº 983 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELLEN TEIXEIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 21 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042144, da Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO “P” Nº 984 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JANE TOMÁZ DOS SANTOS FARIA**, com validade a partir de 21 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042145, da Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana.

RESOLUÇÃO “P” Nº 985 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **WAGNER DE ALMEIDA**, matrícula 69/625.194-8, com validade a partir de 27 de maio de 2015, da Função de Confiança de Assistente, código 024288, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 986 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOÃO ANGELO ABI-ZAID TEIXEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 012927, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 987 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIZ EDUARDO RICON DE FREITAS**, matrícula 40/635.350-2, com validade a partir de 1º de junho de 2015, da Função de Confiança de Assessor Chefe, código 018702, da Assessoria de Integração, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 988 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MORGANA SILVA REZENDE**, matrícula 13/109.008-3, com validade a partir de 1º de junho de 2015, da Função de Confiança de Assessor II, código 018693, do Núcleo de TV, Rádio e Cinema, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 989 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ EDUARDO RICON DE FREITAS**, matrícula 40/635.350-2, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 018693, do Núcleo de TV, Rádio e Cinema, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 990 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MORGANA SILVA REZENDE**, matrícula 13/109.008-3, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe, código 018702, da Assessoria de Integração, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 991 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 13/227.002-3, Agente de Administração, com validade a partir de 22 de maio de 2015, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 038449, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 992 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **BRUNO DE MELO ALVES**, matrícula 13/226.742-5, Agente de Administração, com validade a partir de 22 de maio de 2015, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 038423, da Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 993 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROSSANA MONTEIRO DA COSTA SEIXAS**, matrícula 13/274.467-0, Agente de Administração, com validade a partir de 22 de maio de 2015, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 038421, da Gerência de Preparo de Licitações, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 994 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRUNO DE MELO ALVES**, matrícula 13/226.742-5, Agente de Administração, com validade a partir de 22 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 038421, da Gerência de Preparo de Licitações, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO P Nº 995 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 13/227.002-3, Agente de Administração, com validade a partir de 22 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 038423, da Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 996 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISA MARIA ROCHA DEZIDÉRIO**, matrícula 13/170.572-2, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 22 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 038449, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 997 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA CAROLINA COELHO DE SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Urbanismo e Habitação, código 004872, da Assessoria Jurídica, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 998 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOSÉ REINALDO BELISÁRIO MARQUES**, matrícula 60/685.252-9, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 002830, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 999 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GISELA SIMÕES CAMPOS**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 002830, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1000 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MONIQUE ALVES DE ARAUJO**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 041991, da Diretoria de Projetos Especiais, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1001 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MAURICELIA XAVIER BARBOSA**, registro nº 52172-6, com validade a partir de 13 de maio de 2015, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 001974, da Gerência Barra da Tijuca – BG24B, da Diretoria Barra-Jacarepaguá - DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1002 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAPHAEL COLARES FERNANDES**, registro nº 64800-3, com validade a partir de 13 de maio de 2015, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 042176, da Gerência de Apoio de Gestão - BGG da Diretoria Barra-Jacarepaguá - DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1003 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CI-VIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VANESSA BORJA DE SOUZA SILVA**, matrícula 69/2571790-5, com validade a partir de 27 de maio de 2015, da Função de Confiança de Assistente, código 004565, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1004 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOAQUIM ALVES NETO**, matrícula 60/257.555-3, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 021733, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1005 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS FERNANDO ALENCASTRO MUNIZ FREIRE**, matrícula 60/274.530-5, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 035665, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1006 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIO ANTONIO MARIOZZ COELHO**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 021733, da Coordenadoria de Projetos Especiais, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1007 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CAMILA DE CARVALHO SCHUERZ**, matrícula 60/295.907-0, com validade a partir de 29 de maio de 2015, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 021729, da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1008 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAROLINE MIRANDA RAMOS**, com validade a partir de 29 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 021729, da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1009 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RICARDO FERNANDES NETO**, com validade a partir de 26 de maio de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 022951, da Gerência Administração de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão e do Subsistema de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1010 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATA DE ABREU PIMENTA**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 042125, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1011 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FABRÍCIA PEDRO BAPTISTA**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 042132, da Subgerência de Apoio, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1012 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSILENE COELHO DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 042129, da Subgerência de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1013 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**, matrícula 12/114.917-8, Agente de Administração, com validade a partir de 13 de maio de 2015, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 029956, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da IX Administração Regional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1014 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIZABET SILVA CAMPOS**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 036674, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1015 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTA FANZERES MARTINS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042148, do Escritório de Gestão de Processos e Tecnologias, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1016 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RENATA DE ABREU PIMENTA**, com validade a partir de 1º de junho de 2015, da Função de Confiança de Assistente I, código 035093, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1017 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEVI DA SILVA MARTINS**, com validade a partir de 13 de maio de 2015, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024884, da 6ª Subgerência de Conservação e Obras, da Gerência de Obras Oeste, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1018 DE 2 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ GERALDO VIANNA**, matrícula 60/1500.501-2, com validade a partir de 19 de maio de 2015, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 042061, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2015
RESOLUÇÃO “P” Nº 895 DE 18 DE MAIO DE 2015
ONDE SE LÊ:

“...da Diretoria de Áreas Verdes - DSV, da Diretoria de Serviços Especiais e Ambientais – DSA, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB,...”

LEIA-SE:
“...da Diretoria de Áreas Verdes - DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB,...”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 046 DE 25 DE MAIO DE 2015
RESOLUÇÃO “P” Nº 954 DE 22 DE MAIO DE 2015
ONDE SE LÊ:

“... da Gerência de Tecnologia da Informação - FGI, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.”

LEIA-SE:
“... da Gerência de Tecnologia da Informação - FGI, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 52 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O Subsecretário da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da **IV Administração Regional – Botafogo**, designando os servidores **Fernando Antônio de Oliveira Murta**, matrícula 11/117.775-7 e **Maria Clara Rodrigues de Moraes**, matrícula 60/278.846-1, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 02/06/2015
Processo nº 10/000.005/2015: Aprovo a prestação de contas

Processo nº 01/02/000.001/2015: Aprovo a prestação de contas

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 27/05/2015
Processo: 01/002.422/2015
Objeto: Prestação de Serviços Diversos – Arquivo Geral da Cidade
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Anderson de Souza Vaz
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar
Valor: R\$ 7.990,00
Autorização: Marcelo Coitinho Santos

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 25 DE 02 DE JUNHO DE 2015
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar, **JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES**, matrícula n.º 13/175.112-2, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI 6, Código n.º 041996, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, **com validade de 01.06.2015**.

PORTARIA “P” Nº 26 DE 02 JUNHO DE 2015
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar, **KATIA REGINA SANTOS DE ABREU**, matrícula n.º 13/218.975-1, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI 6, Código n.º 041996, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, **com validade de 01.06.2015**.

PORTARIA “P” Nº 27 DE 02 JUNHO DE 2015
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Exonerar, **MARIA SONIA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 13/175.084-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS 6, Código n.º 041994, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, **com validade de 01.06.2015**.

PORTARIA “P” Nº 28 DE 02 JUNHO DE 2015
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Nomear, **JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES**, matrícula n.º 13/175.112-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS 6, Código n.º 041994, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, **com validade de 01.06.2015**.

PORTARIA “P” Nº 29 DE 02 DE JUNHO DE 2015
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar **TANIA REGINA GOMES** matrícula 70/685.025-9, **JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES** matrícula 13/175.112-2, **UBIRAJARA DA SILVA**

matrícula 13/278.249-8 e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO** matrícula 13/118.054-6, para sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Fiscalização referente a prestação de Serviço de Vigilância e Segurança desarmada nas dependências do IPP, contrato entre este Instituto e a HOPE-VIG Vigilância e Segurança Ltda, objeto do Processo n.º 02.400.036/2015.

ATOS DA PRESIDENTE RETIFICAÇÃO:

D.O.M Nº 52, página 4, coluna 2, de 02-06-2015

Onde se lê: “PORTARIA “P” Nº 25 DE 01 DE JUNHO DE 2015”

Leia-se: “PORTARIA “PRES” Nº 84 DE 01 DE JUNHO DE 2015”

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02.06.2015

02/400.009/2014 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” nº 18 de 08/04/2014, ficam aceitos, definitivamente, os serviços de Vigilância e Segurança desarmada, devidamente descritos e caracterizados no Termo de Referência, executados pela empresa **HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** Devolva-se a garantia.

02/400.235/2015 - **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015**, que versa sobre seleção de projetos visando celebração de convênio voltado a atender preferencialmente pessoas com deficiência para a sua inserção no mercado de trabalho com o intuito de gerar emprego e renda em comunidades pacificadas com instituição(ões) com ou sem fins lucrativos, bem como adjudico o convênio à associação **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS**.

02/400.296/2015 – **APROVO** a Prestação de Contas, no valor de R\$ 65.047,77 (Sessenta e cinco mil, quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente à 2ª parcela do convênio nº 008/2014, de acordo com o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação, nomeada pela Portaria “P” nº.17, de 04/04/2014.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 02.06.2015

02/400.121/2013 - Autorizo o cancelamento do saldo da autorização de despesa referente à NAD nº 31/2013 no valor de R\$ 320,56 (Trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) emitida em favor da empresa TOTVS S/A.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 22/000.007/2012

- a) OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP)
b) PARTES: Município do Rio de Janeiro por intermédio do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
c) RAZÃO: Não sujeito à Lei 8.666/1993
d) VALOR: R\$ 7.729,73
e) AUTORIZAÇÃO: Fábio Sampaio Ferreira

EMPRESA OLÍMPICA

Empresa Olímpica Municipal - EOM

DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 29/05/2015

PROCESSO: 01/600.045/2015; autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 100/2015; no valor de: R\$ 49.133,22 (Quarenta e nove mil cento e trinta três reais e vinte dois centavos); em favor de CABERJ INTEGRAL SAUDE S/A. **AUTORIZAÇÃO:** Ari Vainer;
RATIFICAÇÃO: Joaquim Monteiro de Carvalho Neto

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

1) **PROCESSO:**24/000.085/2015

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO Rua Nelson Piquet, 22 – JACAREPAGUÁ”

2. Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DINALVA ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 603.698,21
6. Autorização: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

2) **PROCESSO:** 24/000.086/2015

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO Rua Gilles Villeneuve, 18A – JACAREPAGUÁ”
2. Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E DAVID FRANCISCO DOS SANTOS
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 145.791,87
6. Autorização: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

3) **PROCESSO:** 24/000.084/2015

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO Rua Gilles Villeneuve, 18B – JACAREPAGUÁ”
2. Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E ROGÉRIO SOARES DE MOURA
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 138.252,35
6. Autorização: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo: 16/000.517/2015

1. Objeto: “PAGAMENTOS DE GUIAS DE DEPÓSITO JUDICIAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A COBERTURA DE INDENIZAÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO”.
2. Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Os imóveis em questão foram declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 155.834,13
6. Autorização: GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE
7. Ratificação: JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/05/2015 RETIFICAÇÃO:

PROCESSO: 16/000.663/2015

ONDE SE LÊ:

5. Valor: R\$ 341.053,71

LEIA-SE:

5. Valor: R\$ 345.050,00

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: edurp@edurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

***001-00003/2010** – Autorizo o 6º Termo Aditivo na forma abaixo:

1. Objeto: Redução de 02 (Dois) veículos e do valor abaixo no contrato nº 004/2010
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Dorado Locadora de Serviços Auxiliares
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Artigo 65 § 1º Lei nº 8.666/93;
5. Valor total da Redução: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Alberto Gomes Silva.
*Omitido do D.O.M. do dia 26.02.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 125 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com validade de 01 de junho de 2015, **EDSON LUIZ MACHADO**, Matrícula 631.999-3, Subinspetor, da Função Gratificada Assistente II, símbolo DAI-06, Código 41523, da Coordenadoria de Integração Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 126 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, com validade de 01 de junho de 2015, **EDSON LUIZ MACHADO**, Matrícula 631.999-3, Subinspetor, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 41535, da Coordenadoria de Operações Técnicas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo: 01/700.217/2015 – NEGO provimento ao recurso impróprio.

Processo: 01/700.218/2015 – NÃO CONHEÇO DO RECURSO, já que intempestivo, não atentando ao preceito do §2º, do art.28, da Lei Complementar 100/2009.

Processo: 01/700.219/2015 – NÃO CONHEÇO DO RECURSO, já que intempestivo, não atentando ao preceito do §2º, do art.28, da Lei Complementar 100/2009.

Processo: 04/150.298/2015 – DEFIRO nos termos de fls.16.

Processo: 04/150.418/2015 – DEFIRO nos termos de fls.08.

Processo: 04/150.419/2015 – DEFIRO nos termos de fls.08

Processo: 04/642.361/2015 – DEFIRO nos termos de fls.06.

Processo: 04/100.625/2015 – DEFIRO nos termos de fls.07.

Processo: 04/150.409/2015 – DEFIRO nos termos de fls.10.

Processo: 04/150.381/2015 – DEFIRO nos termos de fls.13.

Processo: 04/150.420/2015 – DEFIRO nos termos de fls.09.

Processo: 04/100.714/2015 – DEFIRO nos termos de fls.11.

Processo: 04/600.358/2014 – DEFIRO o pedido de alteração de titularidade de Serafino Fitipaldi para o nome de Maryllilian Terezinha Meliande e de dimensões de 2,70m x 1,30m para 3,00 x 1,60.

Processo: 04/661.915/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/660.371/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/660.918/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/100.664/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/115.655/2008 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/100.662/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/100.665/2015 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/100.634/2015 INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/150.146/2015 – NEGO provimento ao recurso e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 725.005.

Processo: 04/150.145/2015 – NEGO provimento ao recurso e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 725.006.

Processo: 04/150.147/2015 – NEGO provimento ao recurso e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 725.014.

Processo: 04/150.150/2015 – NEGO provimento ao recurso e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 724.986.

Processo: 04/150.136/2015 – NEGO provimento ao recurso e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 724.976.

Processo: 04/150.135/2015 – NEGO provimento ao recurso e MANTE-NHO o Auto de Infração nº 724.977.

Processo: 04/151.470/2014 – NEGO PROVIMENTO ao requerido, em face da ocorrência do fato gerador do tributo.

Processo: 04/743.931/2014 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/743.571/2014 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/710.066/2014 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/744.461/2013 – INDEFIRO a autorização requerida.

Processo: 04/150.324/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.344/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.333/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.337/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.343/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.335/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.332/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.338/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.340/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.322/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.330/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.320/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.328/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.329/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.334/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/151.535/2014 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/820.908/2014 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.128/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.319/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.327/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.325/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.323/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.331/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.231/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/783.799/2014 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/783.797/2014 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.336/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.321/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.342/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.326/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.341/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

Processo: 04/150.339/2015 – DEFIRO a autorização para exibição de publicidade requerida.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 28 DE MAIO DE 2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/101.819/2014 – Ruth de Oliveira Lima.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.840/2014 – Ivanete Pereira Souza.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.841/2014 – João Paulo da Silva Lino.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.877/2014 – Otacílio Câmara de Souza Filho.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.898/2014 – Sueli Rodrigues de Lima.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.902/2014 – Magna Luna de Oliveira Barbosa.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.920/2014 – Antônio Carlos Pereira.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.939/2014 – Anderson Clayton de Souza dos Santos.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/101.955/2014 – José de Moura Silva.

- DEFIRO o recurso apresentado e mantenho a autorização anteriormente concedida.

04/663.355/2014 – Andréia Cardoso Ferreira.

- DEFIRO o requerido.

04/100.719/2015 - GL Events Centro de Convenções Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.534-1, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: horário do evento de 21h às 23h e lotação máxima de 10.000 pessoas (conforme determinações do CB-MERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

04/100.757/2015 – José Geraldo Marcelino.

- DEFIRO o requerido. CANCELO a autorização concedida a José Geraldo Marcelino, Inscrição Municipal: 8017573-6, como comerciante ambulante em módulo de chaveiro na área de circunscrição da 5ª IRLF.

04/100.836/2015 – Cerlane Leandro Vieira.

- DEFIRO o requerido na inicial.

04/181.275/2015 – Ofício F/CCU nº 99/2015.

- DEFIRO o solicitado pela Coordenação de Controle Urbano e CANCELO a autorização concedida ao comerciante ambulante José Carlos de Carvalho Pires, Inscrição Municipal: 8016427-0, ponto fixo 7/526 na Praia da Barra da Tijuca.

04/661.585/2015 – Nadia Marins Abib.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/661.607/2015 – Jorge Sérgio do Prado.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/661.659/2015 – Rosielane dos Santos e Souza.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/662.040/2015 – Maria José de Melo Lira.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/740.569/2015 – Selma Regina Souza de Oliveira.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/741.126/2015 – Maria Benedita Ferreira Neta.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

04/741.622/2015 – Quitária Gomes da Silva.

- DEFIRO o requerido. CANCELO a autorização concedida a Salomão Ramos, Inscrição Municipal: 8005636-2, como comerciante ambulante em logradouro na área de circunscrição da 13ª IRLF.

04/742.088/2015 – Sheila Bacellar Cajueiro.

- DEFIRO o requerido.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/296.100/2010 – Colégio Sepetiba Ltda.

- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08 tendo em vista não ter sido complementada a documentação prevista no artigo 18 do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08, com as alterações promovidas pela edição do Decreto nº 30.569, de 02/04/2009.

04/678.181/2011 – Centro Educacional Criarte Ltda.

- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08, já que não foram apresentados no prazo os documentos exigíveis para concessão do Alvará de Licença para Estabelecimento relacionados adiante:

- Aceitação de Obras, da SMU.

- Portaria de Autorização, da SEE.

04/743.168/2013 – Centro Educacional Somar Ltda.

- INDEFIRO a prorrogação do Alvará de Autorização Provisória com base no parecer da E/SUBE/3ª CRE-GED-SME (desfavorável) exarado em 12/05/15 às fls. 24 – anverso.

04/101.965/2014 – Associação dos Barraqueiros de Praia e Afins da Barra da Tijuca.

- INDEFIRO o requerido.

04/744.484/2014 – Sérgio Oliveira das Chagas.

- INDEFIRO o requerido.

04/745.163/2014 – Denilson da Conceição Costa.

- INDEFIRO o requerido.

04/746.128/2014 – Tatiane de Freitas Barbosa.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/100.590/2015 – Bichara Advogados.

- INDEFIRO a pretensão de fls. 02 a 07 com base no art. 1º da Lei 1876/92, Regulamento 2 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08.

04/640.486/2015 – Francisco José de Carvalho Barros.

- INDEFIRO o requerido.

04/741.294/2015 – Mônica Bernardes.

- INDEFIRO o requerido.

04/741.472/2015 – Rômulo Ribeiro da Costa.

- INDEFIRO o requerido.

04/741.479/2015 – Vanessa de Jesus da Silva.

- INDEFIRO o requerido.

04/741.570/2015 – Nádia Cristina Galliters.

- INDEFIRO o solicitado na inicial.

EXPEDIENTE DE 29 DE MAIO DE 2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/230.082/2005 – Jóia do Grajaú Confeitaria e Lanchonete Ltda.

- PRORROGO o Alvará de Autorização Provisória até 08/09/15 na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08. APRESENTE-SE, para o Alvará definitivo, Aceitação de Obras, da SMU.

04/265.560/2008 – Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 14/11/2015.

- Pendência: Habite-se.

04/246.126/2010 – Lojas Americanas S/A.

- PRORROGO o Alvará de Autorização Provisória até 16/08/15 na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08. APRESENTE-SE, para o Alvará definitivo, Aceitação das Obras de Instalação Comercial.

04/731.834/2012 – Bar e Restaurante Petisqueira Martinho Ltda.

- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 05/11/2015.

04/100.680/2015 – Hype Art Produções Culturais Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.535-0, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 21h e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

04/100.800/2015 – De Ponta Empreendimentos Esportivos e Participações Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.540-6, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

04/101.837/2015 – Ideal 4 Promoções e Eventos Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.536-8, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 07h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 600 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão

de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01 permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal.

04/100.838/2015 – R. Produções Culturais, Artísticas e Esportivas Ltda. DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.538-4, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 24h e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento. 04/100.839/2015 – Fox Produções Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.537-6, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 23h e lotação máxima de 100 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento. 04/100.840/2015 – De Ponta Empreendimentos Esportivos e Participações Ltda.

DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.539-2, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 06h e lotação máxima de 3.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/711.206/2012 – Gigante Grill Churrascaria Ltda.

- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08.

04/802.538/2014 – Geneci da Cruz Braga.

- INDEFIRO o pedido de fls. 5/6 por contrariar o disposto no artigo 3º da Lei nº 920/1986.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 6º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 29/05/2015

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 046604252015 - STUDIO DE TECNICAS CORPORAIS LTDA ME
Proc. 046624522015 - LUCIANA ABDALLA ROSA GASPARONI
Proc. 046624502015 - LETICIA DAMAREM DE AZAMBUJA DE CARVALHO ME
Proc. 046624462015 - LV SOUZA CONSULTORIA E GESTAO EIRELI
Proc. 046623512015 - ATELIER DOCES QUARTOS LTDA ME
Proc. 046624482015 - GREENCO COMERCIO DE SUCOS EIRELI
Proc. 046624472015 - RA BARROSO
Proc. 046624512015 - SURF CONNECT EIRELI ME
Proc. 046624582015 - CAMILLA COUTINHO SILVA
Proc. 046624562015 - RAQUEL CRISTINA MAIA
Proc. 046624552015 - RUBILAR INDUSTRIA E COMERCO DE MOVEIS LTDA
Proc. 046622362015 - EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Proc. 046613052015 - VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACCOES LTDA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 01/06/2015

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 046624612015 - FABRICA DE TRATAMENTO DA BELEZA LTDA
Proc. 046624652015 - EDUARDO DI MATTEO BONJOVANNI
Proc. 046624632015 - MOBILIDADE TREINAMENTO E PRODUCOES LTDA
Proc. 046623782015 - FERPE RJ LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Proc. 046603182015 - CSB DROGARIAS S.A.
Proc. 046622622015 -
Proc. 046612862015 - MOLDURAS E DECORACOES IPANEMA LTDA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 02/06/2015

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 046624752015 - LUCRAF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Proc. 046612362015 - LARISSA DE ARAUJO VIEIRA
Proc. 046624742015 - IVAN DA ROSA BORGES ROICHMAN
Proc. 046624772015 - GMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Proc. 046622622015 - ZINZA CONSULTORIA COMERCIAL E MARKETING LTDA
Proc. 046612862015 - MOLDURAS E DECORACOES IPANEMA LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 10º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 25/05/2015 – RAMOS DEFIRO

04/710.302/2015 – RIO COMPRIDO PRAÇA SHOPPING INTERMÉDIAÇÃO COMERCIAL ERELI

04/710.932/2015 – FFA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA
04/710.914/2015 – PRIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
04/710.913/2015 – PABLO JOSÉ PAIXÃO DA SILVAÃO DA SILVA
04/710.766/2015 – ONE TRACE SOLUÇÕES EM TI EIRELI
04/710.794/2015 – WILLIAN COSME LIMA
04/710.775/2015 – JOSEFA PEREIRA DE SOUZA
04/710.799/2015 – FRANCISCA DE ARAUJO COSTA
04/711.884/2014 – CINTHIA VIEIRA CRESPO OTICA

DESPACHOS DO DIRETOR EM 26/05/2015 – RAMOS ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGAÇÃO DEFERIDA

04/712.012/2014 – EUROMAG DO BRASIL MEDIDORES ELETROMAGNETICOS LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 13º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA EM 02/06/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

047425192015 – RICARDO PEREIRA GUIMARÃES DEMOCRITO
047424462015 – CARLOS HENRIQUE FEITOSA ALVES
047424552015 – BENEDITO ELSON TAVARES SOUZA
047423182015 – DANIEL PAULA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 13º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA SRA. DIRETORA EM 02/06/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

047424202015 – RAPHAEL MOYSES SOARES
047418702015 – GERALDO LUIS CORREA DE OLIVEIRA
047424102015 – BANCO BRADESCO S/A
047419202015 – VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACÇÕES LTDA
047439762014 – BOMBONIERE CHOCONORTE LTDA
047424232015 – FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
047446952014 – BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
047424112015 – BANCO BRADESCO S/A
047425542015 – JD POSTO DE SERVIÇOS LTDA
047425552015 – AFONSO CARDOZO ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA
047425532015 – DNA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
047425522015 – NUTVITALE SAUDE E BEM ESTAR CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO LTDA
047415272014 – R. SOC ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
047465302013 – FLEURY S.A
047424792015 – SRS PLANET CINEMAS LTDA
047424782015 – REALIZA DA ABOLIÇÃO RESTAURANTES LTDA
047424132015 – BANCO BRADESCO S.A
047419512015 – FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
047425832015 – SIC LABOR MEDICINA LABORATORIAL LTDA
047425582015 – GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA
047425822015 – WQES COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
047424122015 – BANCO BRADESCO S.A
047425842015 – FEEDBACK STUDIO DE CRIAÇÃO EIRELI
047424472015 – JUSSARA SILVA DE CARVALHA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 14.º IRLF- IRAJÁ

ALVARÁS DEFERIDOS – LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

PROC: 04/760.484/14
NOME: CJJ PARTINERS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

PROCESSO DEFERIDO – 1º PRORROGACAO

PROC: 04/760.349/14
NOME: JC TECNOLOGIA LTDA ME

PROCESSO DEFERIDO – AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

PROC: 04/760.456/14
NOME: MBP RIO COSMETICOS LTDA

PROCESSO DEFERIDO – RECURSO DE FICHA DE CONSULTA

PROC: 04/762.544/14
NOME: JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA

PROC: 04/761.092/15
NOME: GILBERTO GELLI SIMOES

PROC: 04/760.955/15
NOME: VALERIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

PROC: 04/760.650/15
NOME: DENISE MAIA

PROC: 04/7622.059/14
NOME: FREIRE E SOUZA PARTICIPACOES LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

PROC: 04/760.868/15
NOME: MARCOS PAULO PAZ DE CAMARGO

PROC: 04/760.583/15
NOME: JOSE CARLOS DOS REIS SILVA

PROC: 04/760.972/15
NOME: GISELLE MENDONCA DE SOUZA DINIZ ME

PROC: 04/760.912/15
NOME: RAUL BARACHO

PROC: 04/760.693/15
NOME: RODINEI DIAS DA SILVA JUNIOR

PROC: 04/760.829/15
NOME: AMAURI FREIRE ELOI

PROC: 04/760.819/15
NOME: ALEXANDRE JOSE ANDRADE DOS SANTOS

PROC: 04/760.800/15
NOME: DENIZE DA COSTA CAMELLO

PROC: 04/760.799/15
NOME: JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

PROC: 04/760.830/15
NOME: EVANDRO CHOUZAL DE CARVALHO JUNIOR

PROC: 04/760.801/15
NOME: MANUEL ALDO DO NASCIMENTO

PROC: 04/760.831/15
NOME: ALDAILSON BATISTA DOS SANTOS

PROC: 04/760.825/15
NOME: JOSEANE ALVES DE CARVALHO VIANA

PROC: 04/760.950/15
NOME: MARIA DA PENHA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 15º IRLF – MADUREIRA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE EM 21/05/15

PROCESSOS DEFERIDOS
04/771839/15 – NATURAL CARIOCA COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/770290/15 – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA FREITAS LTDA

EXPEDIENTE EM 26/05/15

PROCESSO DEFERIDO
04/770247/15 – FLR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

EXPEDIENTE EM 28/05/15

PROCESSO DEFERIDO
04/771241/015 – KCUS FISIOTERAPIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/770642/15 – GBFS GESTORA DE BENEFICIOSFAMILIARES SOCIAS E CONSULTORIA EIRELI
04/770785/15 – ANA PAULA DIAS TAVARES
04/771219/15 – FARO E NEVES SERVIÇOS
04/770927/15 – THAINA DE ARAUJO MACHADO
04/771137/15 – VANIA DO BOMFIM COSTA
04/770794/15 – SANTA SARA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONCEDIDOS

04/771215/15 – RAFAEL LIMA DOS SANTOS
04/773649/15 – EIME ESTACIONAMENTO LTDA

EXPEDIENTE EM 29/05/15

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/771261/15 – ROSANGELA MARIA TAVARES MOREIRA
04/771118/15 – FABIANA E SILVA RUIZ
04/771257/15 – ANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
04/771240/15 – ARLINDO MAFILZO
04/771158/15 – RONALDO DOS SANTOS COSTA
04/771270/15 – LUIZ MELO DA SILVA
04/771258/15 – ALESSANDRO DIAS MARTINS
04/771239/15 – MARIA DO SOCORRO NUNES SANTOS
04/771268/15 – HELIO ROBERTO PACHECO (DEFERIDO PARTE)

PROCESSOS DEFERIDOS
04/771121/15 – MAURO DA CONCEIÇÃO ROCHA
04/771268/15 – HELIO ROBERTO PACHECO (INDEFERIDO PARTE)

EXPEDIENTE EM 01/06/15
ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/772913/15 – CARPE ASSISTENCIA EM CARDIOLOGIA PEDIATRI-CA LTDA

EXPEDIENTE DE 02/06/15

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/770790/15 – SANDRA REGINA FERNANDES MAIA

PROCESSOS DEFERIDOS

04/771016/15 – CRISTIANE MUNIZ DE OLIVEIRA
04/770396/15 – ELENILDO CARVALHO DO NASCIMENTO
04/771014/15 – EDILSON SOUSA DUTRA
04/770519/15 – JOSE DOMINGOS GAS G. ANTUNES
04/771068/15 – ATENTO BRASIL S/A

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 28/05/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/811.382/2015 – Fernando Cordeiro Júnior
04/811.508/2015 – Fábio Daniel Capdevile
04/811.522/2015 – Passatempo Park Ltda
04/811.523/2015 – Mega Montagem de Cenários Ltda
04/811.490/2015 – R S Digital Comercio Eireli
04/811.846/2015 – Leandro G dos Anjos Serv. Telecomunicações
04/811.354/2015 – Adrianni P. da Silva
04/811.488/2015 – Ramos Lopes Consult. e Engenharia Ltda
04/811.489/2015 – Clin. Med. E Card. Dr. Rui A. Moraes Ltda
04/811.505/2015 – Via Lácteos Distr. De Laticínios Ltda
04/811.392/2015 – Lúcio V. Maximiano
04/811.492/2015 – Tóttal Estruturas Ltda
04/811.845/2015 – Salíxcia Oliveira de Abreu
04/811.484/2015 – Explendor Serv. de Carga e Descarga Ltda
04/811.193/2015 – Drogaria e Perfumaria Medfarma Life Ltda
04/811.090/2015 – Invictus Alimentos Com. e Serviço Ltda
04/811.444/2015 – Luck's Sabor Lanches Ltda
04/811.503/2015 – Irlana Ribeiro de Araujo de Souza
04/811.498/2015 – Daniel Nunes da Silva
04/811.497/2015 – AB Service Limpeza e Cuidados Ltda
04/811.510/2015 – Luiz Gonzaga Ferro Neto
04/811.509/2015 – Elenice Suzano F. Honorato
04/811.507/2015 – Dirceu Alves de Mello
04/811.493/2015 – Silvana Maria do Carmo
04/811.516/2015 – Flor de Lotus Home Care Ltda
04/811.513/2015 – Cimbriare Serv. Constr. e Reformas Eireli
04/811.506/2015 – Netbrax Tecnologia e Informática Ltda
04/811.445/2015 – Fabiana Pierre Bacerlar

DESPACHOS DO DIRETOR EM 01/06/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/811.534/2015 – DXF Engenharia Ltda
04/811.545/2015 – Leticia de Souza Peres Neta Fernandes
04/811.530/2015 – PAS Souza Conf. e Serviço
04/811.529/2015 – Marcia Pereira Mendes
04/811.542/2015 –Thaysa Caldas de Oliveira
04/811.535/2015 – Transportes Executivos do Brasil Eireli
04/811.546/2015 – M B Reboque 24 Horas Ltda
04/811.550/2015 – Raphael da S. J. Bar e Lanchonete Ltda
04/811.548/2015 – Santos Instalações e Limpeza Eireli
04/811.449/2015 – Auto Peças e Com. Vianna e Velloso Ltda
04/811.464/2015 – Roberto Cesar Consult. e Assist. Tecnica de Impressoras
04/811.538/2015 – Comunidade Evangélica Plenitude em Graça
04/811.117/2015 – Flowserve do Brasil Ltda
04/811.025/2015 – Alex Vieira da Rosa
04/811.409/2015 – Marcelo Bruner Soc. e Advogados
04/812.276/2014 – Ponto Certo Com. e Comunicações Ltda
04/812.810/2014 – 4D Com. de Art. de Cama Mesa e Banho Ltda
04/810.769/2013 – J.M.F. Com. de Roupas Ltda
04/810.537/2014 – Renal Vida Assist. Integral ao Renal Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
19ª I.R.L.F

DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015.

PROCESSOS DEFERIDOS

04/820.832/15 – MAURO GUSSANE BENEDICTO

EXPEDIENTE DE 02/06/2015.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/820.280/15 – ELSON GERALDO CUNHA JUNIOR
04/820.306/15 – IRANILDO MARTINS DE LIMA
04/820.646/15 – MARIA FAST FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
04/820.680/15 – UP CLINICA MEDICA E REMOÇÕES LTDA ME
04/820.698/15 – ORGANIZAÇÃO CONTABIL TSEKENU YAVE EIRELI
04/820.702/15 – ALESSANDRA MARIA DO CARMO SILVA LIMA
04/820.710/15 – RSB YESHUA FUNDAÇÕES CONSTR. E TRANSP. LTDA
04/820.729/15 – MARCOS ANTONIO ÁVILA DE CARVALHO
04/820.731/15 – MARCO ANTONIO DA COSTA TEIXEIRA
04/820.800/15 – JOSE CARLOS DOS SANTOS
04/820.814/15 – SALIEL DE SOUZA
04/820.817/15 – LIZETE MARIA DA SILVEIRA ZACHER
04/820.820/15 – ROBERTA CRISTINA O DA SILVA
04/820.839/15 – JODIR SOARES CAIXA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Proc.04/202.547/2015 – Maria Pedro do Nascimento

Defiro a liberação dos bens apreendidas, na forma do Artigo 194 do Regulamento nº 2, Livro I do Decreto nº 29.881/2008.

Proc.04/202.621/2015 – Oliveira Ferreira da Silva

Defiro a liberação dos bens apreendidas, na forma do Artigo 194 do Regulamento nº 2, Livro I do Decreto nº 29.881/2008.

Proc.04/202.641/2014 – Marlene Josefa da Mercedes Panciano
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.749/2014 – Carlos Alberto Franco de Alcantara
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.750/2014 – Sabrina Araujo de Moura Santos
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.751/2014 – Francisco Rodrigues do Nascimento
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.752/2014 – Cristiano Alves da Silva
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.231/2015 – Luis Alberto de La Torre
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.296/2015 – Roosevelt Arcelino Correia
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.357/2015 – Jailton Costa Mangabeira
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.363/2015 – Manoel Luiz Lopes
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.364/2015 – Sila Gomes Bernardo
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.642/2015 – Alfredo Balbino Alves Neto
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.373/2015 – Jane da Silva Ramos
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.391/2015 – Francisco Faustino de Lima
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.402/2015 – Guilherme Antonio Bruzello
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.406/2015 – Laelson da Silva Gondim
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

Proc.04/202.407/2015 – Eduardo Firmino da Luz
Indefiro o pedido,por não ter cumprido as exigências, previstas no art. 194, \$1º, do Regulamento nº 2, do Livro I do Decreto nº 29881/2008.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:sugpm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Silvio Tadeu da Costa Accarino, GM – Nível 5, matrícula nº 630.191-5, Moisés Noventa Martins, GM – Nível 5, matrícula

nº 633.080-0, Júlia dos Santos Braz, Assistente, matrícula nº 640.824-2 e José Carlos Quaresma dos Anjos, Assistente, Matrícula nº 643.543-9, para a função de Fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 006/15 firmado com a empresa CNS NACIO-NAL DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto do processo nº 01/700770/15 é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E MATERIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, cabendo a esses o gerenciamento, fiscalização e atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012 de 20 de junho de 2011.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL DO DIA 28/05/2015.
Processo nº 01/701126/2015 - AUTORIZO a concessão de dispensa para o GM Diego Silva Araújo, matrícula 644.220-1, no período de 03 à 10/06/2015, na forma do disposto no artigo 64, inciso XII da Lei 94/79.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2015

Processo: 01/700.362/2014 – NAD 173

a)OBJETO: Ressuprimento de Almoxarifado – Aquisição de material de escritório e papeleria.
b) PARTES: GM-RIO e SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.
c) DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com materiais para escritório e expediente.
e)VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
f)AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS.
Omitido no D.O. de 28/05/15.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHO DO GERENTE DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE: 02/06/2015.

Fixados com validade a partir de **01/06/2015**, os proventos mensais de inatividade do **GUARDA MUNICIPAL, LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO, 631.981-6**, aposentado através da Portaria “P” nº **103, de 15/05/2015**, conforme processo nº **01/701.025/2015**.

Fixados com validade a partir de **01/06/2015**, os proventos mensais de inatividade do **LÍDER, ERLEI LOPES SOARES, 631.807-1**, aposentado através da Portaria “P” nº **104, de 15/05/2015**, conforme processo nº **01/701.019/2015**.

Fixados com validade a partir de **01/06/2015**, os proventos mensais de inatividade do **GUARDA MUNICIPAL, MARCELO SANTOS CORDEIRO, 634.722-8**, aposentado através da Portaria “P” nº **105, de 15/05/2015**, conforme processo nº **01/701.024/2015**.

GRE
PORTARIA “P” GRE, Nº 002 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Inspetor Interino do Grupamento de Ronda Escolar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100 de 15 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que, oportunamente, será entregue designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

GM Anderson do **Nascimento**, Matrícula: 30/635.246-7

Membros:

GM Maria **Angélica** do N. N. de Mello, Matrícula:30/636.677-6
GM **Cesar** Guinancio Guimarães, Matrícula: 30/640.078-4

PORTARIA “P” CIR Nº 002 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O Coordenador de Inspetorias Regionais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Inspetor Cláudio Santos de Jesus, matrícula 32/2633.063-0;

Membros:

Subinspetor José Alexandre Guterres, matrícula 30/2630.577-5; e
GM Eliane da Silveira Correa, matrícula 30/2642.353-0.

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 113, DE 05 DE MAIO DE 2015.
SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01/700.946/2015.
DESPACHO DO INSPETOR CORREGEDOR**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 113, de 05 de maio de 2015 (Processo nº 01/700.946/2015).

**PORTARIA “P” IG/COR Nº 113 DE 05/05/2015 –
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente da GM Renata Nery Alves, matrícula 30/2642.270-6, em praticar os atos que lhe são inerentes na qualidade de membro.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 113 de 05/05/2015, publicada no DOMRJ nº 032 de 05/05/2015, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:

GM Adnelom Silva Molenda, matrícula 30/2631.936-1;

Membros:

GM Laila Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7;

GM Francklin Vaz Azevedo Júnior, matrícula 30/2643.105-7.

**SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA – RETIFICAÇÃO
PORTARIA “P” IG/COR Nº 129 DE 15 DE MAIO DE 2015.
PROCESSO Nº 01/701.060/2015.**

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, retifica parte da nota publicada no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 52, publicado no dia 02 de Junho de 2015**, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 01/700.060/2015 – SOBRESTAMENTO.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 89, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº 01/700.060/2015 (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 129, de 15/05/2015).

LEIA-SE:

Processo nº 01/701.060/2015 – SOBRESTAMENTO.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 89, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar o processo nº **01/701.060/2015 (Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 129, de 15/05/2015)**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
*EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

04/000.316/2015 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2015/115**, no valor de R\$ 83.453,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.928/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/382**, no valor de R\$ 2.601,67 (dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/001.159/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/457**, no valor de R\$ 4.358,41 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.886/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/342**, no valor de R\$ 3.133,83 (três mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/001.193/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/468**, no valor de R\$ 2.961,55 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/001.142/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/450**, no valor de R\$ 4.360,60 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/001.241/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/465**, no valor de R\$ 2.996,98 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.885/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/341**, no valor de R\$ 2.537,74 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.285/2015 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2015/71**, no valor de R\$ 3.244,88 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.316/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/137**, no valor de R\$ 1.457,62 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.330/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/145**, no valor de R\$ 1.342,20 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.344/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/378**, no valor de R\$ 3.748,36 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.303/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/376**, no valor de R\$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.386/2013 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/107**, no valor de R\$ 1.036,36 (um mil e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.304/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/385**, no valor de R\$ 85,65 (oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

04/000.295/2014 – Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2014/106**, no valor de R\$86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
*Omitido no D. Rio de 01.06.15

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

04/520.042/2015 – EVELINE CERQUEIRA OLIVEIRA VIDAL, Agente Auxiliar de Administração, 11/171.027-6. **Apostila.** Tendo em vista o que consta do processo nº 04/520.042/2015, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 30/05/2015, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração concremento ao Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos patrimoniais a contar de 30/05/2015.

Portaria “P” nº 2.953 de 16 de agosto de 1995, MARIA CLAUDIA BRITO LOURENÇO, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/156.415-2. **Apostila:** De acordo com o artigo 126 da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, fica concedido à servidora a quem se refere o presente ato, através de implantação automática, o aumento de 30%, com validade a partir de 08/07/2010, correspondente ao 5º triênio, calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOURO**

15; GERENCIA DE CONSERVACAO
26/360419/14 29/05/2015*

ARTERIA PRODUCOES ARTISTICAS
12/500166/15 29/05/2015*

CIEP PRESIDENTE JOAO GOULART
02/003148/11 29/05/2015*

CIEP PRESIDENTE SALVADOR ALLENDE
02/002651/11 29/05/2015*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
09/005080/13 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SOBRAL PINTO
02/002137/11 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL ELZA MACHADO DOS SANTOS - TIA ELZA
02/001938/11 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL NOVA DIVINEIA
02/001936/11 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL RAO DE SOL
02/003081/11 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA
02/002654/11 29/05/2015*

D. LEAO XI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
26/000902/15 29/05/2015*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
04/000556/15 29/05/2015* 26/009166/15 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO CHACRINHA BARBOSA
02/002793/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EUCLYDES DE FIGUEIREDO
02/001961/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL HUMBERTO DE SOUZA MELLO
02/001926/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MIGUEL PEREIRA
02/001899/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL MARC FERREZ
02/002156/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA
02/001867/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL PANAMA
02/002649/11 29/05/2015*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DR. MARCELO CANDIA
02/002758/11 29/05/2015*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SUELY DE PINHO
02/001132/13 29/05/2015*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RUBEM BRAGA
02/001950/11 29/05/2015*

FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
12/000769/15 29/05/2015*

FUNDACAO PARQUES E JARDINS
14/301265/15 29/05/2015*

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK - COORDENADORIA GERAL DE
71/000025/15 29/05/2015*

JULIANA DAL BELLO DE SOUSA LIMA
07/001442/15 29/05/2015*

MARIA GUILHERMINA FILIZZOLA DOS SANTOS
07/002762/15 29/05/2015*

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS
09/001648/15 29/05/2015*

SECONCI RIO
06/500853/15 22/05/2015*

TATIANA BENTO DOS SANTOS
07/001442/15 29/05/2015*

OUTRAS FONTES

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
09/000224/15 29/05/2015*

ASOC.ESP.OBREIROS DO BEM
09/000219/15 29/05/2015*

ASSIST.MEDICO HOSPITALAR SAO JORGE
09/000214/15 29/05/2015*

CASA DE SAUDE E MATERN. N.S. DAS GRACAS
09/000215/15 29/05/2015*

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/000170/15 29/05/2015*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS
09/000184/15 29/05/2015*

CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL BRZERRA DE ARAUJO LTDA
09/000168/15 29/05/2015*

CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA
09/000179/15 29/05/2015* 09/000180/15 29/05/2015*
09/000181/15 29/05/2015*

CENTRO FISIOTERAPICO RENANSER
09/000182/15 29/05/2015*

CIEP JOAO BATISTA DOS SANTOS
07/000386/13 29/05/2015*

CLIN CENTRO INT.NEFTOLOGICA S/C LTDA
09/000185/15 29/05/2015*

CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO
09/000186/15 29/05/2015*

CLIN.RAD.OSOLANO MACHADO
09/000199/15 29/05/2015*

CLINICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO I. MACHADO LTDA
09/000200/15 29/05/2015*

CLINICA JARDIM AMERICA LTDA
09/000216/15 29/05/2015*

CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
09/000188/15 29/05/2015*

CLUBE ESCOLAR CIDADE DE DEUS
07/001331/14 29/05/2015*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
07/004579/10 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL DINA SFAT
07/001687/10 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL EDSON LUIZ
07/001431/12 29/05/2015*

CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA GABINAL
07/000942/13 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO
07/002898/14 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO EYER
07/000483/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL CARLOS CAETANO MIRAGAYA
07/002915/14 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL HEMETERIO DOS SANTOS
07/000940/11 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL JULIANO MOREIRA
07/001714/13 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL MANO DECIO DA VIOLA
07/002900/14 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL MORVAN DE FIGUEIREDO
07/001720/12 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO LORETO
07/002903/14 29/05/2015*

ESCOLA MUNICIPAL RODRIGUES ALVES
07/000337/11 29/05/2015*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEBRET
07/002983/14 29/05/2015*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MILENA SANTOS NAS-
CIMENTO
07/000496/12 29/05/2015*

HOSPITAL MARIO KROEFF
09/000196/15 29/05/2015* 09/000218/15 29/05/2015*

LITO RIO CLINICA LTDA
09/000195/15 29/05/2015*

PRODOCTOR SIST.INTEGRACAO DE SAUDE
09/000201/15 29/05/2015*

RENAL VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
09/000203/15 29/05/2015*

RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
09/000204/15 29/05/2015*

SANATORIO RIO DE JANEIRO LTDA
09/000220/15 29/05/2015*

SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL SAO ZACARIAS
09/000207/15 29/05/2015*

SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS
09/000208/15 29/05/2015*

SOS SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA
09/000210/15 29/05/2015*

UNI RIM NEFTOLOGIA LTDA
09/000211/15 29/05/2015*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 03/06/2015"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos be-
neficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



**Cidade maravilhosa é aquela
que dá descontos exclusivos
para quem trabalha por ela.**

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



Corra para
o inglês.
A melhor
maneira de
se preparar
para as
Olimpíadas.



-  39 cursos de inglês conveniados
-  Descontos de 10% a 75%
-  Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados



SEMPRE PRESENTE

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/portal-do-servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos
no alto do menu.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENTE DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/06/2015

16/000.674/07

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por CARLOS EVANDRO QUINTANILHA LORDELLO, Engenheiro Civil, matrícula 10/247.279-3, os períodos de 02/06/1997 a 31/08/2003 e 06/02/2004 a 09/02/2004 no total de 2.284 dias nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, desprezando-se os períodos de 04/01/1977 a 01/07/1996, 01/09/2003 a 05/02/2004, 03/02/2004 a 22/06/2004 e 10/02/2004 a 06/07/2007 por já constarem averbado nesta municipalidade e desprezando-se os períodos de 19/11/1992 a 28/02/1995, 01/10/1999 a 15/12/1999, 03/09/2001 a 15/10/2001, 16/10/2001 a 28/03/2002, 01/09/2003 a 29/09/2003, 03/04/2002 a 05/02/2004 e 10/02/2004 a 16/01/2004 por serem concomitantes. Solicitação feita em 20/05/2015.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 145 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, **a partir de 22/05/2015**, os servidores **RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE**, matrícula nº 53/560.705-6, **JORGE LUIZ ABREU MONTANARO**, matrícula nº 13/112.019-5, **RENATA SOUSA COUTO**, matrícula nº 11/248.038-2, **CLEO PAIS DE BARROS**, matrícula nº 11/157.036-5 para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução da “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS PARA O IMAS NISE DA SILVEIRA E CAPS A ELE ASSOCIADOS E DAS CAPS 5.1, 5.2 E 5.3**”, objeto do processo nº **09/000.085/2015**, contrato nº **030/2015**, a cargo da empresa **RGI EMPREENDIMENTOS LTDA**, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 21.05.2015

06/502.880/2013 – SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 22/05/2015, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº.066/2014 e, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades, sem alteração do valor. Lavre- se o termo.
*Omitido no D.O.RIO 22.05.2015

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.05.2015

07/05/001.844/2012 – GRUÇÁI CONSTRUTORA LTDA - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$873.585,30 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso IV, da mesma Lei, AUTORIZO a prorrogação por 90 (noventa) dias, e com base no artigo 65, inciso II, alínea “c” da mesma Lei, AUTORIZO a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro, com a criação de 03 (três) etapas, das obras objeto do Termo de Contrato nº.020/2013. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 02.06.2015

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº.001/2015, constante no processo nº **08/003.688/2014** e adjudico a execução das “**OBRAS DE REFORMA DO ABRIGO RIO ACOLHEDOR – AV. CESÁRIO DE MELO, N.º 11.926 - PACIÊNCIA**”, à empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pelo valor de R\$2.284.997,77 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 02.06.2015

09/003.916/2008 – LHM AR CONDICIONADO LTDA – Conforme parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO A RESCISÃO AMIGÁVEL no Contrato nº **202/2008**, com fundamento no inciso “I” do artigo 532 do RGCAF e, AUTORIZO a liberação da garantia referente à execução da “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NAS UNIDADES DA CAP – 3.3 - MADUREIRA**”. Lavre-se o termo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 02.06.2015

06/500.840/2009 – AUTORIZO a prorrogação por 24 (vinte quatro) meses, do **Convênio nº047/2013**, com a **SILVA E SOUZA SOCIEDADE EDUCACIONAL**, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica. Lavre-se o Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 02.06.2015

06/500.234/2013 – Autorizo a celebração do Convênio com a **SOCIEDADE NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA - UNIGRANRIO**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. Lavre-se o Termo Convênio.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 02.06.2015

06/501.685/2006 – Autorizo a celebração do Convênio com a **FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO - FACHA**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica. Lavre-se o Termo Convênio.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/06/2015

06/100.617/2015 – **OBJETO**: Serviços de Manutenção em diversas ca-deiras da Fundação GEO-RIO. **PARTE**: FUNDAÇÃO GEO-RIO E ABC MECMOL Indústria Comércio e Serviços Ltda. **FUNDAMENTO**: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93. **RAZÃO**: Dispensa. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **AUTORIDADE**: Engº MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO**: Engº ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 28/05/2015

06/100.327/2007 – Prorrogação concedida
06/100.379/2012 – Prorrogação concedida
06/100.948/2014 – Aceitação concedida
06/100.507/2015 – Licença concedida

EXPEDIENTE DE 29/05/2015

06/101.299/2013 – Prorrogação concedida
06/100.123/2014 – Aceitação concedida
06/101.072/2014 – Aceitação concedida
06/100.558/2015 – Indeferido

EXPEDIENTE DE 01/06/2015

06/101.532/2011 – Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

06/101.147/2010 – Prorrogação concedida
06/100.946/2014 – Prorrogação concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO N.º 26/340.224/2015

APROVO Termo de Referência para “Fornecimento de Cimento Portland CP II-32”, do referido processo.

PROCESSO N.º 26/340.260/2015

APROVO Termo de Referência dos “Serviços de Manutenção do Funcionamento do Relógio da Glória, Localizado no Bairro da Glória na Área da AP-2”, fls. 08 à 13, do referido processo.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO: 26/001.025/2015

1. **Objeto**: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. **Partes**: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3. **Fundamento**: Não Sujeito
4. **Valor**: R\$ 7.992,60 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais, sessenta centavos)
5. **Autorização**: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.113/2015

1. **Objeto**: Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Nova Jales em Bangu, Área da XVII RA – AP5.
2. **Partes**: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
3. **Fundamento**: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
4. **Valor**: R\$ 122.568,67 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta e sete centavos)
5. **Autorização**: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.274/2014

1. **Objeto**: Fornecimento de Óleo Diesel Comum para as Máquinas e Viaturas da CGC.
2. **Partes**: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.
3. **Fundamento**: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
4. **Valor**: R\$ 1.252.800,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais)
5. **Autorização**: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 25/05/2015

26/360.228/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **723.963**, de **16/03/2015**.

26/360.236/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.949**, de **05/03/2015**.

26/360.237/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.952**, de **05/03/2015**.

26/360.253/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.953**, de **09/03/2015**.

26/360.254/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.954**, de **09/03/2015**.

26/360.255/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.959**, de **12/03/2015**.

26/360.261/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.964**, de **16/03/2015**.

26/360.262/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.965**, de **16/03/2015**.

26/360.263/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.967**, de **16/03/2015**.

26/360.264/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.966**, de **16/03/2015**.

26/360.275/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.980**, de **26/03/2015**.

26/360.287/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.984**, de **31/03/2015**.

26/360.288/2015 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.987**, de **31/03/2015**.

26/360.289/2015 – Indeíro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.990**, de **31/03/2015**.

26/360.290/2015 – Indeíro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.992**, de **31/03/2015**.

26/360.291/2015 – Indeíro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.989**, de **31/03/2015**.

26/360.292/2015 – Indeíro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.983**, de **31/03/2015**.

26/360.293/2015 – Indeíro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **723.981**, de **31/03/2015**.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 071 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 14/05/2015, **Marcos da Silva Guimarães**, Gerente de Divisão, registro 36.550-9, **Lília Silva de Andrade**, Coordenador de Projeto, registro 38.716-5, **Carlos Alberto Rangel**, Assistente II, registro 29.842-9, **Uadan Costa Alves**, Encarregado I, registro 41.313-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 035/2015, que se refere ao serviço de reforma de embarcação, constante do processo nº 01/501.236/15, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 072 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 05/05/2015, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valéria Tanner Perez**, Coordenador de Projeto, registro nº 19.143-0 e **Ligia Nazira Albeirice Martins Costa**, Gerente de Departamento-B, registro nº 18.044-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 033/2015, que se refere ao fornecimento de óleos lubrificantes e graxa, constante do processo nº 01/500.632/15, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 073 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17/04/2015, **Marcos da Silva Guimarães**, Gerente de Divisão, registro 36.550-9, **Antônio Fernando Cordeiro Ferreira**, Coordenador Especial de Diretoria, registro 13.434-2, **Carlos Alberto Rangel**, Assistente II, registro 29.842-9, **Uadan Costa Alves**, Encarregado I, registro 41.313-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 037/2015, que se refere a contratação emergencial de prestação de serviços de locação de embarcações para remoção de resíduos sólidos flutuantes da Lagoa Rodrigo de Freitas, constante do processo nº 01/502.616/15, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/06/15

Proc. 01/503.528/15

Autorizo com amparo no art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a despesa e a emissão de empenho destinado a contratação de serviço de TV por assinatura, no valor total de R\$4.400,29 (quatro mil quatrocentos reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa Claro S.A.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/06/15

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos processos a seguir relacionados:

01/508.290/14,	01/508.392/14,	01/508.991/14,	01/500.067/15,
01/500.159/15,	01/500.161/15,	01/500.189/15,	01/500.207/15,
01/500.300/15,	01/500.502/15,	01/500.510/15,	01/500.577/15,
01/500.578/15,	01/500.579/15,	01/500.626/15,	01/500.634/15,
01/500.738/15,	01/500.786/15,	01/500.788/15,	01/500.813/15,
01/500.819/15,	01/500.914/15,	01/500.922/15,	01/500.939/15,
01/500.980/15,	01/500.997/15,	01/501.219/15,	01/501.247/15,
01/501.321/15,	01/501.351/15,	01/501.363/15,	01/501.366/15,
01/501.376/15,	01/501.405/15,	01/501.414/15,	01/501.420/15,
01/501.425/15,	01/501.426/15,	01/501.456/15,	01/501.503/15,
01/501.507/15,	01/501.512/15,	01/501.530/15,	01/501.535/15,
01/501.538/15,	01/501.539/15,	01/501.542/15,	01/501.549/15,
01/501.567/15,	01/501.568/15,	01/501.573/15,	01/501.578/15,
01/501.579/15,	01/501.593/15,	01/501.686/15,	01/501.689/15,
01/501.690/15,	01/501.700/15,	01/501.701/15,	01/501.703/15,
01/501.704/15,	01/501.705/15,	01/501.706/15,	01/501.707/15,
01/501.708/15,	01/501.742/15,	01/501.743/15,	01/501.799/15,
01/501.881/15,	01/501.884/15,	01/501.915/15,	01/501.916/15,
01/501.935/15,	01/501.939/15,	01/501.954/15,	01/501.955/15,
01/501.961/15,	01/501.962/15,	01/501.979/15,	01/501.981/15,
01/501.996/15,	01/501.997/15,	01/502.004/15,	01/502.028/15,
01/502.032/15,	01/502.041/15,	01/502.050/15,	01/502.052/15,
01/502.074/15,	01/502.090/15,	01/502.094/15,	01/502.095/15,
01/502.096/15,	01/502.099/15,	01/502.101/15,	01/502.102/15,
01/502.106/15,	01/502.221/15,	01/502.270/15,	01/502.271/15,
01/502.298/15,	01/502.313/15,	01/502.324/15,	01/502.329/15,
01/502.333/15,	01/502.340/15,	01/502.389/15,	01/502.414/15,
01/502.421/15,	01/502.453/15,	01/502.470/15,	

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 144 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10/01/2014

RESOLVE:

Instaurar sindicância, para apurar o constante do processo nº 26/402.245/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data

da publicação deste ato, a comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

CARLOS ROBERTO CUNHA MARINHO – matrícula nº. 13/189.528-3
ALBERTO RAMOS DE MORAS – matrícula nº. 45/2.571.401-1
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – matrícula nº. 56/570.195-8

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/06/2015

26/403.083/2013 - Acompanho a manifestação da Assessoria Jurídica, haja vista os cumprimentos legais para realizar a doação, Autorizo a interligação provisória, a partir desta data, até a manifestação do Conselho Fundo Especial de Iluminação Pública (FEIP) e demais órgãos opinativos, quando será, em novo despacho, publicado o autorizo definitivo por esta Presidência.

26/403.081/2013 - Acompanho a manifestação da Assessoria Jurídica, haja vista os cumprimentos legais para realizar a doação, Autorizo a interligação provisória, a partir desta data, até a manifestação do Conselho Fundo Especial de Iluminação Pública (FEIP) e demais órgãos opinativos, quando será, em novo despacho, publicado o autorizo definitivo por esta Presidência.

26/405.000/2013 – De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2015, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ, no valor global de R\$ 138.720,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos e vinte reais) em favor da empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item único., bem como autorização para emissão de NAD, NOTA DE EMPENHO e Minuta do TERMO de CONTRATO: Fundamento: Artigo 1º, da Lei 10520 e suas alterações – Razão. Pregão Presencial – Autorizo José Henrique Pinto.

26/402.050/2015 – De acordo com o constante no processo, ratifico a despesa no valor de R\$ 1.890,00, a emissão NAD e Empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: TREINAMENTO DE PESSOAL POR PESSOA JURÍDICA; Partes: RIOLUZ e HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP; Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações- Razão: Inexigível à Licitação – Autorizado: Regis Atila da Rocha Viana - Ratificado: José Henrique Pinto.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA DESPACHO DE 02/06/2015

26/402.047/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, da empresa COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RINALDO SARMENTO COELHO.

26/400.587/15 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, do Engenheiro Mecânico ADENILSON CRISTIANO BELIZARIO.

26/401.719/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, da empresa REFRIGERAÇÃO COLD DE LUCAS LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JORGE DOS SANTOS SILVA.

26/402.114/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, da empresa NAVI CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico IVAN CARPENTER FERREIRA NETO.

26/402.078/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, da empresa AIR CLIMAFRIO REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURO DINIZ DA SILVA.

26/402.045/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, do Engenheiro Mecânico RICARDO LUCIO SCHLOSSER.

26/401.988/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, do Engenheiro Mecânico JOSÉ LUIZ MACHADO PEREIRA.

26/401.970/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, da empresa SACHAS AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANDRÉ LUIZ SACHETT.

26/400.927/15 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, do Engenheiro Mecânico LUCAS BARROS VANCINI.

26/402.079/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, do Engenheiro Mecânico MAURO DINIZ DA SILVA.

26/401.936/15 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2016, da empresa CONTROMIX 2007 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CLAUDIO LUÍS DE OLIVEIRA COSTA.

26/400.503/15 – Prorrogado até 31 de março de 2016 o registro da empresa Villar Elevadores e Tecnologia Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2014, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 247, de 16 de dezembro de 2014.

26/401.150/15 – Prorrogado até 31 de março de 2016 o registro da empresa TN do Brasil Manutenção e Reparos de Elevadores Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2014, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ Nº 247, de 16 de dezembro de 2014.

26/400.523/15 – Defiro o pedido de registro como empresa, conservadora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2016, da empresa Logos Elevadores Ltda., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Luiz Carlos Cantidiano de Souza.

26/400.146/15 – Defiro o pedido de registro como empresa conservadora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2016, da empresa Elevabem Elevadores Ltda., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Nelson Senna do Amaral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Regina Helena Diniz Bomeny**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 2 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009 e em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Nº 2918 - Designar CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA DE ABREU, PROFESSOR II, matrícula 10/135712-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005944, setor 11849 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001616/2015).

Nº 2919 - Designar Nanci Nery da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/192749-0, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-04, código 007614, setor 10748 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001458/2015).

Nº 2920 - Conceder dispensa a SIMONE DE SOUZA FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/255090-3, com eficácia a contar de 4 de maio de 2015, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 008505, setor 10709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001737/2015).

Nº 2921 - Designar DIANA BEZERRA DE LIMA PEREIRA, MERENDEIRA, matrícula 10/229636-6, para exercer, com eficácia a contar de 4 de maio de 2015, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 008505, setor 10709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-la dispensada da Função Gratificada de SECRETÁRIO II dessa mesma Gerência, símbolo DAI-04, código 008506, setor 10709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001733/2015).

Nº 2922 - Designar RITA DE CÁSSIA DE BARROS TAVARES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/193208-6, para exercer, com eficácia a contar de 18 de maio de 2015, a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Administração, símbolo DAI-04, código 008506, setor 10709 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001734/2015).

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/06 /2015

Processo: 07/002927/2015
Autorizo a celebração do contrato.

Processo nº 07/002927/2015
1-Objeto: Prestação de serviços para atendimento do Projeto Educação em Tempo Integral- Segundo Turno Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Casa de Artes Paquetá.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realização da Oficina de Clássicos, para alunos das escolas da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo: 07/ 002910/2015
Autorizo a celebração do contrato.

Processo nº 07/002910/2015
1-Objeto: Prestação de serviços para atendimento do Projeto Educação em Tempo Integral- Segundo Turno Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Cooperativa de Dinamizadores de Arte e Cultura do Estado do Rio de Janeiro.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realização da oficina de Livro Artesanal, para alunos das escolas da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo: 07/ 002933/2015
Autorizo a celebração do contrato.

Processo nº 07/002933/2015
1-Objeto: Prestação de serviços para atendimento do Projeto Educação em Tempo Integral- Segundo Turno Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Aplauso Conexão Musical Ltda.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realização da oficina Harmônica Brasilis, para alunos das escolas da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo: 07/ 003007/2015
Autorizo a celebração do contrato.

Processo nº 07/003007/2015
1-Objeto: Prestação de serviços para atendimento do Projeto Educação em Tempo Integral- Segundo Turno Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Irmãos Brothers Ltda.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realização da oficina de TerAto, para alunos das escolas da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo: 07/ 002932/2015
Autorizo a celebração do contrato.

Processo nº 07/002932/2015
1-Objeto: Prestação de serviços para atendimento do Projeto Educação em Tempo Integral- Segundo Turno Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Casa de Artes Paquetá.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realização da oficina Música Corporal, para alunos das escolas da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PUBLIQUE-SE:
Processo nº 07/001629/2015 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SME nº 0213/2015 no valor total de R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), a favor da empresa NVTX8 PRO-CESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA-EPP.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 07/003110/2015
Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril/2015 referente ao Contrato nº 241/2010.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 07/003155/2014 – Torno sem efeito o despacho autorizativo publicado no DO Rio nº 45, de 23/05/2014, página 12, 3ª coluna.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 07/002713/2015
Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado R\$ 722.475,00 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), cujo objeto refere-se à aquisição de Botijão de Gás para produção das refeições do Programa de Alimentação Escolar.

Processo nº 07/004.098/2010
Autorizo elaboração de Termo Aditivo com vistas à rescisão amigável, a contar de 15/11/2014, do Contrato SME nº 263/2010, com fulcro no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/005023/2012
Autorizo o Apostilamento ao Contrato 182/2011.

Processo nº 07/005023/2012
1-Objeto: Apostilamento de valor ao Contrato nº 182/2012.
2-Partes: PCRJ/SME e Empresa Municipal de Informática e Planejamento S.A. IPLANRIO.
3- Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 19.810/2001
4-Razão: Reajuste de preços face o Reajuste de Preços pelo IPCA-E.
5-Valor Total: R\$ 1.213.222,08 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo: 07/000567/2013
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CIN/GLO
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R\$ 6.974,44 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/003200/2015
Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe, e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$ 25.664,08 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), cujo objeto refere-se ao serviço de agenciamento de viagem cultural.

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 51 de 01/06/2015, pág.25, 3ª col.
Processo: 07/006425/2014
Onde se lê: “... Aquisição de mobiliário...”
Leia-se: “... Aquisição de acessórios para mobiliários...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR E GOVERNANÇA ATO DA COORDENADORA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a epígrafe do ato relacionado:
ONDE SE LÊ:
Portaria E/SUBG/CGG nº 01, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.RIO de 27/02/15, página 15, 1ª coluna;
LEIA-SE:
Portaria E/SUBG/CGG nº 19 de 26 de fevereiro de 2015.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 02 DE JUNHO DE 2015
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
nº 830 - Processo nº 07/03/000.523/2015 – **DAYSE CRISTINA REIS LOPES ROCHA**, Professor I (Geografia), Classe C, Nível 4, matrícula 10/209.235-1
nº 831 - Processo nº 07/07/000.491/2015 – **DENISE SOUZA DE MOURA**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 7, matrícula 10/132.216-3
nº 832 - Processo nº 07/033.342/1998 – **ELIZABETH BRÍGIDO PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/014.665-4
nº 833 - Processo nº 07/08/001.997/2014 – **ERMELINDA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.758-5

nº 834 - Processo nº 07/08/000.411/2015 – **ESTER CÂNDIDO BENATTI**, Professor I (Artes Plásticas), Classe C, Nível 7, matrícula 10/138.274-6
nº 835 - Processo nº 07/08/000.450/2015 – **EUCLIDES FRANCISCO CARNEIRO**, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/112.186-2
nº 836 - Processo nº 07/05/000.250/2015 – **JULIETA FILOMENA DA SILVA D' ALMEIDA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/137.800-9
nº 837 - Processo nº 07/07/000.494/2015 – **MARA MONCKEN GONÇALVES**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/109.571-0
nº 838 - Processo nº 07/08/000.356/2015 – **MÁRCIA CRISTINA SILVA ALVES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/107.076-2
nº 839 - Processo nº 07/08/000.420/2015 – **MARILENE DOS SANTOS EVARISTO**, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/112.369-4
nº 840 - Processo 07/08/000.438/2015 – **MARLY BANDEIRA MENEZES FILHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/124.474-8
nº 841 - Processo 07/08/000.460/2015 – **ROSYMARY DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/124.127-2
nº 842 - Processo 07/03/000.529/2015 – **SILVIA MARIA FERREIRA DELMONDES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/117.138-8
nº 843 - Processo nº 07/08/000.389/2015 – **SONIA MARIA COSTA VIANA**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 7, matrícula 10/105.660-5

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

nº 844 - Processo nº 07/07/000.497/2015 – **ANA PAULA PINHEIRO ALVES DOS SANTOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/116.078-7
nº 845 – Processo nº 07/08/000.388/2015 – **MÁRCIA REGINA DE AQUINO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/105.476-6

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do Inciso III, do Parágrafo 1º do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- **na fração de 16/30 (dezesseis trinta avos):**
nº 846 - Processo nº 07/11/000.080/2015 – **SUELI PIRES DA SILVA**, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 5, matrícula 10/194.902-3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 545 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

30% (TRINTA POR CENTO)

07/07/000.103/2015 – **MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS** – 14/194.564-1, a partir de 19/05/2014.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

07/08/002.811/2014 – **SOLANGE MARIA ALVES SILVA** – 14/169.241-7, a partir de 03/01/2014.

40% (QUARENTA POR CENTO)

07/08/000.121/2015 – **CINEA ALVES DE ANDRADE** – 14/157.505-9, a partir de 23/04/2014;
07/11/000.050/2015 – **CLICIÉ MEDRADO CARVALHO** – 14/153.872-7, a partir de 28/07/2013;
07/04/000.012/2015 – **CRISTINA PORTO AMORIM** – 14/154.798-3, a partir de 06/04/2013.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

07/02/000.211/2015 – **ANA MARIA ROCHA DE ALENCAR** – 14/145.185-5, a partir de 22/09/2014;
07/10/000.481/2015 – **ELIZABETH CRISTINA DE ALBUQUERQUE MACEDO** – 14/145.176-4, a partir de 09/03/2014;
07/06/000.224/2015 – **TERESA CRISTINA DA SILVA** – 14/107.712-2, a partir de 18/07/2013.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/02/000.208/2015 – **ANGELA MARIA SILVA DE CASTRO** – 14/120.225-8, a partir de 25/11/2012;
07/07/000.096/2015 – **AUREA SALETE SOUZA DOS GUARANYs** – 14/122.264-5, a partir de 25/07/2013;
07/02/002.882/2014 – **MARIA LUCIA DE VASCONCELOS LAMAS** – 14/136.055-1, a partir de 27/01/2015;
07/10/000.131/2015 – **MARINA DE SOUZA BARBOSA** – 14/128.999-0, a partir de 24/01/2014;
07/07/000.230/2015 – **SONIA CRISTINA COUTINHO DE CARVALHO** – 14/116.273-4, a partir de 14/12/2012;
07/000.649/2015 – **SONIA MARIA CORRÊA MOGRABI** – 14/138.715-8, a partir de 28/08/2014;
07/07/003.057/2014 – **VERA LUCIA PARREIRA FONTES** – 14/113.104-4, a partir de 10/07/2012;
07/10/000.171/2015 – **VERA LUCIA DOS REIS SILVA SALLES** – 14/128.173-2, a partir de 23/10/2013.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

07/05/000.114/2015 – **MARIA ELISABETH SILVA DOS SANTOS** – 14/102.301-9, a partir de 19/03/2015;
07/09/000.194/2015 – **ROSENIR CRUZ LEOCADIO** – 14/110.717-6, a partir de 20/01/2015.

60% (SESENTA POR CENTO)

07/05/000.121/2015 – **REINALDO MAIA BANDEIRA** – 14/094.306-8, a partir de 12/01/2015.

65% (SESENTA E CINCO POR CENTO)

07/02/002.019/2014 – **MARIA DO ROSÁRIO DE ALBUQUERQUE MELO** – 14/017.959-8, a partir de 17/04/2014;
07/05/002.098/2014 – **NEILA DE SOUZA AZEVEDO ESPÍNDOLA** – 14/056.947-5, a partir de 28/08/2009;
07/02/000.205/2015 – **REGINA MARIA DE MACEDO FORTES** – 14/057.322-0, a partir de 05/12/2013.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

07/04/000.870/2011 – INDEFERIDO
07/07/000.488/2015 – INDEFERIDO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 02/06/2015

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANY SARMENTO SOARES, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/018.397-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 355 de 04/03/2015**, conforme processo nº **07/10/003.770/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **ALCENIRA DOS SANTOS GUALDO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/090.954-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 294 de 26/02/2015**, conforme processo nº **07/104.075/2002**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/100.118-9**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 250 de 19/02/2015**, conforme processo nº **07/02/003.183/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **ROSA MARIA SELES DINIZ, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/101.191-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 139 de 30/01/2015**, conforme processo nº **07/11/001.241/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **NEIDE BARBOZA SABATINI, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/104.387-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 286 de 24/02/2015**, conforme processo nº **07/08/004.159/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **SORAYA GABRIEL DE PAULA, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/104.642-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 333 de 02/03/2015**, conforme processo nº **07/10/003.699/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **SIMONE CARDOSO, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/105.587-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 319 de 27/02/2015**, conforme processo nº **07/03/003.010/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **CATIA DE SANT’ANNA TORRES, PROFESSOR II – CL. A – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/106.052-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 350 de 04/03/2015**, conforme processo nº **07/01/001.856/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **GERSON DOS SANTOS CORREIA, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/106.310-6**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 302 de 26/02/2015**, conforme processo nº **07/009.812/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **HERCÍLIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/108.983-8**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 295 de 26/02/2015**, conforme processo nº **07/05/002.361/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC.**, MATRÍCULA: **15/110.903-2**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 358 de 04/03/2015**, conforme processo nº **07/11/001.461/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA PENHA DE SOUZA FELICIANO, SERVENTE – CAT. ESP.**, MATRÍCULA: **15/112.248-0**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 332 de 02/03/2015**, conforme processo nº **07/08/004.193/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **AGLAIS GONÇALVES, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/116.017-5**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 86 de 30/01/2015**, conforme processo nº **07/04/002.863/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANE DE OLIVEIRA ROCHA, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 7**, MATRÍCULA: **15/137.115-2**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 317 de 27/02/2015**, conforme processo nº **07/07/003.368/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **ANGELICA DA COSTA PORTUGAL, PROFESSOR II – CL. C – NIV. 6**, MATRÍCULA: **15/153.888-3**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1409 de 07/11/2014**, conforme processo nº **07/02/002.211/2014**.

Fixados com validade a partir de **02/06/2015**, os proventos mensais de inatividade de **DAYSE ALINE MANHÃES ROCHA, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – CL. D – NIV. 3**, MATRÍCULA: **15/240.159-4**, aposentada através da **Portaria “P” SME Nº 1033 de 19/08/2014**, conforme processo nº **07/005.244/2014**.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBE/1.ª CRE “P” N.º 128 DE 02 DE JUNHO DE 2015.
A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000173/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/1.ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/1.ª CRE “P”
N.º 128, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (01.01.603) C.M. Vovó Luciela	1602...2181	Eleonora Silva de Melo	Diretor Adjunto	12/200220-2
		Humberto de Lima Coelho	Agente de Educação Infantil	10/253121-8

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

***PROCESSO: 07/01/0008272012-** Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/2012

***PROCESSO: 07/01/0008272012**

1) Objeto: Prestação de serviço de manutenção e conservação de elevador 2)Partes:E/SUBE/1ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
3) Fundamento:Inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogação de prazo do Contrato 17/2012
5) Valor: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)
6) Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço
7) Ratifico: Rita Eliane de Carvalho Tosta
*Omitido D.O.RIO de 01/06/2015

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBE/2ªCRE “P” Nº 62 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/002302/2010.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Especial de verificação e avaliação do cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 12/2010, celebrado entre a E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação e a Empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza e higienização em áreas internas e externas das Unidades Escolares desta Coordenadoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da referida Comissão Especial.

• Gisele Maria de Amorim Bandeira – Assessor Adjunto – Matrícula 11/217879-6

• Carla da Costa Barreto – Gerente III– Matrícula 11/137327-3
• Mônica Soares Felizola Zucarino – Assistente II – Matrícula 12/232984-5
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
***Replicado por incorreção no DO RIO nº 22 de 16 de abril de 2015.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE 01/06/2015**

Aprovo a comprovação da despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares – E/SUBE/2ªCRE, tendo como responsáveis:
Processo nº07/02/003273/2014
E/SUBE/CRE(02.06.001)Escola Municipal Presidente José Linhares
Regina C. P. da Fonseca Ramos 70/190846-6
Leila P. dos Reis Pizarro 70/201587-3
Processo nº07/02/001157/2015
E/SUBE/CRE(02.06.502)CIEP Nação Rubro Negra
Eduardo da Rocha Bastos 11/235151-8
Lorena Balouta Duarte 12/202438-8
***Omitido no DO RIO n.º 52 de 02/06/2015**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE 01/06/2015**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE, tendo como responsáveis:

Processo nº07/02/000593/2015
E/SUBE/CRE(02.04.009)Escola Municipal Guararapes Cândido
Célia Regina Ximenes Bartholomeu 11/219020-5
Sara Monteiro Ferreira 12/232958-9

Processo nº07/02/001296/2015
E/SUBE/CRE(02.04.017)Escola Municipal Joaquim Abílio Borges
Isabel Cristina C. de Oliveira 11/ 234426-5
Anna Christina R. S. Forestieri 12/138301-7

Processo nº07/02/000829/2015
E/SUBE/CRE(02.04.502)CIEP Presidente Agostinho Neto
Márcia Nunes Rodrigues Meninato 11/223437-5
Bárbara Cristina R. Sales de Freitas 12/146286-0

Processo nº07/02/000577/2015
E/SUBE/CRE(02.04.804)EDI Professora Sarita Konder
Bianca de Almeida Rosa 11/232653-6
Adriana Gouveia dos Santos 12/223121-5

Processonº07/02/001065/2015
E/SUBE/CRE(02.06.502)CIEP Nação Rubro Negra
Eduardo da Rocha Bastos 11/235151-8
Lorena Balouta Duarte 12/202438-8

Processo nº07/02/001066/2015
E/SUBE/CRE(02.06.502)CIEP Nação Rubro Negra
Eduardo da Rocha Bastos 11/235151-8
Lorena Balouta Duarte 12/202438-8

Processo nº07/02/001410/2015
E/SUBE/CRE(02.08.001)Escola Municipal Azevedo Sodré
Márcia Roberto da Silva 11/165048-0
Rose Emilia Antunes 12/123477-2

Processo nº07/02/000814/2015
E/SUBE/CRE(02.08.014)Escola Municipal Frei Cassiano
Ana Maria Ramos Raposo da Silva 11/216235-2
Helaine Abreu de Oliveira 12/222884-9

Processo nº07/02/001428/2015
E/SUBE/CRE(02.08.502)CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
Lenita de Sousa Vilela 11/135678-1
Rogéria Cecília Taxa Pontes 12/137706-8

Processo nº07/02/000914/2015
E/SUBE/CRE(02.08.605)Creche Municipal Tia Maria
Mary Rose Lacer Roig Trotti 11/137395-0
Leda Maria D'Almeida Garcez 12/106195-1

Processo nº07/02/000965/2015
E/SUBE/CRE(02.08.804)EDI Chácara do Céu
Flávia Sereto 12/223293-2
Maniza Valéria S. da Costa 10/172538-1

Processo nº07/02/000845/2015
E/SUBE/CRE(02.09.004)Escola Municipal Conselheiro Mayrink
Adelaide Bandeira de Mello Abreu 11/148714-9
Eliana Bosco 12/217639-4

Processo nº07/02/001368/2015
E/SUBE/CRE(02.09.009)Escola Municipal República Argentina
Ana Maria Belloti 11/170080-6
Henriette Moreira da Silva 10/2163889

Processo nº07/02/000792/2015
E/SUBE/CRE(02.09.608)Creche Municipal Germinal da Vila
Maria José do Carmo 11/200779-7
Denise Moreira Ribeiro da Silva 12/124615-6

Processo nº07/02/000703/2015
E/SUBE/CRE(02.27.601)Creche Municipal Castelinho
Jussara Gonçalves Piola 11/098650-5
Edileide do Nascimento Bezerra 12/223478-9
***Omitido no DO RIO n.º 52 de 02/06/2015**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 02/06/2015

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE, tendo como responsáveis:

Processo nº07/02/001062/2015
E/SUBE/CRE(02.04.003)Escola Municipal Alberto Barth
Márcia Lucia da Costa Lemos 11/109770-8
José Luiz Fidalgo Lopes 12/233423-3

Processo nº07/02/000595/2015
E/SUBE/CRE(02.04.009)Escola Municipal Guararapes Cândido
Célia Regina Ximenes Bartholomeu 11/219.020-5
Sara Monteiro Ferreira 12/232958-9

Processo nº07/02/001460/2015
E/SUBE/CRE(02.04.019)Escola Municipal Minas Gerais
Regina SthelaP. Paschoa 11/235278-9
Inês Maria M. A. Canalini 10/169348-0

Processo nº07/02/001464/2015
E/SUBE/CRE(02.05.701)Biblioteca Municipal de Copacabana Carlos
Drummond de Andrade
Helena Cristina Duarte Cordeiro 12/263588-6
Kátia Menezes Soares 10/259128-7

Processo nº07/02/000793/2015
E/SUBE/CRE(02.06.006)Escola Municipal Santos Anjos
Andrea de Carvalho Conceição 11/147111-9
Tatiana Borges Matos 12/234985-0

Processo nº07/02/001013/2015
E/SUBE/CRE(02.06.022)Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira
Laci Maria Cássia Brum 11/124484-7
Monick Alecrim de Andrade Ribeiro 12/246890-8

Processo nº07/02/001129/2015
E/SUBE/CRE(02.08.009)Escola Municipal General Euclides de Figuei-
redo
Lourdes de Jesus Ferreira 11/086996-6
Patrícia Gomes da Silva 12/158093-5

Processo nº07/02/001022/2015
E/SUBE/CRE(02.08.016)Escola Municipal Leitão da Cunha
Elizabeth Ellis 11/158654-4
Fernanda T. Rodrigues Vargas 12/242340-8

Processo nº07/02/000950/2015
E/SUBE/CRE(02.08.020) Escola Municipal Diogo Feijó
Juliana Nobre Fuentes Gomes 11/206928-4
Paulo Cesar S. Veloso 10/284044-5

Processo nº07/02/000987/2015
E/SUBE/CRE(02.08.022)Escola Municipal Matta Machado
Fátima Maria de Melo F. Lourenço 11/128456-1
Ana Conceição Pinto Gonçalves 12/113362-3

Processo nº07/02/000748/2015
E/SUBE/CRE(02.08.502)CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
Lenita de Sousa Vilela 11/135678-1
Rogéria Cecília Taxa Pontes 12/137706-8

Processo nº07/02/000904/2015
E/SUBE/CRE(02.08.601)Creche Municipal Casa Branca Professor Paulo
Freire
Ana Lucia Fontão dos Reis 11/172458-2
Silvana Muniz Tavares de Mendonça 12/166881-3

Processo nº07/02/000938/2015
E/SUBE/CRE(02.08.607)Creche Municipal dos Sonhos
Vilma da Silva Sobral Rodrigues 11/100309-4
Maria Fátima Moreira de Carvalho 12/215864-0

Processo nº07/02/000627/2015
E/SUBE/CRE(02.09.016) Escola Municipal Afonso Penna
Maria do Carmo Cardoso Rocha 11/122240-5
Haydée Maria Pacheco 12/052289-6

Processo nº07/02/000874/2015
E/SUBE/CRE(02.09.026)Escola Municipal Professor Lourenço Filho
Denise Fernandes Martins 11/113052-5
Ana Paula Rosemback Carmine 12/124613-1

Processo nº07/02/000837/2015
E/SUBE/CRE(02.09.602)Creche Municipal Cantinho do Céu
Soraia Alonso Fonseca Clementino 11/222801-3
Célia de Souza Oliveira 12/148624-0

Processo nº07/02/001256/2015
E/SUBE/CRE(02.27.004)Escola Municipal Rinaldo De Lamare
Paulo Cesar Maffei Libonati 11/055190-3
Vitória da Silva Fernandes 10/232882-1

Processo nº07/02/000896/2015
E/SUBE/CRE(02.27.501)CIEP Doutor Bento Rubião
Luciane F. Roberto 11/164743-7
Andréa G. Marques 12/217864-8

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Aprovo a comprovação da despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares – E/SUBE/2ªCRE, tendo como responsáveis:

Processo nº07/02/002384/2014
E/SUBE/CRE(02.04.009)Escola Municipal Guararapes Cândido
Célia Regina Ximenes Bartholomeu 11/219.020-5
Sara Monteiro Ferreira 12/232958-9

Processo nº07/02/001451/2015
E/SUBE/CRE(02.04.803)EDI Gabriela Mistral
Ana Lucia Vieira da C. Palatinsky 11/158136-2
Cláudia Pessanha P. da Silva 12/109787-2

Processo nº07/02/002363/2014
E/SUBE/CRE(02.05.008)Escola Municipal Roma
Leila M. B. Cavalcanti 70/216981-1
Claudia Santos de Bastos 12/116257-7

Processo nº07/02/001300/2015
E/SUBE/CRE(02.06.501)CIEP Presidente João Goulart
Liliane Henriques Martins 11/200711-0
Norma Waissman Ribeiro 12/170748-8

Processo nº07/02/003186/2014
E/SUBE/CRE(02.08.001)Escola Municipal Azevedo Sodré
Cristiane Santa Marinha Pereira de Oliveira 11/200233-5
Sandra Alves Medeiros 10/222234-7

Processo nº07/02/003290/2014
E/SUBE/CRE(02.08.502)CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho
Lenita de Sousa Vilela 11/135678-1
Rogéria Cecília Taxa Pontes 12/137706-8

Processo nº07/02/003701/2014
E/SUBE/CRE(02.09.009)Escola Municipal República Argentina
Maria Cristina Campello O. Silva 11/011477-7
Ana Maria Afonso Madeira 12/105255-4

Processo nº07/02/001448/2015
E/SUBE/CRE(02.09.602)Creche Municipal Cantinho do Céu
Soraia Alonso Fonseca Clementino 11/222801-3
Célia de Souza Oliveira 12/148624-0

Processo nº07/02/002413/2014
E/SUBE/CRE(02.27.005)Escola Municipal André Urani
Márcia Roberto da Silva 11/165048-0
Ana Maria Belloti 12/170080-6

Processo nº07/02/003302/2014
E/SUBE/CRE(02.27.602)Creche Municipal Iacyra Frazão
Vilma Costa Lopes Harvey 11/104252-2
Fernanda Moraes Nunes Pereira 12/223326-0

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 07/02/001380/2015 – Fica confirmada a aceitação da doa-
ção, na forma do Art.167 do CAF.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
***EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

Processo: 07/02/001443/2015
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação,
em seu Parecer constante à fl. 7 do processo em epígrafe, AUTORIZO a
baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
***Omitido no D.O. RIO nº 52 de 02/06/2015.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo: 07/03/001603/2015

- 1. Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza.
2. Partes: E/SUBE/3ªCRE e Clin Comercial Ltda.
3. Fundamento: Art. I, caput da Lei nº 10520, de 17/07/2002 e suas alterações - Pregão.
4. Razão: Atender as Unidades Escolares da E/SUBE/3ªCRE.
5. Valor: R\$7.873,10 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).
6. Autorização: Maria Francisca T.G. do Carmo.

Processo: 07/03/001604/2015

- 1. Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza.
2. Partes: E/SUBE/3ªCRE e HIGI PLUS Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda ME.
3. Fundamento: Art. I, caput da Lei nº 10520, de 17/07/2002 e suas alterações - Pregão.
4. Razão: Atender as Unidades Escolares da E/SUBE/3ªCRE.
5. Valor: R\$1.815,80 (um mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos).
6. Autorização: Maria Francisca T.G. do Carmo.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/4ª CRE “P” Nº 46 DE 02 DE JUNHO DE 2015.
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto n.º 38138 de 3 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 45 de 27 de maio de 2015 por substituição dos responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento e do Programa de Melhorias na Rede Física das Unidades Escolares no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - E/ SUBE/4ªCRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4.ªCRE “P”
Nº 46 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/4ªCRE SEDE	TITULAR Jorge de Souza COTITULAR Emília Mathias Ribeiro	12/170.462-6 12/170.204-2	Secretário II Assistente II
E/SUBE/4ªCRE GIN	TITULAR Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão COTITULAR Elaine Biancamano Rocha	11/245.965-9 12/193.480-1	Gerente III Secretário II
E/SUBE/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 10/241.967-9	Diretor Prof. II
E/SUBE/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Verônica Martins Rabelo COTITULAR Jaqueline Alves de Carvalho Luz	11/101.461-2 12/128.532-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira COTITULAR Jurema Allevato da Silva Lopes	11/109.791-4 12/166.844-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Marcia Carvalho de Sá COTITULAR Mariangela Enne Medina	11/104.626-7 12/233.997-6	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Janete Haddad Lopes COTITULAR Suzane de Souza da Silva	11/108.695-8 12/136.415-7	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Claudia de Moraes Goldbach COTITULAR Lícia Carmen Reis Cruz de Campos	11/154.716-5 12/215.533-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Ana Cláudia Rodrigues de Oliveira COTITULAR Cláudia da Costa Mudesto Fernandes	11/123.388-1 12/235.194-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Váleria Maria Carlos Semidei COTITULAR Simone Cristina B. de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Haroldo Ferreira da Silva COTITULAR Eliana Maria de Jesus Santos	11/148.441-9 12/154.994-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	TITULAR Regina Maria da Eira Pinho COTITULAR Maria Alice Alves	11/169.198-9 12/207.013-4	Diretora Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz Campos COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	TITULAR Elisabeth Rosa Grenho COTITULAR Agostinho Guerra Antonio	11/109.221-2 10/158.331-9	Diretor Prof. I
E/SUBE/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Marallila Sampaio dos Santos COTITULAR Mirian Cristina dos Santos Martins	11/154.020-2 12/248.059-8	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilacqua	TITULAR Luciana da Costa Marques COTITULAR Maria Aparecida Borges Arruda	11/221.964-0 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Sandra Leite de Magalhaes Rodrigues COTITULAR Marcel Henriques Maciel	11/094.481-9 12/234.185-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.017) Escola Municipal Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Simone Gremião Monteiro da Silva	11/166.802-9 12/242.208-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Vanessa Franca da Silva COTITULAR Maria Ignez Ceccopieri Baptista	11/200.983-5 12/147.367-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.019) Escola Municipal Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Kátia Pereira Teixeira Gonçalves	11/234.690-6 12/124.034-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira COTITULAR Regina das Graças Pires Bastos	11/143.969-4 10/083.440-8	Diretor Professor
E/SUBE/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Gisélia Grácio Lopes COTITULAR Sanny Magalhães de Barros Mendes	11/104.758-8 10/265.867-2	Diretor Professor
E/SUBE/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Iracema Macabu Marques COTITULAR Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/153.935-2 12/146.626-7	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva COTITULAR Luciana Santos Nunes	11/217.982-8 12/223.127-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.024) Escola Municipal Miguel Couto	TITULAR Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida COTITULAR Magaly Diniz de Souza Moura	11/147.886-6 12/223.197-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire	TITULAR Rose Anne Lacerda França COTITULAR Bernilda Leobons Silva	11/162.613-4 12/242.771-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Taiana Costa Cardoso COTITULAR Janaina Viveiros da Silva Naziazeno	11/222.408-7 12/192.590-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes COTITULAR Margareth de Almeida Dias	11/136.186-4 12/147.247-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Sandra Olívia Reis de Souza COTITULAR Stella Lanzellotti de Araujo Costa	11/206.870-8 12/106.345-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam COTITULAR Valeria de Souza Salgado de Azevedo	11/222.017-6 12/222.627-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos COTITULAR Rosani Machado Nunes	11/200.724-3 12/232.635-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Evelyn Stojak COTITULAR Sylamari de Cerqueira Tavares	11/200.911-6 10/222.231-3	Diretor Professor Articulador
E/SUBE/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Maria Lucia Gabina COTITULAR Cristiane Soares Lima	11/162.716-5 12/147.115-0	Professor II Professor II
E/SUBE/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvadora Grisolia COTITULAR Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.802) EDI Dr. Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Claudia de Castro Cerrano da Silva COTITULAR Eliane de Castro Santos	11/123.380-8 12/232.473-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.803) EDI Joaquim Venâncio	TITULAR Elza Pinheiro de Oliveira Ribeiro COTITULAR Sarita Clemente de Moraes	11/117.081-0 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.804) EDI Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Marilza Abdala	11/136.195-5 12/137.542-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.805) EDI Comp. Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Sandra de Fátima de Oliveira Rosa	11/199.860-8 12/151.068-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.806) EDI Pierre Janet	TITULAR Terezinha de Jesus Boaventura Mello COTITULAR Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.10.807) EDI Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martinez Barbosa COTITULAR Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.10.808) EDI Almir Leite Ribeiro	TITULAR Ana Maria Lopes do Couto Pinto COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	11/148.075-5 10/249.331-0	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	TITULAR Gloria Aradas Blanco Almeida COTITULAR Rita de Cássia Soares Miranda	11/100.152-8 12/247.207-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Soraia Monteiro Carneiro COTITULAR Nilclea Santos da Silva	11/124.280-9 12/085.535-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.003) Escola Municipal São Vicente	TITULAR Silvania Moraes Dias COTITULAR Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Deana Maria Santos da Silva	11/150.131-1 12/108.993-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Edith Maria Cordeiro Dias COTITULAR Ana Lucia Moraes dos Reis	11/113.458-4 12/136.436-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Jaqueline Araujo da Silva COTITULAR Eunice da Cruz Viana	11/115.497-0 12/154.506-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Márcia de Oliveira Barros COTITULAR Nelma de Souza Fernandes	11/089.283-6 12/009.806-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Eliane Ferreira Silva COTITULAR Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Sergio Teixeira Fernandes Júnior	11/170.220-8 12/170.150-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Sérgio Roberto Hing COTITULAR Ana Paula Rios Lima	11/233.111-4 12/148.265-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Vera Lucia Cardoso da Silva	11/106.180-3 10/242.209-5	Diretor P.II
E/SUBE/4ª CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Vera Eunice de Souza Carneiro COTITULAR Andreza André da Silva	11/211.335-5 12/172.201-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Tânia Maselli Saldanha Leite COTITULAR Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Vânia Freitas de Brito COTITULAR Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	TITULAR Fátima das Graças Lima Barros COTITULAR Maria Julia Graça Neves	11/202.559-1 12/106.867-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.016) Escola Municipal Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Rosana Noronha Ramalho COTITULAR Soraia Rosa Carvalho de Menezes	11/116.131-4 12/148056-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Deise de Abreu Oliveira COTITULAR Sabrina Faria Rodrigues da Silva	11/110.100-5 12/215.577-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Nádia Pinto Omari Mattos COTITULAR Andréa Braga Pinto Vianna	11/215.406-0 12/207.195-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.019) Escola Municipal Pioneiras Sociais 12	TITULAR Maria da Gloria Machado Duarte COTITULAR Aglais Gonçalves	11/116.462-3 12/136.371-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Gloria Ferreira da Costa COTITULAR Marcilene Ferreira Matheus	11/207.425-0 12/241.514-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ªCRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Guilherme César de Oliveira COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
E/SUBE/4ª CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima COTITULAR Sandra Maria de Mello Ferreira	11/215.582-8 12/222.175-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcílio Dias	TITULAR Débora Leiroz Pinto COTITULAR Karina da Silva Souza	11/106.788-3 12/217.888-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves COTITULAR Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.027) Escola Municipal Goethe	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Helena Maria Lima da Silva	12/089.281-0 12/108.679-2	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Ivana Pinheiro Pires COTITULAR Andréa Cardoso Corrêa	11/169.797-8 12/147.933-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.036) Escola Municipal F. J. Oliveira Viana	TITULAR Bianca Barreto da Fonseca Coelho COTITULAR Aparecida Moreira de Melo	11/199.356-7 12/265.081-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Siviotti de Alcantara COTITULAR Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Kátia Manso Porto COTITULAR Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.059-7 12/207.371-6	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Karen do Nascimento Moreno	11/200.534-6 12/232.060-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Flávia Nunes da Silva COTITULAR Gabriela dos Santos Coutinho	11/260.520-2 12/268.390-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Vera Lúcia Ferreira da Silva Lima COTITULAR Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus	11/104.872-7 12/252.532-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Rosa Maria Dias COTITULAR Fagner Pinto da Cunha	11/114.766-9 12/246.948-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Leila Márcia Silva Ribeirinho COTITULAR Evandro Madruga de Oliveira	11/200.836-5 12/232.247-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira C. Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Jurema Faria Corrêa dos Santos	11/215.815-2 12/264.653-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Elisabete Gonçalves Amorim COTITULAR Denise Gomes de Oliveira Batista	11/201.124-5 12/201.125-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Maria Angelica Goes Gonçalves COTITULAR Nadja Cristina Marques dos Santos de Carvalho	11/128493-4 12/162777-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.801) EDI Mariana Rocha de Souza	TITULAR Carla Andréia Dias Celestino COTITULAR Lilian Faustino de Souza	11/165.473-0 10/279.154-9	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.802) EDI Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Mirze dos Santos Silva COTITULAR Marta Rocha Tostes	11/215.427-6 12/166995-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.803) EDI Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Ana Paula Silva Accioly COTITULAR Andréa Vaz Fernandes	11/202.434-7 12/128.210-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.804) EDI Morro da Fé	TITULAR Maria Amélia de Souza Rodrigues da Silva COTITULAR Andreia Portugal Guedes dos Santos	12/105.878-3 10/279160-6	Diretor Adjunto PEI
E/SUBE/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Flávia Borborema Pinho da Motta	11/147.893-2 10/222.581-1	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Simone Aranha da Silva Pimentel COTITULAR Isabela costa Moura	11/258.467-0 12/246.954-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Vera Lucia de Oliveira COTITULAR Kasey Pinto Goto	11/177.198-9 12/169.438-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Elaine Cristina Sabino Neves Vieira COTITULAR Monique Dias Manso	12/215.698-2 10/246.964-1	Diretor Adjunto PII

E/SUBE/CRE (04.30.005) Escola Municipal Ten. Gal. Napion	TITULAR Lúcia Helena da Silva Pinheiro de Sousa COTITULAR Solange Marion Cony Carlos	11/222.393-1 12/212.276-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.006) Escola Municipal Armando de Salles Oliveira	TITULAR Anna Maria Antunes Braga COTITULAR Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Thereza Luiza Soares Gonçalves COTITULAR Barbara Pacheco Rodrigues Nascimento	11/200.757-3 12/254.807-1	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Maria Olívia Gonçalves Rocha COTITULAR Leticia Ferreira Nunziantie	11/146.517-8 10/280.660-2	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Luiz Felipe Vieira Ferrão COTITULAR Juliana Vieira Ferrão	11/242.266-5 12/200.101-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Ana Flávia Lauria Sampaio Prado	11/100.274-0 12/217.986-9	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Carmen Lucia Ferreira da Silva COTITULAR Gisleide Gonçalves Silvério da Silva	11/123.437-6 12/241.930-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Anderson de Oliveira Theodoro COTITULAR Ivana de Oliveira Guedes	11/264830-1 12/259.374-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Natássia Gonçalves dos Santos COTITULAR Eliana Rodrigues de Oliveira	11/273.160-2 12/264.792-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Aline Gonçalves de Oliveira COTITULAR Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Suely Josefa de Lima Carvalho COTITULAR Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Kátia Batalha Gonçalves Henrique COTITULAR Andrea Rosas Menezes	11/104.619-2 12/206.789-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.601) C. M. Menino Maluquinho	TITULAR Eneida Zamluti COTITULAR Tereza Cristina Mattos de Castro	11/148.868-3 10/222.587-8	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.602) C. M. Vila Pinheiro	TITULAR Elna Pereira Machado COTITULAR Maria Auxiliadora de Oliveira	11/154.135-8 10/253.804-9	Diretor AEI
E/SUBE/CRE (04.30.603) C.M. Tio Mario	TITULAR Sílvia Regina Sant'anna Sabino da Rocha COTITULAR Isabel Araújo Freire	11/124.794-9 12/123.798-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.604) C.M. Monteiro Lobato	TITULAR Maria Isabel da Silva Santos COTITULAR Ângela Neves Ramos	11/232.012-5 12/172.204-0	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.30.605) C.M. Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena M. de Azevedo COTITULAR Mônica Alves S. da Silva	11/105.609-2 12/172.192-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.606) C.M. Pescador Albano Rosa	TITULAR Marta Regina Borges de Campos Lima COTITULAR Erika Cristina Mendes da Costa	11/172.124-0 12/206.773-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.607) C.M. Prof. Paulo Freire	TITULAR Valeria Melani Santos Rabelo COTITULAR Marizélia França de Paula	11/172.426-9 10/249.355-9	Diretor AEI
E/SUBE/CRE (04.30.701) CEJA Maré	TITULAR Luciana Getirana de Santana COTITULAR Maria Inês Pereira Guimarães	11/160.564-1 10/231.253-6	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.801) EDI Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Maria das Graças Meireis Pedra COTITULAR Pedro Luiz Leite	11/088643-2 10/266806-9	Diretor Agente de Educação Infantil
E/SUBE/CRE (04.30.802) EDI Profª Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Fabiola da Silva Cruz	11/246.587-0 12/216.067-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.803) EDI Prof. Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	11/172.103-4 12/235.790-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.804) EDI Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Monica Valéria Alves dos Santos Póvoa	11/110.149-2 12/233.129-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.805) EDI Prof. Solange Conceição Tricarico	TITULAR Simone Soares da Silva Nascimento COTITULAR Selma Elita Monteiro de Oliveira	11/241.493-6 12/108.659-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.30.806) EDI Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Tatiana Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira COTITULAR Michele Bruno da Silva	11/218.248-3 12/218.056-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Rosângela Ferreira da Silva COTITULAR Claudia dos Santos Rodrigues	11/082.522-4 10/193.946-1	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Rosana Machado Santiago Faustino COTITULAR Cristiane Lomar de Heredia Donadio	11/109.722-9 12/206.959-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Isabel Cristina de Oliveira de Farias COTITULAR Mônica Gomes Almeida	11/157.968-9 12/165.237-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Ludovina Amélia Carrazedo de Melo COTITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	70/259.169-1 12/115.702-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.005) Escola Municipal Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Rosângela Elizabeth Dantas Aron de Castro COTITULAR Flávia de Figueiredo Pereira	11/222.495-4 12/218.055-2	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Carmela de Menezes Bianco Veloso COTITULAR Márcia Batista Antunes da Silva	11/135.882-9 12/124.292-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Denize Antonio da Silva COTITULAR Terezinha Maria Ferreira Strzoda	11/101.328-3 10/128.131-0	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Luis Carlos da Silva Gomes COTITULAR Felismina Velho Lago	11/115.231-3 12/148.667-9	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Deusedina Pereira de Souza Cariuz COTITULAR Isabel Cristina da Cunha da Costa	11/171.695-0 12/109.312-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Elizabethe Ferreira do Sêro	11/124.601-6 12/222.694-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pedemneiras	TITULAR Edma Henriques de Souza COTITULAR Sandra Regina Duarte Santos	11/101.281-4 12/153.647-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas	11/146.252-2 12/153.898-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	TITULAR Solange Pimentel Pereira COTITULAR Mônica Duarte Paixão	11/154.774-4 12/137563-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Marcia Massae Osawa	11/217.709-5 12/234.713-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Antonio Paulo Soares de Alvarenga COTITULAR Eliana Almeida do Nascimento	11/165097-7 12/122.211-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Luiz Adriano Firmino Gomes COTITULAR Ricardo Fernandes Bernardes	11/248.499-6 10/202.718-3	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	TITULAR Jose Américo Fernandes COTITULAR Érica dos Santos Ferreira	11/170.063-2 10/193789-5	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Miriam da Conceição COTITULAR Miriam Gomes da Silva de Carvalho	11/150.206-1 12/166.893-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.020) Escola Municipal Alfredo Valladão	TITULAR Simone Leal de Oliveira de Freitas COTITULAR Patricia do Nascimento Paulo	11/257310-3 12/258491-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Michele Costa Matheus Correa	11/218.125-3 10/222916-1	Diretor Professor II

E/SUBE/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/0122.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Ana Carolina Teixeira Batista Miranda	11/242.631-0 10/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Luzia da Silva Santos Mendonça COTITULAR Ana Lúcia da Silva Santos Mendonça	11/051.172-5 12/100.286-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.025) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Rosane Alves da Silva COTITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos	11/114.837-8 12/218.233-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Ana Paula Delphim Borges COTITULAR Quézia Virgínia Ribeiro Soares	11/115.998-7 12/217.912-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Adriana Celia Queiroz Braga COTITULAR Rita de Cássia da Silva Carneiro	11/148.110-0 12/164.594-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/154.265-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Isabella de Almeida Gomes COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
E/SUBE/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Monica Cristina Santos Moreira COTITULAR Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/223.489-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Vera Lúcia Estrela de Oliveira COTITULAR Regina Maria Negreira Fontão	11/136.341-5 10/211.790-1	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Maria Cristina Falbo Martins COTITULAR Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Gênêve	TITULAR Vanice da Silva Elias COTITULAR Kellen do Nascimento Moreno	11/172.125-7 12/259.388-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Sonia Maria da Silva Máximo COTITULAR Ana Lucia de Sousa Santos	11/172.270-1 12/172.553-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Wanda Alves de Lima Leal COTITULAR Rosângela Campos de Paula Fernandes	11/018.034-9 12/128.541-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Marta Silva Fernandes COTITULAR Rosilda da Silva Valpassos	11/232.782-3 12/154.167-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Katia Regina Silva COTITULAR Margareth Pereira de Figueiredo	11/146.404-9 12/116.807-9	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.31.801) EDI Carvalho Mourão	TITULAR Célia Márcia dos Santos Prouença COTITULAR Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.31.802) EDI Professor Carlos Falseth	TITULAR Fernanda Melo Burla de Aguiar COTITULAR Maria Claudia Balbino Camargo Miranda	11/218.132-9 10/232.450-7	Diretor Professor Articulador
E/SUBE/4ªCRE 1ª BEM Olaria/Ramos João Ribeiro	TITULAR Erica Ribeiro Carneiro da Silva COTITULAR Lourilete Jaconiano da Rocha	12/201.205-2 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
E/SUBE/4ªCRE 2ª BEM Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto COTITULAR Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
E/SUBE/4ªCRE 3ª BEM Dique José Lins do Rego	TITULAR Arlete Gonçalves Thereza COTITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes	12/122.048-2 12/201.149-2	Subgerente III Professor II

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DO ASSESSOR ADJUNTO
*EXPEDIENTE 28/04/2015**

PROCESSO Nº 07/04/000.962/2015

- 1)Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza das áreas internas e externas das UUEES e Sede da E/SUBE/4ªCRE.
2)Partes: PCR/JE/SUBE/4ª CRE e TAURUS SERVICES LTDA
3)Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93.
4)Razão: Prestação de Serviços necessária para dar atendimento as Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/4ª CRE.
5) Valor: R\$ 1.482.390,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais)
6)Autoridade: Roberto Pinto de Souza
7)Ratifico: Eduardo Alves Fernandes

*Repblicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 30 de 30/04/2015.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO*P'E/4ªCRE–4 Nº 78 DE 17 DE ABRIL DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002771/2014, autuado em 17/10/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 73 - 24/11/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Publicada no D.O RIO nº184 de 10/12/2014
Repblicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 1

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO*P'E/4ªCRE–4 Nº 79 DE 17 DE ABRIL DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002771/2014, autuado em 17/10/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 76 - 10/09/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17.
Repblicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 2

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO*P'E/4ªCRE–4 Nº 81 DE 25 DE MAIO DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002330/2014, autuado em 25/08/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 69 - 15/09/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17.
Repblicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 2

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO*P'E/4ªCRE–4 Nº 82 DE 25 DE MAIO DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002773/2014, autuado em 17/10/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 74 - 24/11/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17.
Repblicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 2

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO*P'E/4ªCRE–4 Nº 83 DE 25 DE MAIO DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002772/2014, autuado em 17/10/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 75 - 24/11/2014, da forma abaixo.

Substituir:
III- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
III- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação. Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17.
Repblicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 2

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO*P'E/4ªCRE–4 Nº 84 DE 25 DE MAIO DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002772/2014, autuado em 17/10/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 72 - 24/11/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17.
Republicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 2

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO“P”E/4ªCRE–4 Nº 90 DE 25 DE MAIO DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002332/2014, autuado em 25/80/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 67 - 15/09/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17
Republicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 3

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO“P”E/4ªCRE–4 Nº 91 DE 25 DE MAIO DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/002331/2014, autuado em 25/80/2014.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 68 - 15/09/2014, da forma abaixo.

Substituir:
II- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
II- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicada no D.O.RIO nº47 de 26/05/2015 às fls.17.
Republicada por ter saído com incorreção no D.O Rio nº47, às fls 17 – coluna 3

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/004031/2014
E/SUBE/CRE (07.16.006)E.M. Desembargador Ney Palmeiro
Flávia dos Santos Mattoso 11/247230-6
Natália Pádua Tavares de Freitas 12/233645-1

PROCESSO: 07/07/003977/2014
E/SUBE/CRE (07.16.008)E.M Mano Décio da Viola
Márcia Cristina M. Pereira 11/148610-9
Maria Helena C. Carvalho 12/222016-8

PROCESSO: 07/07/004074/2014
E/SUBE/CRE (07.16.010)E.M Maria Florinda Paiva da Cruz
Cliciane Ferreira Teles 11/171471-6
Adriana Lessa de Souza 12/217994-3

PROCESSO: 07/07/004063/2014
E/SUBE /CRE (07.16.013) E.M Naturalista Augusto Ruschi
Maria Rita Pacheco da Costa 11/153830-5
Rosangela Victorino de Mendonça 12/057269-3

PROCESSO: 07/07/003984/2014
E/SUBE /CRE (07.16.014) E.M. Professora Helena Lopes Abranches
Luciana Lebeis Pires Torres 11/232775-7
Ana Josilene Nascimento Conceição 10/201332-4

PROCESSO: 07/07/003996/2014
E/SUBE /CRE (07.16.028) E.M. Paroquial Nossa Senhora do Loreto
Márcia Aleluia 11/116766-7
Danielle Augusto de Souza 12/200828-2

PROCESSO: 07/07/003993/2014
E/SUBE /CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
Maria Helena Brum 11/113090-5
Marise Bastos de Sá Braga Faria 12/202681-3

PROCESSO: 07/07/004042/2014
E/SUBE /CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Antonia Angélica Meott 12/136085-8

PROCESSO: 07/07/003995/2014
E/SUBE /CRE (07.16.0049) E.M. Renato Leite
Vitor Hugo Almeida 11/241544-6
Ivaneide Ledo Lobato 12/200507-2

PROCESSO: 07/07/004035/2014
E/SUBE /CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
Patrícia Regina de Freitas Moraes do Nascimento 11/100295-5
Leila Ferreira 12/113370-1

PROCESSO: 07/07/004059/2014
E/SUBE /CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
Márcia Elizabeth Nunes da Matta Vicente 11/154458-4
Rosane Rabello de Souza Teixeira 12/149895-5

PROCESSO: 07/07/000062/2015
E/SUBE /CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
Maria Angela Garcia Pinto 11/236168-1
Marilene Almeida de Araújo Dias 12/166965-4

PROCESSO: 07/07/000089/2015
E/SUBE /CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
Mônica Bispo Pedro 11/222154-7
Jozilda de Oliveira Carvalho Gomes da Silva 10/222577-9

PROCESSO: 07/07/003983/2014
E/SUBE /CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiróz Júnior
Dely P. Nogueira 11/166998-5
Adriana Sampaio F. de Souza 12/222389-8

PROCESSO: 07/07/004087/2014
E/SUBE/CRE (07.16.066)E.M José Enrique Rodó
Nadir Leal de Oliveira Santos 11/231931-7
Simone Mota dos Santos 12/171801-4

PROCESSO: 07/07/000110/2015
E/SUBE /CRE (07.16.068) E. M. Maria da Silva França
Maria Celeste Lopes de Melo 11/154187-9
Márcia Cristina de Araújo Lima 12/150003-2

PROCESSO: 07/07/000090/2015
E/SUBE /CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
Sara de Carvalho Castro 11/094325-8
Lyane Marques de A. Lobão 12/165324-5

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 28/05/2015**

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Partes:PCRJE/SUBE/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	FR
07/07/002899/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.007) E.M. FINLANDIA	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002899/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.007) E.M. FINLANDIA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002909/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.034) E.M. ALINA DE BRITTO	6.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002974/2014	E/SUBE/CRE/ (07.16.070) EE.M. MARIA THEREZINHADE C. MACHADO	6.000,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002974/2014	E/SUBE/CRE/ (07.16.070) EE.M. MARIA THEREZINHADE C. MACHADO	6.000,00	3.3.90.39.63	142
07/07/000503/2013	E/SUBE/CRE/(07.16.071) EM POETA MARIO QUINTANA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002975/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.075) EM CLAUDIO BESSERMAN VIANNA	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002975/2014	E/SUBE/CRE/(07.16.075) EM CLAUDIO BESSERMAN VIANNA	7.500,00	3.3.90.39.63	142

07/07/001038/2013	E/SUBE/CRE/(07.16.076) EM OTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/001493/2011	E/SUBE/CRE/(07.16.204).1 CE RIO DAS PEDRAS	5.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/003318/2013	E/SUBE/CRE/(07.16.612) CM TIA AUTA	7.000,00	3.3.90.39.34	142
07/07/003318/2013	E/SUBE/CRE/(07.16.612) CM TIA AUTA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002951/2014	E/SUBE/CRE/(07.24.010) EM FREDERICO TROTTA	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002951/2014	E/SUBE/CRE/(07.24.010) EM FREDERICO TROTTA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/001072/2013	E/SUBE/CRE/(07.24.502) CIEP MARGARET MEE	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/001072/2013	E/SUBE/CRE/(07.24.502) CIEP MARGARET MEE	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002627/2012	E/SUBE/CRE/(07.24.802) EDI PORFÍRIO DIAS	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002627/2012	E/SUBE/CRE/(07.24.802) EDI PORFÍRIO DIAS	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/001480/2013	E/SUBE/CRE/(07.24.807) EDI CARMEM MIRANDA	7.000,00	3.3.90.39.34	142
07/07/001480/2013	E/SUBE/CRE/(07.24.807) EDI CARMEM MIRANDA	7.500,00	3.3.90.39.63	142
07/07/002942/2014	E/SUBE/CRE/(07.34.002) PROFESSORANDA LEILA BARCELLOS DE CARVALHO	7.500,00	3.3.90.39.34	142
07/07/002942/2014	E/SUBE/CRE/(07.34.002) PROFESSORANDA LEILA BARCELLOS DE CARVALHO	7.500,00	3.3.90.39.34	142

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.

4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/ SUBE/7ª CRE.

5)Autoridade: Emani Ricardo Pereira

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº. 80 DE 02 DE JUNHO DE 2015.
A COORDENADORA da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor de acordo com a Resolução SME nº616 de 12/07/96.

RESOLVE:
Art. 1º - Ratificar como responsável e co-responsável para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Escolas da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

ESCOLA	RESPONSÁVEL/ CO-RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
E/SUBE/CRE (08.17.015) E.M Conselheiro Zacarias de Góes	Gestor: Elizabeth Figueiredo de Oliveira	11/012.283-8	Prof. II	Diretor IV
	Co-gestor: Adriana Marianna dos Santos Marques	12/147.979-9	Prof II	Diretor Adj
E/SUBE/CRE (08.33.001) E.M Madre Benedita	Gestor: Joana D'Arc Romeu Ferreira	12/114.847-7	Prof. II	Coord. Pedag.
	Co-gestor: Marcia Cristina Ramado Sergio	10/273.429-1	Agente Educador II	Agente Educador II
E/SUBE/CRE (08.17.017) E.M Leonardo da Vinci	Gestor: Soraia Rodrigues de Souza	11/212.056-6	Prof. II	Diretor IV
	Co-gestor: Gisele Cristina Figueiras Ramos	12/232.884-7	Prof II	Diretor Adj

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/03/2015**

Processo n.º 07/09/002194/2014 - autorizo a elaboração do Contrato e a despesa no valor de R\$ 209.499,84 (duzentos e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a favor da empresa Grace 2000 Comércio e Serviços Ltda.
* Omitido no D.O.Rio de 11/03/2015

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2015**

Processo n.º 07/09/002266/2014 - autorizo a elaboração do Contrato e a despesa no valor de R\$ 158.198,40 (cento e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), a favor da empresa Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda.
* Omitido no D.O.Rio de 24/03/2015

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

07/09/000507/2014 – Aprovo o concluído pela E/SUBE/ 9ªCRE – Comissão de Estágio Probatório.

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor CAIO LE-ANDRO ARMSTRONG TOZATO, cargo: Professor I – Artes Plásticas, matrícula 10/278046-8, ocorrida em 17/03/2014.

2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas no período de 10/02/2014 a 16/03/2014, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro).

3.Arquivar o presente feito disciplinar.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

07/09/000508/2014 – Aprovo o concluído pela E/SUBE/ 9ªCRE – Comissão de Estágio Probatório.

1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor REYNALDO ESTELLITA DA COSTA NETO, cargo: Professor I – Artes Plásticas, matrícula 10/278048-4, ocorrida em 17/03/2014.

2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas no período de 10/02/2014 a 16/03/2014, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro).

3.Arquivar o presente feito disciplinar.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 280, DE 02 DE JUNHO DE 2015.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/003.597/2011.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 2015/13, todos do tipo 1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 280, DE 02 DE JUNHO DE 2015.			
Nº DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2015/13	Patricia Cristina Barros de Andrade	Professor II	10/165612-3
	Sandra Castro da Silva Baia	Professor II	10/165612-3
	Leila Alves de Aguiar	Ag. Administrativo	10/127427-3
	Simone de Lima Peixoto	Secretário II	12/193427-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA “P” E/SUBE/10ªCRE Nº 281 DE 02 DE JUNHO DE 2015.
A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/10/001.852/2015 de 02 de junho de 2015, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Sonia Maria Mathias Barreto de Menezes, Professor I, Matrícula 12/233.802-8, Sandra Oliveira de Paula, Professor II, Matrícula: 12/154.486-5, Sandra Mára de Souza, Professor II, Matrícula 10/064.093-8, Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, Matrícula 10/215.448-2, como suplente; sob a presidência do primeiro.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO: 07/10/001490/2015: Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2015 referente ao Convênio nº 13/2014.

PROCESSO: 07/10/001513/2015: Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2015 referente ao Convênio nº 26/2014.

PROCESSO: 07/10/001493/2015: Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2015 referente ao Convênio nº 25/2014.

PROCESSO: 07/10/001550/2015: Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2015 referente ao Convênio nº 06/2014.

PROCESSO: 07/10/001575/2015: Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de abril/2015 referente ao Convênio nº 36/2014.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
PROCESSO: 07/10/001456/2015
Leia-se:
PROCESSO: 07/10/001496/2015
Publicado no D.O. RIO Nº 49 de 28/05/2015, página nº 27 – 2ª Col.

PROCESSO: 07/10/000.856/2011
Onde se lê:
Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato 09/2011.
Leia-se:
Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para supressão de aproximadamente 0,47% (zero, quarenta e sete percentuais) e prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato 09/2011.

PROCESSO: 07/10/000.856/2011
Onde se lê:
1 – Objeto: **Prorrogação contratual por 12 (doze) meses**
3 – Fundamento: Art. 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações.
5- Valor: R\$ **142.718,98 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**

Leia-se:
1 – Objeto: **Supressão de aproximadamente 0,47% (zero, quarenta e sete percentuais) e prorrogação contratual por 12 (doze) meses**
3 – Fundamento: Art. 57, II e art. 65 II, “b” da lei 8.666/93 e suas alterações.
5- Valor: R\$ **158.007,48 (cento e cinquenta e oito mil e sete reais e quarenta e oito centavos)**
Publicado no DO Rio nº 34 de 07/05/2015, Página 13, 3ª Coluna.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” E/SUBE/11ªCRE Nº 39 DE 02 DE JUNHO 2015
A COORDENADORA DA E/SUBE/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/11/000.530/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, Vera Lucia Mendes Teixeira, 10/136.879-4, PII, Simone dos Santos Garcia Araujo, 12/170147-3, PI, Regina Helena Guimarães Amarante, 11/108.724-6 PII e Ana Claudia Pereira de Andrade, 10/136.793-7, PII como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/05/2015*

PROCESSO Nº 07/11/000016/2013
Autorizo a elaboração de termo aditivo ao Termo de Execução nº 12/2013 ao contrato nº 12/2011.

PROCESSO Nº 07/11/000.016/2013
1) Objetos: Acréscimo de aproximadamente 11,76% ao Termo de execução nº 12/2013 ao Contrato nº 12/2011 para prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
3) Fundamentos: Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666 e suas alterações.
4) Razão: Atendimento à unidade escolar da E/SUBE/11ª CRE
5) Valor: R\$ 24.063,91 (vinte e quatro mil sessenta e três reais e noventa e um centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas
***Omitido no D.O. Rio de 01/06/2015**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO Nº: 07/11/000.509/2015
1) Objeto: Aquisição de papel higiênico
2) Partes:PCRJ/E/SUBE/11ªCRE e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
3) Fundamentos: Art. 1 da Lei 10.520/2002
4) Razão: Material necessário suprir as Unidades Escolares da E/SUBE/11ª CRE
5) Valor: de R\$ 14.292,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/05/2015

Processo nº 07/100.040/2015 – Autorizo o cancelamento parcial da NAD de nº 33/2015, no valor de R\$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais), emitida em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 07/100.500/2015 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto:** Aquisição de conta de desenvolvedor da Google Play para distribuição dos produtos da MultiRio na plataforma Android.
- 2. Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Flávia Veloso Queiroz.
- 3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4. Razão:** Valor inferior ao exigido pela licitação.
- 5. Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 6. Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/100.501/2015 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto:** Aquisição de conta de desenvolvedor da iOS App Store para distribuição dos produtos da MultiRio na plataforma Mobile iOS.
- 2. Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Flávia Veloso Queiroz.
- 3. Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4. Razão:** Valor inferior ao exigido pela licitação.
- 5. Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 6. Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/100.587/2015 – Aprovo o Termo de Referência e **Autorizo** a despesa na forma abaixo.

- 1. Objeto:** Contratação de Profissional do Setor Artístico.
- 2. Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Comunicação e Mídias Produções Ltda.
- 3. Fundamento:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4. Razão:** Inexigível a licitação.
- 5. Valor:** R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais)
- 6. Autorização:** Lúcia Maria Carvalho de Sá.
- 7. Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 02 DE JUNHO DE 2015
RESOLUÇÃO Nº 431 – Dispensar MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO, matrícula 12/170.624-1, com validade de 29/05/2015, da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 22.916, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Substema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO Nº 432 – Designar GIOVANI ROBERTO GOMES DA SILVA, matrícula 10/219.119-5, com validade de 29/05/2015, para exercer a função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 22.916, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Substema de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO Nº 05/001.129/2015 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento de Vale-Refeição e Vale-Alimentação, na Modalidade Cartão Eletrônico Magnético com Chip de Segurança, para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Aprovo o Termo de Referência de fls. 115/117.

PROCESSO Nº 05/002.708/2014 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o Fornecimento de Lanches Prontos para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ que se interessarem, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Acolho o Termo de Referência de fls. 220/229v.

**DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

(*) **Processo nº 05/002.300/2011**
OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
PARTES: SMA e TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: inexigibilidade.
VALOR: R\$ 2.330.332,30 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e trinta dois reais e trinta centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
RATIFICAÇÃO: MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

(*) **Processo nº 05/002. 897/2012**
**OBJETO: SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR PES-
SOA FISICA.**
PARTES: SMA e COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE TALENTOS.
FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
RATIFICAÇÃO: MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

(*) **Processo nº 05/001.200/1999**
**OBJETO: DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO E/OU DE
CARATER EXTRAORDINARIO OU URGENTE.**
PARTES: SMA.
RAZÃO: Não sujeito.
VALOR: R\$ 4.955,50 (Quatro mil,novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
AUTORIZAÇÃO: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DO
SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
ATO DO DIRETOR**

EXPEDIENTE DE 02/06/2015
PORTARIA “P” Nº 19 DE 02 DE JUNHO DE 2015
**O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA SUBSECRETARIA
DE GESTÃO E DO SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍS-
TICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de acordo
com a Resolução SMA nº 1.007, de 11 de novembro de 2002, e tendo em
vista o que consta do processo nº 05/001.162/2015

RESOLVE:
Aposentar **RITA RAMOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Ad-
ministração, matrícula 10/097.978-1, Classe Especial, do Quadro Perma-
nente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional
nº 47/2005.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**
PORTARIAS “P” DE 02 DE JUNHO DE 2015.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
**Processo n.º 05/100.102/15 – Exonerar, a pedido, os servidores abai-
xo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do
artigo 60 da Lei n.º 94/79:**

N.º 618 – RENATA MENDES DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrí-
cula nº 10/277.200-2, com eficácia a contar de 02/06/2015.

N.º 619 – CARLOS AUGUSTO RABELLO DE MATTOS, MÉDICO
ANESTESIOLOGIA, matrícula nº 10/191.396-1, com eficácia a contar de
02/06/2015.

N.º 620 – EDUARDO BORGES DA SILVA, AUXILIAR DE CONTROLE
DE ENDEMIAS, matrícula nº 10/253.857-7, com eficácia a contar de
02/06/2015.

N.º 621 – GISELLE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, AUXILIAR DE
CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 10/271.574-6, com eficácia a
contar de 02/06/2015.

N.º 622 – BIANA BARROS FERREIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.944-7, com eficácia a contar
de 02/06/2015.

N.º 623 – EDESIO FAZOLO, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, matrí-
cula nº 10/245.795-0, com eficácia a contar de 02/06/2015.

N.º 624 – NEEMIAS FARIA SERRANO, PROFESSOR I EDUCAÇÃO
MUSICAL, matrícula nº 10/170.923-7, com eficácia a contar de 02/06/2015.

N.º 625 – JULIA GOULART SERENO, PROFESSOR I INGLÊS, matrícula
nº 10/262.367-6, com eficácia a contar de 02/06/2015.

N.º 626 – PAULO ROBERTO COUTO, PROFESSOR I ESPANHOL, ma-
trícula nº 10/283.510-6, com eficácia a contar de 02/06/2015.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Rescindo, a pedido, o contrato de trabalho da servidora, abaixo, em sua
respectiva matrícula, emprego e eficácia, com base na cláusula Oitava
do Contrato de Trabalho e conforme estabelecido na Resolução SMA N.º
1.897 de 30 de abril de 2014.

Processo n.º 05/001.179/2015

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	EFICÁCIA A CONTAR DE
29/287.050-9	ARLETE FIGUEIREDO DANA	MÉDICO	23/05/2015

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02.06.2015**

05/000.489/2015 – Indefiro o pedido do pleito, tendo em vista que o ex-
-servidor permaneceu lotado na fundação DER-RJ.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

05/506.488/2014
Deferir o pleito, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do
art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº
8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995.

05/500.572/2015 – 05/505.688/2014

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV,
do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei
nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

05/506.671/2014

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de amparo legal.

05/506.039/2010

Indeferir o pedido de fls. **20** por falta de amparo legal.

07/08/002.092/2014

Indeferir o pedido de fls. **12** pelo não comparecimento no dia agendado
14/05/2015.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horá-
ria, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do
Rio de Janeiro, formulado por:

ROSA LINA PEREIRA DO RÊGO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula
10/236.262-2, Processo 09/115.687/2005.

ANA ROSA CAMPOS HATHERLY, Técnico de Contabilidade, matrícula
10/099.086-1, Processo 04/060.497/1991.

MARIA CELI DA CUNHA NOGUEIRA, Agente de Administração, matrí-
cula 10/193.244-1, Processo 07/001.459/2015.

Indeferir o pedido de redução de carga horária, formulado por:

DARCIONIRA SANTIAGO DA SILVA, Cozinheiro, matrícula 10/179.124-3,
Processo 08/000.612/2015.

Deferir o pedido de salário família triplice, nos termos do art.140, pa-
rágrafo único, combinado com o inciso IV do art. 138 da Lei nº 94, de
14.03.79, devendo ser avaliadas as prorrogações futuras nos termos da
Resolução SMA nº 900 de 11/11/1998, formulado por:

LOURDES AUGUSTO PINTO, Servente (Aposentada), matrícula
15/097.417-0, Processo 05/500.278/2015.

VILMA EVANGELISTA GOMES CHAVES, Merendeira, matrícula 10/230.448-3,
Processo 07/003.325/2013.

MAURO CESAR MANZIONE, Professor I, matrícula 10/146.688-7, Pro-
cesso 07/006.470/2014.

CLAUDIA ALMEIDA PORTO MELLO, Professor de Ensino Fundamen-
tal, matrícula 10/278.917-0, Processo 07/000.469/2015.

NILSON CONCEIÇÃO DA MOTTA, Guarda Municipal (Aposentado), ma-
trícula 14/2633.112-8, Processo 05/508.585/2014.

DENIZE WEBSTER BRASIL, Agente de Educação Infantil, matrícula
10/257.420-0, Processo 07/008.081/2012.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “N” Nº 242 RIO DE JANEIRO, 29 DE MAIO DE 2015.

**REGULAMENTA O ACESSO À INFORMA-
ÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTI-
CA S.A.- IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 9º do Decreto Municipal “N” nº
29385 de 30 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria “N” Nº 241 de 29 de maio de 2015, que
regulamenta a Política de Segurança da Informação da Prefeitura da Ci-
dade do Rio de Janeiro – PCRJ;

CONSIDERANDO os níveis elevados de relevância e criticidade dos sis-
temas de informações que sustentam a missão de cada um dos órgãos e
entidades municipais;

CONSIDERANDO que o acesso indevido à informação pode expor a PCRJ
a riscos elevados no cumprimento de sua missão, com possibilidades de
repercussões administrativas, sociais, legais, políticas e econômicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a NORMA PARA ACESSO À INFORMAÇÃO no
âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme anexo da
presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, em especial a Portaria “N” nº 125 de 28
de maio de 2010.

(*) **Republicada por conter incorreções no D.O. Rio de 01/06/2015.**

ANEXO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - A Norma para acesso à informação define as regras a serem se-
guidas com relação ao controle de acesso às informações e aos sistemas
de informação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, sendo
complementar à Política de Segurança da Informação.

Art. 2º - Esta norma aplica-se a todos os usuários, independentemente de
sua função, cargo, ou vínculo empregatício, aos prestadores de serviços,
estagiários, ou quaisquer pessoas e/ou instituições que estejam autoriza-
das a acessar informações e sistemas de informação da PCRJ.

CAPÍTULO II TERMOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Acesso – capacidade de usar um recurso tecnológico (por exemplo: ler,
criar, modificar ou excluir um arquivo; executar um programa; se conectar
a um dispositivo ou a uma rede);

II. Agente responsável por gerenciamento de acessos – servidor munici-
pal que tenha sido designado pela alta gestão do órgão ou entidade à qual
presta serviço como responsável pelo gerenciamento dos acessos dos ser-
vidores sob seu comando aos diversos Sistemas de Informação da PCRJ;

III. Auditoria – processo de registro contínuo de informações que identifi-
que a autoria, assim como as ações realizadas sobre um objeto (por ex.:
alterações ou exclusões de registros de arquivos, de tabelas de um banco
de dados, de campos de uma tabela etc.);

IV. Autenticação – processo de identificação e reconhecimento formal da
identidade dos elementos que entram em comunicação ou fazem parte
de uma transação eletrônica. Há diversas técnicas de autenticação (por
ex.: utilização de senhas, impressão digital, certificado digital, reconheci-
mento da íris, etc);

V. Autorização – concessão de um conjunto de permissões de acesso
às informações ou funcionalidades de um sistema de informação a um
usuário após a autenticação deste;

VI. Características biométricas – características físicas que identificam
uma pessoa, como por exemplo: impressões digitais, geometria da íris etc.;
VII. Chave de Acesso (conta) – código de identificação/acesso atribuído
a cada usuário;

VIII. Chave de Acesso com Privilegios Especiais – chave de acesso
que permite execução de ações diferenciadas (por ex.: funções adminis-
trativas, funções de segurança, administradores dos sistemas);

IX. Confidencialidade – propriedade que garante que a informação só está disponível a indivíduos ou processos autorizados;

X. Controle de Acesso (Lógico) – medidas e procedimentos que possuem o objetivo de proteger as informações contra acessos não autorizados;

XI. Criptografia – conjunto de técnicas pelas quais a informação pode ser transformada de sua forma original para outra codificada, de maneira que possa ser reconhecida apenas por seu criador (emissor) e seu destinatário (receptor);

XII. Disponibilidade – propriedade que garante que a informação está disponível às pessoas e aos processos autorizados, a qualquer momento requerido;

XIII. Gerenciamento de contas do usuário – conjunto de atividades que envolvem o processo de solicitação, criação, ciência pelo usuário e encerramento de contas; registro e acompanhamento de contas de usuários e suas autorizações de acesso, incluindo o gerenciamento destas atividades;

XIV. Identificação – processo pelo qual um usuário fornece sua identidade para o sistema de informação;

XV. Identificação do usuário (user ID ou ID de usuário) – identificação única formada por símbolos ou sequência de caracteres associada a um usuário;

XVI. Informação – resultado do processamento, manipulação e organização de dados de tal forma que represente um acréscimo ao conhecimento da pessoa que a recebe, podendo se apresentar de diversas formas, como texto, imagem, áudio, etc.;

XVII. Informações sensíveis – informações que divulgadas, modificadas ou destruídas sem autorização provocarão danos relevantes à organização;

XVIII. Integridade – propriedade que garante que informação está intacta e protegida contra perda, dano ou modificação não autorizada, realizada intencional ou acidentalmente;

XIX. Macros – comandos ou ações tipicamente empregados para automatizar sequências de instruções, movimentos ou regras frequentemente usadas;

XX. Privilégio – direito de acesso concedido a algum agente (usuário, aplicação, processo etc.);

XXI. Privilégios Especiais – direitos atribuídos a determinados agentes, que propiciam um grau de acesso diferenciado aos sistemas de informação (por ex.: o acesso a funções administrativas, de gerenciamento ou segurança dos sistemas);

XXII. Risco – probabilidade de ameaças explorarem vulnerabilidades, comprometendo a confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação, causando impactos para um sistema ou organização;

XXIII. Sistemas de informação – conjunto de componentes interrelacionados que coletam (ou recuperam), processam, armazenam e distribuem informações destinadas a apoiar a tomada de decisões, a coordenação e o controle de uma organização;

XXIV. Token – dispositivo portátil que gera códigos (ou senhas) aleatórias utilizado na autenticação de um usuário a determinado recurso de TIC.

CAPÍTULO III NORMAS REGULAMENTADORAS GERAIS

Art. 4º - Ficam as chaves de acesso sujeitas às seguintes normas regulamentadoras de utilização:

I. Os usuários dos sistemas de informação da PCRJ devem ser identificados por uma chave única de acesso, autenticados e autorizados a usar somente as funcionalidades necessárias ao desempenho de suas competências funcionais;

II. A chave única de acesso do usuário (ID de usuário) deve ser de uso pessoal e intransferível, qualificando-o como responsável por quaisquer ações realizadas por meio desta;

III. A chave de acesso dos servidores aos sistemas de informação é representada por sua matrícula, conforme Decreto Municipal “N” nº 15.834/97;

IV. A chave de acesso sem utilização por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias deve ser desativada automaticamente.

Art. 5º - O gerenciamento de acessos às informações observará ao que se segue:

I. Somente será liberado após autorização do gestor da informação, devendo possuir, no mínimo, os controles de identificação, autenticação, autorização e auditoria;

II. Para os prestadores de serviço, fornecedores e estagiários será necessário, ainda, que o acesso tenha prazo limitado à execução de suas atividades;

III. O gerenciamento do ciclo de vida de acessos aos sistemas de informação deve ser realizado por meio de procedimentos e responsabilidades formalmente definidos, abrangendo todas as fases deste ciclo: da inclusão de novos usuários, passando pelo controle de seus perfis de autorização, até sua exclusão (ou cancelamento de acesso);

IV. As solicitações relacionadas ao ciclo de vida de acessos aos sistemas de informação e as ações realizadas em resposta a estas solicitações devem ser registradas de forma a possibilitarem a manutenção eficiente e eficaz dos privilégios de acesso a estes sistemas, (por ex.: atualização/ cancelamento de privilégios de acesso que deva ser realizada em resposta a eventos como alteração de cargos/empregos, transferência de setor ou desligamento de servidores, prestadores de serviços e estagiários);

V. Os agentes responsáveis pelo gerenciamento de acessos devem comunicar aos gestores dos sistemas de informação as mudanças de cargo/emprego, de setor, ou mesmo do desligamento de servidores municipais, prestadores de serviços ou estagiários sob sua responsabilidade, visando à mudança ou revogação de privilégios destes usuários, em até 3 (três) dias úteis após a confirmação do evento;

VI. Os sistemas de informação devem estar sujeitos a rotinas periódicas de revisão de privilégios de acesso, ou seja, verificação da necessidade de mudanças de privilégios, seja em função de alteração de perfil, da suspensão ou cancelamento de acessos, devido à alteração de cargos/empregos, transferência de setor ou desligamento de servidores, prestadores de serviços e estagiários;

VII. A concessão de privilégios especiais de acesso está sujeita à justificativa formal de seu solicitante, avaliação por agente(s) competente(s) quanto à sua real necessidade e autorização do respectivo gestor do sistema de informação.

Art. 6º - O gerenciamento e uso de senhas devem seguir as seguintes normas regulamentadoras:

I. As senhas não devem ser incluídas em nenhum processo automático de acesso a sistemas (por ex.: senhas armazenadas em macros ou funções de *software*);

II. O tamanho mínimo da senha deve ser de 08 (oito) caracteres alfanuméricos e, no primeiro acesso após a habilitação, o usuário terá, obrigatoriamente, que informar uma nova senha e confirmá-la;

III. As senhas têm validade de 45 (quarenta e cinco) dias e sua troca deve ser solicitada automaticamente pelo sistema de informação, podendo o usuário alterá-la a qualquer tempo, sempre que achar necessário;

IV. Não podem ser usadas senhas repetidas dentro de um período de 05 (cinco) trocas;

V. Os sistemas de informação devem ser configurados para que o usuário tenha direito a 05 (cinco) tentativas de autenticação de senha e, ultrapassado este limite, terá seu acesso suspenso até que solicite sua liberação aos gestores (ou administradores) dos sistemas;

VI. As senhas devem ser armazenadas e transmitidas de forma criptografada;

VII. Os sistemas de informação devem prover ao gestor do sistema, ou à pessoa por ele autorizada, a capacidade de reinicializar senhas de usuários que as tenham perdido;

VIII. Os sistemas de informação devem permitir aos seus gestores listarem a relação dos códigos de identificação, incluindo nome e estado do código (ativo ou não), bem como informações sobre o perfil de acesso de todos os usuários destes sistemas;

IX. Ficam os sistemas de informação da PCRJ obrigados a disponibilizar todas as funcionalidades necessárias para que os gestores possam realizar suas competências de forma independente dos técnicos da IplanRio. Parágrafo Único – A concessão inicial de senhas deve ser temporária, ficando o usuário responsável por acusar o seu recebimento e obrigado a alterá-las imediatamente após o recebimento.

Art. 7º - Os processos de identificação e autenticação dos sistemas de informação devem seguir as seguintes normas regulamentadoras:

I. Os acessos aos sistemas de informação devem ser realizados por meio de processos padronizados de identificação e autenticação;

II. A validação das informações de identificação e autenticação só deve ser realizada quando todos os dados necessários à sua realização (por exemplo, chave de acesso e senha) tiverem sido integralmente informados;

III. Os sistemas de informação devem realizar desconexão automática com base em tempo de inatividade, sendo este definido em função das características de utilização do sistema;

IV. Os sistemas de informação devem restringir o acesso simultâneo a partir de uma mesma chave de acesso;

V. Os sistemas de informação que hospedem informações sensíveis devem utilizar autenticação forte com dois, ou se for o caso, três fatores de autenticação com os conceitos: o que você sabe, o que você tem e o que você é (por ex.: senha, *token* e biometria).

Art. 8º - Nos casos em que existam transações por meio de integrações entre sistemas, o contexto dessa integração exigirá controle de acesso de usuário apenas no sistema que requisita a transação, na forma prevista nessa Portaria. O sistema requisitado deverá registrar as transações segundo o contexto do negócio para fins de rastreabilidade do evento, dispensando a aplicação dos Artigos 4º, 5º e 6º dessa Portaria.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º - São responsabilidades referentes aos acessos às informações da PCRJ:

I. Dos usuários:

a) manter a confidencialidade de suas senhas, estando ciente que a inobservância desta norma implicará na sua responsabilidade direta por qualquer ato praticado por sua utilização indevida;

b) se necessário transmitir ou armazenar senhas, sempre fazê-lo de forma segura;

c) criar senhas fortes, com tamanho mínimo de 8 (oito) posições, contendo caracteres alfanuméricos e especiais, sem utilização de dados pessoais ou palavras presentes em dicionários;

d) criar senha diferente das últimas 5 (cinco) utilizadas anteriormente;

e) trocar as senhas periodicamente, conforme os prazos estabelecidos, ou sempre que haja indicação de possível comprometimento de sua confidencialidade;

f) não gravar senhas em processos automáticos de acesso a sistemas de informação (por ex.: em macros ou telas de função).

II. Dos Gestores dos Sistemas de Informação:

a) administrar os acessos dos usuários às informações do sistema, definir perfis de acesso, prover ou solicitar formalmente estes acessos, revisá-los periodicamente e promover, a tempo, o cancelamento dos mesmos;

b) promover a revisão periódica de privilégios de acesso dos usuários dos sistemas de informação sob sua gestão.

III. Dos Agentes Responsáveis pelo Gerenciamento de Acessos:

a) gerenciar os acessos dos servidores aos sistemas de informação da PCRJ;

b) promover a revisão periódica de privilégios de acesso de seus servidores, solicitando aos gestores dos sistemas de informação as atualizações de privilégios que se fizerem necessárias.

IV. Da IplanRio:

a) prestar consultoria aos gestores dos sistemas de informação na realização de suas competências, assim como na criação dos processos e procedimentos de gerenciamento de acessos aos sistemas de informação.

PORTARIA “P” Nº 068 RIO DE JANEIRO, 02 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir servidor na função de “Responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual”, designando outro para o exercício da função, conforme descrito abaixo, respectivamente:

Contrato nº 037/2013 – EXTEND SOFTWARE LTDA - designar os servidores Aline Oliveira Favoreto – matr. 40/622.436-2 e André Angelo Rossano – matr 40/621.174-4 em substituição aos servidores João Antônio Vieira Filho – matr 40/622.426-0 e Carlos Carilly Roza dos Santos – matr 13/145.880-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº: 01/300.186/2015

Objeto: Treinamento de Pessoal

Partes: IPLANRIO e IDEMP INSTITUTO DE DESENVOLV. EMPRESA-RIAL LTDA.

Fundamento: Art. 25 Inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 7.818,00 (sete mil, oitocentos e dezoito reais)

Autorização: CRISTINA AMARANTE CAMPOS, matr. nº 13/100.696-4

Ratificação: VICTOR ZAJDHAF, matr. nº 66/620.889-7

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Pensão

05/504.419/2015- Edgard Lopes Ribeiro

05/504.489/2015- Cid Nora Maranhã

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

05/504.503/2015- Arlindo Duarte

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Carmen Castelhão Duarte à fl. 2.

05/504.517/2015- Mario de Lima Mattos Souza Junior

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

05/501.536/2015- Júlio Barreto Calazans

Indefiro o pedido de reconsideração do pagamento de pensão para Odaílea Gomes Rodrigues à fl. 42.

05/501.864/1995- Domingos Zeminian

Defiro o requerimento de extinção do pagamento de pensão às fls. 21.

Pecúlio Post-Mortem

05/504.430/2015- Aryma Cypriano Rocha

05/504.4842015- Cid Nora Maranhã

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

05/504.501/2015- Arlindo Duarte

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

05/504.509/2015- Mario de Lima Mattos Souza Junior

05/504.318/2015- Elani Rocha Silva

05/504.321/2015- Maria Nogueira da Ponte

05/504.351/2015- Maria Arlete Tavares Takahashi

05/504.360/2015- Sebastião José Andre

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

05/504.362/2015- Lea Ferreira Alves de Carvalho

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

05/504.364/2015- Margarida Francisca

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

05/504.384/2015- Maria de Souza Lima

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

05/504.492/2015- Altair Jose Maciel

05/504.510/2015- Dea Xavier de Farias

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

Auxílio Funeral de Segurado

05/504.207/2015- Zilda Dias
05/504.287/2015- Cosme Gomes
05/504.436/2015- AstroGilda Gomes de Menezes
05/504.483/2015- Cid Nora Maranhã
Defiro o pedido e auxílio de auxílio de segurado à fl. 2.
05/503.623/2015- Lucia Monteiro Coelho
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio às fls. 18 e 21.
05/504.493/2015- Altair José Maciel
05/504.511/2015- Dea Xavier de Farias
Defiro o pedido de auxílio funeral de segurado à fl. 2.

Auxílio Medicamento

05/500.381/2013- Aniela Beatriz Machado Amorelli
05/503.551/2011- José dos Santos Ferreira de Oliveira
05/505.253/2012- Nícia de Carvalho Pinho
Defiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 22.
05/505.853/2012- Carlos Alberto Alves
Defiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 42.
05/505.253/2012- Nícia de Carvalho Pinho
Defiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 17.
05/505.853/2012- Carlos Alberto Alves
Defiro o pedido de auxílio medicamento à fl. 42.

Folha de Encerramento

05/502.142/2015- Elizabeth de Azeredo Coutinho Ribeiro
05/502.371/2015- Aurea Alves Garcia
05/502.464/2015- Dayse Lucide Chrisostomo
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha à fl. 02.

Auxílio Moradia

05/503.925/2015- Vera Lucia de Miranda Louro
Defiro o pedido de auxílio moradia à fl. 17.

Financiamento Imobiliário – Exigência:

Comparecer no PREVI-RIO - Subgerência de Atendimento à Assistência Financeira, Rua Afonso Cavalcante n.º 455, 8º andar, Ala A, no horário de 10 as 16 horas, para apresentar original e entregar cópia da Escritura de Compra e Venda e cópia da Certidão do Registro Geral de Imóveis (Ônus Reais).

NOME	PROCESSO
ANA MARIA APARECIDA G ROCHA	05/507.772/99
CARMAEN LUCIA DE OLIVEIRA GOULART PENTEADO	05/505.851/03
DALVA GOMES	05/508.592/04
JORGINA JUSSARA FERREIRA SEGUNDO DA SILVA	05/500.480/05
MARIA HELENA DA SILVA	05/505.930/04
TEREZA FURTADO DE OLIVEIRA	05/511.433/08

Quitação de Financiamento

Os servidores ou seu representante legal devem comparecer no PREVI-RIO, Rua Afonso Cavalcante 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, no horário de 10 as 16 horas, para retirar o Ofício de Baixa de Hipoteca ou o Termo de Liquidação do Empréstimo.

NOME	PROCESSO
ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	05/504.002/02
ANA MARIA SANTOS P DE O BESSA	05/507.089/06
ANDREIA SANTOS LOURENÇO	05/508.260/04
ANTONIO JOSE DE ANDRADE	05/524.940/96
ARINETE LEAL DA SILVA FERREIRA	05/509.208/04
AUGUSTO MARINHO BAPTISTA	05/502.305/03
BIANCA MACHADO MENDES	05/502.330/05
CLAUDINE GOMES DOS SANTOS	05/508.714/04
ELIANA BOSCO	05/505.596/05
FERNANDA RODOVALDO DE ALMEIDA	05/500.892/05

FERNANDO GOMES MUNIZ	05/508.261/04
GERSON COELHO SOARES	05/509.408/06
GLORIA TERESINHA RICON B SAMPAIO	05/509.839/06
JACINETE MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	05/508.692/04
LILIA ALVES DOS SANTOS	05/505.432/02
LILIA VARELA CLEMENTE DOS SANTOS	05/504.847/05
LUCIA HELENA DA COSTA FRANCO	05/500.078/05
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	05/503.209/05
MARCIA REGINA SEVILHA	05/500.001/05
MARIA DE LOURDES DA SILVA	05/517.334/96
MARIA ELISA PINHEIRO DA MOTTA	05/509.853/98
MARILANE CAMPOS BONZOUMET GAMA	05/509.367/06
PAULO VITOR PEREIRA COELHO	05/505.508/03
ROZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI RODRIGUES	05/508.928/04
SANDRA BARROSO ALVES	05/505.732/04
SANDRA DA SILVA PINTO	05/508.570/04
SANDRA DE MORAES	05/510.204/06
SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	05/500.674/05
UBIRATAN TRINDADE	05/503.493/03
ALTON DE AZEVEDO MIRANDA	05/56.354/02
ERNANDES CELESTINO DE OLIVEIRA	05/503.703/05
ISIS MONTEIRO SANTOS	05/509.969/03
IZAURA MARIA DA SILVA	05/519.759/96
MARGARIDA DE SANT'ANNA ROSA	05/506.224/03
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA	05/503.369/03
MARIA HELENA FERNANDES DE MELO	05/503.351/03
MARIA JOSE VENTURA	05/501.355/05
MARIA LUIZA SANTOS	05/506.363/04
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA ALVES	05/508.021/04

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

[Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30]

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

[Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito]

COMPRAR OU VENDER
DÁ MAIS CERTO ENTRE
COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

[Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX]

COMPRO - Prancheta com banquetas e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

[Engenheiro e prefeito em 1919]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 207 DE 27 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 21 de maio de 2015, **DIONE MARIA NICHOLS**, Assistente Social, matrícula 11/148.929-3, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, Código 039074, da Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade da Coordenadoria de Serviços Especializados, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 208 DE 27 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 21 de maio de 2015, **DANIELY SILVA DE VIVEIROS**, Assistente Social, matrícula 10/235.629-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, Código 039074, da Gerência de Proteção Especial de Alta Complexidade da Coordenadoria de Serviços Especializados, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 209 DE 27 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01 de junho de 2015, **DANIELE TORRES MOTA**, Assistente Social, matrícula 10/244.8868, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, Código 035493, da Central de Recepção de Crianças e Adolescente da 8ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” SMDS Nº 218 DE 01 JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos e das atestações nos documentos fiscais correspondentes, os servidores relacionados no Anexo I da presente Resolução, devendo o (a) último (a) substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2014.

ANEXO I

PROCESSO Nº 08/002.161/2014 - CONTRATO Nº 199/2014- DIAGRAMA COMUNICAÇÕES LTDA-ME- Prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em comunicação par atender ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA-RJ.

NOME	MATRÍCULA
1 – Adriana Gonçalves Simões	- 12/235.632-2
2- Simone Aparecida Araújo Ferreira	- 10/240.713-8
3- Venino Jose do Nascimento Junior	- 10/160.667-2.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

*EXPEDIENTE DE 29/05/2015

PROCESSO: 08/000.519/2015

NAD: 57

OBJETO: Aquisição de microfone – Conv. 346/2008.

PARTE: FMAS e CSX COMERCIAL LTDA EPP

RAZÃO: SRP/PP/294/2014

FUNDAMENTO: Art. 1 inciso caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR:R\$: 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*omitido no D.O. 01/06/2015

PROCESSO: 08/003.890/2014

NAD: 68

OBJETO: Serviços de hospedagem em carater de emergência.

PARTE: FMAS e HOTEL SANTA COMBA LTDA

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Art. 24 inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR:R\$: 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil,quinhentos reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

*omitido no D.O. 01/06/2015

PROCESSO: 08/001.793/2010

NAD: 69

OBJETO: Serviços de hospedagem – 3º aditivo ao contrato nº 70/2013

PARTE: FMAS e HOTEL SANTA COMBA LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTO: Art. 1 inciso caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR:R\$: 56.575,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

*omitido no D.O. 01/06/2015

PROCESSO: 08/003.484/2011

NAD: 70

OBJETO: Locação de Imóvel -Cras Tijuca – 4º aditivo ao contrato 180/2013

PARTE: FMAS e PALMIRA CABRAL MARQUES RODRIGUES

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Art. 24 inciso X da Lei nº 9666/93 e suas alterações.

VALOR:R\$: 99.508,44 (noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

*omitido no D.O. 01/06/2015

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 08/002.147/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 170.903,11 da instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, convênio nº 143/2012, Projeto Cogestão Centros de Acolhimento de Adultos e Idosos Lote IV UMRS – Ilha do Governador, referente ao mês de fevereiro/2015 e parte do mês de janeiro/2015, apresentada no valor total de R\$ 183.538,13, glosadas as despesas no valor de R\$ 12.635,02, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 294.

Processo nº 08/001.352/2010 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 5.142,15, da instituição NOOS – Instituto de Pesquisas Sistemáticas e Desenvolvimento Social, convênio nº 179/2009, do Projeto/Objeto Estreitando Laços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao mês de junho/2010, apresentada no valor total de R\$ 5.145,43, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, fls. 46.

Processo nº 08/001.492/2012 – Não acato as despesas no valor de R\$ 7.696,00 da instituição Acazo, para execução do convênio nº 158/2011 – Projeto Complementar, referente aos meses de outubro/2011 e novembro/2011, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 57.

Processo nº 08/002.024/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 130, de 22/09/2014, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 332.522,41, da instituição Central de Oportunidades, convênio nº 93/2012, Projeto (Casa de Realengo, Nilda Ney, Dina Sfat e Maria Vieira Bazani), referente ao mês de março/parte, abril/parte, maio/parte e junho/2014, apresentada no valor total de R\$ 333.852,50, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 1.330,09, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 739.

Processo nº 08/002.063/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 186.699,53 da instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, convênio nº 142/2012, Projeto Cogestão Centros de Acolhimento de Adultos e Idosos (Floriano de Lemos e Plínio Marcos), referente ao mês de fevereiro/2015 e parte do mês de janeiro/2015, apresentada no valor total de R\$ 199.833,24, glosadas as despesas no valor de R\$ 13.133,71, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 383.

Processo nº 08/004.596/2012 – Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 233, de 05/03/2013, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 90.422,82, da instituição CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, convênio nº 141/2012, Projeto Cogestão dos Centros de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, referente ao mês de outubro/2012, no valor total de R\$ 117.644,92, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 27.222,10, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 355.

Processo nº 08/000.935/2015 – Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 45 de 22/05/2015, e complemento a aprovação no valor de R\$ 11.583,77, tendo sido mantida a glosa no valor de R\$ 8.090,36, do convênio nº 142/2012, firmado com a instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para execução do Projeto de Cogestão dos Centros de Acolhimento de Adultos e Idosos, referente ao mês de dezembro/2014 e parte do mês de novembro/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 02 DE JUNHO DE 2015.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.861/2003, fica assegurada ao servidora **DENISE JOAQUIM DE SOUZA MENDONÇA**, agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.972-6, quem se refere o presente Ato, completando o lapso de exercício exigido em 01/06/2014, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 131, da Lei n.º 94/79, a Função Gratificada de Assistente II símbolo DAI-6 da 5ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma prevista no artigo 131, da Lei n.º 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 25/05/2015, conforme O A n.º 37/EPL/1996, **cessando-se os efeitos do direito pessoal, concedida através do despacho de 16/04/2003, às folhas 08.**

Considerando a exoneração ocorrida em 01/05/2015, autorizo o pagamento a servidora **AMANDA NASCIMENTO CESAR WANDERLEY**, Assistente Social, matrícula 10/245.478-3 de 4/10 (quatro) décimos do valor integral da remuneração concenente a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6 da 3ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma prevista no artigo 129, da Lei n.º 94/79, observadas as normas constantes no parágrafo 4º do referido artigo, com efeitos patrimoniais a partir de 13/05/2015, conforme O A n.º 37/EPL/96.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.412/2014, fica assegurado a servidora **ROSANA AZEVEDO CARDOSO**, Assistente Social, matrícula 10/240.779-9, quem se refere o presente Ato, completando o lapso de exercício exigido em 01/06/2014, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei n.º 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-7 do Centro Municipal de Atendimento Social Integrado Nelson Carneiro da 4ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeitos patrimoniais a contar de 03/06/2014, conforme O A n.º 37/EPL/96. Torno sem efeito a publicação de 10/06/2014 as folhas 15.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Carlos Francisco Portinho
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE 02/06/2015

16/002.009/2015- Tendo em vista o exposto pela H/SUBG/GLAC, **autorizo a devolução da Garantia do Contrato n. 020/2012**, sob a modalidade **MOEDA CORRENTE** à empresa ATELIER METROPOLITANO PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO n.º 16/001.322/2010 - Conforme solicitação da Fiscalização e da Coordenadoria de Inclusão Social, autorizo a Suspensão da Contagem de Prazo, a partir de 02/03/2015, relativo à Implantação do Trabalho Técnico Social nas Comunidades Morro da Coroa, Morro da Babilônia/Chapéu Mangueira, Contrato n.º 033/2012, a cargo do Consórcio KAL/MPU

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE URBANIZAÇÃO

DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

EXPEDIENTE DE 02 / 06 / 15

16/000.320/12 – Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão de contagem de prazo, a partir de 15/04/15, das Obras de urbanização, infraestrutura e edificações na comunidade Jardim do Amanhã – Cidade de Deus – Jacarepaguá, referente ao contrato n.º 070/2012, a cargo da Construtora Lytoranea S.A.
(*) Omitido do DO-RIO do dia 16/04/2015.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 2617 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 49/2014 firmado com a BIORIO e tendo por objeto a ministração de Cursos de Pós-Graduação Lato Senso Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Urgências e Emergências, Traumatologia, Ortopedia, Terapia Intensiva e Anestesiologia no âmbito do SUS, no

Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo presidente do Centro de Estudos e tendo como substituto o Diretor do Hospital.

- 1) Antônio Araújo da Costa - Diretor Geral do S/SUBHUE/HMSA, matrícula 11/177 069-2;
- 2) Ivan Martinelli Junior - Presidente do S/SUBHUE/HMSA/CE, matrícula 12/162 310-7;
- 3) Rogerio Quinan da Silva - Assistente I do S/SUBHUE/HMSA, matrícula 57/205.880-8;
- 4) Cláudia Guimarães de Oliveira – Diretor III do S/SUBHUE/HMSA/CGA/DRH, matrícula 11/207 116-5;
- 5) Wagner de Souza Leôncio, Chefe II da S/SUBHUE/HMSA/CGA/DRH, matrícula 12/207 600-8;
- 6) Paulo Roberto Murad Ferreira, Assistente I da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 11/003 319-1;
- 7) Sonia Maria de Oliveira Serafim, Gerente II da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 11/207 176-9.

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2.509 de 22 de janeiro de 2015, publicada no D. O. Rio de 23 de janeiro de 2015, mantido as competências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 2618 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 40/2014 firmado com a BIORIO e tendo por objeto a ministração de Cursos de Pós-Graduação Lato Senso Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Urgências e Emergências e Traumatismo-Ortopedia no âmbito do SUS, no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo presidente do Centro de Estudos e tendo como substituto o Diretor do Hospital.

- 1) João Berchmans Lório de Araújo - Diretor Geral, do S/SUBHUE/HMSF, matrícula 11/175 355-7;
- 2) Cristina Maria Venetillo de Souza - Presidente do S/SUBHUE/HMSF/CE, matrícula: 12/111.419-8;
- 3) Rita de Cássia de Almeida – Chefe II, do S/SUBHUE/HMSF/ CGA/DILmatrícula 12/238 023-6;
- 4) Lúcio Carlos Dutra Gonçalves – Diretor III, do S/SUBHUE/HMSF/CGA/DRH, matrícula 11/097 532-6;
- 5) Katia Maria Gomes Pereira – Enfermeiro, do S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 10/163 348-6;
- 6) Simone de Alvarenga Emidio - Chefe II, do S/SUBHUE/HMSF/CGA/DRH, matrícula 12/139.791-8;
- 7) Tatiana Santos da Silva - Secretário I, da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 12/226 736-7.

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2.502 de 22 de janeiro de 2015, publicado no DORio de 23 de janeiro de 2015, mantida as competências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 2619 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 08/2015 firmado com a BIORIO e tendo por objeto a ministração de Cursos de Pós-Graduação Lato Senso Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Materno-Infantil no âmbito do SUS, na Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo presidente do Centro de Estudos e tendo como substituto o Coordenador da Coordenação.

- 1) Fatima Cristina Cunha Penso - Coordenador II da S/SUBHUE/HMLJ/CMILD, matrícula: 11/192.495-0;
- 2) Alexandre Thurler Paes – Presidente do S/UBHUE/HMLJ/CE, matrícula: 12/175.128-8

- 3) Deborah Motta de Carvalho Haringer - Diretor III do S/SUBHUE/HMLJ/CM/DEC , matrícula: 11/164.024-2;
- 4) Andrea Gomes Cendon - Diretor III do S/SUBHUE/HMLJ/CGA/DRH, matrícula: 11/238.561-5;
- 5) Andréia Barbara de Freitas – Chefe II do S/SUBHUE/HMLJ/CGA/DRH, matrícula: 12/224.650-2;
- 6) Kátia Maria Gomes Pereira – Enfermeiro da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 10/163 348-6 e
- 7) Claudia Luiza de Sá – Auxiliar de Enfermagem da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 10/132.810-3.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2.570 de 19 de março de 2015, publicada no DORio de 23 de março de 2015, mantida as competências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 2620 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 45/2014 firmado com a BIORIO e tendo por objeto a ministração de Cursos de Pós-Graduação Lato Senso Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Pediatria de Alta Complexidade no âmbito do SUS, no Hospital Municipal Jesus, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo presidente do Centro de Estudos e tendo como substituto o Diretor do Hospital.

- 1) Paulo Roberto da Silva Peres - Diretor I do S/SUBHUE/HMJ, matrícula: 11/145.589-8;
- 2) Maria Vicencia Pugliesi – Presidente do S/SUBHUE/HMJ/CE, matrícula: 12/246.279-4;
- 3) Ana Paula Monteiro Baptista de Andrade Araújo - Coordenador II da S/SUBHUE/HMJ/CGA, matrícula: 57/275.136-0;
- 4) Ricardo Corrêa Rezende Motta – Diretor IV da S/SUBHUE/HMJ/CGA/DRH, matrícula: 11/160.112-9;
- 5) Rafael de Brito Malhado – Chefe II da S/SUBHUE/HMJ/CGA/DRH, matrícula: 12/223 834-3;
- 6) Maria de Nazaré Arcoverde Borborema – Assistente I da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 11/223 650-3 e
- 7) Jucema Fabricio Vieira, Assistente II da S/SUBG/CGP/CDP, matrícula 57/201 529-5.

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2.507 de 22 de janeiro de 2015, publicado no DORio de 23 de janeiro de 2015, mantida as competências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 2621 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 61/2014 firmado com a BIORIO e tendo por objeto a ministração de Cursos de Pós-Graduação Lato Senso Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Materno-Infantil no âmbito do SUS, no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo presidente do Centro de Estudos e tendo como substituto o Diretor do Hospital.

- 1) Carmen Athayde dos Santos - Diretor I do S/SUBHUE/HMFM, matrícula: 11/091.841-7;
- 2) Lourdes Carvalho Gomes – Presidente do S/SUBHUE/HMFM/CE, matrícula: 12/142.552-9;
- 3) Ana Lúcia de Santana Rodrigues - Assessor III, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula: 11/174.171-9;
- 4) Maria José Dutra Neves – Diretor IV, da S/SUBHUE/HMFM/DRH, matrícula: 11/120.379-3;
- 5) Wellington Silva, Chefe II da S/SUBHUE/HMFM/DRH, matrícula 12/219 095-7;
- 6) Paulo Roberto Murad Ferreira, Assistente I da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 11/003 319-1 e
- 7) Sonia Maria de Oliveira Serafim, Gerente II da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 11/207 176-9.

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2.569 de 19 de março de 2015, publicada no DORio de 23 de março de 2015, mantida as competências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 2622 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 62/2014 firmado com a BIORIO e tendo por objeto a ministração de Cursos de Pós-Graduação Lato Senso Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Materno-Infantil no âmbito do SUS, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo presidente do Centro de Estudos e tendo como substituto o Diretor do Hospital.

- 1) Sílvia Eurides Soares Veiga - Diretor I do S/SUBHUE/HMCD, matrícula 11/213 776-8;
- 2) Fernanda Maria Braga Marinho – Presidente do S/SUBHUE/HMCD/CE, matrícula: 12/288 701-6;
- 3) Juciara Coquemala Corrêa Rocha - Diretor IV da S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, matrícula: 11/239 216-5
- 4) Tania Santos – Diretor IV da S/SUBHUE/HMCD/CGA/DRH, matrícula: 11/139.856-9;
- 5) Marcia Amorim Macedo – Chefe II da S/SUBHUE/HMCD/CGA/DRH, matrícula 12/238 105-1;
- 6) Jucema Fabricio Vieira, Assistente II da S/SUBG/CGP/CDP, matrícula 57/201 529-5.
- 7) Maria de Nazaré Arcoverde Borborema – Assistente I da S/SUBG/CGP/CDP/GTD, matrícula 11/223 650-3 e

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2.568 de 19 de março de 2015, publicada no DORio de 23 de março de 2015, mantida as competências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO D.O. RIO DE 02/06/2015 OMITIDA EM 01/06/2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2616 DE 01 DE JUNHO DE 2015
Onde se lê:... PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 2616 DE 29 DE MAIO DE 2015...

Leia - se:... PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 2616 DE 01 DE JUNHO DE 2015...

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 01 DE JUNHO DE 2015**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 976 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, ALINE DA SILVA MARTINS, Agente de Administração, matrícula 12/218 319-2, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 011620, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 977 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, SIMONE MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/197 332-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 025972, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 978 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, LUIZ HENRIQUE BASTOS CORDEIRO, Médico Pediatra, matrícula 12/139 294-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027114, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescentes, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 979 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 12/139 418-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027115, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 980 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP 5.2/CMS BP nº 061 de 04/05/2015, designar ROSE MARY VALENTE NOGUEIRA, Agente Administração, matrícula 10/201 978-4, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 011620, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 981 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, designar ISIS REGINA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235 809-1, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011648, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 982 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, designar ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/139 418-8, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Auxiliar Chefia I, Símbolo DAI05, código 025972, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 983 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, designar LUCIANA NETO BARBOSA, Enfermeiro, matrícula 10/235 738-2, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027114, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescentes, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 984 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/ CMS-BP nº 061 de 04/05/2015, designar VILMA DE ARAÚJO, Agente de Administração, matrícula 10/092 165-0, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027115, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 985 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 467 de 08/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, MARIA EDITE PLÁCIDO, Copeiro, matrícula 12/155 530-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019186, da Seção de Gestão Administrativa, do Posto de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 986 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 467 de 08/05/2015, designar ALINE DA SILVA MARTINS, Agente de Administração, matrícula 10/218 319-2, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019186, da Seção de Gestão Administrativa, do Posto de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 987 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 467 de 08/05/2015, dispensar, com validade a partir de 04/05/2015, SIMONE PEIXOTO OLIVIERI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/243 282-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 019187,

do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 988 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 467 de 08/05/2015, designar SIMONE MOREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem (Formação – Enfermagem), matrícula 10/197 332-0, para exercer, com validade a partir de 04/05/2015, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 019187, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Dr. Garfield de Almeida, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 989 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CIL/GL nº 245 de 29/05/2015, nomear UENDEL GOMES BARREIROS, Farmacêutico, matrícula 10/239 152-2, para exercer, com validade a partir de 29/05/2015, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 035302, da Gerência de Logística, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28.05.2015

09/002570/2014 – Em atendimento ao que dispõe o art. 7º, § I da Lei 8666/93, aprovo o Projeto Básico a fl. 196 a 198 do processo 09/002570/14.

EXPEDIENTE DE 29.05.2015

09/003134/2014 – **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2015, sob o Sistema de Registro de Preços. Item 01 – da Empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 0,25.

09/003774/2014 – **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2015, sob o Sistema de Preços. Item 01 da Empresa UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, no valor unitário de R\$ 888,33.

EXPEDIENTE DE 01.06.2015

09/002348/2013 – Face ao parecer da PG/PADM, as fls. 4091 a 4094, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, no Pregão Presencial nº 086/2014, para Elaboração de Sistema de Registro de Pecos de Prestação de Serviço de Apoio Operacional às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo MENOR PREÇOPOR LOTE devidamente descritos e especificados no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital, realizada através do processo 09/002348/2013.

09/001171/2014 - Face ao parecer da PG/PADM, as fls. 2648 a 2649, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa 3M DO BRASIL LTDA, realizada através do Pregão Eletrônico nº 699/2014, para Elaboração de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de produtos para curativo, consoante no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital, processo 09/001171/2014, processado pelo sistema COMPRASNET.

09/001275/2014 – Pregão Eletrônico 651/2014.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de medicamentos e materiais médicos hospitalares com data de validade expirada, que serão recolhidos nas diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

RETIFICO o valor total do HOMOLOGO, do item 01, da Empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o valor de R\$ 602.907.36 (seiscentos e dois mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), na Licitação por Pregão Eletrônico 651/2014 – Processo 09/001275/2014, publicado no D.O. Rio de 30.04.2015 – fls. 31.

Onde se lê:

ITEM	FORNECIDOR	VALOR TOTAL
01	AMBSERV SUL SERV. AMBIENTAIS LTDA.	R\$ 603.300,00

Leia-se:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
01	AMBSERV SUL SERV. AMBIENTAIS LTDA	R\$ 602.907,36

09/200220/2015 – Considerando a manifestação favorável da área técnica a fl 05, AUTORIZO a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIO SAÚDE, a fazer uso da Ata de Registro de Preço SMS/SRP nº 061/2014, processo 09/004578/2012, Pregão Eletrônico nº 152/2014, como valor pretendido de R\$ 8.452,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para a empresa GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES CNPJ: 01.128.897/0001-04 e R\$ 216.685,70 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para a empresa DOCTOR'S PLUS PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.117.714/0001-96, disposto no Decreto Municipal nº 28.055 de 12.06.2007.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29.05.2015

09/003882/2013 – Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/14, referente aquisição pelo sistema de Registro de Preços de Indicadores Biológicos, com cessão de equipamentos para encubação e leitura do teste para uso do indicador biológico, para o Hosp. Mun. Francisco da Silva Telles, com a empresa HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sem qualquer acréscimo de serviços, com cláusula rescisória, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04.06.2015 a 03.12.2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DO COORDENADOR

***PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 14 DE MAIO DE 2015**
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1623 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/ GP nº 8071-C de 19/11/2014, remover, com validade a partir de 19/11/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA DE LOURDES DE SOUZA LOIOLA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0631794 – 57/198 234-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Policlínica Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 15/05/2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV DE 02 DE JUNHO DE 2015.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 019 - Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, conforme discriminado a seguir:

3ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
09/63/000.028/2015	ANA PAULA GOMES VIEIRA	295.378-4	01/02/2015
09/62/001.076/2014	SIMONE DE LIMA VANCESLAU	295.581-3	01/03/2015
09/67/000.015/2015	HELEN LUCENA TAVARES LIMA	295.607-6	01/03/2015
09/67/000.030/2015	FRANK FERREIRA COSTA DE PINHO	295.444-4	01/03/2015
09/66/000.067/2015	JAQUELINE LIMA DA SILVA	295.564-9	01/03/2015
09/79/000.017/2015	JUAN CARLOS DO NASCIMENTO MENEZES	295.515-1	01/03/2015
09/61/000.082/2015	MARCIA RODRIGUES	295.628-2	01/04/2015
09/64/000.063/2015	ROSANE PEREIRA DINIZ DE OLIVEIRA	295.418-8	01/04/2015
09/64/000.092/2015	ELISANGELA SEREJO BERNIZ	295.492-3	01/04/2015
09/65/000.049/2015	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	295.625-8	01/04/2015
09/65/000.072/2015	TALITA DA SILVA PEREIRA	295.398-2	01/04/2015
09/64/000.071/2015	WALLACE XAVIER DOS SANTOS	295.489-9	01/04/2015
09/64/000.094/2015	JORGE LUIZ LOGELLO DE LIMA	295.631-6	01/04/2015
09/64/000.102/2015	RUBENS PELAGIO DE JESUS	295.629-0	01/04/2015
09/66/000.086/2015	BRUNO GONÇALVES AVELINO	295.438-6	01/04/2015
09/63/000.016/2015	REBECA SOUZA FRANCO DE ALMEIDA	295.528-4	01/04/2015
09/32/000.046/2015	CATIA LEITE DE SOUZA	295.604-3	01/04/2015
09/21/000.051/2015	SUELI DOS SANTOS	144.364-7	01/04/2015
09/69/000.048/2015	DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	295.566-4	01/04/2015
09/31/000.141/2015	ANDRESSA B. TRINDADE DA S. ARAUJO	295.495-6	01/04/2015
09/31/000.068/2015	SHIRLEY SOARES SANTAREM	295.388-3	01/04/2015
09/78/000.021/2015	PRISCILA LIMA GONÇALVES PEREIRA	295.383-4	01/04/2015
09/22/000.038/2015	PAULO CEZAR GONÇALVES DA SILVA	295.426-1	01/04/2015
09/63/000.133/2015	THAMIRES GASPARI RIBEIRO FAVACHO	295.572-2	01/04/2015

N.º 020 - Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008, conforme discriminado a seguir:

3ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
09/63/000.134/2015	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	295.504-5	01/04/2015
09/63/000.135/2015	MONIQUE NASCIMENTO GOMES RAMOS	295.599-5	01/04/2015
09/63/000.012/2015	CINTIA DE OLIVEIRA CARVALHO	295.431-1	01/04/2015
09/63/000.014/2015	OZANA DE SOUZA SARDINHA	295.573-0	01/04/2015
09/63/000.039/2015	ANA PRISSILA GOMES SILVA	295.536-7	01/04/2015
09/63/000.020/2015	JANAINA COSTA DOS SANTOS	275.120-4	01/04/2015
09/63/000.019/2015	DANIELE BITENCOURT TAVARES	295.568-0	01/04/2015
09/67/000.111/2015	KELI CRISTINA MARQUES CARDOSO	295.402-2	01/05/2015
09/66/000.110/2015	FRANCINETE DE SOUSA DA SILVA	226.120-4	01/05/2015
09/66/000.044/2015	BIANCA RODRIGUES CORREA	295.539-1	01/05/2015
09/69/000.080/2015	ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA	295.435-2	01/05/2015
09/67/000.116/2015	CRISTINA DA SILVA HONORATO	295.424-6	01/06/2015
09/61/000.030/2015	VANESSA MONTEIRO DIAS	295.457-6	01/06/2015
09/72/000.062/2015	REGINA BISPO DAS CHAGAS	295.554-0	01/06/2015
09/63/000.044/2015	TATIANA ELIAS DA CRUZ	295.498-0	01/06/2015
09/63/000.508/2014	SANDRA MARILDE GOULART	295.496-4	01/06/2015

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo: 09/70/000.099/2014

Nome: Eliane C. B. Barbosa Matrícula:10/174.998-5

Fica retificada a publicação no D.O. Rio de 02/06/2015, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: Elaine ...

Leia-se: Eliane

Processo: 09/024.746/1991

Nome: Genilson S. Zamba Matrícula:10/131.736-1

Solicito que seja retificada a Averbacão de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, publicada no D.O. Rio de 24/01/2000 ao (à) servidor (a) Genilson Souza Zamba, Enfermeiro, matrícula 10/131.736-1, tendo em vista a incorreção: Onde se lê: ... no total de 547 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997 e desprezando o período de 05/08/1987 a 03/03/1989 por ser concomitante.

Leia-se: ... no total de 548 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, desprezando o período de 05/08/1987 a 03/03/1989 por ser concomitante.

Processo: 09/003.676/2014

Nome: Fernando William Ferreira Matrícula: 14/099.017-6

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por Fernando William Ferreira, Médico Clínica Médica, matrícula 14/099.017-6, em atividades de caráter privado, nos períodos de 09/01/1968 a 22/12/1970 e 01/02/1971 a 31/03/1971, no total de 1.139 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 – MAGN, mantendo-se averbados os períodos de 01/04/1971 a 11/04/1972 e 09/03/1981 a 05/06/1983, no total líquido de 1.193 dias, em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990.

Solicitação feita em 20/05/2015.

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO,
CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

09/000108/2015 - Autorizo a Anulação das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2015/000257

Valor (R\$): 11.960.893,43

Favorecido: FUNDAÇÃO PRO INST DE HEMATOLOGIA

Empenho: 2015/000254

Valor (R\$): 1.610.335,89

Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Empenho: 2015/000258

Valor (R\$): 674.364,80

Favorecido: FUNDAÇÃO FRANCISCO ARDUINO

Empenho: 2015/000253

Valor (R\$): 754.405,88

Favorecido: FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/05/2015***

Processo nº: 09/21/000.200/2014 - NAD nº 107/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 e CIRÚRGICA CENTRAL LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: R\$ 4.178,60 (quatro mil, cento e setenta e oitenta reais e sessenta centavos).
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
- *Omitido no D.O. de 01/06/2015

Processo nº: 09/21/000.200/2014 - NAD nº 108/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 e SUTUCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: R\$ 12.363,00 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais).
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
- *Omitido no D.O. de 01/06/2015

Processo nº: 09/21/000.200/2014 - NAD nº 109/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 e TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: R\$ 1.200,96 (um mil, duzentos reais e noventa e seis centavos).
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
- *Omitido no D.O. de 01/06/2015

Processo nº: 09/21/000.200/2014 - NAD nº 110/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: Pregão.
 - 5.VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
- *Omitido no D.O. de 01/06/2015

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo 0931/000.266/2014 NAD Nº 187/2015

- 1- Objeto: Aquisição de Insumos de Fios Cirúrgicos Simples
- 2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Bioline Fios Cirúrgicos LTDA EPP
- 3- Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
- 4- Razão: Pregão – PE 175/2014
- 5- Valor: R\$ 342,00(Trezentos e quarenta e dois Reais).
- 6- Autorizado por: Raquel de Moraes Barbosa Caprio

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP5.1/Nº18/15 DE 02/06/15**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1, no uso de sua atribuições legais em Conformidade com o §3º do Decreto 22.022 de 17/09/2002, Resolve : Informar o quadro demonstrativo de processos com a posição do mês de MAIO /15

ORGÃO - MAIO/2015	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO VIGENTE
CAP 5.1	1400	164	179	1385
POL. MANOELG.S. FILHO	2958	8	4	2962
CMS WALDYR FRANCO	941	12	18	935
CMS EITHEL P. O. LIMA	181	1	1	181
CMS PADRE MIGUEL	114	0	2	112
CMS SILVIO BARBOZA	24	0	0	24
CMS SIRALEX. FLEMING	17	1	5	13
CMS HENR. MONAT	550	1	0	551

CMS MASAO GOTO	367	1	3	365
CMS ATHAYDE J. DA FONSECA	61	1	0	62
CMS BUA B. B. DA FONSECA	177	3	0	180
CASA DE PARTO DAVID C FILHO	325	0	2	323
TOTAL				7093

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/06/2015.**

Processo nº : 0951/000116/2015 – NAD nº 146/2015(*)

- 1.OBJETO: REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR NAS UNIDADES DA CAP 5.1.
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da 5.1 e Construir Arquitetura e Serviços LTDA.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO.
 - 5.VALOR: R\$ 2.898.924,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais)
 - 6.AUTORIZAÇÃO : Simone Rodrigues da Costa
- (*) Omitido no D.O. de 02/06/2015

**COORDENADORIA DE SAÚDE AP 5.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015.**

Processo nº : 0951/000101/2010 – NAD nº 145/2015

- 1.OBJETO: REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE HOSPITALAR EM UNIDADES DA CAP 5.1 (APOSTILAMENTO).
- 2.PARTES : Coordenadoria de Saúde da Área de Planejamento 5.1 e CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS : Artigo 1, caput, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR : R\$ 157.985,46 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
- 6.AUTORIZAÇÃO : Simone Rodrigues da Costa

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/52/000.324/2014 - NAD nº 144/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
- 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
- 4.RAZÃO: PE 254/2014
- 5.VALOR: R\$2.709,00 (dois mil, setecentos e nove reais)
- 6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

Processo nº: 09/52/000.135/2015 - NAD nº 145/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
- 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.2 e CONFORTELL IND E COM DE PROD MED E ORTOPÉDICOS LTDA ME.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO)
- 4.RAZÃO: PE 046/2015
- 5.VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)
- 6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2015**

05/001.027/2011 – 09/52/000.106/2012 – FUELTIME TRANSPORTES LTDA
Com base no Artigo nº 65 § 8º da Lei 8.666/93 e em face do disposto na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 006/2012 AUTORIZO o apostilamento do reajuste pelo índice IPCA-E referente ao período de Junho/2012 a Maio/2014 no valor de R\$ 50.113,44 (Cinquenta mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 29.05.2015**

09/001742/2015 – Aprovo Termo de Referência de fls.03 à06 referente a aquisição dos medicamentos adjudicados para a empresa Auranis Indústria Farmacêutica LTDA no PE-143/2014 e cujos fornecimentos foram descumpridos, causando o desabastecimento das Unidades de Saúde da SMS-RIO.

RETIFICAÇÃO

D.O. Rio de 27.05.2015 – Pág. 201 – 3ª coluna.

Onde se lê: 09/002493/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 20 de 14.04.2015 pag. 23 e Aprovo o Termo de Referência de fls. 219 à 228...

Leia-se: 09/002493/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. rio nº 20 de 14.04.2015 pág. 23 e Aprovo o Termo de Referência de fls. 219 à 232 referente a contratação de firma especializada em serviços de reprocessamento de artigos hospitalares termo-sensíveis através de licitação na modalidade pregão, conforme Lei nº 10520 de 17.07.2002.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.05.2015**

Processo nº: 09/002.505/2014 - NAD nº 919/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de oitenta serras de gesso para diversas unidades de saúde
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LANG e Filhos Material Hospitalar Ltda
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, Inciso Caput, da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 428.720,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Raphael Góes Weber.

Processo nº: 09/004.820/2013 - NAD nº 920/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de 03 (três) fixadores de crânio para os Hospitais Salgado Filho, Miguel Couto e Souza Aguiar
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRYSSIL Fornecedora de Materiais e Serviços Especializados Ltda
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, Inciso Caput, da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR: R\$ 335.994,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Raphael Góes Weber.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2015**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 410/2015

1. OBJETO: Aquisição de material para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Orfão.

***Omitido do D.O. de 29/05/2015**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 411/2015

1. OBJETO: Aquisição de material para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 16.002,00 (dezesseis mil e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Orfão.

***Omitido do D.O. de 29/05/2015**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/62/000624/2014 - NAD nº 391/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de colchão e travesseiro.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO 663/2013
- 5.VALOR:R\$ 31.572,40 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

(*)Processo nº.: 09/62/000.368/2015- NAD nº 392/2015

- 1.OBJETO: Prestação de Serviço de Preparo, Fornecimento e Transporte de Alimentação.
- 2.PARTES: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HMSF e MA-SAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 Inciso CAPUT, da Lei 10520 DE 17/07/2002 com alterações.
- 5.VALOR: R\$ 1.595.569,29 (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

(*)Processo nº.: 09/62/000.369/2015- NAD nº 393/2015

- 1.OBJETO: Prestação de Serviço de Preparo, Fornecimento e Transporte de Alimentação.
- 2.PARTES: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HMSF e MA-SAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 Inciso CAPUT, da Lei 10520 DE 17/07/2002 com alterações.
- 5.VALOR: R\$ 1.460.390,07 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e sete centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

(*)Processo nº.: 09/62/000.384/2014- NAD nº 394/2015

- 1.OBJETO: Prestação de Serviços de Maqueiro
- 2.PARTES: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HMSF e ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 Inciso CAPUT, da Lei 10520 DE 17/07/2002 com alterações.
- 5.VALOR: R\$ 1.192.968,00 (Hum milhão, Cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

Omitido em D.O. de 29/05/2015

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo n º 0963/000.145/2014

NAD nº.: 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276 /2015

- 1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O HMLJ– PP N.º 100/2014
- 2.NATUREZA: 3.3.90.30.22 – MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
- 3.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e WOLF COMERCIAL LTDA; DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA; ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; RIOCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; STANDAR PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA; BRCTON E DICKINSON IND CIR LTDA; BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (respectivamente).
- 4.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 5.LICITAÇÃO: PREGÃO
- 6.VALOR ORDENADO: R\$ 8.865,00; R\$ 292.200,00; R\$ 99.792,00; R\$ 5.520,00; R\$ 59.892,00; R\$ 79.200,00; R\$ 118.800,00; R\$ 121.224,00 (respectivamente)
7. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

***OMITIDO NO DO-RIO DE 29/05/2015**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015 - DO DE 03/06/2015**

Processo n º 0963/000360/2015 NAD nº 277/2015

1. OBJETO: RP MATERIAL MEDICO CIRURGICO
- 2.PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR ORDENADO: 222.750,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº032 /2015 DE 01/06/2015**
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014 Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a falta de saldo de dotação, referente ao ano de 2015 referente aos processo: 0964/050.377 para no prazo de 45(quarenta e cinco) dias , contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; CATIA VICENTE DA SILVA, MATRÍCULA:11/174854-0. CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICA KATIA FARIA E SILVA, MATRÍCULA:12/164194-3, CATE-

GORIA FUNCIONAL:MÉDICA E ARMANDO CARDOSO PEREIRA, MATRÍCULA: 10/239212-4, CATEGORIA FUNCIONAL: RECEPCIONISTA, presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº.: 0964/000047/2015- NAD nº 062/2015.

1. **OBJETO:** Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e a empresa PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Inexigibilidade
5. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. **OMITIDO NO DIA:** 26/02/2015

Processo nº.: 0964/000047/2015- NAD nº 063/2015.

1. **OBJETO:** Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e a empresa LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Inexigibilidade
5. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. **OMITIDO NO DIA:** 26/02/2015

Processo nº.: 0964/000047/2015- NAD nº 103/2015.

1. **OBJETO:** Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e a empresa MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Inexigibilidade
5. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. **OMITIDO NO DIA:** 26/02/2015

Processo nº.: 0964/000047/2015- NAD nº 104/2015.

1. **OBJETO:** Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e a empresa TECNEURO PRODUTOS CIENTIFICOS E HOSPITALARES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Inexigibilidade
5. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. **OMITIDO NO DIA:** 26/02/2015

Processo nº.: 0964/000047/2015- NAD nº 309/2015.

1. **OBJETO:** Órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e a empresa PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25 Inciso CAPUT da Lei nº. 8666 de 21/06/1993, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Inexigibilidade
5. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
7. **OMITIDO NO DIA:** 04/05/2015

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/15**

Processo nº.: 0964/000.204/2015 - NAD nº 371/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 179,10 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS.)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ

***Omitido no D.O. Rio: 29/03/2015.**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/15**

Processo nº.: 0964/000.204/2015 - NAD nº 372/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ

***Omitido no D.O. Rio: 29/03/2015.**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/15**

Processo nº.: 0964/000.204/2015 - NAD nº 373/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 23.600,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- *Omitido no D.O. Rio: 29/03/2015.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/15**

Processo nº.: 0964/000.204/2015 - NAD nº 374/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 1.716,22 (UM MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- *Omitido no D.O. Rio: 29/03/2015.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/15**

Processo nº.: 0964/000.204/2015 - NAD nº 375/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e DISTRIBUIDORA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- *Omitido no D.O. Rio: 29/03/2015.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/05/15**

Processo nº.: 0964/000.204/2015 - NAD nº 376/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA ME
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 401,24 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- *Omitido no D.O. Rio: 29/03/2015.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 377/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e SIGMAMED DISTRIBUIDOR LTDA EPP
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 52.231,96 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 378/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 1.932,00 (UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.0220/2014 - NAD nº 379/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO

5. **VALOR:** R\$ 49.127,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 380/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 2.182,69 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 381 /2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e MEIZLER BIOPHARMA S A
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 7.962,50 (SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 382/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e W J M DENTAL LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 383/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e BH FARMA COMERCIO LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 3.250,00 (TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 384/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 844,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 385/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 6.758,80 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 386/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e LABORATORIOS B.BRAUN S. A
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002

4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2014 - NAD nº 387/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 8.087,00 (OITO MIL E OITENTA E SETE REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2014 - NAD nº 388/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e BLAU FARMACEUTICA S A
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2014 - NAD nº 389/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 4.023,20 (QUATRO MIL E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 390/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 239.144,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 391/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e EXFARMA LTDA EPP
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 1.053,60 (UM MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 392/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
 2. **PARTES:** SMS/HMMC e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. **RAZÃO:** PREGÃO
 5. **VALOR:** R\$ 46.318,00 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
 6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
- OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 393/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: 18.844,60 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 394/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.129,00 (UM MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 395/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.129,00 (UM MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.098/2015 - NAD nº 396/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV PARA EQUIPA MED HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 23.280,00 (VINTE E TRES MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 397/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 398/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 399/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e OREGON FARMACÊUTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 439,98 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 400/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e UNIÃO QUÍMICA NACIONAL S A

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.087,00 (MIL E OITENTA E SETE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 401/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 117.803,09 (CENTO E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 402/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 230.295,60 (DUZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 403/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 45.616,50 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 404/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 102.272,00 (CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 405/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 5.016,00 (CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 406/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 407/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: SMS/HMMC e HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 23.380,50 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 408/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.228,00 (MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 409/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 410/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 110.985,00 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 411/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.920,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 412/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e PROFARMA SPECIALTY S A
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 413/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 25.176,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 414/2015.

1. OBJETO: Drogas e medicamentos
2. PARTES: SMS/HMMC e HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP

3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 7.260,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 415/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 416/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 291,84 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 417/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 418/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e EXFARMA LTDA EPP
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 48.761,20 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 419/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 156.450,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 420/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPOT E EXPORTAÇÃO LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 257,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 421/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 79.384,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 422/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 20.796,40 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 423/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 29.197,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 424/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e GESSER MEDICAL LTDA EPP
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 852,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.220/2014 - NAD nº 425/2015.

1. **OBJETO:** Drogas e medicamentos
2. **PARTES:** SMS/HMMC e DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** PREGÃO
5. **VALOR:** R\$ 509,99 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO D.O RIO*: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/15**

Processo nº.: 0964/000.206/2015 - NAD nº 427/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV DE PROD MEDICOS LTDA
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. **RAZÃO:** DISPENSA
5. **VALOR:** R\$ 9.592,20 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
OMITIDO NO DO RIO: 01/06/15

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

Processo nº.: 0964/000.203/2015 - NAD nº 426/2015.

1. **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional no Hospital Municipal Miguel Couto.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e SPACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/17/2002
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 2.280.657,96 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Seiscientos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ
*Omitido no D.O. Rio: 30/05/2015.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº.: 0973/000029/2010 NAD n.º 05/2015

1- OBJETO: 3º Termo Aditivo 003/2015 ao Contrato 001/2010 referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raios-x da marca e processadoras automáticas de filmes radiológicos .
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **TX Comércio de Produtos Médicos Ltda.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R\$ 35.937,00 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais).
6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
• Omitido no DOM de 02/01/2015.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº.: 0982000028/2015- NAD n.º 148 /2015.

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, CITOLOGIA, IMUNO-HISTOQUÍMICA E ANATOMIA PATOLÓGICA NA SMS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 21/06/1993
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 188.359,74 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº.: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 149/2015.

1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 18.475,50 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº.: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 150 /2015.

1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 113,40 (Centos e treze reais e quarenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº.: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 151/2015.

1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e BLAU FARMACEUTICA LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 1.596,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/82/000.022/2014- NAD n.º 152/2015.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.593,80 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 153/2015.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.976,00 (Hum mil, novecentos e setenta e seis reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 154/2015.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 155/2015.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº: 09/82/000.022/2015- NAD n.º 156/2015.

- 1- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e LABORATÓRIOS B. BRAUN LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

*Processo nº 0968/000.142/2015 – Autorizo o cancelamento total das NAD nº 356/2015, publicada no DO 29/05/2015 – nº 50 – Página 26.

*Processo nº: 0968/000.142/2015 – NAD nº 356/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Municipal da Piedade. (SLING)
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e sua alterações .
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo 09/77/000.069/2015 NAD Nº 233

- 1– Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS s/ RP
- 2– Partes: OREGON FARMACÊUTICA LTDA e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 24 Inciso IV, Lei 8666 de 21/06/1993
- 4– Razão: Dispensa - EMERGENCIAL
- 5– Valor: R\$ 62,40 (Sessenta e dois reais e quarenta centavos)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

Processo 09/77/000.069/2015 NAD Nº 234

- 1– Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS s/ RP
- 2– Partes: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HMNSL
- 3– Fundamento: Artigo 24 Inciso IV, Lei 8666 de 21/06/1993
- 4– Razão: Dispensa - EMERGENCIAL
- 5– Valor: R\$ 839,84 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
- 6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02.06.2015
D.O. RJ 03.06.2015**

Processo. N. 0966/000165/2014 - NAD. Nº 197 a 199/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos PE 143/2014.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Limitada (R\$ 8.360,00); Antibióticos do Brasil Ltda (R\$ 1.320,00); Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda (R\$ 1.412,87).
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
- 4.RAZÃO: PREGÃO-PE 143/2014.
- 5.VALOR: R\$ 11.092,87 (onze mil, noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Juciara C.Corrêa Rocha.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02.06.2015
D.O. RJ 03.06.2015**

Processo. N. 0966/000148/2015 - NAD. Nº 200/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar PE 46/2015
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Medsor Comercial Ltda.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
- 4.RAZÃO: Pregão – PE 46/2015.
- 5.VALOR: 95.100,00(Noventa e Cinco Mil e Cem Reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,
MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo N.º 0967/000180/2014 , NAD N.º 260.

- 1.OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA MISSNER & MISSNER LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO.
 - 5.VALOR: 3.436,50 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 - 6.AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
- *OMITIDO DO D.O DE 28/05/2015.

Processo N.º 0967/000180/2014 , NAD N.º 261.

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
 2. PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 4. RAZÃO: PREGÃO.
 5. VALOR: 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
 6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
- *OMITIDO DO D.O DE 28/05/2015.

Processo N.º 0967/000180/2014 , NAD N.º 264.

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
 2. PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO.
 - 5.VALOR: 6.460,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
 - 6.AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
- *OMITIDO DO D.O DE 28/05/2015.

Processo N.º 0967/000180/2014 , NAD N.º 265.

- 1.OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA CIRÚRGICA WA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO.
 - 5.VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS).
 - 6.AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
- *OMITIDO DO D.O DE 28/05/2015.

Processo N.º 0967/000035/2015 , NAD N.º 266.

- 1.OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO.
 - 5.VALOR: 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).
 - 6.AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
- *OMITIDO DO D.O DE 28/05/2015.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,
MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo N.º 0967/000139/2015 , NAD N.º 287.

- 1.OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSMATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
- 4.RAZÃO: DISPENSA.
- 5.VALOR: R\$ 535,50 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- 6.AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/05/2015**

Processo nº: 09/69/000.138/2015 - NAD nº 302/2015

- 1.OBJETO:Aquisição de Medicamentos
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Antibióticos do Brasil Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 7.501,00 (Sete mil quinhentos e um reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

Processo nº: 09/69/000.143/2015 - NAD nº 303/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Laboratórios B Braun S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 7.557,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

Processo nº: 09/6900.109/2014 - NAD nº 304/2015

1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal e Alere S.A.
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 0143/2014.
5. VALOR: R\$ 11.696,00 (Onze mil Seiscentos e noventa e seis reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

Processo nº: 09/6900.155/2014 - NAD nº 305/2015

1. OBJETO: Aquisição de Colchão Caixa de Ovo.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal e Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda.
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 0663/2013.
5. VALOR: R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

Processo nº: 09/69/000.115/2015 - NAD nº 308/2015

1. OBJETO: Aquisição de Material médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 6.936,48 (Seis mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

Processo nº: 09/69/000.134/2015 - NAD nº 306/2015 a NAD nº 307/2015

1. OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos não entregues da Sigmamed autorizados pela S/SUBG
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Jesus e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., Oregon Farmaceutica Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 5.538,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.
7. RATIFICADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres

09/69/000.134/2015 – Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., Oregon Farmaceutica Ltda.

RATIFICQ a Dispensa de Licitação Em Caráter emergencial de acordo com o inciso IV do Artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.154/2014 adjudicando a Aquisição Emergencial de Medicamentos não entregues da Sigmamed autorizados pela S/SUBG ., à favor da empresa Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., Oregon Farmaceutica Ltda. no valor de R\$ 5.538,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
PORTARIA “P” S/SUBVISA Nº 12/15 DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso da atribuição que lhe confere e nos termos do art. 27 do Decreto nº 38256 de 10/01/14, e considerando o ofício datado de 28/05/15, do servidor designado como Presidente da Sindicância instaurada através da Portaria “P” S/SUBVISA nº 09/15,

RESOLVE: conceder prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a Sindicância instaurada através da Portaria “P” S/SUBVISA nº 09/15, de 07/04/15, publicada no DO RIO de 13/04/15, que apura o contido no processo 09/920.006/15.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

09/923636/2015 – SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZO, com eficácia a partir de **01/06/2015**, o acréscimo de 16,55085 % ao contrato 019/2015/S/SUBVISA, relativo à serviços de apoio operacional (*recepção comum*), celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde – Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses e a empresa **SPACE 2000 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , correspondente ao valor de R\$ 74.319,12 (setenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e doze centavos), na forma da memória de cálculo dos autos do processo nº 09/923636/2015, com fulcro no art. 65, Inciso 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2015**

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO – INDEFERIDOS

09/043944/2000	Rosana Naomi Kano Rua das Rosas, 37 sala 208 – Vila Valqueire
-----------------------	---

09/015956/2001	Selma Teixeira de Miranda Rua João Vicente, 1485 – Marechal Hermes
09/041158/2002	Nilson Frare Praça Saiqui, 58 sala 201 – Vila Valqueire
09/006035/2003	Gildo do Nascimento Accarino Avenida Treze de Maio, 47 sala 70 - Centro
09/020583/2003	Sylvio Fadu Souto Saber Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664 port 03 sala 507 - Copacabana
09/014068/2005	Ariana Julia Teixeira Tsirakis Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 1033 sala 207 – Recreio dos Bandeirantes
09/014069/2005	Dionisia Pinheiro Cardoso Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 1033 sala 207 – Recreio dos Bandeirantes
09/016213/2005	Daniela Barbosa Dualibe Rua Dois de Dezembro, 78 sala 711 - Flamengo
09/017517/2005	Carlos Adolfo Carraro de Paula Rua Coronel Agostinho, 18 sobrelojas A e B – Cam-po Grande
09/024261/2005	Sergio Schrader Serpa Rua Visconde de Pirajá, 407 sala 605 - Ipanema
09/026278/2005	Luis Otavio Frazão de Hollanda Cavalcanti Rua São Luiz Gonzaga, 551 sobrado – São Cristóvão
09/029182/2005	Ricardo Lana Bispo Avenida Nelson Cardoso, 1149 sala 1118 - Jacarepaguá
09/001312/2006	Luiz Renato Monteiro Conde Rua Siqueira Campos, 43 sala 1101 - Copacabana
09/002456/2006	Viviane Vommaro Gomes Rua Marques de Abrantes, 73 - Flamengo
09/002868/2006	Marilia Zanol Pinheiro da Silva Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 309 - Ipanema
09/017707/2006	Luiz Antonio Tabet Cruz Rua Figueiredo de Magalhães, 286 sala 205 - Copacabana
09/018033/2006	Daniela Couto Judice Avenida das Américas, 4801 sala 307 – Barra da Tijuca
09/018811/2006	Rubens Jose de Matos Maciel Rua Marcos de Macedo, 905 sala 203 - Guadalupe
09/021933/2006	Leticia Galego Guimarães Werneck Cunha Rua Farne de Amoedo, 66 apartamentos 201 e 202 - Ipanema
09/002061/2007	Lucia Helena Ferreira Praça do Valqueire, 16 sala 204 – Vila Valqueire
09/003564/2007	Meer Gurfinkel Largo do Machado, 54 sala 808 - Catete
09/011358/2007	Manuela Rodrigues Muller Rua Dois de Dezembro, 38 sala 909 - Flamengo
09/012302/2007	Claudia Rabaço Gonçalves Carneiro Rua Visconde de Pirajá, 351 sala 508 - Ipanema
09/012303/2007	Carla Gachet de Oliveira Rua Acre, 77 sala 1107 - Centro
09/014377/2007	Gabriela Figueira Rosa Travessa do Ouvidor, 7 salas 301 e 302 - Centro
09/015968/2007	Antonio Sampaio Bem Neto Avenida das Américas, 1155 sala 906 – Barra da Tijuca
09/016046/2007	Maria Jose Bahia dos Santos Estrada do Tindiba, 2033 sala 202 - Taquara
09/017921/2007	Flavia Martins Pinto Rua Barata Ribeiro, 793 apartamento 102 - Copacabana
09/019957/2007	Sandra Pacheco Moraes Rua Visconde de Pirajá, 596 sala 202 - Ipanema
09/001853/2008	Cassia de Vasconcellos Grams Gentil Rua São Luiz Gonzaga, 551 – São Cristóvão
09/003447/2008	Eliane Miranda Cobucci Silva Rua Barão de São Francisco, 373 sala 307 – Vila Isabel
09/009458/2008	Betina Schimidt Avenida Nossa senhora de Copacabana, 794 salas 902 e 903 - Copacabana
09/009459/2008	Pillar Silva Raphael Mataratzis Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 794 salas 902 e 903 - Copacabana
09/011121/2008	Luis Claudio Assunção Andrade Avenida Nilo Peçanha, 50 grupo 2807 - Centro

09/920015/2008	Tatiana Pereira de Moraes Avenida Olegário Maciel, 460 sala 304 – Barra da Tijuca
09/920295/2008	Sergio Lang Rua Visconde de Pirajá, 156 sala 708 - Ipanema
09/923385/2008	Alzira Maria Cremones Simas Rua Visconde de Silva, 52 sala 604 - Botafogo
09/924305/2008	Lilian Rosa Laber Avenida Nelson Cardoso, 1149 sala 411 - Taquara
09/925147/2008	Renata Fernandes Costa Rua Visconde de Pirajá, 608 sala 307 - Ipanema
09/923719/2009	Blanca Elena Rios Gomes Bica Rua Dois de Dezembro, 38 sala 1010 - Flamengo
09/924535/2009	Isabela Cristina Torres de Mendonça Rua Voluntários da Pátria, 445 sala 302 - Botafogo
09/929234/2009	Oselina Santana Rossino Rua Senhor dos Passos, 174 salas 301 e 401 - Centro
09/931470/2009	Amanda Correa Cyrino de Oliveira Rua Mariz e Barros, 1001 sala 802 - Tijuca
09/920596/2010	Jose Raimundo Barros Rua Senador Dantas, 80 sala 204 - Centro
09/920835/2010	Michele Carneiro Zimmermann Rua Siqueira Campos, 93 sala 205 - Copacabana
09/920981/2010	Antonio Ubaldo Ventura Neves da Costa Rua Visconde de Pirajá, 608 sala 311 - Ipanema
09/928138/2010	Paulo Bruno Siepmann Trigo Rua Barata Ribeiro, 370 loja 210 - Copacabana
09/929640/2010	Monica Campos Kickingier Rua Guarapari, 41 salas 103, 104 e 108 - Madureira
09/930987/2010	Mauricio Drummond Junior Rua Barão de Mesquita, 179 - Tijuca
09/931227/2010	Luiz Alberto Secunho Rua Senador Dantas, 80 sala 1502 - Centro
09/932860/2010	Cristiane Shoji Rua Voluntários da Pátria, 445 sala 1002 - Botafogo
09/921260/2011	Suely Castro Rodrigues Rua Senador Dantas, 80 sala 1502 - Centro
09/923005/2011	Fernanda Veiga de Goes Rua Jardim Botânico, 674 sala 208 – Jardim Botânico
09/923560/2011	Raquel Fonseca Guarana Rua do Catete, 311 sala 707 - Catete
09/925056/2011	Alice Rodrigues de Araujo Rua do Catete, 310 sala 1009 - Catete
09/925445/2011	Leonardo das Neves Moreira Guimarães Rua Real Grandeza, 129 - Botafogo
09/926363/2011	Erica Rocha de Barros Rua Senador Dantas, 75 sala 2216 - Centro
09/927061/2011	Luimar Teresinha Vieira Marques de Souza Rua Haddock Lobo, 149 A consultório 1 – Rio Comprido
09/927974/2011	Patrícia de Almeida Becher Rua Sete de Setembro, 55 sala 805 - Centro
09/930126/2011	Tatiana Vasconcelos Fontes Estrada de Realengo, 1431 loja A – Padre Miguel
09/930275/2011	Daniela Cristina da Fonseca Barbosa Avenida Santa Cruz, 1233 sobrado - Realengo
09/930628/2011	Rodrigo Melo Fernandes Largo do Machado, 29 salas 1127 e 1128 - Catete
09/930629/2011	Ana Lucia Duque Pereira Largo do Machado, 29 salas 1127 e 1128 - Catete
09/920008/2012	Bianca Alves Barata Rua Siqueira Campos, 117 B sobrado - Copacabana
09/921406/2012	Samantha Carollo Salgado Rua Marques de São Vicente, 18 A sobreloja - Gávea
09/922911/2012	Renata Mirra de Carvalho Rachid Rua Marques de São Vicente, 18 sobreloja - Gávea
09/923323/2012	Flavia da Gama Antonio Saraiva Rua Voluntários da Pátria, 411 sobrado - Botafogo
09/925166/2012	Geórgia Saldanha de Souza Avenida Rio Branco, 156 sala 611 - Centro
09/925351/2012	Isabella Coelho da Silva Iff de Mattos Rua Conde de Bonfim, 297sala 508 - Tijuca
09/929444/2012	Helio Ricardo Felicio Rangel Junior Estrada do Portela, 40 apartamento 201 - Madureira
09/922599/2013	Andressa Martins Secco Rua Dias da Cruz, 28 sala 411 – Méier
09/924758/2013	Rodrigo Galheigo de Oliveira e Silva Avenida Cesário de Melo, 2890 sala 201 – Campo Grande
09/930158/2013	Fernanda Amorim Tolstoy de Simone Largo do Machado, 21 sala 910 - Catete
09/930161/2013	Bruno de Oliveira Marques da Cunha Rua Senador Dantas, 117 apartamentos 329 e 330 - Centro
09/932285/2013	Heloisa Beatriz da Silva Lima Rua Dias da Cruz, 12 A e B - Méier
09/926616/2014	Joyce da Cunha Werneck Praça Saenz Pena, 45 sala 510 - Tijuca

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2015**

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA – DEFERIDO**

09/005127/2007	Raimunda Suely Amorim Cabral Avenida Nelson Cardoso, 1149 sobreloja 201 – Taquara - Jacarepaguá
-----------------------	---

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE BAIXA DE PROCESSO –
DEFERIDOS**

09/924775/2014	Dresser Indústria e Comércio Ltda. Estrada do Timbó, 126 - Higienópolis
09/920399/2015	Drogaria e Perfumaria High Farma Ltda. Rua Darke de Matos, 15 loja E - Higienópolis
09/923108/2015	Carlos Adolfo Carraro de Paula Rua Coronel Agostinho, 18 sobreloja A e B – Campo Grande
09/924356/2015	Maria Fernanda Cazonatti Avenida Conego de Vasconcelos, 199 casa 1 - Bangu

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO –
INDEFERIDOS**

09/029161/2002	Andre Salo Buslik Hazan Avenida Princesa Isabel, 323 sala 1110 - Copacabana
09/018125/2005	Raquel Souza Latorraca Rua Silva Cardoso, 125 sala 317 - Bangu
09/001480/2006	Beatriz Pires de Souza Vilella Rua Marques de São Vicente, 124 sala 232 - Gávea
09/010773/2007	Tania Maria Pinto Duarte Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 500 sala 506 - Copacabana
09/010832/2007	Patricia Souza Stomachin Rua Divisória, 10 sala 606 – Bento Ribeiro
09/010574/2008	Ana Barbara de Mello Pereira Rua Silva Cardoso, 147 sala 301 - Bangu
09/922619/2009	Antonio Alcindor Bessa Barbosa Rua do Riachuelo, 221 sobreloja 204 - Centro
09/924531/2009	Francine Guimarães Vieira Rua Voluntários da Pátria, 445 sala 302 - Botafogo
09/920533/2010	Carlos Alberto Araujo Chagas Avenida Churchill, 60 sala 501 - Centro
09/920133/2011	Pedro Augusto Dias Lima Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 978 sala 1310 - Copacabana
09/925963/2012	Samantha Ribeiro Soares Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 540 apartamento 506 - Copacabana
09/921893/2014	Daniella Amaral Mauro Rua Visconde de Pirajá, 156 sala 607 - Ipanema

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2015**

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DO TERMO DE ASSENTIMENTO
SANITARIO - INDEFERIDOS**

0E08/111980/97	Samira Nazif Rasul Rua do Ouvidor, 161 sala 1102 - Centro
09/021452/2000	Cleidy Ferreira da Silva Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 645 sala 206 – Recreio dos Bandeirantes
09/026073/2003	Rejane Pereira Coelho Rua do Catete, 311 sala 1118 – Largo do Machado
09/018403/2004	Daniela Benzecry Avenida Armando Lombardi, 1000 bloco I loja 106 – Barra da Tijuca
09/018464/2004	Gustavo Melo Fernandes Rua Miguel Lemos, 41 sala 711 - Copacabana
09/004843/2005	Patricia Panza Vidal Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras
09/005374/2006	Priscila Nogueira de Almeida Avenida das Américas, 1155 sala 1002 – Barra da Tijuca
09/011959/2006	Wilson Aragão Martins Rua Voluntários da Pátria, 408 – Botafogo
09/019098/2006	Simone Ferreira Stanisck de Magalhães Rua Conde de Bonfim, 211 sala 313 - Tijuca
09/021388/2006	Georges Gremaud Junior Avenida Treze de Maio, 47 apartamento 1403 - Centro

09/006031/2007	Luciana Blaso Costa Rua Barata Ribeiro, 793 apartamento 102 – Copacabana
09/006195/2007	Giuseppe Cuozzo Rua Conde de Bonfim, 344 bloco 1 sala 1205 – Tijuca
09/009935/2007	Isabela Maria Magali Mello Vieira Rua Dois de Dezembro, 38 sala 909 - Flamengo
09/010019/2007	Angélica de Andrade Costa Rua Capitão Salomão, 36 – Humaitá
09/011360/2007	Glaucia Cristina Edral Carvalho Estrada dos Três Rios, 200 bloco 02 sala 218 – Jacarepaguá
09/011661/2007	Gustavo Antônio de Freitas Guimarães Rua Conde de Bonfim, 422 apartamento 802 – Tijuca
09/013046/2007	Beatriz Gonzales de Souza Avenida das Américas, 1155 salas 1605, 2012 e 2013 – Barra da Tijuca
09/001057/2008	Maria Regina Lobo Rangel Rua Jardim Botânico, 700 salas 206 e 207 – Jardim Botânico
09/003547/2008	Suzy Dassa Rua Visconde de Pirajá, 207 loja 107 - Ipanema
09/004370/2008	Vanessa Vargas Ferreira Rua Ipiranga, 109 – Laranjeiras
09/004671/2008	Luciane Reina Catarino de Almeida Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 44 sala 610 parte – Vila Isabel
09/005863/2008	Cristina Pereira Isolan Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 309 – Ipanema
09/006362/2008	Juliana Acácia Pacheco Gomes Rua Esteves Junior, 28 A - Laranjeiras
09/007903/2008	Yelena Teles Silva Correa de Sá Rua Professor Gabizo, 26 5º andar - Tijuca
09/008812/2008	Marcelo Soares Martins Rua Professor Gabizo, 26 5º andar - Tijuca
09/008813/2008	Ester Murta Vieira Rua Professor Gabizo, 26 5º pavimento - Tijuca
09/011122/2008	Isabela Braga Strausz Rua Conde de Bonfim, 211 sala 313 - Tijuca
09/011519/2008	Marcella Ribeiro Queiroz Peixoto Brandão Avenida Presidente Vargas, 590 sala 304 - Centro
09/920137/2008	Eloisa Maia Lopes Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 718 - Flamengo
09/922624/2008	Celso Marra Pereira Avenida das Américas, 1155 sala 1212 – Barra da Tijuca
09/922338/2009	Cecília Emerenciana Borges Cardoso Avenida Nelson Cardoso, 1149 salas 614 a 616 – Taquara - Jacarepaguá
09/925208/2009	Rodrigo Abecassis Rua Dois de Dezembro, 38 sala 909 - Flamengo
09/922063/2010	Carolina Guimarães dos Santos Luz Estrada dos Três Rios, 200 bloco 1 sala 213 – Jacarepaguá
09/923468/2010	Arthur Jose de Azevedo Filho Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 318 - Ipanema
09/923898/2010	Débora Priscila da Silva Rua Padre Elias Gorayeb,15 sala 506 - Tijuca
09/923996/2010	Rachel Fried Rua Mariz e Barros, 1001 sala 802 - Tijuca
09/926038/2010	Centro de Escoliose do Rio de Janeiro Ltda Rua Visconde de Pirajá, 414 sala 318 - Ipanema
09/927865/2010	Angela Pereira Dias Ferreira Largo do Machado, 29 sala 401 - Catete
09/928255/2010	Maria Stael Fialho Salles Rua Haddock Lobo, 369 sala 406 - Tijuca
09/928422/2010	Daniela Andrade Santana Machado Estrada do Portela, 40 apartamento 201 - Madureira
09/924654/2011	Valeria Borges Ferreira Rua Ipiranga, 109 - Laranjeiras
09/926530/2011	Alberto Pastor Pereira Dias Avenida Rio Branco, 37 grupo 505 - Centro
09/926531/2011	Marcio Gomes Dourado Avenida Rio Branco, 37 grupo 505, 506, 511 e 512 - Centro
09/920048/2012	Gustavo Alcântara da Trindade Avenida Rio Branco, 37 grupo 505, 506, 511 e 512 - Centro
09/921889/2012	Rosane da Silva Praça Saenz Pena, 45 sala 407 - Tijuca
09/923211/2012	Roberta Barros da Costa Parreira Rua Silva Pinto, 49 sala 714 – Vila Isabel
09/925267/2012	Fabiana Sayuri Ueda Rua Rosana, 52 lote 01 pal 44072 - Realengo
09/928629/2012	Viviane de Medina Vilela Largo do Machado, 29 sala 313 - Catete
09/920631/2013	Juliana Martins de Souza Pereira Estrada do Portela, 40 apartamento 201 - Madureira

09/923295/2013	Karina Caluz de Almeida Costa Rua Voluntários da Pátria, 190 sala 1111 - Botafogo
09/923974/2013	Barbara Paes Gallo Avenida Rio Branco, 37 grupo 511 - Centro
09/926834/2013	Thaaty da Silva Burkle Avenida Guilherme Maxwell, 516 loja 209 - Bonsucesso
09/927672/2013	Andréia de Barros Gonçalves Rua Xavier da Silveira, 45 sala 203 - Copacabana
09/929437/2013	Denise Marques da Silva Praça Saenz Pena, 45 sala 407 - Tijuca
09/930162/2013	Flavio de Godoy Mesiano Rua Senador Dantas, 117 apartamento 329 e 330 - Centro
09/928205/2014	Daniela Camanho Gomes de Almeida Avenida Rio Branco, 185 sala 1809 - Centro

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE BAIXA DE PROCESSOS
DEFERIDOS**

09/921457/2014	Cecilia Emerenciana Borges Cardoso Avenida Nelson Cardoso, 1149 salas 614 a 616 – Taquara - Jacarepaguá
09/920437/2015	Daniela Camanho Gomes de Almeida Avenida Rio Branco, 185 sala 1809 - Centro
09/921019/2015	Georges Gremaud Junior Avenida Treze de Maio, 47 apartamento 1403 - Centro

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DO TERMO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO SANITARIO - INDEFERIDOS**

09/004030/2007	Lunetterie Rio Desing Ótica Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 270 loja 104 - Leblon
09/006679/2007	Stressless Podologos Ltda ME Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1052 loja B - Copacabana
09/013380/2007	Pro – Health & Performance Ltda Rua Cezário Alvim, 55 bloco C apartamento 502 - Botafogo
09/017415/2007	Farcopa Drogaria e Perfumaria Ltda Rua Saint Roman, 46 - Copacabana
09/010251/2008	Odontolab – Prótese Ltda Rua Tereza Guimarães, 20 - Botafogo
09/932495/2010	Gaia Estúdio de Beleza Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 680 loja E - Copacabana
09/924747/2011	Key West Pilates Exercícios e Spa Ltda Estrada da Gávea, 698 A – São Conrado
09/927015/2012	Cácia Rusenhack Comercio Ltda Rua Figueiredo de Magalhães, 219 salas 305 e 306 - Copacabana

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

PROCESSOS DE CADERNETA SANITÁRIA – DEFERIDOS

09/925457/2013	Supermercado Zona Sul S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 591 – Copacabana CS série 1966051 à 1966100
09/930854/2014	Toquinho Lanches Ltda Rua Von Martius, 325 – loja A – Jardim Botânico CS série 1966801 à 1966850
09/934212/2013	Bar e Restaurante Flor do Liz Ltda Rua Senador Pompeu, 217 – Centro CS série 2075301 à 2075350

**PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (EVENTO) –
DEFERIDOS**

09/924016/2015	Roma in Rio Massas Circuito Moda Carioca Museu Militar Conde de Linhares Avenida Pedro II, 383 – São Cristóvão
09/924508/2015	Maurício Vasconcellos Furtado Circuito Moda Carioca Museu Militar Conde de Linhares Avenida Pedro II, 383 – São Cristóvão
09/924678/2015	MBAC Produtos Nutricionais Ltda Me Circuito Moda Carioca Museu Militar Conde de Linhares Avenida Pedro II, 383 – São Cristóvão
09/924709/2015	Luiz Fernando Vetere Alves Circuito Moda Carioca Museu Militar Conde de Linhares Avenida Pedro II, 383 – São Cristóvão

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU CA-
DERNETA SANITÁRIA – INDEFERIDOS

09/920675/2011	Lanchonete e Bar Rambo Ltda Rua Santa Clara, 431 – Copacabana
09/921583/2014	Mais Brigadeiro Delivery Buffet Ltda Me Rua do Rezende, 11 – Centro
09/922160/2015	Delitrop Restaurante Ltda Avenida das Américas, 4666 – loja 150 – Barra da Tijuca
09/923123/2009	Sônia Pereira Netto de Souza Rua Barão de Petrópolis, 381 – quiosque – Rio Com- prido
09/923791/2015	Mirian Estevam de Aguiar Figueiredo Padaria Rua Irapur, 9 – Senador Vasconcelos
09/927543/2014	Mercado Jardim Leticia Ltda Rua João Cirilo de Oliveira, 15 – lote 21 – Jardim Le- tícia – Campo Grande
09/927979/2009	Mercearia Bom Dia Camarão Ltda Rua Aurora, 502 – Beco do Camarão 2 – Santa Cruz
09/930208/2012	BBF Bar e Lanchonete Ltda Avenida das Américas, 4666 – loja 106 – parte 14 – Barra da Tijuca
09/933156/2013	Du Lipe Comércio de Lanches Artesanais Ltda Me Rua Arquias Cordeiro, 566 – fundos – Meier

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (EVENTO) –
INDEFERIDOS

09/924687/2015	Cecília Borges Buffet Ltda Espírito de Porco do Grão e Cia Empório Grão e Cia Rua Visconde de Pirajá, 282 – loja C – Ipanema
09/924712/2015	Junta Local Produções Ltda Junta Local Instituto Europeo di Design Avenida João Luís Alves, 13 – Urca

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDOS

09/924726/2015	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Haddock Lobo, 143 – loja A – Rio Comprido Termo de Intimação nº 428414 Concedido prazo até 24/06/2015
09/924743/2015	Novo Rio Gomes Freire Ltda Avenida Gomes Freire, 559 – Centro Termo de Intimação nº 452293 Concedido prazo até 11/06/2015
09/924753/2015	Mercearia Apoteose do Rio Ltda Rua do Catumbi, 68 – Catumbi Termo de Intimação nº 446135 Concedido prazo até 17/07/2015
09/924756/2015	Tânia Ribeiro Marques Pereira Rua Ana Teles, 611 C – Campinho – Jacarepaguá Termo de Intimação nº 450634 Concedido prazo até 30/06/2015
09/924758/2015	Mercearia Largo do Remi Ltda Estrada Rodrigues Caldas, 2200 – loja A – Taquara – Jacarepaguá Termo de Intimação nº 443687 Concedido prazo até 08/07/2015
09/924759/2015	Mercearia Estrada do Mapuá Ltda Estrada do Mapuá, 15 – lote 19663 – quadra 18 – Ta- quara – Jacarepaguá Termo de Intimação nº 461583 Concedido prazo até 22/06/2015
09/924764/2015	Bar Pastelaria e Caldo de Cana Chau Ling Rua Senador Dantas, 29 – loja A – Centro Termo de Intimação nº 452187 Concedido prazo até 17/07/2015
09/924778/2015	Big Field Point Super Lanches Ltda Estrada do Monteiro, 645 – Campo Grande Termo de Intimação nº 424530 Concedido prazo até 23/07/2015
09/925009/2015	Marinha do Brasil Escola Naval Avenida Almirante Sílvio de Noronha, s/n – Castelo – Centro Termo de Intimação nº 452251 Concedido prazo até 09/06/2015

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDOS

09/924763/2015	Bar Pastelaria e Caldo de Cana Chan Ling Ltda Rua Senador Dantas, 29 – loja A – Centro Termo de Intimação nº 452188
09/924783/2015	Cencosud Brasil Comercial Ltda Rua Irapiru, 474 – Catumbi Termo de Intimação nº 452087
09/924800/2015	Carioca da Vila Bar e Restaurante Ltda Me Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 267 – lojas G e H – Vila Isabel Termo de Intimação nº 459786

PROCESSO DE BAIXA DE ATIVIDADE – DEFERIDO

09/929684/2014	MNK Tijuca Restaurante Ltda Avenida Maracanã, 987 – loja 3074 – Tijuca
----------------	--

PROCESSOS DE BAIXA DE PROCESSO – DEFERIDOS

09/920780/2014	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A Rua Benedito Otoni, 24 – São Cristovão
09/926075/2014	RN Mesquita Fabricação de Salgados de Inhaúma Estrada Adhemar Bebiano, 3006 – Rua 9, casa 216 – Inhaúma

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DOS TERMOS
DE INTIMAÇÃO – INDEFERIDO

09/924621/2015	Sendas Distribuidora S/A Rua José Higino, 115 – Tijuca
----------------	--

PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO – IN-
DEFERIDOS

09/923656/2012	RN Mesquita Massas Alimentícias Me Estrada Adhemar Bebiano, 3006 – Rua 9, casa 216 – Inhaúma
09/931233/2009	Moinhos Cruzeiro do Sul S/A Rua Benedito Otoni, 24 – São Cristovão

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DEFERIDAS

Prot. nº 00047/2015	Carlos Adenilson de Carvalho Hortifrutigranjeiros Rua Fernando Saboya de Fiuza, s/n – lote 2 – PAL 32609 – QDR 67 – Campo Grande Processo constituído nº 09/921646/2015 LSS nº 00017/2015 – CS série 1905326 à 1905350
Prot. nº 00114/2015	Bom e Bons Barra Square Comércio de Chocolate Ltda Avenida das Américas, 3665 – loja 128 – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/922482/2015 LSS nº 00039/2015 – CS série 2057451 à 2057500
Prot. nº 00210/2015	Restaurante Anmar Comércio de Alimentos Ltda Rua Fonseca, 240 – loja 209 – Bangu Processo constituído nº 09/923302/2015 LSS nº 00070/2015 – CS série 1906201 à 1906225
Prot. nº 00521/2014	HB 82 Comércio de Alimentos Ltda Me Rua São Clemente, s/n – Rua Muniz Barreto, 805 – loja I – Botafogo Processo constituído nº 09/928350/2014 LSS nº 00249/2014 – CS série 1941751 à 1941800
Prot. nº 00971/2011	Carlos Cesar da Cunha Vasconcellos Filho Lanchonete Rua Magno Martins, 162 – loja D – Freguesia – Ilha do Governador Processo constituído nº 09/933223/2011 LSS nº 00528/2011
Prot. nº 01015/2010	Chapinha Lanches Ltda Rua Padre Manso, 130 – Madureira Processo constituído nº 09/930568/2010 LSS nº 00838/2010

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – CANCELADAS

Prot. nº 00422/2013	Império dos Pastéis Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 114 – Madureira Processo constituído nº 09/927089/2013 LSS nº 00221/2013
Prot. nº 00787/2013	Yoki Alimentos Ltda Avenida das Américas, 4666 – stand P 36 E/F a luc 135 – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/933529/2013 LSS nº 00393/2013
Prot. nº 00898/2013	Distrilife Distribuidora Atacadista de Suplementos Alimentícios Avenida das Américas, 5000 – lojas 112 e 113 – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/934489/2013 LSS nº 00454/2013
Prot. nº 00899/2013	Distrilife Distribuidora Atacadista de Suplementos Alimentícios Avenida Érico Veríssimo, 390 – lote 1 PAL 44373 – parte – Barra da Tijuca Processo constituído nº 09/934490/2013 LSS nº 00455/2013

*PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDO

09/924061/2015	Naira da Conceição Camara Rua Campos da Paz, 48 A – Rio Comprido Auto de Infração nº 714516
----------------	---

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.M. de 01/06/2015,
página 43.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/05/15
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO

09/924644/15	Sabores da Tia Helen Refeições LTDA Termo de Intimação – 424290 Rua Barcelos Domingos, 110, loja e Galpão Campo Grande Prorrogado prazo até 23/07/15 S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 5
09/921103/15	Independência Administradora de Bens LTDA Termo de Intimação - 438294 Av. Atlântica, 1.130, 1º andar Copacabana revogado S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 2
09/922186/15	Independência Administradora de Bens LTDA Termo de Intimação – 438294 Av. Atlântica, 1.130, 1º andar Copacabana revogado S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 2
09/924573/15	Neurofisiologia e Distúrbio do Sono LTDA Termo de Intimação – 424076 Rua Silva Cardoso, 125, Salas, 216,217,218 e 318 Bangú Prorrogado prazo até 19/07/15 S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 5
09/924574/15	SAMEC Serviços de Assistência Médica e Exames Complementares LTDA Termo de Intimação – 424077 Rua Silva Cardoso, 125 – Salas, 216,217 e 218 Bangu Prorrogado prazo até 19/07/15 S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 5
09/924477/15	Centro Odontológico Mauro Svartz LTDA Termo de Intimação – 435467 Rua do Ouvidor, 60 – Salas, 1.112 e 1.113 Centro Prorrogado prazo até 11/08/15 S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 1
09/924447/15	L M Serviços Diagnósticos LTDA Termo de Intimação - 424287 Rua Fonseca, 240 – Loja, 218 Bangu Prorrogado prazo até 16/07/15 S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 5
09/921273/15	Independência Administradora de Bens LTDA Termo de Intimação - 438294 Av. Atlântica, 1.130, 1º andar Copacabana S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 2

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO

09/924536/15	Prato Feito Refeições LTDA-ME Termo de Intimação – 424279 Rua Felipe Cardoso, 1.066 – loja Santa Cruz S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 5
09/924510/15	Lula e Juba Refeições LTDA Termo de Intimação - 424289 Av. Cesário de Melo, 2.800 – Loja Campo Grande S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 5

PROCESSOS DE VISTO EM PLANTA – DEFERIDO

09/928539/13	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Dias da Rocha, 20 Copacabana S/SUBVISA/CPE/IVFS-AP 2
--------------	---

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 47 DE 02 DE JUNHO DE 2015.
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JA-
NEIRO S.A. – RIOSAUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar EDUARDO VIANA ALMAS, matrícula nº 13/218.717-7, VANIA CLAUDIA DE C. ROCHEDO, matrícula nº 69/020.001-4, ANA MARIA PEIXOTO DE SENNA, matrícula nº 69/020.000-6 e como suplente SANDRA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 69/020.005-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização para acompanhamento e atestação das Notas Fiscais referente ao Contrato nº 003/RIOSAUDE, firmado entre esta empresa e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, observando-se o disposto no Decreto nº 34012/2011, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2015, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria “P” Nº 37, de 17 de março de 2015.

PORTARIA “P” Nº 48 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. – RIOSAUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Aline Nascimento, matrícula nº 47/020.427-1, Jaqueline Fuly, matrícula nº 47/020.513-8, Marcia Alves, matrícula nº 47/020.584-4 e como suplente Leonardo El Warrak, matrícula nº 66/020.020-4-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização para recebimento dos materiais específicos da Farmácia e do Almo-xarifado da Unidade de Pronto Atendimento de Rocha Miranda, bem como atestações das Notas Fiscais, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2015.

PORTARIA “P” Nº 49 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. – RIOSAUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Aline Nascimento, matrícula nº 47/020.427-1, Jaqueline Fuly, matrícula nº 47/020.513-8, Marcia Alves, matrícula nº 47/020.584-4 e como suplente Leonardo El Warrak, matrícula nº 66/020.020-4-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Fiscalização dos serviços, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos e dentre outros, relativas as contratações realizadas pela RIOSAUDE visando atender ao CONVÊNIO Nº 026/2015 que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE, na Unidade de Pronto Atendimento de Rocha Miranda, observando todas as condições propostas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2015.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo 09/200.245/2015 – Aprovo o Termo de Referência, às fls. 39 a 40 do processo em epígrafe e autorizo a realização de licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto refere-se à CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de pulseiras de identificação para a Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, UPA DE SENADOR CAMARÁ, UPA DE ROCHA MIRANDA e as unidades de saúde que serão administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE, pertencentes à(s) classe(s) 65154401662, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

09/200.249/2015 – Aprovo o Termo de Referência constante do presente processo, bem como autorizo a contratação na forma solicitada.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2015**

09/200.179/2015 –Fica ratificada a dispensa nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
(*) omitido no D.O.RIO de 29/05/2015

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

09/200.161/2015 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir; 1) Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, Upa de Senador Camará e Upa de Rocha Miranda; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e PROHOSP DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, no valor de R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais), S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 1.495,39 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEU-

TICA LTDA, no valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais); 3) Razão: Pregão Eletrônico Nº 143/2014; 4) Fundamento: Artigo 1 inciso Caput da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações; 5) 6) Autorização: HERBERT HASSELMANN
09/200.011/2015 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir; 1) Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, Upa de Senador Camará e Upa de Rocha Miranda; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.201,76 (cinco mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R\$ 14.716,60 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); 3) Razão: Pregão Eletrônico Nº 143/2014; 4) Fundamento: Artigo 1 inciso Caput da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações 5) Valor: R\$ 1.714,68 (hum mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos); 6) Autorização: HERBERT HASSELMANN
09/200.135/2014 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho nas formas e condições a seguir: 1) Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, Upa de Senador Camará e Upa de Rocha Miranda; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 24.020,62 (vinte e quatro mil, vinte reais e sessenta e dois centavos), EXAFARMA LTDA-EPP, no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor de R\$ 6.934,00 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais); 3) Razão: Pregão Eletrônico nº 143/2014; 4) Fundamento: com base no art. 1º, inciso caput da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002; Autorização: HERBERT HASSELMANN.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/05/2015**

09/200.179/2015 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho nas formas e condições a seguir: 1) Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições transportada para os funcionários da Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda; 3) Razão: Dispensa de Licitação; 4) Fundamento: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; 5) Valor: R\$ 202.775,52 (duzentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); 6) Autorização: HERBERT HASSELMANN
(*)omitido no D.O.RIO de 29/05/2015

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 43, DE 2 DE JUNHO DE 2015**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/002.675/2014.

RESOLVE:

Designar os servidores ROMER DOS SANTOS DUARTE, Gerente I, matrícula 11/244.144-2, MARCUS CARPI, Gerente II, matrícula 60/286.555-8, LUIZA MARIA DE SOUZA CARVALHO, Assistente II, matrícula 12/172.834-4 e EDSON GAMA, Gerente, matrícula 11/288.811-3 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 12.006/2015, firmado entre PCRJ/SMC e **CLARO S/A**, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

Processo 12/000.780/2015 – Aprovo o do Termo de Referencia nas fls. 3 a 8, bem como autorizo abertura de processo seletivo para escolha de 4 (quatro) instituições aceleradoras que poderão ser companhias, grupos e empreendimentos artísticos que atuem no campo da formação, produção, difusão e fruição das artes circenses com sede na cidade do Rio de Janeiro, que serão apoiadas através do programa “PÓLOS CARIOCAS DE CIRCO - VIVA O CIRCO!”, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/5/2015**

Processo 12/002.023/2014 – Na forma do Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do Convênio nº 12.298/2014, cujo objeto refere-se à execução do Projeto “Residência Criação e Montagem no Circo Crescer e Viver”, celebrado com o **PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER**, sem qualquer acréscimo de serviços, pelo período de 2(dois) meses, a partir de 28/8/2015 a 27/10/2015.

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

Processo 12/001.811/2002 – Autorizo o repasse no valor de R\$ 6.386,18 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Arte e Educação, Livro e Leitura, da, da Secretaria Municipal de Cultura.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº 12/001.576/2012 – Tendo em vista a conclusão do projeto “COSMOCARTAS” e o informado pela fiscalização na fl. 192, aceito em caráter definitivo o convênio nº 12.369/2012, celebrado entre PCRJ/SMC e VIDALOUCA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 14.432.194/0001-09.

Processo nº 12/000.534/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 203, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Bossa Nova In Concert” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 017/2013, apresentada pela empresa Blason Empreendimentos Participações e Consultoria Ltda, CNPJ nº 00.056.231/0001-17, no valor de R\$ 214.264,91 (duzentos e catorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Processo nº 12/0002.140/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais em fl. 252, aprovo a prestação de contas total do contrato 12.1019/2013, apresentada pela empresa Histórias Pra Boi Dormir Promoções e Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ Nº 12.982.577/0001-25, no valor de R\$ 27.172,41 (Vinte e sete mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Processo nº 12/001.266/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 96, aprovo a prestação de contas parcial do convênio nº 12272/2012 – FADA 2012, apresentada pela empresa Arteeducação Empreendimentos Artísticos e Educativos Ltda - ME, CNPJ nº 13.299.910/0001-69, no valor de R\$ 119.715,56 (cento e dezenove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02 / 06 / 2015**

Processo 12/001.959/2014 - NAD Nº 158
1 - OBJETO: Projeto “CONEXÃO DO BEM”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BRUNO MARIOZZ COELHO CARDOZO
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$40.445,13 (quarenta mil quatrocentos e a e cinco reais e treze centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA
*Omitida no D.O de 08 de maio de 2015

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 2/6/2015**

Processo 12/000.107/2015 – APROVO O PAGAMENTO.

RETIFICAÇÃO

Processo 01/000.488/2015 - NAD nº 383/2015 – Publicado no D.O.Rio nº 52, de 2/06/2015.

ONDE SE LÊ:

1- OBJETO: Prestação de serviços artísticos para realização do Projeto Centro Cultural Waly Salomão.

LEIA-SE:

1 - OBJETO: Convênio para execução do “Projeto Centro Cultural Waly Salomão (CCWS)”, visando o apoio institucional para o espaço mantido pelo Grupo Afro Reggae.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

12/500.263/2012 – Retifica a publicação da Portaria RF/PRE nº 129, de 15/10/2012, do curta metragem “Tempos Idos”, ocorrida no DO/RIO nº 145, de 18/10/2012, fl. 25, col. 03.
Onde se lê: (...) execução do contrato nº 102/2012 (...))

Leia-se : (...) execução do contrato nº 101/2012 (...))
(*) Omitido no DO/RIO nº 146, de 19/10/2012

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 70 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Ana Paula da Silva Faria, Arquiteto, matrícula nº 10/271.184-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 40.947, da Coordenadoria dos Pousos, da Coordenadoria Geral dos Programas de Interesse Social, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 71 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Nomear Daniele Ribeiro Soares, Arquiteto, matrícula nº 10/268.163-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 40.944, da Coordenadoria dos Pousos, da Coordenadoria Geral dos Programas de Interesse Social, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 72 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar Martha Eloisa Courteville, Agente de Administração, matrícula nº 12/091.626-2, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 38.854, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/06/2015.

RESOLUÇÃO “P” SMU N.º 73 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar Henriette Sovat, Agente de Administração, matrícula nº 12/219.002-3, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 38.854, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Urbanismo, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 34.382, da Gerência de Cadastro Técnico, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano, da mesma Secretaria, a contar de 01/06/2015.

RETIFICAÇÃO ATO DA SECRETÁRIA

Resolução SMU “P” nº 64, de 14 de maio de 2015, publicada no D.O.Rio nº 40, de 15 de maio de 2015, pág. 33, col. 1ª.

Onde se lê: “...Contrato SMU nº 002/2015...”

Leia-se: “...Contrato SMU nº 002/2013...”

DESPACHOS DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Processo nº 02/000.448/2015

Autorizo o Aceite Prévio da doação do presente administrativo, em conformidade com o disposto no Art. 236 RGCAF.

Processo nº 02/001.230/2014

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SMU nº 0218/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de demolição parcial e reconstrução do muro de arrimo na testada da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística da SMU, situada à Rua Junnas, nº 219, Méier, autorizo a celebração de contrato e a despesa no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), no Programa de Trabalho:23.01.15.451.0094.1129, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 106, a favor da empresa : EXAIR COMERCIO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 011.013.411/0001-38.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Processo nº 02/001.383/2011.

Autorizo a celebração de Termo Aditivo para prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao contrato SMU nº 004/2011celebrado com a empresa ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas centrais telefônicas pertencentes à SMU, no valor de R\$17.064,00 (dezessete mil, sessenta e quatro reais), com fulcro no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por Marilene Agrizzi Nacaratti, Arquiteto, matrícula 10/131.422-8, no período de 01/09/1986 a 17/05/1987, no total de 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, desprezando-se o período de 18/05/1987 a 31/05/1987, por ser concomitante com esta Prefeitura.

Solicitação feita em 18/05/2015 Processo nº14/000.137/95

Autorizo a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Especial, não gozados, para fins de aposentadoria, referente ao período-base de 05/10/1989 a 03/10/1994, pela servidora Maria de Fatima Dutra Neves, Arquiteto, matrícula 11/145.105-3, no total de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso VII do artigo 65 da Lei nº 94/79.

Solicitação feita em 19/05/2015 Processo nº 02/325.100/95

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/002272/2007 - ARMANDO RIBEIRO GOMES

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 265/15

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Maria Clara Borges de Menezes** - Respondendo pelo Expediente
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

(*)ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTR N° 2575 RIO DE JANEIRO, 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a proibição de circulação de veículos em parte da Área de Planejamento 1, 2 e 3 da Cidade do Rio de Janeiro, na forma que menciona.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o dever de reordenamento e racionalização no Sistema de Transporte Coletivo do Município do Rio de Janeiro, onde cada modal deverá cumprir sua função;

CONSIDERANDO a licitação e o processo de implantação do STPL – Serviço de Transporte Público Local, na área da AP-3;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a operação do sistema e da ordenação da circulação viária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibida, em parte da Área de Planejamento 1, 2 e 3 da Cidade do Rio de Janeiro, a circulação de veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, em operação, considerados camionetas utilitárias dos tipos VAN, KOMBI OU MICROÔNIBUS e/ou similares, cadastrados na Secretaria Municipal de Transportes – SMTR e integrantes do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiro, denominado de Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros – TEC.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no “caput”, a proibição deverá ocorrer no interior do polígono, constante do ANEXO ÚNICO, formado pela Estrada Intendente Magalhães (sentido Campinho) a partir da Rua Anália Franco, Av. Ernani Cardoso, Rua Padre Telêmaco, Rua Clarimundo de Melo, Av. Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela) (sentido Av. Brasil), Av. Brasil (sentido centro) até a Rua Santos Lima, Rua Figueira de Melo, Avenida Francisco Bicalho sentido Av. Brasil, Avenida Rodrigues Alves, Praça XV, Avenida Infante Dom Henrique, Rua Benjamin Constant, Rua do Fialho, Rua Luís Onofre Alves, Rua Francisca de Andrade, Rua Almirante Alexandrino, Rua Doutor Otoni, Rua Alice, Rua Mario Portela, Rua das Laranjeiras, Rua Cosme Velho, Túnel Rebouças, Avenida Paulo de Frontin, Rua do Bispo, Rua Barão de Itapagipe, Rua Valparaíso, Rua Conde de Bonfim, Rua Moura Brito, Rua Dr. Renato Rocco, Rua Bom Pastor, Rua José Higino, Rua Andrade Neves, Rua Uruguai, Rua Conde de Bonfim, Av. Edison Passos, Estrada das Furnas, Parque Nacional da Tijuca, Morro da Bica, Rua Pinto Teles, Rua Anália Franco até a Estrada Intendente Magalhães.

Art. 2º Ficam excluídos da proibição que trata o Art. 1º, os veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, dos tipos considerados

camionetas utilitárias VAN, KOMBI ou MICROÔNIBUS e/ou similares, cadastrados na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, integrantes do Serviço de Transporte Público Local – STPL, em consonância com as seguintes linhas e itinerários:

ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.1

VISTA: LINS - NORTE SHOPPING (CIRCULAR)

ITINERÁRIO: Rua Ernestina – Rua Neves Leão – Rua Conselheiro Ferraz – Rua Cabuçu – Rua Maria Antonia – Rua Gal. Belegarde – Av. Mal. Rondon – Rua Manoel Miranda – Rua Vinte e Quatro de Maio – Rua Silva Freire – Rua Propícia – Rua Frei Fabiano – Rua Marquês de Leão – Rua Vaz de Toledo – Rua Vaz de Caminha – Rua Alvares Cabral – Rua Rocha Pita – Rua Coração de Maria – Rua Capitão Jesus – Rua Cirne Maia – Rua Honório – Rua Vasco da Gama – Rua Odorico Mendes – Rua José Bonifácio – Rua Honório – Rua Cachambi – Rua Basílio de Brito – Rua Ferreira de Andrade – Rua Alvares Cabral – Rua Vaz de Caminha – Rua Vaz de Toledo – Rua Marques de Leão – Rua Arquias Cordeiro – Rua Souza Barros – Rua Silva Freire – Rua Vinte e Quatro de Maio – Rua Lins de Vasconcelos – Rua Vilela Tavares – Rua Aquidabã – Rua Pedro de Carvalho – Rua Lins de Vasconcelos – Rua Vilela Tavares – Rua Ernestina

VISTA: HIGIENÓPOLIS - MARIA DA GRAÇA (CIRCULAR)

ITINERÁRIO: Rua Tamiarana – Rua Darke de Matos – Rua Bispo Lacerda – Av. Dom Helder Camara – Retorno – Av. Dom Helder Camara – Rua Atilio Milano – Rua Pires de Carvalho – Rua Ferreira Cardoso – Rua Silva Rosa – Rua Conde de Azambuja – Rua Carneiro Ribeiro – Av. Dom Helder Camara – Rua Lourenço Ribeiro – Rua Ten. Abel Cunha – Rua Pacheco Jordão – Rua José Roberto – Rua Francisco Medeiros – Rua Tamiarana.

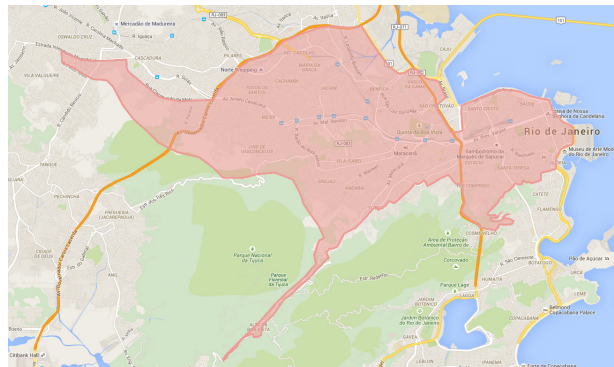
VISTA: TRIAGEM - LARGO DO JACARÉ (VIA ROCHA) CIRCULAR

ITINERÁRIO: Rua Bérnago – Rua Licínio Cardoso – Rua Major Suckow – Rua Dr. Garnier – Rua Conde de Porto Alegre – Rua Alm. Ary Parreiras – Rua Conselheiro Mayrink – Rua Bandeira de Gouveia – Rua Flack – Rua Perseverança – Rua Magalhães Castro – Rua Lino Teixeira – Largo do Jacaré – Rua Álvaro Seixas – Rua Baronesa do Engenho Novo – Rua Maximiano de Figueiredo – Rua Dois de Maio – Rua Lino Teixeira – Rua Luiz Zancheta – Rua Dr. Manoel Cotrim Rua Magalhães Castro – retorno – Rua Dr. Manoel Cotrim – Rua Dom Bosco – Rua Lino Teixeira – Rua Flack – Rua José Félix – Rua Gal. Belfort – Rua Prof. Oliveira de Menezes – Rua Tavares Ferreira – Rua Ana Néri – Rua Licínio Cardoso – Rua Bérnago

Art. 3º Aos infratores do disposto nesta Resolução serão aplicadas as penalidades de infração do Código Disciplinar do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiro – TEC, do STPL e do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 13 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO



(*)Omitido no D O Rio numero 52 de 02/06/2015.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/05/2015

03/32/008.139/2015 – JOÃO FRANCISCO AZEVEDO COTA
03/32/003.195/2015 – DIEGO FERREIRA SOARES SILVA
03/01/001.032/2015 – FRANCISCA DE MACEDO NOGUEIRA
03/32/005.403/2015 – DOUGLAS BURICHE GROHS
03/33/000.913/2015 – DANIELE LOPES DA SILVA MACHADO
03/32/007.739/2015 – SIMONE DA CONCEIÇÃO SANTOS
03/32/005.959/2015 – ROBERTA TARTARI VILLAS BOAS
03/33/004.622/2015 – ELSON RAMIRES DE OLIVEIRA
03/32/006.923/2015 – FERNANDO FONSECA
03/32/004.776/2015 – MARCIO CORDEIRO GONÇALVES
03/32/007.353/2015 – ANDERSON HORACIO DE OLIVEIRA DA SILVA
03/32/006.318/2015 – FABIANA ANTUNES SUZANA FERREIRA DA SILVA
03/32/006.488/2015 – PAULO VINICIUS PEREIRA CARLOS
03/32/006.937/2015 – ELAINE NOVAES ALVES AFONSO
03/22/002.292/2015 – HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR
03/33/002.756/2015 – ANSELMO ALVES PIRES
03/32/006.852/2015 – VLAMIR DE CASTRO PEREIRA NUNES

03/33/004.861/2015 – JUAN HENRIQUE PUJALES
03/33/003.371/2015 – MARIO CEZAR RIBEIRO SOARES
03/32/007.267/2015 – MARCELINO DE FRANCA MEDEIROS
03/33/004.577/2015 – CELSO D E ARAUJO MUNIZ
03/33/000.780/2015 – CAMILLA PAULA FIGUEIREDI DE AZEVEDO
03/01/001.697/2015 – MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BORBA D AGUA
03/32/004.708/2015 – FABIANA BARROS DE ALMEIDA
03/32/002.016/2015 – SERGIO DE PAULA FARIA
03/32/007.449/2015 – MATHEUS SANTOS SILVA
03/32/006.660/2015 – ROBERTO MENDES DIAS
03/32/006.567/2015 – ELEONORA ANDRADE DITZ CHAVES
03/32/006.733/2015 – LEONARDO DE CARVALHO OLIVEIRA
03/04/002.357/2015 – LENON FARIA TORRES BRAGA
03/32/002.353/2015 – REINALDO ANTUNES DA SILVA
03/32/002.936/2015 – RAPHAEL MESSORE FAGUNDES
03/32/006.840/2015 – JOAO LUIZ FREIRE SOUZA JUNIOR
03/32/006.843/2015 – JORGE JOSE DOS SANTOS JUNIOR
03/32/006.759/2015 – CLAUDIO ALBERTO SILVA CANUTO
03/32/008.983/2015 – GILBERTO GONCALVES FERREIRA
03/32/008.021/2014 – JOSE ALUIZIO DE SOUZA
03/32/004.189/2015 – RONALDO DIAS FERREIRA
03/32/007.048/2015 – MARCOS FLAVIO ROCHA GOMES
03/32/006.667/2015 – NIVALDO BERGFELD GOMES
03/32/005.288/2015 – THUANNY CARDOSO DOS SANTOS
03/01/001.577/2015 – ALEXANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO
03/33/003.300/2015 – THIAGO GOMES DE PAULA
03/04/001.436/2015 – MARCUS VINICIUS PELLEGRINO DO NASCIMENTO
03/32/001.306/2015 – JULIO CESAR BARBOZA DA SILVA
03/01/001.655/2015 – SAMUEL BARBOZA DA SILVA
03/32/007.004/2015 – MARILIA NOGUEIRA RODRIGUES
03/33/002.759/2015 – RONALDO LOPES LARANJA
03/32/008.025/2015 – JOSE JORGE DE CASTRO
03/33/005.165/2015 – ALEXANDRE VITOR MARMELLO
03/32/003.099/2015 – KELLY CHRISTINA MOREIRA DE SOUZA
03/32/008.251/2015 – ROGERIO ELVIS COSTA PINTO
03/32/005.422/2015 – MARCELO LINS RIVERO
03/21/001.007/2015 – TANIA CRISTINA MOTTA VARELLA SAMPAIO
03/33/003.115/2015 – JOAO CAMARA FRANCESCHINI
03/32/008.120/2015 – FLAVIO LUCIO DE BARROS MORAIS
03/32/008.048/2015 – MANOEL JORGE SANTOS DE SOUZA
03/04/002.490/2015 – ORLANDIVO DOS SANTOS MATTOS
03/22/001.616/2015 – DARCY DE OLIVEIRA PESSANHA
03/52/000.281/2015 – LUCIANA DE AZEVEDO CARLOS CHAVES
03/32/008.040/2015 – SELMA MARIA DO MONTE CALADO
03/33/001.688/2015 – VANIA CARDOSO GUIMARAES
03/32/004.114/2015 – JOSE DA SILVA CARNEIRO JUNIOR
03/04/000.253/2015 – THAMYRIS NUNES FREITAS ALVES
03/31/000.605/2015 – MARCOS ALVES BARBOSA SILVA
03/21/000.188/2013 – EISENHOWER DA SILVA REGIS
03/21/007.882/2014 – REGINA STELLA PRICOLA MARZULLO
03/32/022.088/2014 – LUIZ CLAUDIO BAPTISTA
03/32/019.808/2014 – DENILSON AZEVEDO ROCHA
03/31/010.763/2014 – LUCIANA SERPA REIS DA SILVA
03/31/010.557/2014 – FELIPP TOBIAS EVARISTO CASTRO
03/32/013.675/2014 – AILTON GONZAGA PINTO
03/32/020.771/2014 – ADRIANO LIRA BRUNO
03/32/006.277/2015 – KENNEDY CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA
03/32/005.875/2015 – ORLANDO GOMES CORREIA
03/31/004.579/2015 – THAMARA CID DE OLIVEIRA
03/01/001.895/2015 – EVANDRO HERMANIO DA SILVA
03/32/004.439/2015 – ANDRE FIGUEIREDO FERNANDES
03/32/004.621/2015 – ALMIR SANTANNA CRUZ JUNIOR
03/32/006.282/2015 – ANTONIO HERALDO FRAGA DA SILVA
03/21/001.251/2015 – ANTONIO CEZAR SAMPAIO
03/32/006.678/2015 – LUCIANO RIBEIRO GOMES
03/31/004.079/2015 – SHIRLEY SILVA DA COSTA
03/31/003.614/2015 – CARLOS EDUARDO XAVIER BUENO
03/32/005.451/2015 – SERGIO FELIPE FERNANDES
03/32/005.736/2015 – RONALDO PERYLES DOS SANTOS
03/32/006.799/2015 – JOSE JORGE GONCALVES DE MENDONCA
03/31/003.019/2015 – LUCIFLAVIO JUVENCIO DE ANDRADE
03/31/002.507/2015 – LUIZ FERNANDO VILLELA FARIA

DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC, de todos processos acima.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/05/2015

03/32/017.231/2014 – VAGNER DE LIMA BARBOSA.
03/32/009.966/2014 – NICOLAS FREDERICO PETRI.
03/52/001.255/2014 – LUCIA BEATRIZ DO CARMO SILVA.
03/22/008.792/2014 – PEDRO HERNRIQUE CARDOSO ESPINDOLA.
03/21/008.213/2014 – RA BARROSO.
03/32/013.844/2014 – SUELY PIRES DE OLIVEIRA.
03/31/011.122/2014 – RODRIGO DA SILVA RICARDO.
03/32/021.902/2014 – MARCO ANTONIO DE SOUSA.
03/04/005.836/2014 – CLAUDIO HENRIQUE LOPES.
03/32/003.223/2015 – SHAIENE DE SOUZA VIEIRA.
03/32/008.063/2015 – VANIA SOARES MORAIS.

03/04/001.153/2015 – ALEXANDRE PASSOS MELO.
03/22/000.045/2015 – FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHIA.
03/01/001.588/2015 – RUBENSMAR RODRIGUES GOMES.
03/31/004.702/2015 – PAULO ROBERTO LOURENÇO.
DEFIRO a transferência, com base no parecer da TR/SUBC, de todos processos acima.
03/110.023/2006 – EDNA MARIA DO NASCIMENTO – **DEFIRO**, com base no parecer da TR/SUBC.

EXPEDIENTE DE 29/05/2015

03/31/003.920/2015 – HYERO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR – AUTORIZO a baixa do Termo e Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiro em Veículos de Baixa Capacidade, cadastrado sob o nº. 76.007258-5, vinculado ao veículo de placa LPG 7260.

03/04/001.888/2015 – JILMAR VIANA CONCEIÇÃO – AUTORIZO a baixa do Termo e Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiro em Veículos de Baixa Capacidade, cadastrado sob o nº. 76.002173-6, vinculado ao veículo de placa LPP 6075.

03/33/004.347/2015 – FABIO VALDEZ SÃO TIAGO – AUTORIZO a baixa do Termo e Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiro em Veículos de Baixa Capacidade, cadastrado sob o nº. 76.006012-6, vinculado ao veículo de placa LUD 2219.

03/22/002.163/2015 – PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte de Escolares cadastrado nesta SMTR sob o nº. 31.001734-5, vinculado ao veículo de placa KVV 2500.

03/04/000.956/2015 – SERGIO PACIFICO – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, cadastrado sob o nº. 61.003088-0, vinculado ao veículo de placa LLJ 1983.

03/33/002.564/2015 – LUIZ FABIO AMORIM OLIVEIRA – AUTORIZO, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPER VISTALEGRE, amparado na Lei nº. 2582/97, no Decreto nº. 17.349/99, e no parecer da TR/SUBC.
03/33/003.299/2015 – EDNEY CRISTHY VIEIRA DA SILVA – AUTORIZO, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPERNOVA, amparado na Lei nº 2582/97, no Decreto nº 17.349/99, e no parecer da TR/SUBC.
03/33/017.604/2014 – ANDESON AMANCIO LINS – AUTORIZO a baixa do termo e Autorização do Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em Veículos de Baixa Capacidade, cadastrado sob o nº. 76.007079-2, vinculado ao veículo de placa KZE 0958.
03/33/004.423/2015 – LEANDRO ANTONIO DA SILVA – AUTORIZO, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa LIBERCOOP, amparado na Lei nº. 2582/97, e no parecer da TR/SUBC.
03/32/005.673/2015 – WILLIAN DOS SANTOS GUSMÃO – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC.
03/04/005.253/2014 – AGA E M LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME. - AUTRIZO, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento, com base na Lei nº. 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.
03/04/000.194/2015 – ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS – AUTORIZO, a operar no Serviço Transporte Coletivo de Passageiros sob Regime de Fretamento, vinculado a Cooperativa COOPERUNIDAS, amparado na Lei nº 2582/97, no Decreto nº 17.349/99, e no parecer da TR/SUBC.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 02/06/2015

03/000.656/2004 – MARCELO GARCIA DE JESUS, matrícula 11/205.729-7 Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBET/CRV nº 5.027 EM 02 DE JUNHO DE 2015.

PERMITE A RESERVA DE VAGA PARA ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Globo Comunicações e Participações S/A, de 25 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 220 F/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento dos veículos envolvidos na filmagem nas vagas do Sistema Rio Rotativo e/ou ao longo do meio fio, na Rua Ibere Nazareth, nºs 73 e 93.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será valida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 03 e 04 de junho de 2015, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.028 EM 02 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE CORPUS CHRISTI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 30 da Irmandade Paróquia São Januário e Santo Agostinho, de 28 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Rua São Januário, em meia pista, ao lado esquerdo do sentido da via, no trecho compreendido entre Rua General Bruce e a Rua Carneiro de Campos.

Art. 2º Proibir o estacionamento em ambos os lados da Rua São Januário, no trecho compreendido entre Rua General Bruce e a Rua Carneiro de Campos.

Art. 3º Esta autorização somente será valida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 4 de junho de 2015, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.029 EM 02 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GÁS – OBRA CEG.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/nº da Gás Natural Fenosa, de 25 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 670/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa, alternadamente, da Estrada dos Três Rios, nas proximidades da interseção com Estrada Guanumbi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 04 de junho de 2015, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.030
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da LIGHT, de 28 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua da Glória, da seguinte forma:

I - Em uma faixa de trânsito, lado ímpar, junto ao estacionamento da baía ao lado da murada, calçada oposta ao nº 122;

II - Em uma faixa de trânsito por vez, em frente à edificação de nº 122.

Parágrafo Único. A fluidez da Rua da Glória deverá ser garantida.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 21h do dia 07 de junho de 2015 às 05h do dia 08 de junho de 2015, das 21h do dia 14 de junho de 2015 às 05h do dia 15 de junho de 2015, das 21h do dia 21 de junho de 2015 às 05h do dia 22 de junho de 2015, e das 21h do dia 28 de junho de 2015 às 05h do dia 29 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.031
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº 002/2015 da Empresa Zivitek Engenharia Térmica Ltda., de 26 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos na Rua Camerino em 2 (duas) duas faixas de circulação, junto ao bordo direito, ao longo da edificação de nº 96.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 06 de junho de 2015, das 10h às 20h, e no dia 07 de junho de 2015, das 06h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.032
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº 002/2015 da Empresa PWS Transportes Ltda., de 1º de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, no dia 7 de junho de 2015, das 00h às 03h:

I – Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Sete de Setembro;

II – Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Dias e a Rua da Quitanda.

§ 1º. Com exceção do trecho descrito no inciso II, as vias que fazem cruzamento com Avenida Rio Branco, no trecho interditado, deverão permanecer abertas para passagem dos veículos naquelas.

§ 2º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 2 (dois) caminhões na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Dias e a Avenida Rio Branco, no dia 6 de junho de 2015, das 18h às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários citados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.033
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Carta s/nº da Dominus Engenharia, de 28 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 665/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa da Avenida Jurista Evandro Lins e Silva, no trecho compreendido entre os nºs 840 e 335.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 06 e 07 de junho de 2015, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.034
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE ESTRUTURAS DE PASSARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/nº da RR Fenix Engenharia, de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 666/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa da Estrada dos Bandeirantes, em ambos os sentidos, junto às obras de implantação de passarela, em frente ao Laboratório Merck.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 03 e 04 de junho de 2015, das 22h às 05h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.035
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da COMLURB Áreas Verdes 01, em 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em meia pista de rolamento da Rua Major Rubens Vaz, no trecho compreendido entre às edificações de nºs 265 e 723, das 07h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Major Rubens Vaz, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre às edificações de nºs 265 e 723, das 06h às 18h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 06 de junho de 2015, nos horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.036
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM GUANABARA – ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE “FESTA CAIPIRA DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/SUBAP/CGAP-3.7 nº 125/2015, de 20 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Pista lateral da Praça Jerusalém, sentido Rua Cambaúba, no trecho compreendido entre a Rua Uçá e a Rua Jorge de Lima;

II – Rua Uçá, no trecho compreendido entre a Praça Jerusalém e a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Praia da Bica, com destino à Rua Cambauba pela Rua Jorge de Lima, Rua Rosauo Zambra-no e Rua Cambaúba.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 06 e 07 de junho de 2015, das 10h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.037
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Radar Cinema e Televi-são, de 26 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 06 (seis) vagas para o estacionamento dos veículos da produção na Rua Barão de Itambi, no trecho compreendido entre a Rua Farani a a Rua Pinheiro Machado, lado direito do sentido de circulação da via, junto à Praça Chaim Weizmann.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista es-tacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 06 de junho de 2015, das 05h às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.038
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Casam Manutenção Predial, de 28 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa de trân-sito da Rua Sorocaba, lado direito do sentido de direção da via, em frente à edificação de nº 277.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das comina-ções cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 06 e 13 de maio de junho 2015, das 09h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.039
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Cine Cinematográfica, de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 06 (seis) vagas para o estacionamento dos veículos da produção na Rua Nelson Mandela, ao longo do bordo esquer-do do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista es-tacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 06h do dia 07 de junho de 2015 às 06h do dia 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.040
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Sociedade Hípica Brasi-leira, de 25 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de caminhões nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Avenida Lineu de Paula Machado, ao longo do bordo direito, junto à Sociedade Hípica, sentido Gávea;

II – Avenida Lineu de Paula Machado, ao longo do bordo, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua J.J. Seabra e a Rua Oliveira Rocha;

III – Rua Oliveira Rocha, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfe-go, no trecho compreendido entre a Rua Jardim Botânico, no estaciona-mento rotativo a partir da Av. Lineu de Paula Machado.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista es-tacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 00h do dia 06 de junho de 2015 às 00h do dia 12 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.041
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIR-ROS LEBLON E SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA “CORRIDA VIDIGAL DE BRAÇOS ABERTOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Instituto Xterra, de 29 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, no dia 07 de junho de 2015, da seguinte forma:

I – Estrada do Vidigal, das 07h às 9h;

II – Avenida Visconde de Albuquerque, pista sentido Avenida Niemeyer, junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Gabriel Mufar-rej e a Avenida Niemeyer, das 06h30min às 10h;

III - Avenida Niemeyer, meia pista de rolamento, no trecho compreendido entre a Av. Visconde de Albuquerque e a edificação de nº 314 (local co-nhecido como “rampa do 14”), das 6h30min às 10h;

IV - Avenida Presidente João Goulart, a partir das 8h, durante a passa-gem dos corredores, até, no máximo, às 12h;

V - Via inominada, localizada entre o Mirante do Penhasco Dois Irmãos e a Rua Aperana, de forma intermitente, a partir das 8h, até, no máximo, 10h;

VI - Rua Aperana, a partir das 8h, de forma intermitente, durante a passa-gem dos corredores, até, no máximo, 10h;

VII - Rua Gabriel Mufarrej, a partir das 8h, de forma intermitente, durante a passagem dos corredores, até no máximo 10h.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência pre-vistas no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos, proveniente da Avenida Visconde de Albuquerque com destino à Avenida Niemeyer, no dia 07 de maio de 2015, das 06h30min às 10h, pelas seguintes vias: Avenida Visconde de Albuquerque, pista sentido Gávea; Rua Capitão Cesar de Andrade; Avenida Bartolomeu Mitre; Avenida Padre Leonel Franca; Túnel Rafael Mascarenhas (Acústico); Túnel Zuzu Angel; Auto-estrada Lagoa-Barra; Viaduto Mestre Manuel; alça de retorno; Rua Olímpio Mourão Filho, Ave-nida Aquarela do Brasil.

Art. 3º Implantar regime de mão única de direção na Avenida Niemeyer, no trecho compreendido entre a edificação de nº 314 e a interseção com a Avenida Visconde de Albuquerque, que passará a ter o sentido de cir-culação da primeira para a segunda, no dia 07 de junho de 2015, das 06h30min às 10h.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, das 07h do dia 06 de junho de 2015 às 13h do dia 08 de junho de 2015, na Rua Aperana, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a entrada do Parque Mirante Dois Irmãos e a Rua Gabriel Mufarrej.

Art. 5º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.042
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Claro S.A, de 29 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos em 01 (uma) faixa de trânsito, de forma alternada, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, na interseção com a Rua Joaquim Nabuco, próximo à edificação de nº 1.386.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 06 e 13 junho de 2015, das 14h às 22h, e nos dias 07 e 14 de junho de 2015, das 08h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.043
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE GERADORES EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CORPORATIVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº Ideia Real, de 29 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 04 (quatro) vagas para estacionamento de 02 (dois) caminhões geradores na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no estacionamento rotativo existente ao longo do bordo direito da mão de direção.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 00h do dia 07 de junho de 2015 às 11h do dia 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.044
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS JARDIM BOTÂNICO E ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESAFIO SUBIDA DO IMPERADOR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da De Castilho Marketing Esportivo S/C, de 26 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Estrada Dona Castoria, toda a extensão;

II – Estrada da Vista Chinesa, no trecho compreendido entre a interseção com a Estrada da Gávea Pequena e a Estrada Dona Castorina.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Estrada Dona Castorina, em toda sua extensão, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 07 de maio de 2015, das 05h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.045
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE PASSAGEM DE CABO ÓPTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Tim Celular S. A, de 30 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em faixas de rolamento, de forma alternada, na Rua Uruguai, em frente ao nº 440.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 07 e 14 de junho de 2015, das 08h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.046
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ACARI PARA A REALIZAÇÃO DE “OBRAS DO BAIRRO MARAVILHA NORTE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº da 2ª Gerência de Obras, de 28 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, por faixa, alternadamente, nas seguintes vias:

I - Rua Guaiúba;

II – Rua Acuruí.

Parágrafo Único. Os veículos trafegarão pela faixa liberada da via ou, se necessário, em regime de Pare e Siga.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 06 de junho de 2015 ao dia 06 de setembro de 2015, das 07h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.047
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA TRAN-SOESTE LOTE ZERO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os e-mails s/nº da EIT Engenharia, de 02 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos nºs 679 e 680/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no retorno existente na Avenida das Américas, em frente ao nº 2.211 – Motel Dunas, pista sentido Recreio dos Bandeirantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos pelo retorno após o interditado.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 10h do dia 03 de junho de 2015 às 20h do dia 30 de setembro de 2015.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.048
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da LIGHT SESA, de 26 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em meia pista de rolamento da Rua Pereira da Silva, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 601 e 655, das 09h às 11h.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Rua Pereira da Silva em ambos os sentidos, com operação "Pare e Siga".

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento na Rua Pereira da Silva, junto às edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 601 e 655, das 06h às 12h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 06 de junho de 2015, nos horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.049
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/nº da Hydra Engenharia, de 02 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 678/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada da Chácara, uma faixa, em toda sua extensão.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o tráfego de veículos pela faixa não interditada em operação Pare e Siga.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 04 de junho de 2015 ao dia 14 de junho de 2015, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.050
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Globo Comunicações e Participações S/A, de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 222 e 223 F/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento dos veículos envolvidos na filmagem nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Em vagas ao longo do meio fio, na Avenida das Américas, nº 13.000 – Concessionária Peugeot Rennes;

II - Em vagas do Sistema Rio Rotativo na Praia de Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 05 de junho de 2015, das 07h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.051
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº 023/2015 do Expresso Benfica Ltda., de 21 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Aurelino Leal, no dia 07 de junho de 2015, das 06h às 21h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento na Rua Gustavo Sampaio, em frente aos nºs 426, 438, 441, 448, 460 e 476, no dia 06 de junho de 2015, das 17h às 21h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.052
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Câmara Comunitária de Curicica, de 16 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 649/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Praça do Bandolim, entorno do estabelecimento de ensino.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de junho de 2015, sendo às sextas e sábados, das 18h às 02h, e aos domingos, das 18h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.053
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DA "FESTA JUNINA IMACULADA CONCEIÇÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento s/nº da Paróquia Imaculada Conceição, de 19 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 630/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Humberto Cozzo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 05, 06, 12 e 13 de junho de 2015, das 18h às 00h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.054
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da empresa Rede Globo de televisão, de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao tráfego de veículos, pelo tempo de 2 (dois) minutos a cada intervalo de 15 (quinze) minutos, na Rua do Senado, no entroncamento com a Rua Carlos Sampaio.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas e o estacionamento para 15 (quinze) veículos na Rua do Senado, na área de estacionamento existente no trecho compreendido entre a Rua Carlos Sampaio e a Avenida Mem de Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 06 de junho de 2015, das 15h às 22h, e no dia 07 de junho de 2015, das 06h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.055
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JUNINA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/11/000.033/2015, de 25 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Guatemala, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Agrolongo e a Rua Belizário Pena.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I – Procedentes da Rua Guatemala com destino à Rua Conde de Agrolongo pela Rua Belizário Pena, Rua Cuba e Rua Conde de Agrolongo;

II - Procedentes da Rua Guatemala com destino à Rua Belizário Pena pela Rua Montevideu, Rua Costa Rica e Rua Belizário Pena.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 20h do dia 06 de junho de 2015 às 24h do dia 07 de junho de 2015, e das 20h do dia 13 de junho de 2015 às 24h do dia 14 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.056
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HONÓRIO GURGEL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “JUBILEU DE OURO DA VELHA GUARDA DO G.R.E.S. SANTA TERESA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/15/000.033/2015, de 20 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Liberato Barroso, no trecho compreendido entre a Rua Ururai e a Rua Francisco Furtado.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Ururai com destino à Rua Liberato Barroso pela Rua Francisco Furtado e Rua Francisco Furtado.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 07 de junho de 2015, das 14h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.057
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BRAZ DE PINA PARA A REALIZAÇÃO DE “FESTA JUNINA 2015”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/11/000.031/2015, de 22 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no entorno da Praça Anhangá, no trecho compreendido entre ao nº 527 da Rua Taborari e o nº 300 da Rua Tailândia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Taborari para o trecho do entorno liberado para a circulação de veículos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal

ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de junho de 2015, e nos dias 03, 04, 10 e 11 de julho de 2015, das 16h às 02h do dia subsequente, e para os dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2015 e no dia 05 de julho de 2015, das 16h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.058
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DO METRÔ LINHA 4.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/004.008/2012,

CONSIDERANDO o constante nas Cartas CL4S/ADM nºs 1065/2015, de 27 de maio de 2015, e 1068/2015, de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das 06h do dia 03 de junho de 2015 às 6h do dia 26 de maio de 2016, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Rua Igarapava, no trecho compreendido entre a Rua Aperana e a Avenida Visconde de Albuquerque;

II – Ponte sobre o canal da Avenida Visconde de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua Igarapava e a Avenida Ataulfo de Paiva;

III – Avenida Ataulfo de Paiva, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde de Albuquerque e a Rua Dias Ferreira.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar novo sentido de circulação viária nas seguintes vias, das 06h do dia 03 de junho de 2015 às 6h do dia 26 de maio de 2016, da seguinte forma:

I – Rua Sambaíba, no trecho compreendido entre a Rua Professor Brandão Filho e a Rua Timóteo da Costa, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda;

II – Rua Professor Azevedo Marquês, que passará a ter o sentido de circulação da Avenida Visconde de Albuquerque para a Rua Dias Ferreira;

III – Rua Jerônimo Monteiro, no trecho compreendido entre a Avenida General San Martin e a Avenida Ataulfo de Paiva, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda;

IV - Mão dupla de direção nas seguintes vias:

a) Rua Aperana, no trecho compreendido entre a Rua Igarapava e a Rua Gabriel Mufarrej;

b) Rua Gabriel Mufarrej, no trecho compreendido entre a Rua Aperana e a Av. Visconde de Albuquerque;

V - Mão única de direção nas seguintes vias:

a) Rua Sambaíba, no trecho compreendido entre a Rua Alberto de Farias e a Rua Professor Brandão Filho, que passará a ter o sentido de circulação da primeira para a segunda;

b) Ponte sobre o canal da Avenida Visconde de Albuquerque, localizada em frente à edificação de nº 463, na projeção da Rua Professor Azevedo Marquês, que passará a ter o sentido de circulação da pista junto às edificações de numeração ímpar da Avenida Visconde de Albuquerque para a pista junto às edificações de numeração par da mesma Avenida.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, das 06h do dia 03 de junho de 2015 às 6h do dia 26 de maio de 2016, da seguinte forma:

I – Avenida Visconde de Albuquerque, junto às edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Gabriel Mufarrej e a Avenida Niemeyer;

II - Rua Aperana, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Igarapava e Gabriel Mufarrej;

III - Rua Gabriel Mufarrej, em ambos os lados;

IV – Rua Jerônimo Monteiro, junto às edificações de número ímpar, no baía junto a Praça Nossa Senhora da Paz, lado oposto as edificações de Ataúlfo de Paiva;

V – Rua Professor Azevedo Marques, junto às edificações de numeração ímpar.

Art. 4º Permitir a reserva de 05 (cinco) vagas para estacionamento dos veículos envolvidos na realização das obras na Rua Barão da Torre, na baía junto a Praça Nossa Senhora da Paz, lado oposto as edificações de nºs 404 e 408, nos dias 05 e 06 de junho de 2015, das 17h às 05h dos dias subseqüentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.059
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Construtora Guedes Cardoso Ltda., de 01 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 664/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão betoneira e um caminhão de bombeamento de concreto na Rua Bacairis, em frente à edificação de nº 204.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 08 de junho de 2015, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.060
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/003.592/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos, com 2 (duas) vagas, na Avenida Guinard, em frente a edificação de nº 14.591, no sentido da Avenida das Américas, a 45º na baía existente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.061
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/003.593/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Carlos Oswald, em frente a edificações de nº 6.120 e nº 140, com 10m de extensão, no sentido da Avenida David Nasser, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.062
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/003.594/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos, nas seguintes vias:

I – Rua Dalcídio Jurandir, com 1 (uma) vaga, no trecho compreendido entre a Avenida Celso Kelly e a Avenida Ministro Afrânio Costa, no sentido da primeira para segunda, próximo ao bloco 5 da edificação de nº 2.500 da Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, ao longo da via;

II – Avenida Ministro Afrânio Costa, no trecho compreendido entre a Rua Dalcídio Jurandir e a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, no sentido da primeira para segunda, próximo ao bloco 1 da edificação de nº 2.500 da Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.063
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/003.595/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos na Avenida Antônio Fernandes, com 2 (duas) vagas, lado ímpar, em frente a edificação de nº 751, com 10m de extensão, no sentido da Avenida Célia Ribeiro da S. Mendes, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.064
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/003.590/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos na Avenida General Felicíssimo Cardoso, com 3 (três) vaga, no trecho compreendido entre a Avenida das Américas e a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, no sentido da primeira para segunda, em frente a edificação ao nº 500, com 15m de extensão, ao longo da via

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.065
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/22/002.969/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Proíbe o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Visconde de Santa Isabel, no trecho compreendido entre a Rua Barão de São Francisco e a Rua Mendes Tavares, no sentido da primeira para segunda, lado ímpar das edificações;

II – Rua Mendes Tavares, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Santa Isabel e a Rua Teodoro da Silva, no sentido da primeira para segunda, lado ímpar das edificações.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.066
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS DESTINADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/22/002.099/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado as pessoas com deficiência na Rua São Miguel, com 1 (uma) vaga, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Santa Carolina e a Estrada da Independência, em frente a edificação de nº 558, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.067
EM 2 DE JUNHO DE 2015**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/22/001.848/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 6 (seis) vagas, na Rua Uruguai, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Maxwell e a Rua Juparaná, no sentido da primeira para segunda, em frente a edificação de nº 32, a 90º da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.068
EM 2 DE JUNHO DE 2015**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/22/000.371/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT 2,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, na Rua dos Artistas, lado par, em frente a edificação de nº 80, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h e aos sábados das 7h às 13h, com a instalação da sinalização necessária e com eficácia até o dia 14 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.069
EM 2 DE JUNHO DE 2015**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/120.007/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 12,5t, com 1 (uma) vaga, na Rua Carvalho Alvim, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Aníbal Moreira e a Rua Uruguai, no sentido da primeira para segunda, em frente a edificação de nº 290, ao longo da via.

Parágrafo único. O estacionamento deverá restringir-se ao tempo indispensável para a realização da carga e descarga.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária e de segunda à sexta-feira das 10h às 16h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.070
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIAS DO BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.080/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos na Rua Senador Alencar, com 2 (duas) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Largo do Viana, em frente a edificação de nº 230, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.071
EM 2 DE JUNHO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS DESTINADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.080/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado as pessoas com deficiência na Rua Senador Alencar, com 2 (duas) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Largo do Viana, em frente a edificação de nº 210, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.072
EM 2 DE JUNHO DE 2015**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.210/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Conselheiro Sarai-va, somente das 15h de sábados às 24h de domingos, da seguinte forma:

I – Com 12 (doze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Cortines Laxe, com início em frente a edificação de nº 8 e término na lateral da edificação de nº 9 da Rua Cortines Laxe, ao longo da via;

II – Com 18 (dezoito) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Cortines Laxe e a Rua Primeiro de Março, com início na lateral da edificação nº 10 da Rua Cortines Laxe e término na lateral da edificação de nº 159 da Rua Primeiro de Março, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.073
EM 02 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS – OBRA METRÔ – LINHA 4.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta CCRB – 157/2015 do Consórcio Construtor Rio Barra, de 02 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 681/2015 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa da Avenida Ministro Ivan Lins, no trecho compreendido sob a Ponte da Joatinga e a Avenida Armando Lombardi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 03 de junho de 2015 ao dia 12 de junho de 2015, das 23h às 05h.

**(*) PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.909
EM 25 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da Supermix Concreto S/A, de 21 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa de trânsito na Rua Pinheiro Guimarães, lado direito do sentido de direção da via, em frente à edificação de nº 41.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de caminhões em uma faixa de trânsito na Rua Pinheiro Guimarães, lado direito do sentido de direção da via, em frente à edificação de nº 41.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 30 de maio de 2015 e 06, 13, 20 e 27 de junho 2015, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 26/05/2015.

**(*) PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.996
EM 29 DE MAIO DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA PELA VIDA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 648/2015, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias: Rua Júlio Porto Carreiro, Estrada de Jacarepaguá, Rua Tirol, Rua Comandante Rubens Silva, Estrada dos Três Rios, Largo da Freguesia, Estrada de Jacarepaguá e Rua Júlio Porto Carreiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do

tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 04 de junho de 2015, das 9h às 12h., revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio Nº 51, de 01 de junho de 2015.

**(*) PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 5.024
EM 01 DE JUNHO DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPE- RAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL NOEL ROSA .

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails da CGP - SMO, de 02 de ju- nho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em uma faixa e meia de rolamento do Túnel Noel Rosa – RJ 083 – sentido Riachuelo, de forma alternada.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das comina- ções cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 08 de junho de 2015 ao dia 23 de dezembro de 2015, das 07h às 16h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicado por alteração conforme solicitação da CET/PRE/CTRT/ AP 2, no D.O. Rio Nº 52, de 02 de junho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02-06-15**

03/01.005.498/14 - “Indefiror o pedido, com base no parecer de fl.17 verso”.
03/31.007.034/11 - “AUTORIZO INCLUSÃO NA TRANSCOOPASS”.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 02.06.15**

03/01/002411/2015- 03/01/002412/2015- 03/04/003685/2015-
03/21/003085/2015- 03/21/003090/2015- 03/22/002937/2015-
03/22/002953/2015- 03/22/002959/2015- 03/31/005929/2015-
03/31/005930/2015- 03/31/005940/2015- 03/31/005941/2015-
03/31/005976/2015- 03/31/006010/2015- 03/31/006017/2015-
03/31/006018/2015- 03/31/006019/2015- 03/31/006046/2015-
03/31/006054/2015- 03/32/009906/2015- 03/32/009913/2015-
03/32/009916/2015- 03/32/009926/2015- 03/32/009927/2015-
03/32/009993/2015- 03/32/009994/2015- 03/32/009995/2015-
03/32/009996/2015- 03/32/009997/2015- 03/32/010018/2015-
03/32/010019/2015- 03/32/010020/2015- 03/32/010042/2015-
03/32/010060/2015- 03/32/010064/2015- 03/32/010065/2015-
03/32/010066/2015- 03/32/010068/2015- 03/32/010105/2015-
03/32/010106/2015- 03/32/010107/2015- 03/32/010108/2015-
03/32/010109/2015- 03/32/010111/2015- 03/32/010112/2015-
03/32/010120/2015- 03/32/010121/2015- 03/33/004922/2015-
03/33/005549/2015- 03/33/006550/2015- 03/53/000791/2015-
03/52/000803/2015.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

PROCESSO Nº 03/202.159/2014 – NAD no 282/2015.
PARTES:CET-RIO e CONSÓRCIO IMAGEM RIO.
OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis p/pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R\$ 19.080.000,00.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.504/2009 – NAD no 281/2015.
PARTES:CET-RIO e CONSÓRCIO RIOTRANS.
OBJETO: Serviços de fiscalização eletrônica de tráfego.
FUNDAMENTO: Inciso I do artigo 23 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 16.649.325,22.
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO Nº 03/201.504/2009 - AUTORIZO a elaboração de Termo de Ajuste, no valor de R\$ 16.649.325,22 (dezesseis milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), ao referido Contrato, firmado com o Consórcio RIOTRANS, constituído pelas empresas Engebras S/A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda., Projel Engenharia Especializada Ltda. e Cons-ladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda., visando o pagamento das multas registradas pelos equipamentos da contratada e que porventura venham a ser efetivamente recebidas pelo Tesouro Municipal durante o período de 30 (trinta) meses contado do término do contrato, ocorrido em 07/05/2015, conforme disposto na Cláusula Oitava, § 6º do supracitado contrato.

PROCESSO Nº 03/201.677/2014 - Autorizo a formalização de Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 13/08/2014, entre a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio e a LINHA AMARELA S/A - LAM-SA, visando à incorporação ao Convênio dos radares de velocidade da saída do Túnel Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e no interior do Túnel Engenheiro Raimundo de Paula Soares, bem como a inclusão da funcionalidade de fiscalização de restrição horária para caminhões neste último.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: Marcos Teixeira Braz
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

(*) PROCESSO Nº 15/000.139/2015 - AUTORIZO a contratação de serviços de rede de transporte de telecomunicação (SRTT) e/ou serviços de comunicação multimídia (SCM) contemplando as subdivisões compreendidas por estes, para atender a SMEL/RECREIO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$17.627,13 (dezesete mil seiscentos e vinte sete reais e treze centavos), através da Ata nº 11/2014, Pregão Eletrônico nº 338/2014 realizado pela Empresa Municipal de Informática (IPLANRIO), adjudicando a prestação do serviço à firma: CLARO S/A.

(*) Republicação por incorreção no D.O. nº49, pág. 41 de 28 de maio de 2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-1252

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

***RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 99 DE 01 DE JUNHO DE 2015**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **WELLINGTON FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula nº 60/296.213-2, do exercício da função de Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO de 02/06/15.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPP Nº 030 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.392/2014,

RESOLVE:
Designar, **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 40/1.516.064-3, CREA/RJ nº 86107039-0-D, **GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ nº 52149-D e **LUCIANO TORRES RA-**

MOS, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156.773-4, CREA/RJ nº 88109777-D, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** referente ao serviço de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA EM DIVERSAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS DE GUADALUPE, INHAÚMA, PAVUNA E ROCHA MIRANDA – AP’S-3.1 E 3.3 – XII, XV E XXV RA’S – INHAÚMA, ROCHA MIRANDA, PAVUNA E GUADALUPE**”, executados pela empresa CIB – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 14/301.392/2014, Contrato nº 038/2014.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

PROCESSO Nº 14/201.592/2010 - Cumprido 50% da medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº1820 /11, de 17.11.11.

PROCESSO Nº 14/201.216/2011 - Cumprida integralmente a medida compensatória referentes a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº 2824/14, de 14.04.14 .

EXPEDIENTE DE 01/06/2015

PROCESSO Nº 14/200.691/2012 - Cumprido 50% da medida compensatória referente a Autorização para Remoção de Vegetação SMAC nº2244 /12, de 12.12.12.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

06/600.977/2013 – Ref.: Contrato nº **033/2014** – Com fulcro na alínea “b” do inciso II do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a cisão da empresa **NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA** para a empresa **NOVA SANTA LUZIA ENGENHARA E CONSTRUÇÕES LTDA**, de acordo com o parecer da RIO-ÁGUAS/PRE/DJU, às fls. 996 e 997 do presente, cujo o objeto refere-se as “**OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO BAIRRO JARDIM MARAVILHA – GUARATIBA –XXVI - R.A – AP5.3**. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Defiro na forma proposta: 06/601.457/2013 - BRUNO COSTA ASSUN- ÇÃO, matr.13/267.572-6.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREGO**

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5 e 6ªandares - Centro - Tel.: 2976-7355

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 34 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar Irene Maria de Sousa Mote da Rocha, Agente de Ad- ministração, matrícula 11/262.110-0, com validade a partir de 1º de junho de 2015, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039729, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 35 DE 02 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Irene Maria de Sousa Mote da Rocha, Agente de Admi- nistração, matrícula 11/262.110-0, com validade a partir de 1º de junho de 2015, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS- 06, código 015539, do Centro Arquivístico, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

**DESPACHO DO COORDENADOR DE FOMENTO E INSERÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

PROCESSO Nº 21/000105/2002

- 1. OBJETO:** Despesas de pronto pagamento
- 2. PARTES:** SMTE
- 3. VALOR:** R\$ 9.000,00
- 4. AUTORIZAÇÃO:** CARLO ROBERTO SIMI

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Secretária: Georgette Vidor Mello
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

**ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 29/000.260/2015.

RESOLVE:

Aposentar **IVONETE DA SILVA FIDELIS**, Agente de Atendimento à Criança, matrícula 10/247.746-1, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**DESPACHOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo nº 29/000.270/2015 - Aprovo a comprovação de despesas. Os gestores Janaina Ferreira Peñarrieta, matrícula nº 10/247.752-9 e Anderson Straubel, matrícula nº 11/255.481-4, estão liberados para fins do disposto no Artigo 11 do Decreto nº 20.633, de 18.10.2001., e pelo contido no RGCAF.

Processo: 29/000.191/2010

- 1. Objeto:** Suprimento de fundos para a unidade de Vila Isabel.
- 2. Partes:** SMPD e unidade Vila Isabel
- 3. Dispositivo:** Não Sujeito à Lei 8.666/93
- 4. Valor:** R\$ 3.633,69(três mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)
- 5. Autorização:** Georgette Vidor Mello

**DESPACHO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o Expediente de 12/05/2015, publicado no D.O. Rio nº 38, de 13/05/2015, pág. 29, col. 02, conforme segue:

Onde se Lê:

Processo nº 29/000.022/2012 – Autorizo a realização de Termo Aditivo de alteração do Contrato nº022/2012 ...

Leia – se:

Processo nº 29/000.022/2012 – Autorizo a realização de Termo Aditivo de alteração do Contrato nº020/2012 ...

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
ATO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

PORTARIA “P” Nº 008 DE 02 DE JUNHO DE 2015

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar o aumento trienal da servidora abaixo relacionada de acordo com o artigo 126 da Lei nº 94/79, com base na Resolução SMA nº 793, 14/04/94; e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8443/89:

Processo: 29/000.260/2015

IVONETE DA SILVA FIDELIS – Matrícula: 10/247.746-1
55% (cinquenta e cinco por cento) – Validade de 16/08/2013.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Antonio Cesar Lins Cavalcanti
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 51, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O CONTROLADOR - GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 10.362, de 8 de agosto de 1991, e considerando o disposto no processo nº 13/000.158/2015,

RESOLVE:

Aposentar ARCELIO DUTRA DE BRITO, Contador, Classe Especial, matrícula nº 10/162.101-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Fernando Santos Dionísio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “PGM” Nº 796 DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**Designa responsáveis para movimentação
do Sistema Descentralizado de Pagamento**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelos Decretos nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001 e 23.036, de 20 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito de seu respectivo setor, de acordo com o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, que instituiu o Sistema supramencionado, alterado pelos Decretos nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001 e 23.036, de 20 de junho de 2003,

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E PATRIMÔNIO

Valéria Alves Magalhães - Matrícula 11/146.123-5 - Gerente
Aline Rabelo Dos Santos Calado Do Amaral – Matrícula 11/261.676-1 - Subgerente

SUBSTITUTO DA SUBGERENTE

Vanilda Machinez Cunha Da Motta - Matrícula 11/224.309-5 -

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2015.
FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

RESOLUÇÃO “PGM” Nº 797, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar aos Procuradores, Antonio Carlos de Sá, matrícula 11/176.131-1, Roseane Fernandes Cerbino, matrícula 11/151.338-1, Flávio Rondon dos Santos, matrícula 11/221.203-3, e Diego Dias, matrícula 11/295.154-9, as funções de recebimento de mandados de intimação para devolução de autos ou de busca e apreensão de autos, exclusivamente para execuções fiscais da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, ratificando os atos anteriormente praticados.
Parágrafo único. A delegação contida no caput não abrange os demais recebimentos de citações, notificações e intimações relativas a processos judiciais de interesse do Município, ainda que em curso na 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Resolução PGM nº 783, de 24 de setembro de 2014.

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015
FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 058 DE 29 DE MAIO DE 2015
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do seguinte Contrato:

- **Contrato nº 152/2015 - Processo nº 11/001.544/2010** - Valéria Alves Magalhães, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 11/146.123-5, E-mail valeria.magalhaes@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8300, Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, Matrícula 11/224.499-4, E-mail claudia.masilva@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8293, Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, Matrícula nº 11/224.309-5, E-mail vanilda.motta@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8291, Maria Tereza Rodrigues Quintão Alves, Assessor, Matrícula 70/175.612-1, E-mail maria.tealves@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8289, Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 10/292.093-2, E-mail jair.moura@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8288.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

Processo: 11/517.450/2014

Objeto: Beneficiamento de placas/réguas de programação visual da sede da PGM.

Partes: Fundo Especial da PGM e **MN INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO LTDA.**

Fundamento: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Razão: Atualização da programação visual da sede da PGM RJ.

N.D.: 3.3.90.39.04

Valor: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

**DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 29/05/2015**

Processo: 11/517.450/2014

Objeto: Confecção, fornecimento e instalação de bases (suporte) e placas para a composição da programação visual da sede da PGM RJ.

Partes: Fundo Especial da PGM e **MN INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO LTDA.**

Fundamento: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Razão: Atualização da programação visual da sede da PGM RJ.

N.D.: 3.3.90.30.03

Valor: R\$ 5.486,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

Processo nº 40/002.692/2015

- a) OBJETO:** Concessão de Adiantamento
- b) PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
- c) RAZÃO:** Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO:** Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR:** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
- f) AUTORIDADE:** Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/002.674/2015. Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) em favor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com base nos incisos II do artigo 57 e I do artigo 65 da Lei nº 8666/93.

Processo nº 40/002.690/2015 – Autorizo.

Processo nº 40/002.691/2015 – Autorizo.

Processo nº 40/002.733/2015 – Autorizo.

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

PROCESSO Nº 40/002.718/2015

Assunto: Impugnação aos termos do Edital de Pregão Presencial nº TCMRJ 002/2015

Interessada: COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, em face do edital do Pregão Presencial nº TCMRJ 002/2015 e, quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE** com base no parecer de fls. 08/11 da douda Secretaria de Assuntos Jurídicos, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/06/2015**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Triênios

45% (quarenta e cinco por cento) – Validade a partir de 01/06/2015.

Processo nº 40/0084/2015 – Ana Paula de Biase Ahmed, matrícula nº 40/901.886-2.

Autorizo

Dedução de Encargos de Família para Fins de I.R.P.F.

Processo nº 40/2719/2015 – Sui Teixeira Braga, matrícula nº 40/901.831-8.

Autorizo

Licença Especial

Processo nº 40/2763/2010 – Adriana Maria Pessoa Guerra, matrícula nº 40/901.467-1;

Processo nº 40/3034/2010 – Gustavo Coelho Ribeiro, matrícula nº 40/901.466-3.

Autorizo

INFORMAÇÕES OU ORIENTAÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS QUE DEPENDEM DE PERÍCIAS MÉDICAS?

MANUAL ONLINE
www.rio.rj.gov.br/web/sma



Tudo que você precisa saber sobre benefícios, que dependem de avaliação médica, está no 1º Manual Online de Perícia Médica que a SMA preparou para você. Trata-se de um apanhado geral de tudo que diz respeito aos benefícios a que você tem direito, procedimentos e legislações, além de orientar sobre a concessão de licenças médicas e toda a documentação necessária. De forma clara e didática para não deixar dúvidas. O Manual de Perícia Médica é um facilitador no seu dia a dia. Consulte à vontade. Foi feito para você. E caso ache necessário, imprima também.

Para mais informações:

Gerência de Perícias Médicas da SMA

Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco 2, 9º andar, Ala B

Cidade Nova, de 7h às 16h30min.



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO

SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA COMUNICADO

RUA DAS FLORES SERÁ REVITALIZADA A PARTIR DE HOJE
A Subprefeitura da Grande Tijuca informa que a partir de hoje (03/06), a Rua das Flores, localizado na Praça Saens Peña, na Tijuca, passará por uma grande revitalização. A Secretaria de Conservação e Comlurb executarão serviços como poda de árvores, troca de iluminação, instalação de novas luminárias e conserto e troca das pedras portuguesas durante a semana no tradicional comércio de flores.
A previsão é de que os serviços sejam executados até domingo (07/06).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS

Ata de reunião para julgamento do envelope "B"- Proposta Técnica, apresentada à licitação por PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.235/2015, que versa sobre SELEÇÃO DE PROJETOS VISANDO CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VOLTADO A ATENDER PREFERENCIALMENTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM O INTUITO DE GERAR EMPREGO E RENDA, EM COMUNIDADES PACIFICADAS, COM INSTITUIÇÃO (ÕES) COM OU SEM FINS LUCRATIVOS. Em 01/06/2015 às 15:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 - 6º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a presidência de NADIA DOS SANTOS SILVA em substituição a Presidente KÁTIA REGINA SANTOS DE ABREU, Vice Presidente SHEILA PEREIRA DE MELLO e Membro ELIZABETH PEREIRA SILVA DE SOUZA e a Comissão de Avaliação composta, sob a Presidência de DANIELA PEDROSA DE GOES, MARCELLO CARDOSO DE SOUZA, DANIELA TAVARES PEREIRA, ANDREA PAULO DA CUNHA PULICI e FLAVIA RIBEIRO GOMES ROCHA, sendo esta ultima representante da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, para atender ao PROCESSO SELETIVO supracitado. Aberta a sessão pela presidente, verificou-se que a proposta técnica foi objeto de análise, conforme julgamento e justificativa em anexo a esta ata pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria "PRES" nº 082 de 26 de maio de 2015 e publicada no D.O. RIO de 27 de Maio de 2015 de acordo com o constante no presente processo. Em seguida foi declarada a pontuação da Associação CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, que obteve a média final de 55,8 (cinquenta e cinco pontos e oito décimos). A Comissão Permanente de Licitação declara a Associação acima classificada e vencedora do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata assinada pela Comissão de Licitação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião para abertura do envelope "C" – Proposta de Preço, referente à licitação por CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.245/2014, que versa sobre a prestação de serviços de engenharia por empresa especializada para fornecimento de fotografias em pares estereoscópicos digitais coloridas obtidas a partir de cobertura aérea estereofotogramétrica com câmara aerofotogramétrica digital de grande formato, apoio de campo, geração de modelo digital de terreno e imagens ortoretificadas, de toda a área do Município do Rio de Janeiro, com dimensão aproximada de 1.255 km2 cada, totalizando 2.510 Km², devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante da Concorrência. Em 02/06/2015 (dois de junho de dois mil e quinze), às 14:00 (quatorze horas), na sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos-IPP, sito à rua Gago Coutinho, nº 52 – 6º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, sob a Presidência KATIA REGINA SANTOS DE ABREU matrícula nº 13/218.975-1, Vice-Presidente NADIA DOS SANTOS SILVA matrícula nº 13/175.058-7 e Membros ELIZABETH PEREIRA SILVA DE SOUZA matrícula nº 13/224.487-9 e FABIANO DO CARMO LEITE matrícula nº 13/292.087-4, para atender a licitação supracitada. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi aberto o envelope "C" – Proposta de Preço da empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**, que cotou o valor de R\$ 2.347.603,00 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais). A proposta foi lida e rubricada pela Comissão Especial de Licitação. Após o cálculo da Média Ponderada entre a nota atribuída a Proposta Técnica e de Preço conforme subitem 14.05 do item 14 do Edital, foi atribuída a empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**,

que obteve a nota final de 98,60 (noventa e oito vírgula sessenta) pontos. Pelo exposto a Comissão Especial de Licitação declara a empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA** vencedora do presente certame licitatório, com o valor montante de R\$ 2.347.603,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais) por item único. Registre-se que: (1) Foi publicado no D.O. Rio a presente reunião cuja cópia esta inserida no processo; (2) A empresa **BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S.A** não teve representante na reunião e (3) O representante da empresa vencedora declina do direito de interpor recurso contra o julgamento da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que segue assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo representante da empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**.

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) representante da empresa **INNOVAR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 08.243.049/0001-87, a comparecer, no prazo de 7 (sete) dias, no horário de 10 às 17h, na sede do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, situado na Rua Gago Coutinho, 52, 3º, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, para tratar da liberação do pagamento da fatura referente a janeiro/2015 e futura rescisão do contrato.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência de Patrimônio Imobiliário comunica aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade do uso do imóvel municipal com 429m, localizados na Rua Sacadura Cabral nº 143 – Saúde, objeto do processo administrativo nº 04/550.337/2015. Os órgãos interessados no referido imóvel deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, junto à Superintendência de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Anexo – sala 711 – Cidade Nova – RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA – CEL/PRÓPRIOS/CN-12/2015

Processo: 04/550.465/2014

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 433 – LARANJEIRAS.

Valor mínimo de outorga: R\$ 2.990.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

A Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência, que o recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **06 de julho de 2015 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, sala 512 – Cidade Nova – RJ

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711 – Cidade Nova – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de 2a a 6a feira, através do email celproprios.smf@pcrj.rj.gov.br ou do site <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/licitacoes>.

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

(*)Republikado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 29 DE MAIO DE 2015 NOTIFICAÇÃO

A Clube de Natação e Regatas Santa Luzia Ltda., por seu responsável legal Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento Processo: 04/630628/2013

Sr. contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Clube de Natação e Regatas Santa Luzia Ltda., empresa estabelecida na Av. Almirante Sílvio de Noronha, nº 300, em função de prática reiterada de infrações à legislação aplicá-

vel – **desrespeito a Edital de Interdição de atividade** –, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 130, inciso IV, do Regulamento 1, do Livro I do Decreto 29.881/08, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 29 DE MAIO DE 2015 PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/730.098/2015 – Locar Guindastes e Transportes Intermodais S/A.

- MANTENHO A EXIGÊNCIA: preliminarmente, apresente-se licença de obras em vigor.

OUTROS DESPACHOS

- CANCELO os AI 597375, 602638, 602692, 619350, 625751, 625794, 625940, 625984 e 640543.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração nºs 656.911, 656.912 e 656.913 em 27 de maio de 2015, contra **MARIA LAURA ORLANDO DE LIMA** Caso deseje, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até o dia 26 de junho de 2015, no Protocolo desta Coordenação, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

Rio, 02 de junho de 2015.

AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração nºs 656.914, 656.915 e 656.916 em 27 de maio de 2015, contra **PEPPINO SAPORITO** Caso deseje, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até o dia 26 de junho de 2015, no Protocolo desta Coordenação, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

Rio, 02 de junho de 2015.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 4ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silveira Martins nº 104, Bairro: Catete, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
732565	DENSIDADE CATETE BAR E LANCHONETE LTDA	01/06/2015	01/07/2015
732566	HLS BAR E LANCHONETE LTDA (GHAUDÉRIO)	01/06/2015	01/07/2015
732567	LANCHONETE LUCIANA DO CATETE LTDA	01/06/2015	01/07/2015
732568	LA BAMBINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (X GOURMET)	01/06/2015	01/07/2015
732569	JOSÉ VITOR DA SILVA	01/06/2015	01/07/2015
732570	ERIC JEAN MARIE CHABANEL	01/06/2015	01/07/2015
732571	SÃO SALVADOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	01/06/2015	01/07/2015
732572	SEU DODÔ BAR E RESTAURANTE LTDA	01/06/2015	01/07/2015
732573	WINEHOUSE ENOTECA LIMITADA	01/06/2015	01/07/2015
732574	KABARET BAR E RESTAURANTE LTDA	01/06/2015	01/07/2015
732575	CAFE E BAR BOA PINGA LTDA	01/06/2015	01/07/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 11ª I.R.L.F. – PENHA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015 AUTO DE INFRAÇÃO 690793 EM 27/02/2015

O Diretor da 11ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O A M R E T I F I C A D O M O T O R E S L T D A C . N . P . J . C . P . F . 27.855.543/0001-47**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção Regional, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **EST. DO VIGÁRIO GERAL, Nº 870 – VIGÁRIO GERAL**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª I.R.L.F. – PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 690849
EM 01/07/2015

O Diretor da **11ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O BRUKLE BAR LTDA, C.N.P.J./68.707.595/0001-53**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA N S DA PENHA , Nº 296 –LJ A - PENHA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª I.R.L.F. – PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 690856
EM 01/07/2015

O Diretor da **11ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O JULICAR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, C.N.P.J.12.011.866/0001-87**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA BRAGA , Nº 128 – PENHA CIRCULAR**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª I.R.L.F. – PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 690875
EM 01/07/2015

O Diretor da **11ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O CRECHE ESCOLA ESPAÇO INFANTIL ME, C.N.P.J.06.987.241/0001- 52**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA GEORGES BIZET, 233 – JARDIM AMERICA**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª I.R.L.F. – PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 690876
EM 01/07/2015

O Diretor da **11ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **N O T I F I C A D O HAINAN PAPELARIA LANCHONETE EIRELI ME, C.N.P.J.21.432.529/0001- 54**, para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar – Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA EST DO VIGÁRIOIO GERAL ,971 LJ A VIGÁRIO GERAL**

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/06/2015
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/811.549/2015 – Império Centro Automotivo Eireli
04/811.547/2015 – G S de Lima Costa Cabeleireiro
04/811.553/2015 – Pró Saúde Assoc. Benef. de Assist. Social e Hospitalar

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
19ª I.R.L.F
EXPEDIENTE DE 02/06/2015.
PROCESSOS EXIGÊNCIAS
04/820.081/15 – MONICA DE PAULA BRASIL
04/820.267/14 – SAPORE AS

04/820.298/14 – GAJE QUIMICA EIRELI ME
04/820.394/15 – PONTO X PRIME MERCEARIA E CARPINTARIA LTDA
04/820.446/15 – LUCIANE BARBOSA DO NASCIMENTO
04/820.501/15 – PADARIA E CAFETERIA WEINER LTDA
04/820.604/15 – FLAVIO MACHADO DA SILVA
04/820.674/15 – IRANILDO MARTINS DE LIMA
04/820.732/15 – CARLOS ROBERTO FERREIRA MARKES
04/820.755/15 – PAULO MARCOS QUEIROZ RESENDE
04/820.769/15 – MARCIA FERNANDES CARPINTIER
04/820.779/15 – CAROLINA DOS SANTOS BRAZ
04/820.807/15 – SOLUÇÃO INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA
04/821.833/14 – CARLOS ALBERTO MARQUES
04/820.838/15 – PH PINHEIRO COM. DE ALIMENTOS EIRELI ME

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/151.070/2014	Centro de Cultura Informação e Meio Ambiente-CIMA
04/150.429/2015	Genebra Restaurante Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

REQUERENTE	Nº DA GUIA
Dart do Brasil Industria e Comércio Ltda	3945
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3944
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3942
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3943
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3941
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3940
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3939
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3938
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3937
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3935
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3936
Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	3934
Adver Rio Expo Comunicação Ltda	3933
Auto Posto e Serviços Bam Bam Ltda	3932

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
1219/2015	Cemusa Rio S/A

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 175/2015**

Processo: **04/001.097/2014**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO (FASES DE CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO) DO SISTEMA DE REGISTRO DECLARATÓRIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, que visa à padronização e integração dos processos das Coordenadorias do ISS e do IPTU (ambas da Secretaria Municipal de Fazenda) e da Secretaria Municipal de Urbanismo).**
Valor estimado: **R\$ 1.097.600,00** (um milhão, noventa e sete mil e seiscentos reais).

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

Editais

Onde se lê:

3.1 No dia 22 de maio de 2015, às 10:30h, horário de Brasília, o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio do Portal do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>.

Leia-se:

3.1 No dia 19 de junho de 2015, às 10:30h, horário de Brasília, o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio do Portal do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>.

Onde se lê:

7.2 O prazo de execução dos serviços das fases de Concepção e Elaboração será de 9 (nove) meses, tendo início a partir da assinatura do Contrato.

Leia-se:

7.2 O prazo de execução dos serviços das fases de Concepção e Elaboração será de 9 (nove) meses, tendo início a partir da assinatura do Contrato que terá a vigência de 15 (quinze) meses.

Anexo I - Termo de Referência

8. AMBIENTE DE EXECUÇÃO E DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

Onde se lê:

8.8 Um analista de suporte especializado da CONTRATADA deverá estar presente, quando acionado, nas instalações da RESPONSÁVEL TÉCNICA, até o final da garantia do contrato, para realizar e documentar as atividades de instalação, configuração e disponibilização das soluções tecnológicas, relacionadas ao serviço contratado, nos ambiente de desenvolvimento, validação, homologação e teste e em situações emergenciais no ambiente de produção;
8.8.1. A presença desse analista será obrigatória no momento da passagem dos produtos intermediários ou final, para os ambientes de homologação e produção, este último ambiente a critério da RESPONSÁVEL TÉCNICA.

Leia-se:

Item 8.8 e 8.8.1 – CANCELADOS

12. PERFIL DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

Onde se lê:

12.14 A CONTRATADA deverá alocar pelo menos 2 profissionais com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em desenvolvimento de projetos em DotNet – C# utilizando SharePoint, com certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE) em SharePoint;

Leia-se:

Item 12.14 – A CONTRATADA deverá alocar pelo menos 1 profissional com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em desenvolvimento de projetos em DotNet – C# utilizando SharePoint, com certificação Microsoft Certified Solutions Expert (MCSE) em SharePoint;

Onde se lê:

12.15 A CONTRATADA deverá alocar pelo menos 1 profissional com experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em desenvolvimento de projetos utilizando Liferay;

Leia-se:

Item 12.15 – CANCELADO

Onde se lê:

12.16 Sem prejuízo do estabelecido acima, o projeto deverá alocar, na atividade necessária, no mínimo, os seguintes perfis:

Tabela 6

PERFIL
Administrador de Dados
Analista de Métricas
Analista de Requisito
Analista de Suporte
Analista de Teste

Arquiteto de Software
Gerente de Configuração
Gerente de Projetos
Líder Técnico
Programador/Desenvolvedor
Testador

Leia-se:

12.15 Sem prejuízo do estabelecido acima, o projeto deverá alocar, na atividade necessária, no mínimo, os seguintes perfis para as fases Concepção e Elaboração:

Tabela 6

PERFIL
Administrador de Dados
Analista de Métricas
Analista de Requisito
Analista de Teste
Arquiteto de Software
Gerente de Configuração
Gerente de Projetos
Gerente de Projetos

Onde se lê:

12.17 A CONTRATADA deverá encaminhar a documentação solicitada dos profissionais a serem alocados em todos os serviços contratados, para aprovação da CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

Leia-se:

Item 12.16 – A CONTRATADA deverá encaminhar a documentação solicitada dos profissionais a serem alocados em todos os serviços contratados, para aprovação da CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

ANEXO V - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

1.1.5 Todos os atestados comprobatórios deverão ser firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, estar devidamente datados, assinados e com a identificação do atestante. As declarações fornecidas por pessoa jurídica de direito privado deverão ter firma reconhecida.

Leia-se:

1.1.5 Todos os atestados comprobatórios deverão ser firmados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, estar devidamente datados, assinados e com a identificação do atestante.

Onde se lê:

1.1.9. A Licitante, por meio de seu representante legal com habilitação técnica e devidamente indicado para tal fim, poderá efetuar uma visita técnica ao local da prestação de serviço, para tomar conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação, dos serviços necessários, do ambiente tecnológico e das condições técnicas para sua realização, durante o período compreendido entre o dia seguinte à data de publicação do Edital e até 72 (setenta e duas) horas anteriores à abertura da etapa de lances, em dias e horários pré-determinados, agendando previamente pelo telefone 2976-3241, nos dias úteis, de 10:00 às 17:00 horas, na IPLANRIO/3ª. GTIL, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, Sala 507, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.211-110.

Leia-se:

1.1.9. A Licitante, por meio de seu representante legal com habilitação técnica e devidamente indicado para tal fim, poderá efetuar uma visita técnica ao local da prestação de serviço, para tomar conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação, dos serviços necessários, do ambiente tecnológico e das condições técnicas para sua realização, durante o período compreendido entre o dia seguinte à data de publicação do Edital e até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à abertura da etapa de lances, em dias e horários pré-determinados, agendando previamente pelo telefone 2976-3241, nos dias úteis, de 10:00 às 17:00 horas, na IPLANRIO/3ª. GTIL, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, Sala 507, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.211-110.

Anexo II – Minuta do Contrato

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – (Prazo) – O prazo de execução dos serviços das fases de Concepção e Elaboração será de 9 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, de acordo com o item 7.1.2 do Termo de Refe-

rência, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, parágrafos 1º e 2º, ou alterado, conforme artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8666/93, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 19.810/2001.

Parágrafo único – A contratada deverá oferecer garantia técnica por 6 (seis) meses, contados do aceite provisório do serviço contratado, conforme item 13 do Termo de Referência.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – (Prazo) – O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses. O prazo de execução dos serviços das fases de Concepção e Elaboração será de 9 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, de acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, parágrafos 1º e 2º, ou alterado, conforme artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8666/93, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 19.810/2001.

Parágrafo único – A contratada deverá oferecer garantia técnica por 6 (seis) meses, contados do aceite provisório do serviço contratado, conforme item 13 do Termo de Referência.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS notifica os contribuintes abaixo listados que constam débitos do Imposto Sobre Serviços (ISS) contra a sua empresa no sistema da Nota Carioca (Nota Fiscal de Serviços eletrônica do Município do Rio de Janeiro), relativos ao exercício de 2010.

A não regularização desses débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará a emissão de Auto de Infração do Imposto sobre Serviços (ISS) com base nos arts. 8º, 42 e 51, §8º, da Lei nº 691, de 1984.

A emissão de guias para pagamento à vista do imposto devido deve ser feita no sistema da Nota Carioca. Alternativamente, o contribuinte pode solicitar parcelamento do débito em www.rio.rj.gov.br/web/smf/, opção “ISS: Serviços online, Downloads e Emissão de DARMs”, seguida da opção “Parcelamento/Reparcelamento – Solicitação e emissão de guias”. Dentro do prazo citado acima, os contribuintes listados abaixo são considerados espontâneos e podem regularizar os débitos citados sem multa penal.

Sobre o valor corrigido monetariamente dos débitos, incidirão: acréscimos moratórios até 31/12/2012, nos termos do artigo 181 da Lei nº 691, de 1984, com a redação da Lei nº 2.549, de 1997 e, posteriormente àque-la data, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.546, de 2012, observado o art. 3º dessa Lei.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
0.000.170-8	PSIL PRONTO SOCORRO INFANTIL LAGOA LTDA
0.000.346-8	SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTACOES LTDA
0.000.509-6	CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SC LTDA
0.001.381-1	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA
0.001.458-3	CURSO SOEIRO
0.001.844-9	MULTIBELTS COMERCIO E REPRESENTACOES DE CORREIAS LTDA
0.002.074-5	HEMOCENTER MEDICINA LABORATORIAL LTDA
0.002.365-5	COLEGIO METROPOLITANO S/A
0.003.993-4	FISCHER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.006.196-4	BRASCOOK COIFAS E EXAUSTORES COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
0.008.144-2	UNIDADE EDUCACIONAL DE JACAREPAGUA LTDA
0.008.886-2	CURSO MIGUEL COUTO LTDA
0.008.945-1	CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DA ILHA LTDA
0.009.236-3	RIAI INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA
0.013.293-4	CLINICA ENDO LTDA
0.016.665-0	A S CAMPBELL E TRADUTORES ASSOCIADOS LTDA
0.016.728-2	AUD-RIO CLINICA MEDICA E SERVICOS DE AUDIOLOGIA LTDA
0.016.842-4	CELULA CENTRO DE DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA
0.017.936-1	TCS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.018.326-1	COLEGIO SANTO AGOSTINHO
0.019.953-2	RUMO PLANEJAMENTO E PROMOCOES LTDA
0.022.049-3	CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO MEDICOS LTDA
0.022.610-6	CURSO GOURMET LTDA
0.022.629-7	IRAD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.023.027-8	AUTO MECANICA OTERO LTDA
0.023.388-9	QUINTAL CRECHE LTDA EPP
0.023.863-5	ALLTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
0.024.378-7	AUTO MECANICA ARGOLO LTDA
0.024.573-9	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
0.025.234-4	BRINCAR DE VIVER CRECHE ESCOLA LTDA
0.029.229-0	CIRURGIOES PEDIATRAS ASSOCIADOS LTDA
0.031.301-7	EDITORIA GRAFICOS BURTÍ LTDA
0.031.389-0	GRAFICA DEVANEIO LTDA
0.031.838-8	ORGANIZACAO MEDICA E ODONTOLOGICA JOEFERSON LTDA.
0.032.131-1	CALL MED REMOCOES LTDA
0.032.314-4	A A STUDIO DE PATOLOGIA LTDA
0.035.448-1	LABORATORIO CELULA ANALISES MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA

0.035.594-1	GINASIO GAMA E SOUZA
0.035.609-3	LAMED LABORATORIOS MEDICOS LTDA
0.036.122-4	WARAMON AUTO ELETRICA LTDA
0.037.607-8	PROSIMA CLINICA MEDICA INFANTIL LTDA
0.037.816-0	DINAMICA TELEINFORMATICA DO BRASIL LTDA
0.037.837-2	CENTRO DE PSICOLOGIA DA PESSOA LTDA
0.041.632-0	YORK INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA
0.042.127-8	CENTRO EDUCACIONAL MALLET LTDA
0.043.289-0	ELETRICA TEMPERMAR LTDA
0.045.328-5	SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE
0.045.898-8	ACADEMIA CEEB LTDA
0.046.110-5	R G A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.047.269-7	FISIATRAS ASSOCIADOS MEDICINA DE REABILITACAO LTDA
0.047.333-2	BOM PASTOR VETERINARIA LTDA
0.047.782-6	GRAFICA MARLY LTDA
0.047.929-2	AUTO POSTO CHACALTAYA LTDA.
0.048.258-7	JARDIM ESCOLA CASTELINHO DE CAMPO GRANDE LTDA
0.049.150-0	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR HERCULANO GOMES LTDA
0.051.163-3	SKY FIBERGLASS COMPONENTES LTDA
0.051.482-9	CETE CENTRO DE EDUCACAO E TERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
0.052.162-0	CLIMA E SOM REFRIGERACAO E ACESSORIOS LTDA
0.052.251-1	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA
0.052.261-9	CLINICAS INTEGRADAS ORGANIZACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA
0.052.979-6	POSTO DE GASOLINA SANTAREM LTDA
0.053.045-0	LABORATORIO DEVISSON DE ANALISES CLINICAS LTDA
0.053.151-0	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SOUZA CRUZ LTDA
0.053.520-6	POSTO DE GASOLINA BICAO LTDA
0.053.586-9	POSTO DE GASOLINA PROPICIA LTDA
0.053.679-2	ORTOCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA
0.054.111-7	CHIPTEK INFORMATICA LTDA
0.054.162-1	LANCER CAR OFICINA MECANICA LTDA
0.054.840-5	PREVIMUNO PREVENCOES IMUNOLOGICAS LTDA
0.055.502-9	POSTO DE GASOLINA E LUBRIFICACAO ENGENHO DE DENTRO LTDA
0.055.663-7	POSTO DE GASOLINA IV CENTENARIO LTDA
0.055.999-7	LUDAMAR MOTORES LTDA
0.056.003-0	COLEGIO PRINCESA ISABEL REDENTORA SOCIEDADE CIVIL LTDA
0.056.403-6	URGENCIA PEDIATRICA DO MEIER LTDA
0.056.819-8	URMED URGENCIAS MEDICAS LTDA
0.057.062-1	CASA DE SAUDE SAINT ROMAN LTDA
0.057.447-3	BORRACHARIA BOUTICAR LTDA
0.057.655-7	CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS TUBARAO LTDA
0.057.834-7	CETMO CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO ORTOPEDICO LTDA
0.058.629-3	MAIO GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA
0.058.646-3	EDILTON SANTOS COSTA
0.058.857-1	N R TECNICAS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.058.980-2	POSTO DE GASOLINA ESPLANADA DO CASTELO LTDA
0.059.940-9	AUGUSTO C CARNEIRO BORRACHEIRO
0.060.430-5	JARDIM MIRAFLORES LTDA
0.060.758-4	ACADEMIA DE GINASTICA INAH LTDA
0.061.646-0	CLINICA DE REPOUSO CORCOVADO LTDA
0.061.886-1	SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCORRO
0.061.893-4	SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCORRO
0.062.501-9	VEJA SOM EQUIPAMENTOS SONOROS LTDA
0.062.612-0	AUTO MECANICA IBERICA LTDA
0.062.695-3	CASA DE REPOUSO DOUTOR NELSON RISSE
0.062.722-4	TECAM ELETRO DIESEL LTDA
0.062.827-1	TECSOND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.063.742-4	CLINICA DALC LTDA
0.063.929-0	ACADEMIA DENISE E VERA CASONI LIMITADA
0.066.161-9	ZOOM TRADUCOES S C LTDA
0.067.016-2	REAL BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA DE SOCORROS D PEDRO V
0.068.237-3	TIJUCA PECAS PARA MAQUINAS DE COSTURA LTDA
0.068.590-9	G A SILVA ELETRO MECANICA LTDA
0.068.740-5	PAPELARIA E TIPOGRAFIA ANA LTDA
0.069.196-8	LES PETITS CRECHE ESCOLA LTDA
0.069.495-9	CLINICA DA IMAGEM AO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
0.069.876-8	CENTRAL DE FISIOTERAPIA LTDA
0.070.748-1	E SILVA E NOGUEIRA LTDA
0.071.274-4	INSTITUTO CAMPOS DA PAZ DE ATIVIDADES MEDICAS LTDA EPP
0.071.859-9	ARTES GRAFICA FONSECA E SILVA LTDA
0.072.035-6	PULMOLAB CENTRO DE FISIOPATOLOGIA PULMONAR LTDA
0.072.892-6	SAMBATRIZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.073.981-2	S G M ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA
0.075.128-6	CLINICA ORTO SERV LTDA
0.075.551-6	IRMAOS UNIDOS MANUTENCAO LTDA
0.076.745-0	CARPE ASSISTENCIA EM CARDIOLOGIA PEDIATRICA LTDA.
0.077.374-3	AUTO MECANICA GENTIL LTDA
0.079.150-4	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECAO DO RIO DE JANEIRO

0.079.198-9	CURSO ICARO LTDA
0.079.294-2	RELAMPAGO ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
0.079.449-0	URMES URGENCIAS MEDICO ESCOLARES LTDA
0.079.503-8	ASSISTENCIA TECNICA IDEAL LTDA
0.080.020-1	A 4 MAOS COMUNICACAO E DESIGN LTDA.
0.080.590-4	LABORATORIOS MEDICOS DR SERGIO FRANCO LTDA
0.081.319-2	BRASIL PORTUGAL PNEUS LTDA
0.081.370-2	LANTERNAGEM RAMOS LTDA
0.081.485-7	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE LTDA
0.081.760-0	AEST ASSESSORIA EMPRESARIAL EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.082.595-6	EDITORIA FORENSE LTDA
0.082.599-9	AUTO MECANICA BRASIL EUROPA LTDA
0.082.725-8	COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A
0.086.746-2	EDUCANDARIO NEWTON MONTEIRO LTDA
0.087.658-5	ALTEFER AR CONDICIONADO LTDA
0.087.829-4	RADNOR CENTRO RADIOLOGICO NORTE LTDA
0.087.994-0	D W N ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
0.089.408-7	TIC TIC TAC CRECHE LTDA
0.089.496-6	CLINICA TRES RIOS LTDA
0.089.521-0	ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO ABBR
0.089.533-4	COUTINHO & PINHEIRO ANALISES CLINICAS LTDA
0.090.203-9	COOP-CAR/RJ - COOPERATIVA MISTA DE SERVICOS E MOTORISTAS AUTONOMOS LTDA
0.090.435-0	ASSOCIACAO DE MANTENEDORES BENEFICIARIOS DA PETROS
0.091.056-2	SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCORRO
0.091.088-0	SOMA ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA
0.091.413-4	COLEGIO SAINT JOHN LTDA
0.091.516-5	FREIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.091.548-3	RECUPERADORA DE MOTOCICLETAS DIMOTO LTDA
0.091.634-0	CLINICA AGUA SANTA LTDA
0.092.087-8	GRAFICA MARIZA LTDA
0.092.374-5	FUNDACAO BELA LOPES DE OLIVEIRA
0.092.480-6	SOCIEDADE CIVIL CONSERVATORIO BRASILEIRO DE MUSICA
0.092.509-8	CONSULTORIO VETERINARIO DA BARRA LTDA
0.092.959-0	FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DOS ESTADOS DO RJ E ES
0.093.147-0	CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S/A
0.093.280-9	SILVESTRE ZACCARO LTDA
0.093.496-8	JARDIM ESCOLA JOAO PAULO I LTDA
0.094.360-6	GRAFICA BOTANICA EDITORA LTDA
0.096.956-7	LITOCENTRO CENTRO DE TRATAMENTO DE CALCULO RENAL LTDA
0.099.000-0	VIDA & VIDA OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA
0.099.251-8	COLEGIO ITU LTDA
0.099.317-4	C O M CLINICA ORTOPEDICA DO MEIER LTDA
0.099.355-7	DENT SERVICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA INTERNACIONAL LTDA
0.099.982-2	MADIS RODBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO LTDA
0.100.589-8	ESCOLA COMERCIAL SAO JOSE
0.101.922-8	INDUSTRIAS GRAFICAS CHERENTE LTDA
0.102.362-4	BOM TOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME
0.105.929-7	NAVMEC REPAROS MECANICOS LTDA
0.106.045-7	CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA MEIER LTDA EPP
0.106.075-9	INSTITUTO DE ORG RAC DO TRAB DO RIO DE JANEIRO IDORT RJ
0.106.601-3	CINFORM SERVICOS GRAFICOS EIRELI
0.106.723-0	SOCIEDADE MADEIRA DE LEY SOMLEY
0.107.281-1	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.107.538-1	GIGLEUR COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS LTDA
0.108.205-1	SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTACOES LTDA
0.110.560-4	ASPUB ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
0.111.037-3	FORMA TOTAL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
0.111.207-4	COMERCIO DE PNEUS E PECAS HFL LTDA
0.111.299-6	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC ARRJ
0.114.090-6	LECADO DOCERIA LTDA
0.114.937-7	LTC LIVROS TECNICOS E CIENTIFICOS EDITORA LTDA
0.114.976-8	ASSOCIACAO COMERCIAL DOS PRODUTORES E USUARIOS DA CEASA GRANDE RIO ACEG
0.120.522-6	MAT INCENDIO S/A ENGENHARIA DE INCENDIO
0.121.731-3	CLINICA MEDICA SANTA LUZIA LTDA
0.124.968-1	OTOCLINICA DR FERNANDO GOSLING LTDA
0.127.137-7	CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
0.130.414-3	STERPHONE DO BRASIL SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
0.130.471-2	DIPAC DISTRIBUIDORA INTERESTADUAL DE PAPEIS COMERCIAIS LTDA
0.130.542-5	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO
0.133.488-3	MODERN SOUND MUSICA E EQUIPAMENTOS LTDA
0.133.859-5	CENTRO DE REABILITACAO NOSSA SENHORA DA GLORIA

0.134.233-9	PET VET CLINICA VETERINARIA LTDA
0.134.235-5	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE CAC
0.134.332-7	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
0.134.966-0	COLEGIO SANTO AGOSTINHO
0.136.023-0	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A IMPRENSA DA CIDADE
0.139.192-5	ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTOR SAENS PENA LTDA
0.140.720-1	FUNDACAO BRADESCO
0.142.663-0	SINAL GREEN COMERCIO DE SINALIZACAO LTDA.
0.144.273-2	TECNORAD TECNOLOGIA EM RADIODIAGNOSTICO LTDA
0.145.848-5	SOLOQUAL TREINAMENTO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0.149.521-6	V C EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
0.150.590-4	CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA FIGUEIREDO LTDA
0.150.975-6	JARDIM ESCOLA MORADA DO CAMPO GRANDE LTDA
0.153.017-8	ILUMINURAS PROGRAMACAO VISUAL LTDA
0.153.156-5	WORLD MED CARD SISTEMAS E LANCAMENTOS LTDA
0.153.330-4	W SILVA ARTE GRAFICA LTDA
0.156.856-6	CENTRO CARDIOLOGICO LARGO DO MACHADO S/C LTDA
0.158.201-1	ORTOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA MLW LTDA
0.158.595-9	R C S NASCIMENTO SERVICOS GRAFICOS
0.159.326-9	MAPEM MANUTENCAO E PECAS DE EMPILHADEIRAS LTDA
0.159.790-6	AUTO MECANICA RENAScer LTDA
0.160.013-3	LABORATORIO DEIVISSON DE ANALISES CLINICAS LTDA
0.160.651-4	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA
0.161.758-3	ULTRASSONOGRAFIA DA BARRA BANGU LTDA
0.163.752-5	NATUGAS COMERCIO LTDA
0.164.438-6	VECTRON TELEINFORMATICA E ELETRONICA LTDA
0.164.859-4	POLIVEST SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
0.165.339-3	ASSOCIACAO PARA O BEM DA CRIANCA A.B.C.
0.165.423-3	PROPLASTICA SERVICOS MEDICOS LTDA
0.165.830-1	GEOMAX EQUIPAMENTOS LTDA
0.167.132-4	IMPRINTA EXPRESS GRAFICA E EDITORA LTDA
0.167.452-8	E R RODRIGUES SILVA RECUPERADORA DE PECAS PARA TRATORES
0.167.736-5	FISIOTRAT TRATAMENTO FISIOTERAPICO LTDA
0.168.080-3	CLINICA MAGALHAES BASTOS LTDA
0.169.245-3	CONSULTAR CLINICA MEDICA LTDA
0.170.862-7	MASTERFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
0.171.749-9	J A MAQUINAS LTDA
0.171.790-1	INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA
0.171.930-0	SOCIEDADE EDUCACIONAL VAILLANT LTDA
0.171.988-2	WOMAN DO BRASIL LTDA
0.173.159-9	JOIN CONSULT COOP DE PROF EM DESENV DE CONSULT ASSES GESTAO EXECUCAO DE EMP LTDA
0.174.530-1	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FERNANDES MAGALHAES LTDA
0.175.346-0	HD EDITORIAL LTDA
0.175.376-2	INTERMED - INVESTIGACOES E TERAPEUTICA EM MEDICINA S/C LTDA
0.175.725-3	BARRA EYE CLINIC S/C LTDA
0.175.757-1	CIRURGIA PLASTICA DA BARRA LTDA
0.176.767-4	URUGUAIBIKE BICICLETAS LTDA
0.177.571-5	CENTRO DE GINECOLOGIA OBSTETRICIA E DIAGNOSE DA MULHER LTDA
0.177.865-0	EDITORA DIVULGARTE E PUBLICACOES GRAFICAS LTDA
0.178.440-4	SOMA LABORATORIO LTDA
0.178.826-4	CLINICA MEDICA ANALIA FRANCO S/C LTDA
0.179.671-2	CLINICA DE OLHOS MILTON GHIZONI
0.180.131-7	IBMTC - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA S/C LTDA
0.181.025-1	JARDIM ESCOLA NOSSO CANTINHO ENCANTADO LTDA
0.181.178-9	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA
0.182.157-1	WAF SERVICOS DE CONSULTORIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
0.184.974-3	AC/DC INFORMATICA LTDA
0.184.990-5	CITE CENTRO DE INVESTIGACAO E TERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
0.185.663-4	SACRAMENTO CONSULTORIA TECNICA EM VIGILANCIA SANITARIA LTDA
0.187.286-9	RIO CENTER NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
0.188.693-2	COLEGIO BRASIL MEIER LTDA
0.188.973-7	CLIMA VEICULOS LTDA
0.191.231-3	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA - SUAM
0.191.961-0	RAMOS ENCADERNACAO LTDA
0.193.811-8	M R MATTOS ASTROLOGIA
0.195.361-3	BAMBINA ONCOS SERVICOS E PESQUISAS MEDICAS LTDA
0.197.814-4	VIZOO EDITORA LTDA
0.197.866-7	MEDILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
0.198.561-2	JARDIM ESCOLA NATUREZA VIVA LTDA
0.199.530-8	CLINICA NOSSA SENHORA DE LOURDES DO RIO DAS PEDRAS LTDA
0.200.755-0	D 2 CELLULAR TELECOMUNICACOES LTDA

0.201.119-0	ASSOCIACAO DE MANTENEDORES BENEFICIARIOS DA PETROS
0.201.824-1	RAFFAELLI INFORMATICA LTDA
0.202.928-6	CENTRO EDUCACIONAL SILVA CARNEIRO LTDA
0.203.609-6	ACOPLAMENTO COMERCIO LTDA
0.206.181-3	AUDIO TESTE LTDA
0.206.213-5	MONTE SONGS EDICOES MUSICAIS LTDA
0.206.320-4	ACCOERJ ASSOCIACAO DE CLINICAS E CONSULTORIOS ORTOPEDICOS DO ESTADO DO RJ
0.207.362-5	SISTEMA DE EMERGENCIA MEDICA MOVEL DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.207.470-2	CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE IPANEMA LTDA
0.209.480-0	ASAS D'AGUIA GRAFICA LTDA
0.209.679-0	EMPMak EMPILHADEIRAS E PALETEIRAS LTDA
0.209.809-1	CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA NOSSA SENHORA NATIVIDADE LTDA
0.209.932-2	M. B. LESSA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0.210.444-0	RIO GABREN PECAS SERVICOS MAQUINAS LTDA .
0.210.654-0	ODONTO SERV 731 SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
0.211.043-1	VERSOES E TEXTOS PRODUCOES LTDA
0.211.817-3	HEADFORM FORMULARIOS E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
0.212.178-6	RETIFICA DE MOTORES NAVONA LTDA
0.212.772-5	NEURO COPA LTDA
0.213.160-9	MEDSCREEN AUDITORIA E CONSULTORIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
0.213.759-3	CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA MEIER LTDA
0.213.856-5	SUBTLE CURSO DE LINGUAS LTDA
0.215.660-1	GARCIA & RODRIGUES S/A
0.215.934-1	SERVICOS DE HEMOTERAPIA DA GAVEA LTDA
0.216.234-2	KEY FOUR REPRESENTACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA
0.216.251-2	RIOGRAPH PRODUCOES GRAFICAS LTDA
0.216.703-4	DUCHA EXPRESS ILHA LTDA.
0.217.716-1	CURSO PRISMA CAMPO GRANDE LTDA
0.218.521-0	L G M ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA
0.219.561-5	DENTCLIN CLINICA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
0.219.872-0	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
0.219.925-4	JARDIM ESCOLA COMECINHO DE VIDA LTDA
0.220.186-0	EDITORA LUZES COMUNICACAO ARTE CULTURA LTDA
0.220.313-8	CLINICA ODONTOLOGICA BLUE CHIP SC LTDA
0.222.413-5	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CACHAMBI LTDA ME
0.222.532-8	EDI-FATO SOLUCOES DIGITAIS LTDA
0.222.900-5	SATRA - SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
0.223.412-2	MECANICA DIESEL IGUAUPERIA LTDA
0.223.710-5	GARANTIA TOTAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA
0.224.512-4	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.225.771-8	FARMACIA ALQUIOTUPA LTDA
0.225.900-1	CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DA BARRA LTDA
0.226.671-7	ILHA POINT SUPER LANCHES LTDA
0.227.282-2	ORAL ESTHETIC S/C LTDA
0.228.273-9	A.NIL.ASSIST SERVICOS MEDICOS LTDA
0.228.825-7	PRO MAO SERVICOS MEDICOS LTDA
0.229.007-3	HIDROELETRICA BELTRAN LTDA
0.229.466-4	CELP COM. E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0.229.536-9	LITHOPRINT LTDA
0.230.337-0	CORPO STUDIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
0.230.685-9	WM ACADEMIA DE OLARIA LTDA
0.230.753-7	LONDRE-CAR AUTO MECANICA LTDA
0.231.411-8	SKILO ARTES GRAFICAS LTDA
0.231.579-3	CRIANCA 24 HORAS ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE S C LTDA
0.232.264-1	DD DIAGNOSTICO DIFERENCIAL FONOTERAPIA E AUDIOLOGIA S/C LTDA
0.233.352-0	NOTION INFORMATICA LTDA
0.234.523-4	DENSICARE CENTRO DE DIAGNOSTICO EM DENSITOMETRIA OSSEA LTDA
0.234.614-1	FISIO PREST LTDA
0.235.320-2	INSTITUTUM PERSONAE HUMANAE
0.235.501-9	STEO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
0.236.546-4	CRECHE ESCOLA RECANTO DA SABEDORIA LTDA
0.236.771-8	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.238.069-2	METRA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
0.238.384-5	MR DENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
0.239.192-9	S & S TELECOMUNICACOES LTDA
0.239.576-2	CLIMER CLINICA MEDICA DE REABILITACAO LTDA
0.239.824-9	C DE CASTRO FREITAS GRAFICA
0.240.408-7	GRAPHICUS EDITORACAO GRAFICA LTDA
0.243.686-8	TRINCA MOTOS E ACESSORIOS LTDA
0.243.732-5	CRECHE CIRANDA DOS GIRASSOIS LTDA
0.243.751-1	COFEB - CENTRO ORTOPEDICO E FISIOTERAPICO DR. EVANDRO BERNARDO LTDA
0.243.854-2	PETROSEMOLO SERVICOS MEDICOS LTDA
0.244.324-4	PRONTOCHECK IMAGEM & CLINICAS S/C LTDA
0.245.479-3	CLORARTE LTDA-ME
0.246.115-3	SHOPPING DAS PECAS REFRIGERACAO LTDA

0.247.041-1	CIAP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA PSICOLOGICA LTDA
0.248.271-1	OPERADORA UNIESTE DE PLANOS DE SAUDE LTDA
0.248.639-3	CORPORE CENTRO DE ORIENTACAO PROGRESSIVA REABILITACAO ESPECIALIZADA LTDA
0.249.439-6	RRPT SERVICOS MEDICOS LTDA
0.250.688-2	ROSANA SERVICOS MEDICOS LTDA
0.251.374-9	C+ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0.251.692-6	NEURO CONSULMED LTDA
0.253.420-7	PARDAL OFICINA MECANICA LTDA
0.253.576-9	ACADEMIA ENERGY FITNESS CLUB LTDA
0.253.983-7	SALUS ET LABOR-ASSISTENCIA AO TRABALHADOR LTDA
0.254.487-3	CONLUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
0.254.646-9	CEFIC CENTRO DE FORMACAO DE INSTRUMENTADORES CIRURGICOS LTDA
0.255.389-9	R G MED LTDA
0.255.500-0	CLINICA ODONTOLOGICA E LABORATORIO DE PROTESES DENTARIA LOYOLA BRANDAO LTDA
0.255.559-0	CMP SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
0.257.245-1	CENTRO EDUCACIONAL ROVER LTDA
0.257.999-5	RV COMUNICACAO S/C LTDA
0.258.763-7	DMA INFORMATICA LTDA
0.258.958-3	POWER MEC MECANICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
0.259.512-5	SURYANANDA NUCLEO DE YOGA LTDA
0.259.891-4	BRUNY HARAUDY CONSERVOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
0.260.082-0	NET BUREAU PROJETOS DE COMUNICACAO LTDA
0.260.383-7	D & S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.260.405-1	P W 2000 TALHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.261.028-0	CLINICA ORTOPEDICA SOUTO NOGUEIRA LTDA
0.261.102-3	BRANDAO SALOMAO SERVICOS MEDICOS LTDA
0.262.298-0	RAICENTER SERVICOS DE REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DOMESTICOS LTDA
0.263.103-2	DOBLE INFORMATICA LTDA
0.263.191-1	GRAF-K SERVICOS GRAFICOS LTDA
0.263.225-0	SUPTEK ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0.264.125-9	PHONO S NUCLEO FONOTERAPICO ROSANE BRAGA LTDA
0.264.336-7	FUNDACAO UNIVERSAL LUZ DO RAO DOURADO
0.264.481-9	NP MOTORES LTDA
0.264.593-9	COOPTUR COOPERATIVA DE MOTORISTAS DE TRANSP. DE EXECUTIVOS E TURISMO LTDA
0.265.504-7	GBG OFF ROAD LTDA
0.265.818-6	BARSOTELLI SERVICOS DE PESSOAL LTDA
0.266.883-1	ATIVO HUMANO ADMINISTRACAO DO CONHECIMENTO PRODUCAO CULT E EDUC CONTINUADA LTDA
0.267.660-5	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.267.902-7	WORKER CONSULTORIA EM SAUDE COLETIVA LTDA
0.268.446-2	TOP DEL REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA
0.268.738-0	GRAFICA ANAMAR LTDA
0.269.246-5	J SULIM ENGESERVICE LTDA
0.270.168-5	SPLENDORE DESIGN PRESENTES E INFORMATICA LTDA
0.270.551-6	CLINICA ORTOPEDICA GUSTAVO FIALHO LTDA
0.270.622-9	ASSISTENCIA TECNICA SURROUND LTDA
0.270.680-6	LILIAN MARTINS ACADEMIA E ESTETICA LTDA
0.270.829-9	SISTEMA EDUCACIONAL GALENA LTDA.
0.271.241-5	CLINICA KALLER S LTDA
0.271.770-0	CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA - CRSC
0.272.427-8	ARH SERVICOS MEDICOS LTDA
0.272.993-8	CLINICA BEM ESTAR LTDA
0.273.678-0	PET IN RIO 14 CLINICA VETERINARIA LTDA
0.273.747-7	PERSONAL ACQUA CENTER LTDA
0.274.064-8	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS DE TAXI DO CENTRO EMPRESARIAL RIO ASM CER TAXI
0.274.400-7	CLINICA MEDICA PAULO DE TARSO LTDA
0.274.427-9	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE MATERIAIS PLAST. E RESIDUOS LTDA.
0.274.466-0	INSTITUTO DE NEUROCARDIOLOGIA LTDA
0.274.601-8	FORCA MANUAL SERVICOS GRAFICOS LTDA
0.274.606-9	SOLEJA ELETROTECNICA LTDA
0.274.627-1	NEYDE FLORES CARDOSO
0.274.936-0	MAIS QUE MUSICA LTDA
0.275.759-1	ANGIOMED SERVICOS DE ANGIOLOGIA LTDA
0.276.300-1	CONDOMINIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA GUANABARA
0.276.366-4	MECANICA KIASIA LTDA
0.277.385-6	ACADEMIA DE CULTURA FISICA SEMERARO & AVELAR LTDA
0.277.484-4	SSRANGEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.277.574-3	CENTRO EDUCACIONAL MARAVILHAS DA INFANCIA LTDA
0.277.705-3	CENTRO AMBULATORIAL JABOUR LTDA
0.277.933-1	CLINICA VETERINARIA XATO MONTIVIDEO LTDA
0.278.168-9	MOVIMENTO ROCINHA COMUNIDADE XXI
0.278.551-0	DIAGNOLABOR EXAMES CLINICOS LTDA
0.278.621-4	MASTER KEY CONSULTORIA EM SAUDE GLOBAL LTDA
0.280.365-8	THE RIGHT WAY ENGLISH SCHOOL LTDA
0.280.563-4	SISO SERVICOS INTEGRADOS EM ODONTOLOGIA S/C LTDA
0.281.113-8	GRAFICA GATHY LTDA

0.281.347-5	BODY S CLINIC SERVICOS LTDA
0.281.407-2	ANTONIO & FERNANDO DE ARAUJO UROLOGISTAS LTDA
0.281.452-8	CLINICA DETRANSITO LTDA
0.282.019-6	INSTITUTO DE AUDIOLOGIA PELEGIRM LTDA
0.282.180-0	GERAETE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA ME
0.282.255-5	DIARIAS NUNCA MAIS COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.283.359-0	ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI DA GARDENIA AZUL
0.283.671-8	CLINICA DE MAMA DE IPANEMA S/C LTDA
0.284.165-7	APOIO TRABALHADOR AUTONOMO ATA
0.284.250-5	AMIL PLANOS POR ADMINISTRACAO LTDA
0.284.256-4	COMET CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.284.536-9	CONSULTRA SERVICOS MEDICOS LTDA
0.285.172-5	MAFRA CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS SC LTDA
0.285.212-8	FISICK SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
0.285.686-7	CENTRO DE FISIOTERAPIA REABILITY LTDA
0.285.752-9	A B C PNEUS LTDA
0.285.918-1	CLINICA OFTALMOLOGICA ROGERIO E ROMANO NEURAUTER LTDA
0.285.935-1	INSTITUTO SHIVA DE CULTURA ORIENTAL LIMITADA
0.286.564-5	JJ JOSIAS PECAS E REGULAGEM LTDA
0.286.592-0	UMBRU SERVICOS LTDA
0.287.011-8	OFICINA MANOS AUTO MECANICA LTDA
0.288.201-9	ACADEMIA BODY COM LTDA
0.288.706-1	VIRTUAL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
0.288.756-8	ABCARE SERVICOS MEDICOS LTDA
0.289.584-6	ARTUR OSCAR MOREIRA XEXEO PRODUCOES ARTISTICAS
0.289.949-3	OSTEOFISIO E REABILITACAO LTDA
0.290.006-8	AMESC ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA
0.290.705-4	PAROLES & MOTS LTDA
0.291.670-3	CACA RECUPERADORA DE PARA BRISA LTDA
0.292.224-0	INTEGRAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA
0.292.574-5	CLINICA ODONTOLOGICA SAUDE DENTAL LTDA
0.293.972-0	SYGNO MUSIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0.294.346-8	SELFMED COMERCIAL LTDA
0.295.055-3	SILK & SIGN ME LTDA
0.295.857-0	CRECHE ESCOLA ESPACO FELIZ LTDA
0.296.226-8	JOAO MANOEL DE CASTRO JUNIOR CIRURGIA VIDEO TORAXICA
0.296.354-0	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
0.296.682-4	RICAR AUTOMECANICA LTDA
0.296.999-8	CAMOP CENTRO DE ATENDIMENTO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
0.297.638-2	CLINICA TRAUMATO ORTOPEDICA NOVO RECREIO LTDA
0.297.951-9	FISIOGER CLINICA DE FISIOTERAPIA MARCIO NUNES VIANA LTDA
0.298.538-1	GRACA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
0.299.069-5	CONDO-AMIGOS COOPERATIVA DE SERVICOS EM EDIFICIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LT
0.300.117-2	HEARTY INFO 27 LTDA
0.300.321-3	BLUES TIME DO BRASIL LTDA
0.300.620-4	WORKS SAUDE OCUPACIONAL SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA
0.300.813-4	CEMAPA DA PAVUNA CENTRO MEDICO AMBULATORIAL LTDA
0.301.393-6	HONEY WELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
0.301.647-1	FAZ TUDO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
0.302.317-6	M MARINHO MOTO
0.302.705-8	CLAMON SERVICOS TECNICOS HEMODINAMICOS E RX LTDA
0.303.774-6	GRUPO NEONATAL E PEDIATRICO LTDA
0.303.975-7	S MARIS EMPREENDIMENTOS
0.304.234-0	CLINICA DE OLHOS DA CIDADE S/C LTDA
0.304.710-5	SAUER REDUTORES E ENGENHAGENS LTDA
0.305.875-1	CARRO A GAS UNIAO PRACA DA BANDEIRA LTDA
0.305.891-3	ANY WORLD DOG RACOES LTDA
0.306.792-0	MEDIBON SOCIEDADE CIVIL LTDA
0.306.850-1	HABIBE SIMANTOB LEVY CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
0.307.596-6	CGMB SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.307.788-8	LOGOS EDITORACAO E SERVICOS LTDA
0.307.863-9	JARDIM ESCOLA MONTE SINAI LTDA
0.307.960-0	TURIMA IMAGEM LTDA
0.308.016-1	LECITLEC SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
0.308.229-6	CLINICA DENTARIA SILVA ARAUJO LTDA
0.308.450-7	C S F J M IDIOMAS LTDA
0.308.747-6	DO LEME AO PONTAL GRAFICA LTDA
0.308.995-9	ODONTO ROSSI CLINICA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
0.309.481-2	DERMALERG CLINICA DERMATOLOGICA LTDA
0.309.483-9	META FISICA ACADEMIA LTDA
0.309.507-0	ULTRA IMAGEM EXAMES LTDA
0.309.998-9	PANORAMA SOLUCOES VISUAIS LTDA
0.310.171-1	BORRACHEIRO GREG 2001 LTDA
0.310.372-2	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.310.433-8	JARDIM ESCOLA URSINHOS RISONHOS LTDA

0.310.726-4	CENTRAL MEDICA E ODONTOLOGICA DE ANCHIETA S/C LTDA
0.311.213-6	SESMT SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO DE AT
0.311.378-7	CERMOTORS CENTRO DE RECUPERACAO DE MOTORES LTDA
0.311.551-8	DOG CLEAN TOSA E BANHO LTDA
0.311.759-6	CURSO TECNICO REAL LTDA
0.313.913-1	ESPACO ARTE DE CURAR CONSULTORIA EM QUALIDADE DE VIDA LTDA
0.314.520-4	TEK STAR PNEUS LTDA
0.314.632-4	J. B. DA SILVA PARACHOQUES
0.315.225-1	JARDIM DE INFANCIA NUVEM DE ALGODAO LTDA
0.315.473-4	MAXXI MOTORS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
0.315.548-0	POSTO DE MOLAS BOIADEIRO DE CAMPO GRANDE LTDA
0.316.396-2	CSMT RIO CONSULTORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
0.316.481-0	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
0.316.777-1	SUITA COURA ODONTOLOGIA LTDA
0.316.915-4	MFWOLFF SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
0.317.636-3	CONTAINER SERVICOS DE CRIACAO LTDA
0.318.181-2	ANGIOTEC IMAGEM EM HEMODINAMICA LTDA
0.319.041-2	WATERBIO BIOTECNOLOGIA AUTOMACAO E ELETRICA LTDA
0.319.264-4	ROCHAS CONT SERVICOS LTDA
0.319.359-4	A.A. DE RAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
0.320.105-8	KOMBATO LTDA
0.320.549-5	ODONTOPARQUE CLINICA DENTARIA LTDA
0.320.600-9	JJ SUPORTES LTDA
0.321.892-9	C. I. SERVICOS MEDICOS LTDA
0.322.043-5	RAIMUNDO CORREA ATIVIDADES AQUATICAS LTDA
0.323.130-5	GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA COOPERATIVA DE TRABALHO
0.323.134-8	PRIVATE CLASS ENGLISH COURSE LTDA
0.324.870-4	C M FISIO SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
0.325.010-5	ARACUI EMPREENDIMENTOS S.A.
0.326.004-6	SIMQUIS EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
0.326.067-4	TRANSDCOOP SOCIEDADE COOPERATIVA LTDA
0.326.350-9	ELSHADAY CENTRO MEDICO LTDA
0.327.006-8	SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTACOES LTDA
0.327.346-6	QUALIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
0.327.489-6	REVERTEXO LTDA
0.328.909-5	VENTO FORTE PRODUCOES LTDA
0.329.290-8	COOPERATIVA DOS TRAB NA COMERCIALIZACAO DE DERIVADOS DE PETROLEO DO EST RJ LTDA
0.330.036-6	W.L.SAUE EM CASA LTDA
0.330.513-9	CENTRO EDUCACIONAL VITORIA DE JESUS SIMPLES LTDA ME
0.330.872-3	M BRAGA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
0.331.862-1	DRULLER MAC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.332.432-0	MASTER 486 SERVICOS E PECAS LTDA
0.332.440-0	GUGOCAR AUTOMOVEIS LTDA
0.333.343-4	FISIODENT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
0.334.912-8	VITALCARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA
0.335.696-5	CULTURA INGLESA S/A
0.336.676-6	CLAUDIO ALBERTO FELDMAN CARDIOLOGIA E SERVICO DE HEMODINAMICA LTDA
0.336.732-0	FLUXO CONSULTORIA LABORATORIAL LTDA
0.336.893-9	J&M SERVICOS DE DATILOGRAFIA LTDA
0.337.528-5	ARAM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
0.338.020-3	SPECIAL CARE GRUPO INTENSIVISTA MULTIDISCIPLINAR LTDA
0.338.126-9	BRANDI BARBOSA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
0.338.558-2	LUPUS ASSESSORIA SERVICOS COMERCIO MANUTENCAO EM EQUIP DE INF E DE TELECOM LTDA
0.338.987-1	FISIOPREVENT FISIOTERAPIA PREVENTIVA E CURATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0.339.626-6	BORGES & LIMA FITNESS LTDA
0.339.745-9	HDSP MOTORCYCLES COMERCIAL LTDA
0.340.560-5	C S F J M IDIOMAS LTDA
0.340.792-6	OTORRINO E PEDIATRA ASSOCIADOS - SERVICOS MEDICOS LTDA
0.340.865-5	ARTDENT ODONTOLOGIA INTEGRAL LTDA
0.341.199-0	BEMATECH S/A
0.341.574-0	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA MARIA
0.342.550-9	QUATRO F DESIGN ARTES GRAFICAS LTDA
0.342.678-5	ELUMINAREM SOLUCAO DIGITAL LTDA
0.343.715-9	CENTRO ODONTOLOGICO DE PROMOCAO DE SAUDE LTDA
0.344.423-6	BIO CLUB ACADEMIA LTDA
0.344.574-7	BLUE PLANET AUTO CENTER LTDA
0.344.772-3	PAPELZINHO BAZAR E PAPELARIA LTDA
0.344.798-7	LS DA SILVA INFORMATICA
0.344.832-0	ENIGMA RADIOLOGIA IMAGEM LTDA
0.344.887-8	AS METAIS FERRO ACO E MATERIAIS LTDA
0.345.175-5	WW RETIFICA DE CABECOTES LTDA
0.345.305-7	MM DRYTECH SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
0.345.960-8	DIAGNOGASTRO CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
0.346.175-0	ANGELA S LEITE CONSULTORIO MEDICO
0.346.270-6	HIBRIEL CARTUCHOS LTDA

0.347.597-2	EDNO DO AMARAL CLINICA VETERINARIA LTDA.
0.347.818-1	VENUS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.
0.347.855-6	CLINICA ORTOPEDICA DR. LIDIO TOLEDO LTDA
0.348.417-3	ACADEMIA YANCEY LTDA
0.348.590-0	BRASILCRAFT COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA
0.348.831-4	NUCLEO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR E HOSPITALAR LTDA
0.348.936-1	TRANE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. PARA CONDICIONAMENTO DE AR LTDA
0.349.176-5	NOMADE IDIOMAS TRADUCOES E LEGENDAS LTDA
0.349.551-5	CONSULTORIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SISTEMAS DE GESTAO LTDA
0.349.615-5	DUPLEX SCAN SERVICO MEDICO DIAGNOSTICO LTDA
0.349.728-3	ATVILARME INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
0.350.229-5	KOSMOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL LTDA
0.350.286-4	ACBD ARTES GRAFICAS LTDA
0.352.199-0	POLICLINICA FARIA CAMPEAN LTDA
0.352.468-0	RIBEIRO SIQUEIRA CONSULTORIO MEDICO LTDA
0.352.565-1	A F EXPRESSO TRANSPORTADORA LTDA ME
0.352.762-0	REALCATH SERVICOS MEDICOS LTDA
0.352.844-8	UMR URGENCIAS MEDICAS DE REALENGO LTDA
0.353.188-0	UMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.353.296-8	GAKUN FISIOTERAPIA LTDA
0.353.676-9	BRAMAN SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
0.353.777-3	SISTEEL DE JACAREPAGUA SISTEMAS TECNICOS ELETRONICOS LTDA
0.354.189-4	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SONORAD LTDA
0.354.336-6	CAMPOS FERREIRA CONSULTORIA LTDA ME
0.355.065-6	RCM VARGAS
0.356.235-2	PERFECT SENSE CRIACAO DIGITAL
0.357.276-5	AGUAZUL SERVICOS AUXILIARES DE ESCRITORIO LTDA
0.359.856-0	OFICINA AUTODROMO LTDA
0.359.896-9	COLEGIO DINAMICO ANCHIETA LTDA
0.360.591-4	SCAR AUTO PECAS LTDA
0.360.947-2	ADVENTURE R2 FITNESS ACADEIA DE GINASTICA LTDA
0.361.255-4	RAF CURSOS E EVENTOS CIENTIFICOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS
0.362.112-0	ATELIER DE RESTAURACAO DE PIANOS E ORGAOS LTDA
0.362.496-0	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
0.362.638-5	TRANS BRUCE AUTO MEANICA LTDA
0.363.181-8	TRAUMATO ORTOPEDIA CONDADO DA BARRA LTDA
0.363.283-0	CLINICA TERAPEUTICA HARMONYA LTDA
0.363.289-0	QUATRO PATAS HOTEL DE CAES E GATOS LTDA
0.363.924-0	CLINICA FONOAUDIOLOGICA INTEGRADA LTDA
0.364.441-3	LAPAC LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA
0.365.339-0	EURO RIOCENTRO EDICOES CULTURAIS LTDA
0.365.480-0	STB CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
0.365.890-2	FISIOFOUR ASSOCIADOS LTDA
0.365.916-0	REWADENTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
0.366.186-5	SCHALY RUBIN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA
0.366.339-6	VETERINARIA PET DOR LTDA
0.367.426-6	CRISTALI AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA
0.367.567-0	K LEX INFORMATICA LTDA
0.368.084-3	A M MAIO CONVERTADORA VEICULAR E OFICINA MECANICA LTDA
0.369.479-8	ROMMANELLIS LETRAS & ARTES EDITORACAO E CRIACAO DE TEXTOS LTDA M
0.369.499-2	CEOS COLEGIO EVANGELICO OLIVEIRA SOUZA LTDA
0.369.527-1	GELOMAQ ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0.369.929-3	JN TECH COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.370.044-5	CLINICA ODONTOLOGICA RISO NATURAL LTDA
0.370.141-7	CRISARTE FRIDMAN TEXTOS LTDA
0.370.190-5	MISARI MATERIAL CONTRA INCENDIO LTDA
0.370.437-8	ESPACO ODONTOLOGICO CENTRO DA BARRA LTDA
0.370.937-0	CASA DE REPOUSO RECANTO DO IDOSO LTDA
0.371.411-0	ARTE & IDEIA IDENTIDADE VISUAL LTDA
0.371.824-7	E SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
0.372.294-5	MGM 10 ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
0.373.248-7	HEMOLAD SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA
0.373.379-3	CENTRO DE FISIOTERAPIA FISIOCYS LTDA
0.373.393-9	STR SERVICOS TECNICOS RADIOLOGICOS LTDA
0.373.420-0	ASSOCIACAO EMPRESARIAL, INDUSTRIAL E LOGISTICA DA PAVUNA E ADJACENCIAS
0.373.565-6	COLEGIO PRIMICIAS LTDA
0.373.670-9	SENDAS DISTRIBUIDORA SA
0.373.672-5	GRAFICA LIBERIS LTDA
0.373.844-2	TOGAN ACADEMIA LTDA
0.374.065-0	CLINIC SERVICE ADMINISTRADORA DE PALNOS DE SAUDE
0.374.105-2	HIPERMAR SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
0.374.128-1	CURSO GHV LTDA
0.374.484-1	OFFICE DENTE 2005 CENTRO ODONTOLOGICO LTDA

0.374.938-0	VANESSA LORENA E FLAVIA AMORIM MEDICAS ASSOCIADAS LTDA
0.375.380-8	STIMARSI CLINICA MEDICA LTDA
0.376.265-3	RIO CINCO ACADEMIA LTDA
0.376.411-7	CLINICA VETERINARIA LU 2005 LTDA
0.376.708-6	CLEAR ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
0.377.086-9	H SAVE CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
0.377.156-3	ULTRA PLANA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS
0.377.179-2	ACADEMIA DENISE E VERA CASONI LTDA
0.377.531-3	MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA
0.378.252-2	ATUALCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO LTDA
0.378.563-7	PUBLITETTO EDITORA LTDA
0.379.545-4	MILO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0.379.742-2	CENTRO EDUCACIONAL ARMINDA BARBOSA LTDA
0.379.919-0	MARIO BUARQUE CARTUCHO
0.380.189-6	SDS DELO S MANUTENCAO E REPARO DE VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA
0.380.222-1	FISIOMEDIC FISIOTERAPIA E SERVICOS MEDICOS
0.380.348-1	STYLLUS MEDICLIN BENEFICIOS E SERVICOS LTDA
0.380.444-5	2G EDUCACAO E CULTURA FISICA LTDA
0.380.675-8	TN INDUSTRIAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
0.380.911-0	DROGARIA ONOFRE LTDA.
0.380.920-0	ANELINE BIKES LTDA
0.381.127-1	SITE MANAGEMENT ORGANIZATION BRASIL SMO PESQUISA CLINICA LTDA
0.381.448-3	UNITERAPIA CENTRO DE TRATAMENTO E PESQUISAS EM FISIOTERAPIA LTDA
0.382.032-7	SERVENGE MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI EPP
0.382.186-2	AL EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA
0.382.445-4	SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTACOES LTDA
0.382.463-2	TRANSMEDY SERVICOS MEDICOS E REMOCOES LTDA.
0.382.713-5	KS AUTO MECANICA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA
0.382.732-1	CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA
0.382.936-7	CLINICA DERMATOLOGICA DERMATECH LTDA
0.383.239-2	EDUWAY SERVICOS EDUCACIONAIS TECNOLOGIA E MULTIMIDIA LTDA
0.383.391-7	CARLOS A. C. ROLIM EDITORACAO DE TEXTOS
0.384.247-9	COOPERILHA COOPERATIVA DE TRANSPORTES TURISTICOS EMPRESARIAIS E EVENTOS
0.385.022-6	ALTM SOLUCOES TECNOLOGIA E SERVICOS EM ENERGIA SANEAMENTO E TELECOM LTDA
0.385.301-2	DENTAL PREV F J G PREVENCAO ODONTOLOGICA LTDA
0.385.744-1	AMESC ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA
0.386.270-4	SIEN BRASIL BIOTECNOLOGIA SANEAMENTO E OFF SHORE LTDA
0.386.374-3	GRUPOTEC RIO ASSISTENCIA TECNICA EM FOGOES E ELETRODOMESTICOS
0.386.852-4	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA
0.387.081-2	DIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA
0.387.168-1	PONTO FINAL EDITORA LTDA
0.387.930-5	ESPACO FISIO E SAUDE FISIOTERAPIA LTDA
0.387.982-8	S. J. EDITORA JORNALISTICA LTDA
0.388.181-4	CAPITA PRODUCOES AUDIOVISUAIS
0.388.380-9	SPIDER WEB II-MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -EP
0.389.044-9	TELENILSON COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
0.389.435-5	JOB AIR REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA
0.389.798-2	RIGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA
0.389.819-9	B4LAB LATINO AMERICA PRODUTOS LABORATOTIAIS E HOSPITALARES LTDA
0.390.409-1	SOLUCAO RACIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.390.956-5	CLINICA PELLE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
0.391.016-4	CENTRO EDUCACIONAL MORADO LTDA
0.391.079-2	DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA
0.393.188-9	LIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.393.848-4	HORUS TRADUCOES LTDA
0.393.876-0	EVAS CLINICAS DE SERVICOS MEDICOS LTDA
0.394.546-4	CORPUSPLASTICA CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA
0.395.333-5	FRANCOIS WOLF CRIACOES SONORAS
0.395.361-0	RICK CELL APARELHOS CELULARES LTDA
0.395.856-6	ORTHO CLUB ORTODONTIA LTDA
0.396.025-0	SAUDE FISIO SERVICOS FISIOTERAPICOS LTDA
0.396.853-7	UNITA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
0.396.933-9	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
0.397.087-6	CLINICA ODONTOLOGICA BRANDAO CORDEIRO LTDA
0.397.139-2	LUCIANA & GRAZIELA CRESCENTE SERVICOS MEDICOS LTDA
0.397.589-4	MAIS QUE MUSICA LTDA
0.399.034-6	AMESC ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA
0.399.174-1	MC CLINICA INTEGRADA DRA MONICA CARVALHO
0.399.506-2	FISIOPLUS FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA
0.399.668-9	MARQUES E TAVARES E EVENTOS LTDA
0.399.798-7	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE PETROLEO E GAS ABPIP
0.399.827-4	IMPRESSORA VELHA LAPA PRODUCOES E EDITORA LTDA

0.399.850-9	MULTINER S/A
0.399.868-1	SAMPLER TELECOMUNICACOES LTDA
0.399.932-7	FLAVIA GODINHO OFTALMOLOGIA LTDA
0.400.110-9	MIRACOLO PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA
0.400.123-0	JUMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA
0.400.628-3	RIO TRADUCOES ASSISTENCIA TECNICA EMPRESARIAL LTDA
0.401.156-2	CLINICA ODONTOLOGICA AUSTREGESILO DE ATHAYDE LTDA
0.402.034-0	PRIORIDADE SERVICO DE RASTREAMENTO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
0.402.247-5	CLINICA DR PAULO NEVES LTDA
0.402.295-5	FISIOTERAPIA ARCE LTDA
0.403.270-5	COLEGIO PAX LTDA
0.403.696-4	OFTALMOMIRIAM DIAGNOSTICO E TRATAMENTO OFTALMOLOGICO LTDA
0.403.700-6	NEW SMILE EXPRESS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
0.403.900-9	QUIWEB COMUNICACOES LTDA
0.404.017-1	BSC SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
0.404.036-8	SORRIO SOCIEDADE DE ORTODONTIA DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.404.263-8	SOU VIP NO RIO EDITORA LTDA
0.404.469-0	FISIOTRAUMA 8 SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA
0.404.875-0	SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO TERTULIANO LTDA
0.404.918-7	STAR BIKE COMERCIO DE BICICLETAS A FAVORITA DA VILA DA PENHA LTDA
0.405.466-0	D ELLA - CLINICA GINECOLOGIA & OBSTETRICIA LTDA
0.406.079-2	INSTITUTO KEDERE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0.406.384-8	CLINICA ODONTOLOGICA CECILIA FERRAZ DOS SANTOS LTDA
0.406.430-5	MULTICONSUL AMBIENTAL CONSULTORIA INSPECOES E CERTIFICACOES TECNICAS LTDA
0.406.660-0	ASEME ASSESSORIA SEGURANCA MEDICINA MEIO AMBIENTE LTDA
0.407.113-1	ALVO MYL SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES LTDA
0.407.137-9	PINHO & PINHO CONSULTORIO MEDICO LTDA
0.407.242-1	DOKTOR DAY HOSPITAL LTDA
0.407.541-2	SIPMA CONSULTORIA TREINAMENTO JURIDICO E PEDAGOGICO LTDA
0.407.981-7	ZINID ENSINO E ESPECIALIZACAO JURIDICA LTDA
0.408.440-3	CONSORCIO EXPANSAO 3 NORTE SHOPPING
0.409.258-9	ENOTECA FASANO RIO DE JANEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E SERVICOS LTDA
0.409.414-0	COOPERATIVA DE APOIO OPERACIONAL DE SERVICOS LTDA
0.409.771-8	CMA PROTESISTAS ASSOCIADOS LTDA
0.410.971-6	SAFE KITS BLINDAGEM VEICULAR LTDA
0.411.783-2	BOUTIQUE DOS BICHOS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
0.411.887-1	POLICLINICA DE NEUROPSICOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.412.236-4	CENTRO OFTALMOLOGICO QUALITY LTDA
0.412.415-4	VETERINARIA POPULAR LTDA
0.413.983-6	INTEGRALIS SERVICOS MEDICOS E FISIOTERAPIA LTDA
0.414.198-9	JAMF PRESTADORA DE SERVICOS EM ATIVIDADES FISICAS E RECREATIVAS LTDA
0.414.222-5	NUCLEO DE ENSINO TECNOLOGICO NET INFO LTDA
0.414.310-8	CUIDARTE CLINICA INTEGRADA LTDA
0.414.658-1	RENATA LOURENCO ODONTOLOGIA LTDA
0.416.971-9	ZEN LABORAL EDUCACAO CORPORAL LTDA
0.417.364-3	SIGN COMERCIO E PLOTAGEM DIGITAL LTDA
0.419.060-2	MSOUIZA E AMENDONCA CURSO APERFEICOAMENTO JURIDICO LTDA
0.419.312-1	COPIADORA E EDITORA JORNAL FOLHA DA BARRA E DO RECREIO LTDA
0.420.718-1	CLINICA CARNEIRO S/S
0.420.868-4	AMESC ASSOCIACAO MEDICA ESPIRITA CRISTA
0.421.114-6	QUALYTA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.421.377-7	CHD ASSISTENCIA MEDICA
0.421.452-8	CONTEXTUAL COMUNICACAO E TRADUCAO LTDA
0.421.579-6	DESCART LIMP DE RAMOS MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
0.421.589-3	GASTROCOR SERVICOS MEDICOS LTDA
0.421.861-2	EGEQUILIBRIO FISIOTERAPIA LTDA
0.422.098-6	CCAS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
0.423.041-8	GEOMECANICA SA TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS
0.425.270-5	CLINICA FONO LIFE LTDA
0.425.284-5	MS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
0.426.599-8	ANAMILA COMUNICACOES
0.426.928-4	FSO SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA ME
0.427.005-3	RICAR SOUD COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
0.427.105-0	JUJOGUIA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
0.427.550-0	FCS DIESEL PECAS E ACESSORIOS LTDA
0.428.376-7	ALK BONSUCESSO SERVICOS MEDICOS DE ONCOLOGIA E CIRURGIA LTDA
0.428.457-7	MNP CIRURGIOS PLASTICOS ASSOCIADOS LTDA
0.428.461-5	LINGE DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
0.428.632-4	MAK RONY COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
0.429.294-4	CLINICAS INTEGRADAS DR NOVAES LTDA

0.429.645-1	TONIFIC VITALLE CLINICA ESTETICA LTDA
0.430.106-4	SPIRIT SECURITY LTDA
0.430.406-3	PROMOVE PROJETO MEDICO VETERINARIO LIMITADA
0.430.431-4	MAIARA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.430.555-8	CURSO EQUIPE DE APOIO LTDA
0.430.771-2	FAMA LG & JG COMERCIO SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
0.430.931-6	MED PRACA ONZE SERVICOS MEDICOS LIMITADA
0.431.217-1	CURSO MAIS ESTUDO INDIVIDUALIZADO LTDA
0.431.443-3	CENTRO EDUCACIONAL TRES ESTRELAS LTDA
0.431.782-3	BARROCA CULTURA FISICA E APERFEICOAMENTO TECNICO LTDA
0.432.550-8	A&R GESTAO OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA ME
0.432.836-1	NA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0.433.312-8	LBA CURSOS LTDA
0.433.376-4	IRMAOS TAAM CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
0.433.608-9	ANGIOTECH SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
0.434.113-9	ASSOCIACAO DE MEDICOS VOLUNTARIOS DO INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA AMEVIE
0.434.149-0	SERVSAT MONITORAMENTOS 24H LTDA
0.434.373-5	MPM NETO EDITORA ME
0.434.574-6	SINGULAR SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA
0.434.628-9	SPECIAL MOTORS COMERCIAL LTDA
0.434.631-9	TEC SCAN SERVICOS TECNICOS DE RADIOLOGIA LTDA
0.435.502-4	BOTAFOGO VACINAS LTDA
0.435.676-4	PRINT SCREEN CRIACOES LTDA
0.436.512-7	X ATM CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
0.437.155-0	ESPACO RESPIRAR CLINICA DE ALERGIA E CUIDADOS RESPIRATORIOS LTDA
0.437.434-7	PROGYNE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
0.438.257-9	PRO NUTRI NUTRICAO LTDA
0.438.418-0	RIO CAR EXPRESS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
0.438.760-0	VITALFISIO SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS DE REABILTACAO E REMOCOES LTDA
0.439.284-1	CHRISPIM OFTALMOLOGIA LTDA
0.440.346-0	JCA EDITORA E GRAFICA LTDA
0.440.487-4	HAMILTON CARVALHO DE SOUZA EDITORACAO ELETRONICA
0.441.003-3	MARREFI APOIO EMPRESARIAL LTDA
0.441.992-8	ABC CIRURGIA AVANCADA LTDA
0.442.129-9	100 DPIS IMPRESSAO DIGITAL LTDA
0.442.369-0	CARDIO LIFE - DIAGNOSTICOS LTDA
0.442.907-9	CSM SERVICOS MEDICOS LTDA
0.442.938-9	CLINICA ODONTOLICA RISO NATURAL LTDA
0.443.263-0	FRATELLO SERVICOS MEDICOS EIRELI
0.443.583-4	AUTO CENTER SANCAR LTDA EPP
0.443.928-7	CENTRO EDUCACAO INFANTIL NOSSO LAR DE CAMPO GRANDE LTDA
0.443.935-0	VIP WASH SERVICOS DE MAO DE OBRA AUTOMOTIVAS LTDA
0.444.020-0	POLICLINICA BRITANICA LTDA
0.444.227-0	ELITE2008 CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.444.266-0	CLIMA BANGU ASSISTENCIA MEDICA LTDA
0.444.522-8	CURSO DE INGLES PARA TODOS LTDA
0.444.814-6	ERMFONTES CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME
0.444.987-8	EL BRIT VEICULOS LTDA
0.445.008-6	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA
0.445.191-0	CARDINOT FISIOTERAPIA LTDA
0.445.352-2	CBMA CAMPOS BAPTISTA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
0.445.624-6	5 S SOLUCOES GRAFICAS LTDA
0.445.808-7	ROLIM & PASSOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
0.446.229-7	REAL TEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA
0.446.649-7	NESPOLI E GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA
0.447.378-7	FREITAS E PACHECO AULAS DE EDUCACAO FISICA LTDA ME
0.447.507-0	GILBATS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0.447.781-2	FORGAR COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA
0.448.671-4	HDS EDICAO DE DADOS LTDA
0.448.765-6	TREE LIFE CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA
0.448.799-0	TOP MENDANHA GAS NATURAL LTDA
0.449.022-3	ESPACO CULTURAL VAMOS FAZER ARTE LTDA
0.449.107-6	CONTATO - NUCLEO DE ESTUDOS E APLICACAO DA GESTALT-TERAPIA LTDA
0.449.386-9	IDEAL RIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA
0.449.695-7	ASSOCIACAO CONSCIENCIA COLETIVA
0.449.725-2	SMETH SERVICO MECANICO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
0.449.832-1	CIM CENTRO DE IDIOMAS DE MADUREIRA LTDA
0.449.844-5	A W RAPOSO & CIA LTDA
0.449.865-8	COLEGIO E CURSO RODRIGUES MACHADO LTDA
0.449.873-9	CR MONTEIRO ACESSORIOS.
0.450.271-0	LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
0.451.696-6	M10 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.453.399-2	ENGLISH CHANNEL CONSULTORIA EM LINGUAS LTDA ME
0.453.897-8	CENTRO DE IDIOMAS COPACABANA LTDA
0.453.965-6	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A
0.454.027-1	R 3 PNEUS AUTO CENTER LTDA

0.454.522-2	J ALVES CONDICIONAMENTO FISICO
0.454.859-0	CLINICA MEDICA SAUDE TOTAL LTDA
0.455.272-5	MC SISTEMAS DE FILTRACAO LTDA.
0.455.897-9	SAMPH PRE HOSPITALAR LTDA
0.455.955-0	CEMOF RIO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.456.146-5	CENTRO DE AUDIOLOGIA FERREIRA REIS LTDA
0.456.752-8	EL BRIT VEICULOS LTDA
0.457.314-5	WORD BUREAU TRADUCOES TECNICAS E SOLUCOES EM TEXTOS LTDA
0.457.678-0	M.G . DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
0.457.792-2	CLINICA TERAPEUTICA HARMONYA LTDA
0.457.802-3	ESPACO CRIANCA PEDIATRIA E VACINACAO LTDA
0.458.023-0	VITALE CLINICA DENTARIA LTDA
0.458.133-4	EKYPOWEST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.459.245-0	EUROQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0.459.277-8	NXP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.459.816-4	AUDITASERVICE AUDITORIA E CONULTORIA HOSPITALAR LTDA
0.459.820-2	NEW RIO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA
0.459.824-5	ESPACO SIM FONOAUDIOLOGIA LTDA
0.459.988-8	UUATA R TERAPIAS INTEGRADAS LTDA
0.460.433-4	SS TECHNOFITNESS SERVICOS LTDA ME
0.461.291-4	MUTUA DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
0.461.921-8	OTOCLINICA BRANCA CRISTINA LTDA
0.462.207-3	JARDIM DE INFANCIA NUVEM DE ALGODAO LTDA
0.462.475-0	KR ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA
0.462.939-6	NEW PRINT SIGN COMUNICACAO LTDA.
0.462.973-6	TIJUCAR AUTO CENTER LTDA
0.463.090-4	ESSENZI FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
0.463.292-3	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A
0.464.041-1	CAMILA C DIAS SENHORA TELECOMUNICACOES
0.464.049-7	ACADEMIA DE GINASTICA TITANIO LTDA
0.464.934-6	MS SERVICOS DE SAUDE LTDA
0.465.037-9	ENGLISH PLUS TREINAMENTO EM IDIOMAS EIRELI
0.465.457-9	FITNESS IN HOME COMERCIO ESPORTIVO LTDA
0.465.942-2	ECLES DO CARMO DE LIMA SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMATICA
0.466.118-4	ALINE ANGELA CORDEIRO DE MUROS
0.467.173-2	SFL MANUTENCAO DE MAQUINAS MARITIMAS E OPERACOES LTDA
0.467.437-5	TINOCO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE PISCINAS LTDA
0.467.520-7	AUTO SERVICOS INTERNACIONAL MORRAZO LTDA
0.467.527-4	PRO-MV TENIS E FITNESS ATIVIDADES FISICAS LTDA
0.468.212-2	REC PLAY PROJETOS AUDIO E VIDEO LTDA ME
0.468.332-3	COPACABANA MEDICAL CENTER LTDA
0.469.037-0	GAS ECONOMIA GNV DE JACAREPAGUA LTDA
0.469.420-1	LAM ASSOCIADOS LTDA
0.469.946-7	ODONTOVIDA CLINICA DENTARIA LTDA EPP
0.470.648-0	FSA 13 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
0.470.873-3	RFC COMERCIO E SERVICOS DE REPARO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
0.471.439-3	TEODOSIO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
0.471.572-1	CENTRO DE TERAPIAS HOLISTICAS ESPACO ROGER LTDA ME
0.471.719-8	C M RIO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME
0.473.586-2	NICKX CENTRO AUTOMOTIVA LTDA
0.474.192-7	ULTRA PILOT ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA
0.474.200-1	ESCOLA DE MUSICA ELITE MUSICAL FRANQUIA LTDA
0.474.850-6	FOCA 2010 SERVICOS DE AUTOMOTIVOS LTDA ME
0.475.093-4	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
0.475.429-8	ASSOCIACAO MULTIDICIPLINAR DE TRABALHADORES DO SETOR DE SAUDE
0.477.067-6	A.M.P.CAMILLO ODONTLOGIA
0.477.546-5	CENTROVET SERVICOS VETERINARIO LTDA
0.477.790-5	HELPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA.
0.477.958-4	ARTES GRAFICAS MARIANA VITORIA LTDA
0.478.075-2	KOMPUTRONIC DO BRASIL INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA
0.478.490-1	SIMAS INFORMATICA TECHNOLOGY EIRELI ME
0.478.697-1	FACILIT SERVICE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA
0.479.072-3	HMS REFRIGERACAO LTDA ME
0.479.771-0	UNICA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
0.480.837-1	CIMVERJ - CENTRO INTENSIVO DE MEDICINA VETERINARIA DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.480.929-7	COMPANHIA DO FATO COMUNICACAO E PRODUTORA LTDA
0.481.078-3	HUMANA CENTRO DE REPRODUCAO LTDA
0.481.200-0	TEM TUDO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME
0.481.264-6	DANUSA FERNANDES MACHADO
0.481.282-4	ANA PAULA T GUINLE ATELIER E ARTESANATO
0.481.692-7	TECNO X COMERCIO SERVICOS E REPRES DE EQUIP DE INF SEG ELETR E PINTURAS LTDA
0.481.990-0	ACADEMIA KONNEN RIO LTDA
0.483.796-7	PSICOINFO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA

0.484.017-8	R M SERVICOS MEDICOS LTDA
0.485.960-0	THRUSTMASTER DO BRASIL LTDA
0.486.044-6	P SCHWARTS SERVICOS MEDICOS S/S
0.486.117-5	AM CONSULTORES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
0.486.844-7	SERVICOS MEDICOS E RADIOLOGICOS DAMASCENA LTDA
0.487.444-7	DRA ELIANE C GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA
0.488.542-2	MS EDICAO ELETRONICA LTDA
0.489.465-0	RAVECTOR SOLUCOES EM INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
0.490.328-5	W DA S PORTO INFORMATICA
0.492.231-0	AUTO MECANICA PAIM LTDA
0.494.099-7	ALAN ROCHA FERREIRA
0.515.047-7	IT ROHS SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA LTDA
6.007.528-0	ATIVA COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS DA CONTRUCAO CIVIL LTDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS FAZ CIENTE à sociedade empresária BCR BIO CENTER RIO INFORMATICA E CELULAR LTDA., CNPJ da Matriz nº 06.019.154/0001-01, estabelecida na AVN. RIO BRANCO Nº 156, LOJA 313, CENTRO – Rio de Janeiro/RJ, do TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL nº 01/2015, lavrado em 27/03/2015 pela 2ª Gerência de Fiscalização do ISS.

Pelo referido Termo de Exclusão, ficam excluídos do Simples Nacional os estabelecimentos vinculados aos seguintes CNPJs: **06.019.154/0001-01;** **06.019.154/0002-92;** **06.019.154/0003-73;** **06.019.154/0004-54;** **06.019.154/0005-35;** **06.019.154/0006-16;** **06.019.154/0007-05;** **06.019.154/0008-88**

Fundamentação Legal da presente publicação: art. 22 inciso V, do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Em decorrência do referido Termo de Exclusão do Simples Nacional, foi formalizado o processo 04/352.174/2015, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (F/ SUBTF/CIS-7), pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação do presente Edital.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente Edital, é facultada ao contribuinte apresentação de impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional, a ser direcionada ao Sr. Coordenador do ISS e Taxas. A impugnação deverá ser apresentada junto a esta 2ª Gerência de Fiscalização do ISS.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS notifica os contribuintes abaixo listados que constam débitos do Imposto Sobre Serviços (ISS) contra a sua empresa no sistema da Nota Carioca (Nota Fiscal de Serviços eletrônica do Município do Rio de Janeiro), relativos ao exercício de 2010.

A não regularização desses débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará a emissão de Auto de Infração do Imposto sobre Serviços (ISS) com base nos arts. 8º, 42 e 51, §8º, da Lei nº 691, de 1984.

A emissão de guias para pagamento à vista do imposto devido deve ser feita no sistema da Nota Carioca. Alternativamente, o contribuinte pode solicitar parcelamento do débito em www.rio.rj.gov.br/web/smf/, opção “ISS: Serviços online, Downloads e Emissão de DARMs”, seguida da opção “Parcelamento/Reparcelamento – Solicitação e emissão de guias”. Dentro do prazo citado acima, os contribuintes listados abaixo são considerados espontâneos e podem regularizar os débitos citados sem multa penal.

Sobre o valor corrigido monetariamente dos débitos, incidirão: acréscimos moratórios até 31/12/2012, nos termos do artigo 181 da Lei nº 691, de 1984, com a redação da Lei nº 2.549, de 1997 e, posteriormente àque-la data, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.546, de 2012, observado o art. 3º dessa Lei.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
0.001.255-6	CONASA CONSTRUTORA S/A
0.001.942-9	OH REPAROS NAVAIS LTDA
0.002.817-7	LEVING CONSERVADORA LTDA
0.003.186-0	IPIRANGA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
0.010.224-5	ELEVADORES ELETRO CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.012.153-3	INSTALADORA E COMERCIAL MACABU LTDA
0.015.439-3	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A
0.017.765-2	ARCTEC ARQUITETURA CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA
0.020.877-9	SUB EMPREITEIRA ESTRELA DO NORTE LTDA
0.021.452-3	DEDETIZADORA IRMAOS GUIMARAES LTDA
0.021.495-7	MAVILUSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

0.022.411-1	EDROS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA
0.022.564-9	SPE ABELARDO BUENO INCORPORADORA LTDA
0.023.254-8	INSTALADORA MARCONI LTDA
0.023.407-9	APPEN ENGENHARIA LTDA
0.024.443-0	SISTAB ELETRO ELETRONICA LTDA
0.026.492-0	HGP ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
0.027.365-1	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A
0.028.441-6	SEIVA PAISAGISMO LTDA ME
0.030.622-3	SOCIEDADE TECNICA DE REVESTIMENTOS LTDA
0.032.840-5	BALASSIANO ENGENHARIA LTDA
0.033.823-0	REN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
0.033.881-8	MAPA CONSTRUÇOES LTDA
0.034.946-1	DOMM ARTES SPECIAIS EFEITOS LTDA
0.036.860-1	CLAUCLET POLIMENTO DE CONCRETO LTDA
0.037.951-4	VOUGA INSTALADORA LTDA
0.038.534-4	TELEMAR NORTE LESTE S.A
0.040.369-5	RISHON ENGENHARIA LTDA
0.041.302-0	JET RAPID RODAS E NAUTICA LTDA
0.041.679-7	REMAC BIOMEDICA COMERCIAL LTDA
0.043.412-4	COINTER CONSERVADORA INTERNACIONAL LTDA
0.044.814-1	JOTAELE SERVICOS LTDA
0.045.520-2	LIDO SERVICOS GERAIS LTDA
0.045.999-2	DTS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0.047.134-8	ADMINISTRADORA DE BENS SAMAL LTDA
0.051.741-0	IN-FOLIO PRODUCAO EDITORIAL GRAFICA PROGRAMACAO VISUAL LTDA
0.051.999-5	INSEL ELETRONICA DE PRECISAO LTDA
0.052.314-3	RONALDO FONTAINHA ARQUITETOS LTDA
0.052.787-4	FIEX INFORMATICA LTDA
0.052.841-2	PRODESIGN CONSTRUÇOES LTDA
0.052.883-8	A SIQUEIRA BASTOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
0.053.256-8	ANTONIO MACEDO ENGENHARIA LTDA
0.053.390-4	FJ EMPREENDIMENTOS LTDA
0.053.690-3	ESPRINT ENGENHARIA LTDA
0.054.223-7	EMASEG EMPRESA DE MANUTENCAO ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS LTDA
0.055.054-0	CERTAME DISPLAY MONTAGENS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA
0.055.605-0	VILLAGE SAO CARLOS IMOBILIARIA SA
0.057.850-9	LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
0.060.638-3	CURSOR ENGENHARIA LTDA
0.061.067-4	MABA ELEVADORES LTDA
0.062.872-7	THERMO WELL INSTALACOES TECNICAS LTDA
0.064.488-9	MADEIRA BUARCOS SUB EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.064.521-4	K V CONSERVACAO E SERVICOS DE PORTARIA LTDA
0.067.691-8	QUILHA ENGENHARIA NAVAL E REPRESENTACOES LTDA
0.068.387-6	CONSERVOLKIS SERVICOS GERAIS LTDA
0.071.344-9	JORGE RODRIGUES ELETRONICA
0.072.542-0	TETRA ENGENHARIA LTDA
0.073.620-1	CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
0.075.298-3	METAL DATA S/A
0.080.320-0	EMPREITEIRA VIANA DO CASTELO LTDA
0.080.928-4	TAXIS SANTAREM LTDA
0.081.541-1	TAREFA ENGENHARIA LTDA
0.081.690-6	SERVI TEMPER VIDRACARIA E DECORACOES LTDA
0.082.296-5	DI GIACOMO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
0.086.744-6	BRITES COMERCIO DE LAJES SERVICOS E DECORACOES LTDA.
0.087.940-1	FORECASTLE CONSULTORIA TECNICA E REPRESENTACOES MARITIMAS LTDA
0.088.327-1	PONTO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ENERGIA RENOVAVEL LTDA
0.089.518-0	ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO S/A
0.090.470-8	VR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.090.537-2	CIA.DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CODIN
0.090.961-0	CAIRU AUTO CENTER LTDA
0.096.058-6	JMR ENGENHARIA LTDA
0.097.116-2	PROMAN PROJETO E MANUTENCAO LTDA
0.099.056-6	MASTER PRINT ELETRONICA LTDA
0.099.422-7	RESTAURANTE E BAR TRANSA LTDA
0.101.024-7	CONSTRUTORA GUIDA LTDA
0.101.156-1	ORROSIL OBRAS E SERVICOS LTDA
0.101.264-9	CONSERVE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
0.101.542-7	TERENA ENGENHARIA LTDA
0.101.867-1	CORRETA USINAGEM DE PRECISAO LTDA
0.102.698-4	ERA EMPRESA DE REVESTIMENTO E ALVENARIA LTDA
0.103.111-2	MULTIWED PRODUTOS ELETRO METALURGICOS LTDA EPP
0.104.575-0	SUB EMPREITEIRA SANTOS & FIGUEIREDO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.104.986-0	LOZANO DIAS ENGENHARIA LTDA
0.105.096-6	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
0.105.521-6	HIDEO OCHI STUDIO 950 ELETRONICA LTDA
0.106.587-4	ESTIVA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

0.108.154-3	BETA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.111.457-3	I A NOGUEIRA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.126.249-1	GIMPEL E SOUZA LTDA
0.128.478-9	RIO AR MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA
0.131.132-8	ENGERAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.132.791-7	NATUREZA VIVA PLANTAS E JARDIM LTDA
0.133.770-0	M M VIDAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
0.136.213-5	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO RIO URBE
0.138.003-6	EJP RIO EMPRESA DE JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA
0.140.186-6	ROGERIO GOMES ARQUITETURA & DESIGN LTDA
0.141.459-3	TMB SERVICOS DE ENGENHARIA S .C LTDA
0.142.335-5	R. FERREIRA MANUTENCAO LTDA
0.143.522-1	LUMIAR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
0.144.470-0	LEMGRUBER E FILHOS ARQUITETURA LTDA
0.144.569-3	CONTROLE DO FRIO ENGENHARIA DE REFRIGERACAO LTDA
0.144.667-3	WAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
0.144.864-1	RITE ENGENHARIA LTDA
0.148.333-1	REVESTEC REFORMAS E REVESTIMENTOS LTDA
0.148.868-6	CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL SA
0.152.062-8	CONSERVADORA FLORES BELAS LTDA
0.152.451-8	SHOPPING DA SEGURANCA LTDA
0.153.018-6	THERMOCONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA
0.153.228-6	BOUTIQUE AVEC ELEGANCE LTDA
0.153.919-1	MEDIEM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
0.156.057-3	J R EXECUCOES DE PROJETOS LTDA
0.156.107-3	MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.156.322-0	ELMO SERVICE INSTALACOES E COMERCIO LTDA
0.156.387-4	SENA GAIA COMPUTADORES LTDA
0.157.697-6	ENETEC ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP
0.157.795-6	ESTRUTURAL JORGE EL KHOURI LTDA
0.158.330-1	BCMG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
0.160.939-4	PLANENGE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA
0.164.942-6	THEKE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
0.165.260-5	PROIMAGEM VENDA INSTALACAO MANUTENCAO DE ANTENAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0.165.640-6	SERTELCO RIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
0.167.076-0	TELEFACE RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.168.409-4	N N REFORMAS E SERVICOS GERAIS LTDA
0.169.117-1	TEC LAR CONSERVOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA
0.170.366-8	AGILABOR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA
0.170.505-9	MARCENARIA HIPOMOVEIS LTDA
0.171.785-5	CLEAR BUS REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
0.172.227-1	CONSTRUTORA CAPPER LTDA
0.172.835-0	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.173.612-4	SULFONE TELEFONIA E TELECOMUNICACOES LTDA
0.173.662-0	PORTELLA E QUEVEDO SERVICOS LTDA
0.174.296-5	GERBIA MANUTENCAO E SERVICOS
0.176.289-3	MANTEN 3 SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA
0.176.292-3	CONSERVADORA DE LIMPEZA VIEIRA LTDA
0.177.528-6	EMPREITEIRA CHAVES DE ALMEIDA LTDA
0.179.646-1	JOTTA SUBEMPREITEIRA LTDA
0.179.806-5	BUILDING - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LIMITADA
0.179.894-4	REC-SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA
0.180.873-7	ARTICON REVESTIMENTOS E INSTALACOES LTDA
0.181.363-3	PFT CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA
0.182.651-4	ENGFLEX CONSTRUÇOES LTDA
0.184.920-4	ZMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.185.928-5	CAPITAL PROJETOS LTDA
0.187.711-9	ORQUIDIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA EPP
0.189.163-4	ALLENCO ALLEYNE ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA
0.189.296-7	INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
0.189.600-8	FUNDAcao INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
0.191.319-0	JOLUCI RETIFICA DE COMPRESSORES E ELETRICA LTDA.
0.192.650-0	J. S. GUEDES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
0.192.828-7	CONSCARVILL CONSTRUÇOES LTDA
0.193.485-6	L S E SERVICOS DE PROTECAO LTDA
0.193.914-9	OFICINA DA GAVEA SOM & IMAGEM LTDA
0.194.205-0	CEQUAT CENTRO DE ESTUDOS E QUALIDADE TOTAL LTDA
0.195.283-8	V AMARAL PINTURAS E REFORMAS LTDA
0.195.751-1	FORRO FLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.197.585-4	FOCUS 3 ENGENHARIA LTDA
0.198.028-9	D J L CONSERVACAO LTDA
0.199.338-0	MATARANGAS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
0.200.208-6	PRISMA - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
0.200.830-0	DSW ENGENHARIA LTDA
0.200.847-5	GTL ENGENHARIA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
0.201.685-0	KBK SERVICOS TECNICOS LTDA
0.202.454-3	VELATURA RESTAURACOES LTDA
0.204.080-8	MAZDA LOCADORA E TURISMO LTDA
0.205.405-1	SAGA SUB-EMPREITEIRA A/G AZEVEDO LTDA
0.205.624-0	LIMPIA-PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
0.205.647-0	CONSULTINVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.207.253-0	PLUSLINK COMERCIAL LTDA

0.208.260-8	ANTICORROSAO DELTA LTDA
0.208.333-7	L.DE QUEIROZ
0.208.430-9	ROMATE SERVICOS GERAIS LTDA
0.208.473-2	TORRES FILHO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
0.209.190-9	HOME FASHION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
0.209.615-3	LFL ENGENHARIA EIRELI
0.210.990-5	SALES PEREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
0.211.045-8	HIDROPLANT TECNOLOGIA EM PLANTAS LTDA
0.212.604-4	CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
0.214.095-0	MDS ENGENHARIA LTDA
0.217.115-5	SPEED FOX SERVICOS E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
0.217.307-7	INSECT CONTROL DESINSETIZADORA LTDA
0.217.336-0	TEXTULAR SERVICOS TECNICOS DE CONSTRUCAO LTDA
0.217.621-1	AMERICEL S/A
0.217.763-3	ARJ ADONAI SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
0.217.826-5	FERLAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.218.846-5	ESTACAO DO GESSO LTDA
0.219.412-0	RILUMAR EMPREITEIRA LTDA
0.219.673-5	V.C.G. MONTAGENS E SERVICOS LTDA
0.219.694-8	JOEMATH DEMOLICOES E REFORMAS LTDA
0.220.710-9	SETENGE ENGENHARIA LTDA
0.223.144-1	PRAIA SUL BAR E RESTAURANTE LTDA
0.223.508-0	INDUSTRIA METALURGICA JOMETAL LTDA
0.223.588-9	GONTIJO ENGENHARIA LTDA
0.224.646-5	SANEAR-RIO SANEAMENTO S/C LTDA
0.224.660-0	P W M ENGENHARIA ELETRICA REPRESENTACOES LTDA
0.226.165-0	S Z INFOR BARRA ELEVADORES LTDA
0.226.226-6	ELETRO SERV SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA
0.226.515-0	DETALHES ACV EMPREENDIMENTOS REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA
0.227.202-4	MUCAMBO CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA
0.227.953-3	G.C.G ASSESSORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
0.229.036-7	ZIGGY MARINE ASSESSORIA LTDA
0.229.436-2	CONSMATEK MATERIAL DE CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA
0.229.529-6	ART ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA
0.231.371-5	GORKY ENGENHARIA LTDA
0.232.303-6	LUPUS CONSULTORIA PROJETOS INSTALACOES LTDA
0.233.588-3	JASSERAND CONSTRUÇOS LTDA
0.234.603-6	ESCOBAR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
0.234.736-9	MOISES S DE OLIVEIRA SUB EMPREITEIRA
0.234.785-7	BIG TEL INSTALACOES MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
0.236.882-0	DIVINORTE CONSTRUTORA LTDA
0.237.418-8	ACQUA SISTEM CONSERVADORA LTDA
0.239.464-2	MRB ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
0.239.912-1	IMUNICENTER IMUNIZACAO DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA
0.240.154-1	HASTE ARQUITETURA LTDA
0.240.188-6	BAGGIO E CARVALHO GERENCIAMENTO LTDA.
0.240.796-5	V-MIL VITORIA MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
0.241.069-9	COAXIAL ELETRONICS SYSTEMS LTDA
0.241.370-1	A M P SERVICOS DE APOIO A OBRAS LTDA
0.241.491-0	JS MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
0.242.522-0	GAFISA S/A.
0.243.636-1	AGILEX SERVICOS RAPIDOS LTDA
0.244.085-7	SERVICON - SERVICOS E CONSERVACAO LTDA
0.244.902-1	P & C ELABORACAO DE DESENHOS LTDA
0.245.950-7	RALI DE CAXIAS INDUSTRIA MECANICA LTDA
0.246.090-4	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE RAMOS TRANSPORTES
0.246.136-6	SEBASTIANA GONCALVES DA SILVA
0.246.248-6	TECDEZ CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
0.246.772-0	F T TELECOM COMERCIO E SISTEMAS
0.247.998-2	GENESIS - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
0.248.001-8	EQUIPE SERVICOS TECNICOS LTDA
0.248.465-0	FORTE ENGENHARIA E AVALIACOES TECNICAS LTDA
0.250.030-2	ESTRUTURAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
0.250.410-3	GSP CONSERVACAO PREDIAL LTDA
0.250.623-8	STEEL & BETON ENGENHARIA LTDA
0.250.710-2	WG CORREA CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
0.250.961-0	GESSO E DECORACOES FALISON LTDA
0.251.361-7	PLUS SAT BRASIL COMUNICACOES LTDA
0.252.545-3	L. H. J. SERVICOS LTDA EPP
0.254.558-6	SOUZA RIBEIRO EMPREITEIRA LTDA
0.254.800-3	F P M ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
0.256.455-6	SANTINI PROJETOS E REFORMAS LTDA
0.257.261-3	FLASH-TEC SERVICOS TECNICOS LTDA
0.258.339-9	ALTM S/A TECNOLOGIA E SERVICOS DE MANUTENCAO
0.258.529-4	RRT SERVICOS E COMERCIO DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
0.259.094-8	MASTERY ELECTRONIC SYSTEMS LTDA
0.260.094-3	SILVIA VALLIM DESIGN LTDA
0.260.340-3	PRATICA SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
0.260.492-2	ARCHTEC ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
0.260.609-7	HABT'S RIO LTDA
0.260.955-0	FERNANDES MOTTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS SA

0.261.326-3	L.A. RANGEL ARQUITETOS LTDA
0.261.978-4	TIMETEC COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.262.143-6	JOAO CAMARA - CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
0.262.331-5	IRCL SERVICOS LTDA
0.262.704-3	C & L SERVICOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA
0.264.610-2	MARSERV SERVICOS MARITIMOS E TERRESTRES LTDA
0.265.065-7	BOREAL ARQUITETURA E CONSTRUCOES
0.265.915-8	PRISMA ENGENHARIA LOCADORA E SERVICOS LTDA
0.266.615-4	A P COSTA ENGENHARIA LTDA EPP
0.267.117-4	J C ENGENHARIA LTDA
0.267.622-2	MW MONTADORA DE EVENTOS LTDA
0.267.959-0	MARCO XX SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA
0.268.160-9	PAR DETALHAMENTO INDUSTRIAL LTDA
0.268.270-2	SANTOS & SOUZA MONTAGENS E SUBEMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
0.268.779-8	PROMONT MONTAGEM E PROJETOS LTDA
0.269.084-5	OCEANICA DA BARRA PISCINAS LTDA
0.269.236-8	PRODUCAO 3 MAQUETES E PROMOCOES LTDA
0.269.668-1	LA PAS PROJETOS E SERVICOS EM CONSTRUCOES LTDA
0.269.903-6	ATELIE GILBERTO ANTUNES LTDA
0.270.985-6	JH GOMES CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVICOS LTDA
0.271.181-8	SUB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS IPU LTDA
0.272.116-3	TRAVESSIA DIRECIONAL E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.272.535-5	ACAF CONSULTORIA LTDA
0.272.772-2	ALDR CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA
0.272.837-0	TEC LIFT RIO ELEVADORES LTDA
0.272.949-0	JRM MANUTENCAO E SERVICOS TECNICOS LTDA
0.273.211-4	ARTE FONE COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONES E ALARMES LTDA
0.274.790-1	C PROJETO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
0.275.124-0	LIMBUS SERVICOS E TREINAMENTO NA AREA MARITIMA PORTUARIA LTDA
0.276.646-9	FRESAN ENGENHARIA LTDA
0.277.823-8	INTELLTEC LABORATORIO ELETRONICO LTDA
0.278.694-0	BOATSPEED PRODUTOS INFANTIS LTDA
0.279.023-8	FUTURART CONSTRUCAO + MONTAGENS LTDA
0.279.799-2	ESTRULTEC VIDRACARIA E SERRALHERIA LTDA
0.280.122-1	LUIZ MANO CONSULTORIA LTDA
0.280.208-2	COOPERATIVA DE TRAB EM REFLOR CONSER E PRESER AMBIENTAL DA BABILONIA LTDA
0.281.572-9	HACHIYA DESIGN DE INTERIORES E DECORACOES LTDA ME
0.282.399-3	H O SILVA PRODUCOES E EVENTOS
0.282.566-0	COPANETWORKS TELE-INFO COM E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
0.282.677-1	JOALFE COMERCIO DE EXTINTORES E REQUALIFICADORA DE CILINDROS LTDA
0.282.958-4	PH 2000 COMERCIO DE MAT E EQUIP DE CONSTRUCAO SERV MED E TOPOGRAFIA LTDA
0.284.036-7	ECO GREEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA
0.284.101-0	GLOBO FLEX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.284.535-0	INGENHAR MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
0.284.895-3	ESTRUTECNICA EVENTOS LTDA
0.285.187-3	ENGELIGHT EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.285.612-3	CONTRACT JOB SERVICOS E EMPREITEIRA LTDA
0.286.264-6	DULEMAR LAMINACAO LTDA
0.286.274-3	AGEMO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
0.286.713-3	AMD INSTALACOES ELETRICAS LTDA
0.287.014-2	JW REFORMAS LTDA
0.287.432-6	EXXONMOBIL EXPLORACAO BRASIL LTDA
0.288.171-3	WLR CONTROL 2001 TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA
0.290.564-7	MARCOS GOYTACAZ CAVALHEIRO
0.291.429-8	ECTHOS EDITORA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
0.292.083-2	JEIVES CONSULTORIA E ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA
0.293.046-3	SILMARTEC REFRIGERACAO LTDA
0.295.173-8	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.295.289-0	MOC SERRALHERIA LTDA
0.295.471-0	CAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP
0.295.514-8	FAMTRANSP LTDA
0.295.871-6	ABANGO AZEVEDO LTDA ME
0.296.029-0	ELETRONICA ORLANDO NO BREACK INTELIGENTE LTDA
0.296.118-0	RMLB - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
0.296.165-2	ALTM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA
0.296.423-6	HIDRAULICA GERCARP ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0.296.551-8	SUR DE MARECHAL SANEAMENTO LTDA
0.296.581-0	ELEVADORES STIGLER SIGNUS LTDA
0.296.759-6	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DUARTE
0.297.162-3	GOLDEN NEW LOCACAO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA
0.297.574-2	MC PAISAGISMO LTDA
0.298.951-4	PROGETTO CONSTRUCOES MONTAGENS E EVENTOS LTDA

0.299.616-2	SEI BRASIL CONSTRUCOES E SEGURANCA INTERNA LTDA
0.299.835-1	EXTERMINVET DE VILA ISABEL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
0.299.974-9	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.300.001-0	METHOD ENGENHARIA LTDA
0.300.783-9	J CANUTO MARCENARIA LTDA
0.301.457-6	PLANUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.301.471-1	ARQUIVO CONTEMPORANEO LTDA
0.301.550-5	PROJETARE ARQUITETURA E DESIGN LTDA
0.301.593-9	NAYRA REGINA BASTOS MEDEIROS
0.301.649-8	ALS EMPREITEIRA LTDA
0.302.130-0	ESPACO DA CRIACAO LTDA
0.302.200-5	RIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
0.302.319-2	ENGEFIG - PROJETO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0.302.326-5	EXPERT NETWORK TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
0.302.646-9	SEG EMPREITEIRA LTDA ME
0.302.693-0	MAC ENGENHO RIEDEL INSTALACOES ELETRONICAS LTDA
0.303.553-0	NIVEL REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
0.304.739-3	BATISTA RANGEL CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
0.304.863-2	NEWFON COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.304.900-0	J VIANA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA
0.305.484-5	TAMJEFI SERVICOS DE MANUTENCAO S/C LTDA
0.306.046-2	LYA SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
0.306.164-7	LPM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
0.306.319-4	CONTRASTES CONSTRUCOES TRANSPORTES E TERRAPLENAGENS LTDA
0.307.750-0	WUG SERVICOS DE PROJETOS E MANUTENCAO LTDA
0.307.925-2	STUDIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.308.711-5	ELEMATRE SERVICO DE MANUTENCAO LTDA
0.308.779-4	ZBO SEGURANCA E MANUTENCAO LTDA
0.309.594-0	PANTHER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
0.309.866-4	ARQ & URB PROJETOS LTDA
0.311.401-5	ELETR PERES PROJETOS E INSTALACOES LTDA
0.311.459-7	ILDONE EMPREENDIMENTO PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA
0.312.809-1	FUNCIONAL ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
0.315.442-4	CATETO CONSTRUCOES LTDA
0.315.521-8	AGRITOP AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
0.316.175-7	RIO MASTERMIG INSTALADORA DE PISCINAS LTDA
0.316.204-4	C MAIA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
0.316.566-3	C F L ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
0.316.642-2	SIGMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.317.020-9	BUFFET MUNDO DAS FESTAS LTDA
0.317.380-1	JMFREITAS DESIGN GRAPH LDA
0.317.822-6	MENSURAL SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA
0.318.522-2	E L R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.319.442-6	MARCONI ENGENHARIA LTDA
0.320.711-0	F SENNA COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.321.848-1	CIDRAEN DRAGAGEM LTDA
0.322.213-6	GH3 DECORACOES E REVESTIMENTOS LTDA
0.322.746-4	MOMENTO 2002 CONSTRUCOES LTDA
0.323.107-0	GDK S/A
0.323.402-9	ELETROTEL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0.323.703-6	SOFT II TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
0.323.995-0	PROJAER & CONSULTAER LTDA
0.324.578-0	SERTEC MONTAGEM E INSTALACAO LTDA
0.325.890-4	ANN ARBOR MICHIGAN ENGENHARIA LTDA
0.326.247-2	FGF - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
0.326.967-1	ENERGYBRAZ TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.327.254-0	AHE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA
0.327.448-9	IDEAL SERVICOS GERAIS LTDA
0.328.791-2	ATLANTIS SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
0.329.146-4	CATHARINO S VIDRACARIA E BAZAR LTDA
0.329.303-3	WORD DOR PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA
0.329.672-5	SAM CASTRO REFRIGERACAO LTDA
0.329.954-6	SANSEG 15 SERVICOS E CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA
0.330.423-0	PROGEN PROJETOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA
0.330.480-9	FITSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA
0.332.400-1	HAIMENIS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PARTICIPACOES LTDA
0.332.839-2	ISAK DIAMANTE ENGENHARIA EIRELI EPP
0.332.867-8	TORRES PROJETOS E OBRAS LTDA
0.332.989-5	ITX CONSULTORIA LTDA
0.333.245-4	VMG RODRIGUES REPRESENTACAO LTDA
0.334.511-4	ASSIS & MORAES SUB EMPREITEIRA LTDA
0.334.633-1	SUB EMPREITEIRA DE OBRA GARDENIA AZUL LTDA
0.334.719-2	AGT PROJETOS E REFORMAS SOCIEDADE SIMPLES
0.334.901-2	ALTERNATIVA SERVICOS GERAIS LTDA
0.336.135-7	ACE-ARQUITETURA CONSTRUCAO E ESTRUTURA LTDA
0.336.490-9	NOVA TENDENCIAS SERVICOS E REFORMAS
0.336.852-1	F3 CJ TREND SERVICOS TECNICOS LTDA
0.337.388-6	SP PLANING ARQUITETURA LTDA
0.338.889-1	AJINFRA PROJETOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
0.339.248-1	JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO PRODUTOS DE DESENHOS

0.340.181-2	MONTE GEREZIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
0.340.475-7	GOLD AUTOMACAO E SISTEMAS
0.340.520-6	EMPRESA CONSTRUTORA DE CASAS LTDA
0.340.719-5	PETROSTESTE SERVICOS DE CONTROLE TECNOLOGIGOS LTDA
0.340.900-7	TEST TEC SERVICOS TECNICOS DE INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
0.342.141-4	HGFP ARQUITETURA LTDA
0.342.470-7	INDUSTRIA E COMERCIO RICARDO SALLES LTDA
0.342.979-2	E.C. NORONHA CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA
0.343.144-4	KITISHIAN AUDIO E VIDEO LTDA
0.343.416-8	CONFIANCE DECOR ALUGUEL DE MOBILIA PARA EVENTOS LTDA
0.344.707-3	ARTE MEMORIA RESTAURACOES LTDA
0.344.927-0	TELEFONIA TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
0.345.004-0	INSET ZAP IMUNIZACOES E HIGIENIZACAO LTDA
0.345.084-8	REFORMAS DOIS IRMAOS LTDA
0.345.754-0	CRISTINA E ADRIANO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E TELEFONIA CELULAR LTDA
0.345.917-9	NOVA GERACAO DO MILLENIUM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
0.346.216-1	D A RIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
0.346.666-3	SPE PENINSULA LAGOON-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.347.262-0	LOGUS ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
0.347.652-9	ECAL ARQ PROJETOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
0.347.676-6	EDESSA PRESENTES E VIDEO LTDA
0.348.191-3	STEARNS & REISEN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
0.348.212-0	BRAGEMP GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
0.349.084-0	MVC ASSESSORIA TECNICA EM PROJETOS E OBRAS LTDA
0.349.326-1	BIESOLD INTRAGAS DO BRASIL LTDA
0.349.337-7	GOLD STAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA
0.349.342-3	ARQFLEX COMERCIO DE MOBILIARIOS DECORACOES E SERVICOS LTDA
0.349.418-7	DOLLAR SERVICOS LTDA
0.349.605-8	PROATOS ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.349.880-8	GRIFFE TECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
0.350.507-3	ZP7 ZELADORIA PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA
0.350.578-2	CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA
0.351.342-4	GT SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
0.351.504-4	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.351.715-2	ALEXANDRE FRANKLIN FELIPE REFRIGERACAO LTDA
0.352.022-6	C S R SERVICOS TECNICOS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0.352.355-1	MARA MAC FRANCHISING LTDA
0.353.145-7	BSC SHOPPING CENTER S/A
0.353.187-2	JR BAYAO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
0.353.315-8	ZAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.353.322-0	MDG PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
0.354.098-7	BARROSO PINTURAS REVESTIMENTOS E OBRAS LTDA
0.354.997-6	LORTEL TELECOMUNICACOES LTDA
0.355.415-5	MAX AGP COMUNICACOES LTDA
0.356.128-3	NORSAN TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
0.356.457-6	EXPLORER SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA
0.356.585-8	CONSERMAN HIDRAULICA E ELETRICIDADE LTDA
0.357.194-7	RENTVENDA 2004 COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.358.110-1	ROBERTY FITZGERALT ENRGY CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0.358.362-7	EGIL SERVICOS TECNICOS LTDA
0.359.922-1	ARGATECH SERVICOS TECNICOS EM APARELHOS ELETRONICOS LTDA
0.360.143-9	PRESIDENTE SERVICOS DE IMUNIZACAO PREDIAL LTDA
0.360.178-1	E RIBEIRO COSTA INSTALACAO, MANUTENCAO E REFORMAS
0.360.284-2	TECNIX COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETROMICA LTDA
0.360.452-7	LUIZ CARLOS L CANDIDO SERVICOS DE MAO DE OBRAS
0.360.672-4	WASH & CLEAN LIMPEZAS RAPIDAS LTDA
0.361.279-1	P S SILVA EMPREITEIRA ME
0.361.651-7	MATA VIRGEN TRANSPORTE TURISTICO LTDA
0.362.303-3	CONTRAV CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
0.362.538-9	DIG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA
0.362.687-3	FRANCA E LOUREIRO CONSULTORIA LTDA
0.363.480-9	BRAZIL GUARD SEGURANCA ELETRONICA LTDA
0.364.283-6	CICLOPICO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA EPP
0.364.411-1	FLAIMEN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
0.364.784-6	PARACAMBI REFRIGERACAO LTDA
0.365.193-2	VJL 3 COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.365.474-5	VETOR ALVO CONTROLADORA DE PRAGAS LTDA
0.366.881-9	CONSTRULUM COMERCIO INDUSTRIA E MANUTENCAO DE ESQUADRA DE ALUMINIO LTDA
0.367.197-6	RAFE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
0.367.895-4	TERRA DE CANAA EMPREITEIRA DE OBRA LTDA
0.368.320-6	ARANDA ORQUIDEAS COMERCIO LTDA

0.368.427-0	AMBIENTE ARBOREO DR ARVORE PODA DE ARVORES LTDA
0.368.548-9	IESA OLEO&GAS S A
0.368.639-6	IMPERWAL IMPERMEABILIZACOES E REFORMAS LTDA
0.369.266-3	R A PLENUS ENGENHARIA LTDA
0.369.452-6	NOVA GTK MANUTENCOES LTDA
0.369.641-3	ECOSENSE SAUDE AMBIENTAL LTDA
0.370.041-0	Z.P.LOCACAO DE CENOGRAFIA LTDA
0.370.650-8	SPE ARAGUAIA 994 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.371.277-0	R L SUED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.371.391-1	AWA 10000 SERVICO DE TELECOMUNICACAO LTDA
0.372.337-2	WARENKA CASSAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.372.453-0	CONSTRUTORRES ENGENHARIA LTDA
0.372.807-2	FLOR DO NORDESTE SERVICOS DE OBRAS LTDA
0.373.162-6	CO2 SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
0.373.285-1	BURITIS TOPOGRAFIA E SERVICOS LTDA
0.373.476-5	VIDIELLO SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.374.361-6	MB ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
0.374.997-5	LBM ENGENHARIA LTDA
0.376.039-1	M G S CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA LTDA
0.377.027-3	SPE VISCONDE DE CABO FRIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.377.758-8	O DWAYER IMOBILIARIA EMPREEDIMENTOS LTDA
0.377.930-0	EDMAR REFORMAS EM GERAL LTDA
0.377.980-7	TECH DIMENSIONAL ARQUITETURA LTDA
0.378.775-3	NOVO ORIENTE REFORMAS E MANUTENCAO LTDA
0.378.960-8	TILINHO REFORMAS E PINTURAS LTDA
0.379.014-2	SURVEY TOPOGRAFIA E CADASTRAMENTO LTDA - EPP
0.379.197-1	EIFFEL EMPREITEIRA LTDA
0.379.393-1	EFICIENTTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
0.379.659-0	S CLEANERS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
0.379.689-2	CONSTRUART II SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.379.730-9	I T CABRAL SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA
0.380.245-0	REFRILEX SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA ME
0.380.884-0	OMPE CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
0.381.541-2	CONSTRUTORA SILVA BARRETO LTDA
0.381.639-7	RHM ARQUITETURA E DECORACAO LTDA
0.381.711-3	ESTUDIO URBANO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
0.382.044-0	ELKA COLORADO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
0.382.478-0	BRAVOMAR DIESEL LTDA
0.382.603-1	JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S/A
0.382.821-2	FRANCO CONSTRUCOES LTDA
0.383.835-8	MEGATEL SERVICOS ELETRONICOS
0.383.897-8	ROSILZA REPAROS E SERVICOS LTDA
0.384.083-2	ADM2 TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
0.385.156-7	SOCC SERVICOS DE ORCAMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.385.221-0	MEGA VOLT SERVICOS DE ELETRICIDADE
0.386.465-0	EMPRESA DE TRANSPORTES HELLOSON LTDA
0.386.616-5	NOVA CANAA 2005 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS LTDA
0.386.940-7	WME ENGENHARIA LTDA
0.386.982-2	CALVET CONSULTORIA E GERENCIAMENTO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
0.387.232-7	Z C F R DECORACOES LTDA
0.387.704-3	QUINZE DE MAIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA
0.388.091-5	MAPP ENGENHARIA E CONSULTORIA
0.388.358-2	SPE BARRA BONITA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.388.522-4	AGRE KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A
0.388.541-0	DIAMOND SPE S/A
0.388.557-7	AS 2006 ARQUITETURA E EMPREENDIMETOS LTDA
0.388.611-5	URANIO CONCRETO LTDA
0.388.837-1	DAM PASSOS GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE PISCINAS
0.388.873-8	AMFA INSTALACAO MANUTENCAO REFORMAS E SERVICOS EM CONSTRUCAO
0.389.088-0	ROCHA E SILVA SISTEMAS E SUPORTE LTDA
0.389.143-7	CASTELO FORTE EMPREITEIRA E SUB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
0.389.374-0	DALMADH SERRALHERIA LTDA
0.390.427-0	ESTEVAM FERNANDES SERVICOS PRESTADOS A EMPRESAS
0.390.546-2	MAESSI DE ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
0.391.727-4	RIO 2007 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
0.391.827-0	MIL SOLUCOES COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA
0.392.151-4	TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.392.296-0	ECOLIFE RECREIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA
0.392.328-2	TEMBOK PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.392.615-0	LAOR VISION COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS OFTALMOLOGICOS LTDA
0.392.877-2	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO RIO DE JANEIRO
0.392.947-7	J & E DESENHOS TECNICOS LTDA
0.393.661-9	PRIMOS SILVA SUB EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
0.393.842-5	M J M ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

0.394.563-4	CHAO DO ORIENTE ARTES E DECORACOES LTDA
0.395.263-0	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.395.917-1	RIOBRAS DESENTUPIMENTOS ELETROMECANICOS LTDA
0.396.045-5	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ROCHA TELECOMUNICACOES
0.396.604-6	BANANAL 555 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
0.396.624-0	MERCOSUL DESENTUPIDORA LTDA
0.396.926-6	VIVO S/A
0.396.938-0	SPE BARRA BONITA II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.397.041-8	M&T ARQUITETURA LTDA
0.397.141-4	SPE PENINSULA PARK EMPREENDIMENTO I IMOBILIARIO LTDA
0.397.151-1	GEMINIANO DE GOES DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.397.227-5	REFRIGERACAO TROPICAL LTDA
0.397.393-0	ELEVENG MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
0.397.427-8	CIDADE DE BELEM CONSTRUCOES LTDA
0.397.685-8	CYRELA BRAZIL REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
0.397.784-6	SUB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA RIO UNIDO LTDA
0.398.219-0	LIBERDADE INSTALACOES LTDA
0.398.545-8	XAVIER GESSO E ALVENARIA
0.399.242-0	HERO SERVICOS CONSERVACAO DE LIMPEZA LTDA
0.400.035-8	JG TELECOM SERVICOS AUXILIARES DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.400.665-8	QUANTUM CONTACT EMPREENDIMENTOS LTDA
0.401.604-1	TAHTTO COMUNICACAO & NEGOCIOS LTDA
0.402.840-6	PRANCHETA ELETRONICA SERVICOS TECNICOS DE DESENHO E PLOTAGEM LTDA.
0.403.408-2	GAFISA SPE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.403.490-2	AQUARIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.403.676-0	TAQUARA 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
0.403.703-0	NCCD MARCENARIA E CENOGRAFIA EIRELI ME
0.404.073-2	RSL REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS LTDA
0.404.349-9	SPERANZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
0.404.405-3	FRANCO ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.404.915-2	JORGE RUBENS PROJETOS E DESENHOS DE ENGENHARIA LTDA
0.406.081-4	SANTOS & MONTI CONSULTORIA EM PETROLEO E GAS LTDA
0.406.164-0	ART FORMAS EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
0.406.238-8	JOSE IVAN NASCIMENTO CRUZ REPAROS E SUPERVISAO DE OBRAS
0.406.278-7	BRASIL GOLF PROJETOS E ESTUDOS LTDA
0.406.407-0	RIVASA ENGENHARIA LTDA
0.406.426-7	RITUAL DESENHOS LTDA
0.406.590-5	WTORRE PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.407.444-0	AVALON CONSTRUTORA LTDA
0.407.503-0	UMEAK ABAUREA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0.407.952-3	DIAS DA CRUZ 508 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
0.408.319-9	SANELAGOS CONSTRUCOES E SERVICOS
0.408.777-1	TEJADA & TEJADA SERVICOS DE ENGENHARIA
0.408.903-0	INTERSATELITE 2005 SEGURANCA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
0.409.669-0	ITAOCA FILM'S COLOCACAO DE PELICULAS
0.409.824-2	NP - HARD ENGENHARIA LTDA
0.410.189-8	ESQUADRIAS NINO DE ALUMINIO E FERRO LTDA
0.410.802-7	RACG CONSULTORIA TECNICA EM ELETRONICA LTDA
0.410.803-5	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA
0.411.468-0	PERSONALITY CONSULT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.411.763-8	CONSTEC EMPREITEIRA CONSTRUCOES LIMITADA
0.413.185-1	SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.413.196-7	SPE COSTA DO RECREIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.413.360-9	CENTRAL CENOGRAFICA EMPREENDIMENTOS LTDA
0.413.494-0	SPE CAMPO FELICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.413.664-0	ANDANDO NA LINHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
0.414.029-0	GLIMAN CONSULTORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA QUIMICA LTDA
0.414.226-8	ENERGETICA SUAPE II S/A
0.414.265-9	M S M MATTA FILHO ME
0.414.326-4	C R J ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0.414.808-8	SPE ABELARDO BUENO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.414.830-4	SPE ITAIPAVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.415.370-7	ENESA ENGENHARIA S/A
0.415.803-2	SUPERAR RIO REFRIGERACAO LTDA
0.416.045-2	EMPREITEIRA E PROJETOS O.S. LTDA
0.416.455-5	FANSERV PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
0.416.934-4	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA
0.417.249-3	MILAGRES & VIEIRA OBRAS E SERVICOS LTDA
0.417.289-2	FORNAX EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

0.417.370-8	MICROSCOPIUM EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.417.901-3	PASCHOALIN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
0.417.986-2	SAIRA SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.418.456-4	TSUBONE & TSUBONE CONSULTORIA TECNICA EM ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA
0.418.477-7	EQUISERV COMERCIO E SERVICO DE AUDIO E VIDEO LTDA ME
0.419.392-0	CIRIGLIANO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
0.419.833-6	184 JESEG-ELTECOM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
0.420.111-6	CHRIAL ENGENHARIA LTDA
0.420.285-6	TRES FORTES TRANSPORTES LTDA
0.420.522-7	VICELL 10 COMERCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA
0.420.770-0	J K R CELESTE CONSTRUCOES LTDA
0.420.907-9	SIM 2008 TELECOMUNICACOES LTDA ME
0.421.301-7	SASEN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.421.327-0	GRASSATO EMPREITEIRA LTDA
0.421.713-6	TERCEIRO MILENIO REFORMAS LTDA
0.421.940-6	RUBI SPE 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.422.343-8	DROGARIA ONOFRE LTDA
0.422.505-8	ALLAN DOS REIS VIEIRA DA SILVA COMERCIO E COLOCACOES DE MARMORES E GRANITOS
0.423.052-3	BANK FINN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.423.228-3	JEL R TECNICA EM MONTAGEM E INSTALACOES ELETRICAS HIDE REFORMAS EM GERAL LTDA
0.423.410-3	JR EMPREEDIMENTOS LOGISTICOS LTDA
0.423.485-5	INFINITY DE CAMPO GRANDE AUTOMOVEIS LTDA
0.423.869-9	GMTEC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0.423.878-8	HABITATO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
0.424.239-4	QUITO RIO LOCADORA DE BENS E CONSULTORIA LTDA
0.424.435-4	CHARITINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.424.489-3	PFX INCORPORACOES E INSTALACOES LTDA
0.425.631-0	PADAN INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA
0.425.820-7	JFE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.425.877-0	FRIOBARRA COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
0.426.140-2	JMMCOSTA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
0.426.349-9	MAX AGP COMUNICACOES LTDA
0.426.500-9	RELO-CELL COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES LTDA
0.426.576-9	MORAES AGUIAR SUBEMPREITEIRA LTDA
0.426.797-4	M A DYPPOLITO
0.427.083-5	MCM TV LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
0.427.138-6	INDCO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
0.427.157-2	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA
0.427.217-0	CONSTRUTORA UBERLANDIA LTDA
0.428.080-6	GESSO LIMA E ALVENARIA LTDA
0.428.115-2	SPIN SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA
0.428.139-0	SBM DO BRASIL LTDA
0.428.451-8	UNICONTROL INTERNATIONAL LTDA.
0.428.467-4	FORTEMACAE SERVICOS TECNICOS E TRANSPORTES LTDA.
0.428.676-6	CATARES GAS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
0.428.810-6	ACEFE SERVICOS E REFORMAS PREDIAIS LTDA
0.430.150-1	VAL RURR OPERACOES DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
0.430.540-0	IRMAOS BUNA DECORACOES LTDA
0.431.448-4	QSALI-D.R. INSPECOES TECNICAS LTDA
0.431.468-9	RINALDO AGATI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
0.431.910-9	IRMAOS MUNIZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA
0.432.005-0	SPE PRIVILEGE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.432.922-8	GFLUVIAL ENGENHARIA LTDA
0.433.262-8	GERTHA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
0.433.343-8	SPE CESARIO DE MELO 3.600 INCORPORACOES S/A
0.433.788-3	TSA EDIFICACOES LTDA
0.433.873-1	KAISE SUB EMPREITEIRA LTDA
0.433.993-2	COOPERATIVA DOS PERITOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO RIO DE JANEIRO LTDA
0.434.168-6	TCM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
0.434.390-5	SPE PAU FERRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.434.522-3	VIDEO IN FRANCHISING LTDA
0.434.882-6	SISPESA SISTEMAS ELETRONICOS DE PESAGEM LTDA
0.435.271-8	ROBERTO HACK NICARETTA ARQUITETURA LTDA
0.435.497-4	RIO OFFICE PARK 2 S.A.
0.435.498-2	RIO OFFICE PARK 4 SA
0.435.555-5	LUIZ FERNANDEZ ENGENHARIA LTDA
0.436.136-9	E D DIVISERVICE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA
0.436.170-9	CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.436.180-6	NILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.437.100-3	LOMBARDI CONSTRUCOES E ENG LTDA
0.437.247-6	CHP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
0.437.406-1	AIKODAN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME
0.437.484-3	FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL ME
0.437.775-3	CYSTELCO PROJETOS E CONTRUCOES LTDA
0.437.918-7	RECREIO DESIGN CONSTRUCOES LTDA
0.438.278-1	CMJORGE ARQUITETURA LTDA
0.438.533-0	MAX AGP COMUNICACOES LTDA
0.439.052-0	ARTE EM FOCO DESIGN E COMERCIO LTDA
0.439.137-3	INTERCAD ARQUITETURA E DESIGN LTDA

0.439.325-2	NUTRI COPIADORA LTDA
0.439.551-4	ORTOPEDICA LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
0.439.996-0	LOU PALHARES ARQUITETURA & DESIGN LTDA
0.440.147-6	PRIMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA
0.440.256-1	SOUZA & NASCIMENTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
0.440.314-2	CONTROL FRIO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
0.440.639-7	CRIARTE SK ENGENHARIA LTDA
0.440.703-2	ASM INSPECOES TECNICAS LTDA
0.440.844-6	W & Z GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA
0.441.335-0	SPE XINGU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.441.351-2	ELOY & LIMA CRISTAL DECORACOES LTDA
0.441.916-2	LIFE E RESCUE MANUTENCAO DE PISCINAS LTDA
0.442.390-9	JCRC CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
0.443.272-0	CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.443.287-8	JAGUARIUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.443.343-2	PRIME LOCACAO DE VEICULOS LTDA
0.443.454-4	ALB SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA
0.443.698-9	GIRAL ENGENHARIA LTDA
0.443.874-4	CONSTRUTORA AMORIMARAUJO LTDA EPP
0.444.100-1	CONSTRUCAMP CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA
0.444.975-4	COEMP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.444.989-4	PORTO SILVA LOCACAO MONTAGEM E REPRESENTACOES PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
0.444.999-1	GRAGOATA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME
0.445.025-6	ARENAS COMERCIAL E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
0.445.094-9	RESIDENCIAL CACHOEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.445.208-9	NETLOGOS SERVICOS DE DESIGN GRAFICO LTDA
0.445.526-6	SYNERGON ENGENHARIA E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA
0.446.101-0	DENGO BELENGO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
0.446.253-0	QUALITEMPER INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
0.446.330-7	IRMAOS SALLES INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA
0.447.117-2	MANDARIM LOCACAO DE VEICULOS LTDA
0.447.126-1	DTI DESENHOS TECNICOS & INFORMATICA
0.447.303-5	MOVIX COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA
0.447.368-0	SAMUEL L PEREIRA EMPREITEIRO DE OBRAS
0.447.723-5	GE GESSO E ALVENARIA LTDA ME
0.448.162-3	GB2Z CONSULTORIA NA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
0.448.543-2	DOMUS HALL COMERCIO DE PRESENTES E SERVICOS DE REFORMAS LTDA
0.448.876-8	MSO SERVICOS DE REFORMAS E PINTURAS LTDA
0.449.376-1	NATURALUX IMPORTADORA E COMERCIO LTDA
0.449.453-9	DISTRIFAR DISTRIBUIDORA LTDA
0.449.473-3	ZALMATEC PROJETOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
0.449.566-7	DAC RIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
0.449.764-3	TRES LS REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA ME
0.450.464-0	LMM LOCACOES DE ANDAIMES MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.450.491-7	BRASILCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES LTDA
0.450.834-3	GILDETE BARRETTO PEREIRA DECORACOES
0.450.943-9	ADKL SISTEMAS DE AUTOMOCAO INDUSTRIAL LTDA
0.451.226-0	AC & S EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
0.451.338-0	ACQUA & GAS SYSTEM FLEX LTDA
0.451.482-3	NOTRE DAME NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
0.451.589-7	HGS ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA
0.451.721-0	FLAMANBECCA MONTAGENS LTDA
0.452.546-9	CSC LOCADORA DE VEICULOS LTDA
0.452.596-5	K SEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.452.789-5	N S GRANATO FILHO PLANTAS
0.452.887-5	J & M PROJETOS E EDIFICACOES LTDA
0.453.223-6	MIGUEL & JOSE ARMACAO DE FERROS LTDA
0.453.339-9	ALO COM TELECOMUNICACOES LTDA
0.453.348-8	CONSORCIO CII CONSORCIO IPOJUCA INTERLIGACOES
0.453.726-2	RSD SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.453.971-0	ADRIMAQ PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
0.454.968-6	STAR SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA E REFORMAS LTDA
0.455.066-8	MINHA CASA IMOBILIARIA LTDA
0.455.127-3	ENGENHARIA DE FLUXOGRAMAS LTDA ME
0.455.556-2	LIS-SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA
0.455.598-8	M2L TRANSPORTES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0.455.919-3	LUPH MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA ME
0.456.058-2	ESCRIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
0.456.357-3	MASTER BUILDING EMPREITEIRA LTDA
0.456.816-8	DOIS CONSULTORIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
0.456.913-0	AUTO MAIS AUTOMOVEIS LTDA
0.457.064-2	FILADELFIA MANUTENCAO PREDIAL LTDA
0.457.102-9	DIMAGO SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE FERRO EACO LTDA
0.457.806-6	RM PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.457.893-7	EC ALMEIDA SUB EMPREITEIRA LTDA

0.458.090-7	PHENIX EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
0.458.194-6	FREITAS E CAVALCANTE COMERCIO DE FERRO LTDA
0.458.268-3	J V MAUA MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
0.459.019-8	CDG CENTRO COMERCIAL LTDA.
0.459.406-1	F CAVALCANTI CONSTRUTORA LTDA
0.459.766-4	CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.459.786-9	L A C EMPREITEIRA LTDA
0.459.854-7	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
0.460.161-0	JC MARVIM SUBEMPREITEIRA LTDA
0.460.441-5	FIDELITY TELECOMUNICACOES E MULTIMIDIA SA
0.460.582-9	FENIX LOCACOES DE VEICULOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.460.901-8	ESPACO DA INOVACAO LTDA
0.461.398-8	MORIAH REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA-ME
0.461.529-8	SAINT DECORACOES LTDA
0.461.683-9	H G M COMERCIO SERVICOS TELEFONIA MOVEI LTDA
0.461.812-2	ENGESISTEM TELECOMUNICACOES DA VILA DA PENHA LTDA
0.461.882-3	SUPERSERVICE APOIO EM SERVICOS LTDA
0.463.404-7	GAFISA SPE-84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
0.463.594-9	AFRO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA
0.464.074-8	EBERSON EMPREITEIRA LTDA
0.464.484-0	PAULO RENATO DOS SANTOS - ME.
0.464.604-5	J & I RIO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
0.464.813-7	PMA - COMERCIO E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
0.464.926-5	MAX FOLHUDAS PLANTAS E JARDINS LTDA
0.465.510-9	ECOTECH SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
0.465.653-9	EDUARDO DE O BRADULIM REFRIGERACAO
0.466.683-6	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
0.466.900-2	OPCAO RIO LOCACAO DE MOVEIS PARA FESTAS LTDA.
0.467.548-7	ETOL EMPRESA TECNICA DE OBRAS LTDA
0.468.011-1	SANTOS MORAES DE MACAE CONSTRUCOES LTDA
0.468.515-6	CMG ENGENHARIA ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA
0.468.719-1	JCCM CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
0.468.852-0	COSTA E NASCIMENTO LOCACOES E PERFURACOES LTDA - ME
0.469.131-8	CALC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0.469.522-4	BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S/A
0.469.759-6	MF2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
0.470.122-4	EDSON SANTOS DE SOUZA
0.470.385-5	EXPRESS CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA ME
0.470.386-3	ATEVALDO DOS SANTOS.
0.470.451-7	MIDAS MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA
0.471.363-0	REALENGO SERVICE SERVICOS DE ANTENAS LTDA EPP
0.471.369-9	H A D EMPREITEIRA LTDA
0.471.427-0	PLAYTELAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.471.435-0	PAULO SERGIO FLORENCIO DE SOUZA
0.471.696-5	RB PROJETOS E GERENCIAMENTO DE ARQUITETURA LTDA
0.472.114-4	EDSON FERRARI REFRIGERACAO E INSTALACAO COM COMPRAS E VENDAS DE PECAS
0.472.313-9	PEDRAG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.472.527-1	AZEREDO COMERCIO E SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL
0.472.712-6	JDB REFORMAS EM GERAL LTDA
0.472.718-5	R M DE ALCANTARA SUBEMPREITEIRA DE OBRAS DA COSNTRUCAO CIVIL
0.472.872-6	CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.472.991-9	CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.473.001-1	RITA DE CASSIA G SILVA MANUTENCAO PREDIAL
0.473.063-1	FRANCISCO JOSE FONSECA FREIRE REFORMAS PREDIAIS
0.473.609-5	PONTES ENGENHARIA LTDA
0.473.722-9	ASTRA CONSTRUTORA LTDA
0.474.124-2	RECONAR REFRIGERACAO LTDA ME
0.474.572-8	RECONSTEC REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA ME
0.474.843-3	TECMUND CONSTRUCOES E IMPERMEABILIZACOES LTDA
0.474.897-2	STEEL BETON SERVICOS TECNICOS LTDA
0.475.026-8	RECONPELI CONSTRUCAO E REFORMA LTDA
0.475.119-1	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
0.475.768-8	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO
0.475.947-8	PONTEX DE NITEROI - REVESTIMENTOS LTDA
0.476.428-5	FUNARI COMERCIAL E SERVICOS LTDA
0.476.623-7	VLG LOCACOES LTDA
0.477.001-3	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
0.477.456-6	PADRAO TECNOLOGIA DA SEGURANCA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
0.477.657-7	MSM RIO SUB-EMPREITEIRA E INSTALADORA LTDA.
0.477.664-0	OWNER GAS SERVICOS TECNICOS LTDA
0.477.712-3	TEKNAV-REPARO NAVAL E INDUSTRIAL LTDA.
0.478.181-3	LHARENA E PERES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
0.478.510-0	GESO ESTRUTURAL E ACUSTICA LTDA
0.478.943-1	RF CONSULTORIA E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
0.479.103-7	EMBRASAFE SERVICE COMERCIO E INSTALACOES LTDA
0.479.272-6	JR DURAN LOCADORA DE VEICULOS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
0.479.534-2	ESTILO NOBRE X RIO SUB EMPREITEIRA LTDA
0.479.667-5	CATHAFLOOR INSTALACOES DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
0.479.841-4	DIAMETRO ENGENHARIA PARTICIPACAO E SERVICOS LTDA EPP

0.480.030-3	DM CONSTRUCAO E REFORMA LTDA
0.480.492-9	WINERGY SERVICOS MECANICOS E ELETRONICOS LTDA
0.481.219-0	JOAO VICTOR DOS SANTOS MOTTA
0.481.238-7	HEBRON COMERCIO E RECUPERADORA DE MOVEIS LTDA
0.481.378-2	MOZANI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.481.517-3	AMILCAR MOVEIS E DECORACOES LTDA
0.481.837-7	CRISTIANE DOS SANTOS SERVICOS DE OBRAS M E
0.482.648-5	UNICONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
0.482.657-4	CYRELA RJZ GULF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
0.482.721-0	CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.482.822-4	ENB INSPECOES LTDA
0.482.862-3	KITCHENS COMERCIO DE APARELHOS DOMESTICOS LTDA
0.482.865-8	GAFISA SPE-90 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
0.483.036-9	CYRELA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.483.039-3	CYRELA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.483.170-5	ISABEL SERVICOS DE REFORMAS E ALVENARIA LTDA
0.483.244-2	MG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0.483.516-6	JOSE MIGUEL MARTINEZ SANCHEZ ADMINISTRACAO DE OBRAS
0.484.124-7	UTOPOS INOVACAO & SUSTENTABILIDADE EM DESIGN LTDA
0.484.281-2	NOVAHEPOCA EMPREITEIRA LTDA
0.484.319-3	RJ SAT COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.484.329-0	MAGNA TOLDOS E COBERTURAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0.484.357-6	GR VETOR PROJETOS E SERVICOS LTDA
0.484.571-4	GUZMAN MANUTENCAO PREDIAL LTDA
0.485.462-4	OMG SERVICOS DE FUNDACOES LTDA
0.485.657-0	MARGETEC REFRIGERACAO LTDA
0.485.802-6	MARCUS SANTIAGO DO NASCIMENTO
0.486.281-3	ECOCRIATIVA SERVICOS DE REFRIGERACAO E TRATAMENTO DE AR LTDA
0.486.364-0	ECOTECH ECONOMIA DE AGUA LTDA
0.486.574-0	SQUEMA EMPREITEIRA DE OBRAS SIMPLES LTDA
0.487.076-0	CONSTRUTORA STA JOANA LTDA - EPP
0.487.732-2	BR TELECOM LTDA
0.488.167-2	LIGUE FESTA COMERCIO LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP
0.488.185-0	BSV REFRIGERACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
0.489.272-0	JOSE CARLOS BALBINO
0.490.009-0	GN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.490.600-4	TIGRE COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EPP
0.490.653-5	CARTERIO E COSTA NETO OBRAS DE ALVENARIA
0.490.706-0	ANTONIO CARLOS PIPERNO IMPERMEABILIZACAO
0.492.337-5	M2M MANUTENCOES PREDIAIS LTDA
0.493.307-9	M I SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
0.494.707-0	OLIVEIRA SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
0.495.069-0	CREDENCIAL BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA
6.001.479-5	T2R COMERCIAL LTDA
6.002.217-8	GT CORDEIRO FLORES
6.004.006-0	COMPACTA VIDROS LTDA
6.004.284-5	GAFISA S/A
6.010.588-0	P&P SYSTEM LTDA-ME
6.010.730-0	COMERCIO E TRANSPORTE SANTA RITA DE CASSIA LTDA
6.010.832-3	BASTOS DE FARIA COMERCIO E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTA

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização do ISS notifica os contribuintes abaixo listados que constam débitos do Imposto Sobre Serviços (ISS) contra a sua empresa no sistema da Nota Carioca (Nota Fiscal de Serviços eletrônica do Município do Rio de Janeiro), relativos ao exercício de 2010.

A não regularização desses débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará a emissão de Auto de Infração do Imposto sobre Serviços (ISS) com base nos arts. 8º, 42 e 51, §8º, da Lei nº 691, de 1984.

A emissão de guias para pagamento à vista do imposto devido deve ser feita no sistema da Nota Carioca. Alternativamente, o contribuinte pode solicitar parcelamento do débito em www.rio.rj.gov.br/web/smf/, opção “ISS: Serviços online, Downloads e Emissão de DARMs”, seguida da opção “Parcelamento/Reparcelamento – Solicitação e emissão de guias”. Dentro do prazo citado acima, os contribuintes listados abaixo são considerados espontâneos e podem regularizar os débitos citados sem multa penal.

Sobre o valor corrigido monetariamente dos débitos, incidirão: acréscimos moratórios até 31/12/2012, nos termos do artigo 181 da Lei nº 691, de 1984, com a redação da Lei nº 2.549, de 1997 e, posteriormente àque-la data, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.546, de 2012, observado o art. 3º dessa Lei.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
0.000.065-5	ZIP 214 BUFFET E EVENTOS LTDA
0.000.131-7	TRANSPORTES RIO DOURO LTDA

0.000.178-3	AGENCIA GUANABARA DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS LTDA
0.000.270-4	RIO SIGHTSEEING TRANSPORTES E TURISMO LTDA
0.002.182-2	SALAO KISS CABELEIREIROS UNISSEX LTDA
0.002.573-9	ASCOT SERVICOS GERAIS LTDA
0.010.419-1	DREI MARC PRODUCOES LTDA
0.015.675-2	TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S/A
0.016.379-1	J.C.P. PARTICIPACOES LTDA
0.017.847-0	GTCON GRUPO TECNICO DE COMUNICACAO LTDA
0.018.611-2	GESTHALT SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
0.022.830-3	BTR BEST TOUR IN RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
0.023.596-2	SUGESTIV OS SALAO DE CABELEIREIRO E BOUTIQUE LTDA
0.024.111-3	COMPANHIA INDUSTRIAL DE GRANDES HOTEIS
0.025.327-8	ANTONIO JOSE ALVES
0.026.055-0	HOTEL ATLANTICO COPACABANA LTDA
0.026.317-6	IDEIA PROMOCOES ARTE VISUAL LTDA
0.027.780-0	TRANSPORTES TONIATO LTDA
0.028.187-5	AMERICAN AIRLINES INC
0.032.408-6	SPELL PROMOCOES PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA.
0.032.446-9	T D & S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.034.189-4	MOTEL NOVO ESPIGAO LTDA
0.036.955-1	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE LTDA
0.037.852-6	CASA BEHAR PASSAGENS TURISMO E CAMBIO LTDA
0.038.225-6	AO PE DA LETRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.038.286-8	SANDOLIN VIAGENS E TURISMO LTDA
0.039.087-9	STILU'S INSTITUTO DE BELEZA LTDA
0.039.431-9	SANTOS E KAIZER CABELEIREIRO LTDA
0.039.476-9	RENATO ARAGAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.039.695-8	A V ESTACIO HIDRAULICA LTDA
0.040.061-0	TIFFANY PRODUCOES GRAFICAS E EDITORIAIS LTDA
0.040.104-8	ATLANTIS VIAGENS E TURISMO LTDA
0.040.591-4	MPB MARKETING E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.041.943-5	ARTES E NOTICIAS PRODUCOES LTDA EPP
0.042.077-8	L AGENCE RIO DE JANEIRO AGENCIA DE MODELOS LTDA
0.042.883-3	LUAR PUBLICIDADE LTDA
0.043.006-4	TAAG LINHAS AEREAS DE ANGOLA
0.043.918-5	GUARDA MOVEIS E TRANSPORTES CRUZ LTDA
0.044.412-0	BAZAR FLORES DE OTILIAS LTDA
0.045.416-8	FASHION QUEEN BEAUTY CENTER COMERCIO E SERVICO LTDA
0.046.561-5	SCALLA ASSESSORIA E DESENHO PUBLICITARIO LTDA.
0.047.237-9	HOTEL SKORPIOS LTDA
0.047.244-1	GAIVOTA HOTEL LTDA
0.047.722-2	ARTE VIVA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.050.913-2	DEUSELIA S CABELEIREIROS UNISSEX LTDA
0.051.222-2	CHATEAU INTERNACIONAL SERVICE TURISMO LTDA
0.052.863-3	TRANSPORTADORA GALMACCI LTDA
0.053.646-6	FILM CANETA COPACABANA LTDA
0.053.775-6	CHAMMAS PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
0.057.432-5	BAZAR TIA BERE LTDA
0.058.310-3	RIO OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA
0.058.794-0	COMPANHIA LIBRA DE NAVEGACAO
0.059.526-8	TINTURARIA E LAVANDERIA OLIMPICA LTDA
0.060.273-6	SARA JOIAS E PRESENTES LTDA .
0.061.099-2	MARILIA FILMES E PRESENTES LTDA
0.061.934-5	JATO AVIACAO RIO LTDA
0.062.433-0	AG RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
0.063.272-4	TINTURARIA MIRAMAR LTDA
0.066.851-6	SIMPOSIUM CURSOS E EVENTOS LTDA
0.067.148-7	HARA INTERNACIONAL MUSICA E FILMES LTDA
0.067.566-0	HOSPEDAGEM PORTUARIA LTDA
0.069.568-8	CLEIAN PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA
0.070.007-0	HOTEL VILA RICA LTDA
0.070.437-7	RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S A
0.070.720-1	NATAN JOIAS LTDA
0.071.011-3	OITO ZERO TURISMO LTDA
0.071.559-0	BARBEARIA RIO BELO LTDA
0.072.052-6	BERNO CABELEIREIROS LTDA
0.072.160-3	MECANICA ELETRO BOMBAS FARIA LTDA
0.072.807-1	VIDEIRA CABELEIREIROS LTDA ME
0.072.876-4	VIDA VIAGENS E TURISMO LTDA
0.073.144-7	SICOPE SISTEMA DE COMUNICACAO E EDITORA LTDA
0.073.253-2	AEROGLOBAL TRANS NEWS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES LTDA
0.073.931-6	W C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.074.517-0	SO ACAO PRODUCAO ARTISTICA LTDA
0.078.784-1	MIRANTE VENUS HOTEL LTDA
0.079.766-9	DUO DO RIO DE JANEIRO MARKETING E COMUNICACAO LTDA
0.080.576-9	LAB MARK REPRESENTACOES E PROMOCOES LTDA
0.081.171-8	GRANDE TINTURARIA MIL CORES LTDA
0.081.668-0	CANECAO PROMOCOES E ESPETACULOS TEATRAIS S A
0.081.718-0	OFICINA DE TEXTO E COMUNICACAO LTDA
0.082.003-2	CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA
0.082.629-4	TOLEDO COPACABANA HOTEL LTDA
0.082.956-0	GRUPO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

0.084.124-2	JPR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.084.227-3	CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA
0.085.101-9	RANKING PP PROMOCAO E PROPAGANDA LTDA
0.087.504-0	BY BYRA CABELEIREIROS LTDA
0.088.684-0	CLICK COMUNICACAO LTDA
0.089.398-6	INSTITUTO DE BELEZA DOCELINA LTDA
0.089.654-3	SERGIO MENDES ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0.089.865-1	CENTER HOTEL S/A
0.090.127-0	TINTURARIA E LAVANDERIA AMERICA DO SUL LTDA
0.090.300-0	AMIEL CAMERAS E ACESSORIOS LTDA
0.090.545-3	AXEL TOUR INTRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA
0.090.657-3	ASSOCIACAO NOBREGA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANEAS
0.091.604-8	ROYALTY COPACABANA HOTEL LTDA
0.091.836-9	SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI
0.093.456-9	SCORIAL RIO HOTEL LTDA
0.095.200-1	RIANA TAXI AEREO LTDA
0.096.336-4	THE ASSOCIATED PRESS
0.096.827-7	LIMA & FILHOS SERVICOS E PRODUTOS DE ALTA SEGURANCA LTDA
0.097.417-0	COMPANHIA DE MARCAS
0.099.161-9	ART MEC MECANICA ESPECIALIZADA LTDA
0.099.548-7	CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
0.099.640-8	FREE HOTEL LTDA
0.100.217-1	PZ SERVICOS LTDA
0.100.255-4	EXPRESSAO & IMAGEM COMUNICACAO LTDA
0.101.756-0	ZINGARA POWER RECURSOS HUMANOS E PROMOCOES LTDA
0.102.154-0	EDSON MAURO PROMOCOES E PRODUCOES LTDA
0.102.906-1	BARRA NEWS EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA
0.103.718-8	AST COMUNICACOES E MARKETING LTDA
0.106.057-0	CHAGAS CABELEREIRO LTDA
0.108.186-1	C R TRANSPORTES LTDA
0.111.763-7	AGUIA RIO TURISMO LTDA
0.113.001-3	HOTEL VITORIA LTDA
0.113.191-5	JAPO ILUMINACAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.114.065-5	GIL MARTINS CABELEIREIROS LTDA
0.124.376-4	MAMA'S BOLOS E DOCES LTDA
0.124.806-5	BAR E RESTAURANTE CHOPPHAUS LTDA
0.132.086-6	HELARINO BASTOS
0.132.405-5	BAZAR FOEURINHA DE VISTA ALEGRE LTDA
0.133.296-1	ULTRAMAR VIAGENS TURISMO E CAMBIO S/A
0.134.199-5	H L M PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA
0.134.493-5	RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS EXPOSIÇOES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO
0.135.764-6	SOCITUR SOCIEDADE DE HOTEIS E TURISMO LTDA
0.140.369-9	T&P PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.140.619-1	SC SERVICOS LTDA
0.141.025-3	THOCLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.141.066-0	HOTEL IBIZA LTDA
0.141.223-0	EUCLIDES MARINHO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.142.640-0	ARTEFOTO REVELACOES LTDA.
0.142.650-8	BAZAR E PAPELARIA TIME LTDA
0.145.354-8	ROTATION SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
0.146.205-9	CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
0.148.228-9	INVERNADA GUARDA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
0.148.554-7	RAGE ENCOMENDAS URGENTES LTDA EPP
0.150.194-1	NONSTOP CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA
0.153.412-2	LV PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
0.156.708-0	BUFFET PINGO DE MEL EVENTOS SOCIAIS LTDA
0.157.279-2	GEOTUR TURISMO LTDA
0.162.332-0	SUPREMA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
0.162.821-6	ISA AIR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPLORACAO DE ESTAC LTDA
0.165.238-9	NALBRUN TRANSPORTADORA LTDA EPP
0.167.314-9	S.B. TRANSPORTES LTDA
0.167.585-0	IRAN TUR VIAGENS LTDA
0.168.182-6	ACAO 2007 AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
0.168.661-5	NATY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.168.944-4	CUNHA SERVICOS DE ENTREGAS LTDA
0.170.179-7	SILVIO E SOUZA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
0.170.923-2	IAEND INSPECAO E ASSESSORIA DE ENSAIO NAO DESTRUTIVO LTDA
0.171.190-3	ORBE INFORMACOES FORENSES LTDA
0.171.265-9	CRISTAL RIO RECURSOS HUMANOS LTDA
0.171.271-3	CRISTAL RIO SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA
0.171.607-7	JAC RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.172.478-9	LOGOS EVENTOS & EDITORA EIRELI
0.172.836-9	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.173.146-7	INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULACAO
0.173.180-7	FIRST CARGO COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA
0.173.622-1	MUDANCAS E GUARDA MOVEIS SANTA TEREZA LTDA
0.174.597-2	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.175.069-0	REC DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS S/C LTDA
0.176.302-4	SERGIO AUGUSTO PROMOCao E EVENTOS LTDA
0.176.533-7	CARGO SERVICE CENTER BRAZIL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

0.177.927-3	WILLIAMS SERVICOS MARITIMOS LTDA
0.178.107-3	ZORZI VIAGENS E TURISMO LTDA
0.179.062-5	SCAMA COMUNICACOES LTDA
0.179.144-3	CENTRO DE FUTEBOL ZICO LTDA
0.179.189-3	SPEED LAV LTDA
0.179.884-7	UNIRE SISTEMAS E SERVICOS LTDA
0.180.038-8	GRUPO DE DANCA DISSIDIO COLETIVO
0.181.275-0	VITORIAS CLINICA DE ESTETICA E BELEZA LTDA
0.181.993-3	E.C.M. OLIVEIRA CHAVEIRO LTDA
0.182.135-0	HORIZONTE RECURSOS HUMANOS LTDA
0.182.616-6	NEWS ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA
0.184.503-9	HOTEIS VERMONT LTDA
0.185.027-0	APOIO ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
0.185.790-8	VETERINARIA VILA ISABEL LTDA ME
0.185.972-2	S L PROPAGANDA LTDA
0.186.090-9	TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES PESADOS MODESTO LTDA
0.188.302-0	TRANSPORTES TONIATO LTDA
0.188.417-4	NETE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0.188.456-5	SALAO DE BELEZA MAURO NEVES LTDA
0.188.547-2	SERRALHERIA SOUZA BREVES LTDA
0.188.899-4	FREE SPACE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.190.917-7	G L B C ASSESSORIA DE INVESTIGACOES E SEGURANCA LTDA
0.191.015-9	DUBTAPE LTDA
0.191.386-7	ESTAMPARIA SUCESSO LTDA
0.191.966-0	ETERNIT S/A
0.192.114-2	SOCIETY CABELEIREIROS UNISSEX LTDA ME
0.192.524-5	RONALE SERVICOS DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA LTDA
0.192.783-3	ALVORADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.192.903-8	GRAPHICA PROGRAMACAO VISUAL E CONSULTORIA TECNICA LTDA
0.193.843-6	MIXMIDIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.194.472-0	INTEC INTEGRACAO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS
0.195.126-2	CHAVEIRO VOO LIVRE DA BARRA LTDA
0.195.586-1	MIDMIX ENTRETENIMENTO LTDA
0.199.787-4	RM PARK ESTACIONAMENTO LTDA
0.200.498-4	CLARIEL PAPELARIA E COMERCIO LTDA
0.200.875-0	KRISROMANI COURRIER LTDA
0.201.459-9	FRIGORIFICO CENTRAL LTDA
0.202.207-9	FAMILY TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0.202.961-8	LOCADORA VERBO LTDA
0.204.722-5	HEADS SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA
0.205.774-3	TURISPORT VIAGENS E TURISMO LTDA
0.206.788-9	ADVISOR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
0.207.120-7	LAVANDERIA FERNANDES LTDA
0.207.468-0	VTG PRODUCOES LTDA
0.208.076-1	XIMKER TECNOLOGIA LTDA
0.208.204-7	CEMCO CENTRO DE ESTUDOS DE MUSICA CORAL
0.210.286-2	ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
0.210.972-7	CAPUCCI COMUNICACOES LTDA EPP
0.211.452-6	M R MARTINS CABELEIREIROS LTDA
0.211.719-3	MONTAR LOCACAO CONTINGENCIAS TECNOLOGIA E TELESSERVICOS LTDA
0.213.089-0	MAIS QUE MUSICA LTDA
0.213.147-1	HUMBOLDT FILMES LTDA
0.213.194-3	FEST EVENTOS SOM E LAZER LTDA
0.214.318-6	COPIADORA SINAL VERDE LTDA
0.214.671-1	BUFFET MUNDO DAS FESTAS LTDA
0.214.699-1	LA VIE SAUVAGE TRANSPORTE DE ANIMAIS E HOSPEDARIA LTDA
0.214.776-9	DABLIU COMUNICACAO LTDA
0.215.322-0	LUIS FERNANDO PRODUCOES ARTISTICAS
0.215.735-7	SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.217.046-9	PRODUSOM RIO PRODUCOES MUSICAIS LTDA
0.218.950-0	JSC PROMOCOES E DIVULGACOES LTDA
0.221.249-8	AERO VIP COMERCIAL ARMAZENADORA E TRANSPORTES URGENTES LTDA
0.222.138-1	PANALPINA LTDA
0.224.937-5	COMERCIAL SERVVOELETRICA E INFORMATICA LTDA
0.225.375-5	PROMOSOUND PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.226.782-9	VALENTE S CABELEIREIROS LTDA
0.227.029-3	ABA REPROGRAFIA E SERVICOS LTDA
0.227.857-0	GUTA STUDIO LTDA
0.228.208-9	DAVIDE PARRUCCHIERE LTDA
0.228.675-0	INSTITUTO CULTURAL VAN GOGH
0.228.737-4	ASSOCIACAO DE FILOSOFIA E CULTURA ORIENTAL DO RIO DE JANEIRO
0.229.192-4	ARK MIDIA COMPUTACAO GRAFICA LTDA
0.229.949-6	BRILHO PRODUCOES LTDA
0.231.143-7	SAMBASCOPE PRODUCOES LTDA ME
0.232.126-2	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.232.835-6	CARTHAGO HOTEL LTDA
0.234.648-6	PAGH TRANSPORTES LTDA
0.236.715-7	JC.4 CAPTACOES LTDA
0.237.289-4	COP-DIANA LTDA

0.237.861-2	SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
0.238.051-0	EB PUBLICIDADE PRODUcoes LTDA
0.238.894-4	M.V.O. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.239.517-7	AMVM RELOJOARIA LTDA
0.240.094-4	RAIZ SAVAGET COMUNICACOES LTDA
0.240.607-1	NATAN JOIAS LTDA
0.240.898-8	JAPE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
0.241.445-7	G & G PUBLICIDADE LTDA
0.241.729-4	PRINCIARTE COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
0.241.835-5	COOPERATIVA MISTA DOS GUARDAS PORTUARIOS LTDA
0.242.400-2	CELIMAR HOTEIS LTDA
0.243.122-0	J ARAUJO EMPACOTADORA E REPRESENTACOES LTDA
0.243.164-5	RESA SERVICOS GERAIS LTDA
0.244.218-3	CPC CENTRO DE PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA
0.244.432-1	MMX MINERACAO E METALICOS SA
0.244.538-7	ALIKE RIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.244.568-9	TANDETA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.244.633-2	EMBRACOLOR MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA
0.245.301-0	CENTRO DE ESTUDOS E ORGANIZACAO PROFISSIONAL LTDA
0.246.522-1	EQUACOES TOUR EVENTOS TURISTICOS LTDA
0.246.767-4	PILASTRA PRODUcoes E EVENTOS LTDA
0.247.243-0	MAIS GARRIDA PRODUcoes CULTURAIS LTDA
0.247.798-0	CONEXAO CINEMA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.247.854-4	UBILAM EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
0.248.112-0	MANIFESTO VISUAL S/C LTDA
0.249.170-2	B P F BAR E RESTAURANTE LTDA
0.249.247-4	QUINCOM PRODUcoes LTDA
0.249.767-0	KWE ESTACIONAMENTO LTDA
0.249.983-5	ATTITUDE EM COMUNICACAO LTDA
0.250.228-3	K & KAU PROMOCAO E MERCHANDISING LTDA
0.250.665-3	CAP IMAGENS LTDA ME
0.250.898-2	CUMPLEANOS FIESTAS LTDA
0.251.504-0	MARIE GRACE CABELEIREIROS LTDA
0.252.669-7	OLE EVENTOS OLIVIERI & MARTINS ORGANIZACAO PLANEJAMENTO E PROMOCOES LTDA
0.252.710-3	LKS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
0.254.059-2	SYNESSIS MARKETING E PROMOCAO LTDA
0.254.168-8	BEN AMOUR SERVICOS LTDA
0.254.206-4	REBOUCAS & ASSOCIADOS SERVICOS DE MARKETING LTDA
0.255.179-9	SIN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
0.256.081-0	PLAYOFF MARKETING LTDA
0.256.305-3	HYPER EXPRESS SERVICOS LTDA
0.256.645-1	BRAZIL LINK TRANSPORTES E EMBALAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
0.258.023-3	HIGH TECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
0.258.180-9	LEAVING PORT SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS LTDA
0.258.228-7	PROPOSTA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
0.259.386-6	FESTPAN ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0.259.992-9	ALEX CABELEIREIRO UNISSEX LTDA
0.260.600-3	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
0.260.813-8	RANYANY PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
0.261.467-7	EXATA COMUNICACAO LTDA
0.262.257-2	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
0.262.314-5	STUDIO 10 SALAO DE BELEZA LTDA
0.262.480-0	BUFET REI DO COSTELAO LTDA
0.262.513-0	EXPRESSO DAS COPIAS SERVICOS LTDA
0.262.583-0	E M LESSA EVENTOS TURISTICOS
0.262.715-9	CONDOMINIO EDIFICIO BARRA SQUARE EXPANSAO
0.264.674-9	PSN TRANSPORTES LTDA
0.264.957-8	PATRICIA JEVEAUX STUDIO GRAFICO S/C LTDA
0.264.973-0	PITYMOUSE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
0.265.010-0	ESTACAO CINEMA E CULTURA LTDA
0.265.371-0	VEIGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
0.265.426-1	RJ PALADINO AGENCIA DE SERVICOS LTDA
0.266.248-5	ROCHA & GOMES LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
0.266.439-9	MLT PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.266.481-0	NOVACAO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
0.267.600-1	L.S. VEICULOS LTDA
0.268.531-0	PARTY TOUR 1 - CAMBIO E TURISMO LTDA
0.268.658-9	METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA
0.269.341-0	SALAO ZILMEIA LTDA
0.270.001-8	UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
0.270.589-3	SAL GROSSO - MARKETING , PROMOCAO E EVENTOS LTDA
0.270.749-7	AC MARTINS EXECUTIVE SEARCH LTDA
0.270.803-5	UNITRANSERVICE CONSOLIDATION LTDA
0.270.930-9	DANICOR SERVICOS HOSPITALARES LTDA
0.271.122-2	LINS COIFFEUR LTDA
0.271.976-2	PRAXIS 2000 ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
0.272.743-9	AM EVENTOS E PRODUcoes LTDA
0.273.168-1	SAMI PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.273.822-8	COMPUBLIX EMPRESA DE PUBLICACOES ESPECIAIS LTDA
0.275.201-8	O CARROUSSEL DAS CHAVES LTDA ME
0.275.581-5	STANZIONE COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA
0.275.915-2	LEANDRO MARTINS DE ASSIS
0.277.045-8	LOCAL MIDIA MARKETING E SERVICOS LTDA ME

0.277.621-9	H & P SERVICOS DE BUFFET LTDA
0.278.450-5	MALAFIA PRODUcoes LTDA
0.278.466-1	HARD ROCK CAFE RJ LTDA
0.279.002-5	M L M GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.279.928-6	J S SEGURANCA PATRIMONIAL E SERVICOS GERAIS LTDA
0.280.375-5	PERFIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.281.093-0	OPUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.281.179-0	STUDIO 311 DESIGN LTDA
0.282.311-0	ARTE MERCADDO COMUNICACAO E DESIGN LTDA
0.282.371-3	MR. WIND SERVICOS LTDA ME
0.283.852-4	VANSA HOTELARIA LTDA
0.284.210-6	ANTONIO CARLOS LYRA SEABRA
0.284.459-1	ILDA FARIA BRAGA CABELEIREIROS LTDA
0.285.576-3	LAVANDERIA IARACEL LTDA
0.285.995-5	JUMP PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.286.023-6	MS ESTACIONAMENTOS LTDA
0.287.035-5	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.288.400-3	AMARNA SALAO DE BELEZA E UNISSEX LTDA
0.288.594-8	SINVAL BARREIRA SOBRINHO
0.289.126-3	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.289.663-0	FORCA 10 PRODUcoes LTDA
0.290.543-4	REGINA ZAPPA COMUNICACAO E CONTEUDO LTDA
0.290.623-6	A.S.L PROMOCOES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
0.291.422-0	ODO IYA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.291.883-8	CARRIER ABSOLUT EQUIPE DE APOIO LTDA
0.292.339-4	BTCOM ASSESSORIA EM COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
0.292.489-7	DIAL BRASIL EMPRESA INTERATIVA DE RADIO S/A
0.293.468-0	POTALA PRODUTORA E SERVICOS LTDA
0.293.500-7	PARLA COMUNICACOES LTDA
0.293.811-1	YIELDING - LOCACAO DE MAO DE OBRA E VEICULOS LTDA
0.294.487-1	SLM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.295.829-5	KANAAN SERVICOS E TURISMO LTDA
0.296.426-0	MARCIO ALEXANDRE CONFORT MOREIRA
0.297.208-5	PRETEXTO CONSULTORIA LINGUISTICA LTDA
0.297.324-3	INTERSECAO COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
0.297.384-7	BEST RETURN EVENTOS LTDA
0.297.531-9	BANCOR RIO - VIAGENS E TURISMO LTDA
0.298.391-5	POINT DO ROBERTO COPIADORA E SERVICOS LTDA
0.299.078-4	L F SOUND LTDA
0.299.183-7	BIOECOL CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
0.301.253-0	6.6 MULTIMIDIA LTDA
0.302.368-0	VECTRA RIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
0.304.020-8	TECGP INFORMATICA LTDA
0.304.477-7	RIBEIRO E FRAGOSO TRANSPORTES LTDA
0.304.908-6	RONALDO SERVICOS DE MUDANCAS E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
0.305.387-3	GLEM PARTICIPACOES IMOBILIARIAS E COMERCIAIS LTDA.
0.305.921-9	MF PARK SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ESTACIONAMENTO LTDA
0.306.413-1	SELLES & HENNING COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
0.306.491-3	EMPRESA DE TRANSPORTE TOSO LTDA
0.306.816-1	RAYLOG COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.307.148-0	BRASPANAMA SERVICOS MARITIMOS LTDA
0.307.300-9	PANDEGA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.307.481-1	IGNEZ BORGES CONSULTORIA S/C LTDA
0.307.494-3	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
0.307.872-8	AJA SERVICOS DE ENGENHARIA TECNICA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0.309.536-3	VIP CARGAS RIO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO LTDA
0.311.264-0	EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA
0.311.501-1	CALL OXI ARMAZENS GERAIS LTDA
0.312.317-0	CONDADO DE COMUNICACAO
0.313.050-9	MEMODOC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA
0.313.424-5	VERSATIL PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.314.044-0	B R H TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
0.314.412-7	HORTO TAXI-COOP COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DO HORTO FLORESTAL LTDA
0.315.080-1	SALAO DE BELEZA BJ LTDA ME
0.315.586-2	HOME CENTER NACIONAL SA
0.316.197-8	EMSEGE-SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
0.316.211-7	E C FILMES LTDA
0.317.252-0	SHULLA RECURSOS HUMANOS LTDA
0.317.539-1	RBC DO MILENIUM JORNALISMO LTDA
0.317.662-2	PINHEIRO SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA
0.317.726-2	VERSAO CARIOCA BAR E RESTAURANTE LTDA
0.318.020-4	PROMOSUL CONSULTORIA LTDA
0.318.401-3	ALTERNATIVE SERVICOS JORNALISTICOS LTDA
0.318.404-8	MC DE LUCA PROMOCAO E MERCHANDISING LTDA
0.318.993-7	MAYAN PRODUcoes LTDA
0.319.042-0	AGILITY DO BRASIL SERVICO EXPRESSO LTDA
0.319.127-3	LRIBEIRO TRANSPORTES LTDA
0.319.353-5	SALAO BELLE DEIKE 96 LTDA
0.319.472-8	FERNANDO ANTONIO PAULA DA MOTTA CONSULTORIA
0.320.750-1	E DOS ANJOS VIEIRA TRANSPORTES
0.321.128-2	B BETIM COMUNICACAO E DESIGN LTDA

0.321.296-3	SETEC RIO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
0.322.507-0	ASSESSORIA GRAFICA EXPERT LTDA
0.322.653-0	CASMAR SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA E PLANEJAMENTO LTDA
0.322.723-5	LINKSEG INSTRUMENTACAO ELETRONICA E SERVICOS LTDA
0.323.532-7	ALCANCCE METAS GESTAO DE PESSOAS LTDA
0.323.560-2	PAM EVENTOS LTDA
0.323.726-5	KLC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.324.016-9	MC BROS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.324.171-8	SANTREZ PRODUcoes LTDA
0.324.671-0	ZIP PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
0.324.705-8	NINA EDITORIAL E TEXTOS LTDA
0.324.709-0	FOCUS FILMS LTDA
0.324.901-8	ROSA VILHENA CONSULTORIA COMUNICACAO E EDUCACAO CORPORATIVA LTDA
0.325.067-9	CALDWELL ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
0.325.147-0	EMSEGE SERVICOS GERAIS E CONSERVACAO LTDA
0.325.234-5	SERPA COMERCIO EXTERIOR RIO DE JANEIRO LTDA
0.326.442-4	DPC PROMOCOES E EVENTOS LTDA E
0.326.790-3	S O S VELOZ ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA
0.327.312-1	ART A2 CONSULTORIA LTDA
0.327.718-6	VIA-COPA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0.327.757-7	PUBLISITE, PUBLICIDADE, PROPAGANDA & MARKETING LTDA
0.327.874-3	DE FLASH DE COPACABANA ENTREGAS RAPIDAS LTDA
0.327.891-3	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
0.328.200-7	SCIPIAO INFOTESTE CENTRO DE ESTUDOS E DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO LTDA
0.328.720-3	LEMON PUBLICIDADE LTDA
0.328.747-5	LS SERVICOS E DESENVOLVIMENTO LTDA
0.329.110-3	MCLEAN CARGO DO BRASIL LTDA
0.330.069-2	EWAN SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
0.330.499-0	NMR SOUZA SERVICOS DE ALIMENTACAO
0.330.948-7	REAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
0.331.044-2	CIRCUITO CINEARTE LTDA
0.331.072-8	OR PRODUcoes ARTISTICAS
0.331.082-5	VOX BRASIL COMUNICACAO LTDA
0.331.566-5	PSG COMUNICACOES LTDA
0.331.729-3	TRANSANTA RITA LTDA
0.331.781-1	TRANSPORTADORA KTL E LOGISTICA LTDA
0.332.052-9	ABARON EMPACOTADORA LTDA
0.333.196-2	PRIMEIRA PAGINA SERVICOS JORNALISTICOS LTDA
0.333.239-0	IN FOCUS 21 LTDA.
0.333.285-3	IMAGIA DESIGN LTDA
0.333.339-6	G & P EVENTOS PROMOCIONAIS S/C LTDA
0.333.352-3	PROPHYLAXIS VACINAS LTDA
0.333.424-4	DELLAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA
0.333.553-4	FOCCO PRODUcoes EVENTOS LTDA
0.334.048-1	MIE VIAGENS TURISMO LTDA
0.334.256-5	CADOIS COMUNICACAO VISUAL LTDA
0.334.618-8	LUIS ANTONIO SILVA PEREIRA SERVICOS
0.335.414-8	CINTRA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
0.336.346-5	TRANSRAPIDO CARIOCA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
0.336.671-5	MELLO & MADRUGA - SOLUCOES DE MARKETING
0.336.698-7	TAQUARI PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
0.336.915-3	F. MARINS COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
0.337.495-5	RIGTH DESTINY COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.338.876-0	L J C DO MEIER COMERCIO E SERVICOS DE PORTARIA E VIGIA LTDA
0.338.965-0	AEROVIA ASSESSORIA E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
0.339.009-8	ECLIPSE 2003 TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
0.339.980-0	G8 PRODUcoes ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA
0.340.265-7	METAMORFOSE COMERCIO CONCERTOS E REFORMAS DE ROUPAS LTDA ME
0.341.008-0	JUNIBA 737 - CAMBIO E TURISMO LTDA
0.341.402-7	RWJ ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
0.341.644-5	MJ EVENTOS COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
0.341.845-6	MONTERREY PLUS TERCEIRIZACAO E SERVICOS GERAIS LTDA
0.341.960-6	T.O. BOX PROMOCAO E MARKETING LTDA
0.342.587-8	DINAMIS SERVICO DE PROMOCOES DE VENDAS LTDA
0.342.630-0	CONSUMAX CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.343.083-9	AVANCARE - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
0.343.590-3	COOPERATIVA DE TRANSP DE MOTORISTAS PROF AUTON PARA PORTAD DE NECES ESP RJ LTDA
0.343.740-0	CONSUELO SUSSU BUFFET PROJETOS E EVENTOS LTDA
0.344.219-5	COPIADORA CIDADE LTDA
0.344.341-8	DUAS TORRES EMPREITEIRA DE MAO OBRAS LTDA
0.344.523-2	RURUDI BELEZA E ESTETICA LTDA
0.344.801-0	JOG DE MADUREIRA SERVICOS DE VIGA LOCACAO DE MAO DE OBRA E LIMPEZA EM GERAL LTDA

0.345.130-5	RDS COURRIER PRESTACAO DE SERVICOS DE ENTREGAS LTDA
0.345.459-2	FRB SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
0.345.572-6	H.M. PARK ESTACIONAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
0.345.808-3	CIA RENNEN AVILLIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
0.346.248-0	ADLER TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
0.346.608-6	ECHO PRODUCAO E COMUNICACAO INTEGRADAS LTDA ME
0.347.805-0	L 2 C TURISMO LTDA
0.347.939-0	COMUNICACAO E MIDIA PRODUÇOES LTDA
0.347.961-7	MIRAI PROPAGANDA LTDA
0.348.675-3	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.348.730-0	COPIADORA LINDA IMAGEM LTDA
0.348.914-0	CBC SHOPPING CENTERS S/A
0.348.920-5	RSSC SHOPPING CENTERS S/A
0.348.921-3	ALS SHOPPING CENTERS S/A
0.349.096-3	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA
0.349.316-4	GENZYME DO BRASIL LTDA
0.349.836-0	PROBUS PUBLICIDADE LTDA
0.349.843-3	LINX DO BRASIL PRODUÇOES DE VIDEO LTDA
0.349.873-5	HILDEGARD ANGEL COMUNICACOES LTDA
0.349.937-5	SHAMBHALA FILMES LTDA
0.349.943-0	B2C CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.350.419-0	EQUI DESIGN CENOGRAFIA LTDA
0.350.477-8	RWB PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
0.350.733-5	SELECTOS SYSTEMS EDITORACAO LTDA
0.350.764-5	L. CORDAS SERVICOS LTDA
0.350.979-6	HARSCO METALS LTDA.
0.351.272-0	STUDIO WAG BRASILIS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
0.351.651-2	TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA
0.351.875-2	BLUE EYE EMPREENDIMENTOS E PPRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA
0.352.526-0	ZONA SUL SERVICE SERVICOS DE TAXI S/C LTDA
0.353.046-9	HUMPHRIES IMPORTACAO LTDA
0.353.430-8	GRANDES CONQUISTAS VIAGENS E TURISMO LTDA
0.353.557-6	ARAPA TRANSPORTES LTDA
0.354.063-4	PIXEL HOUSE SOLUCOES EM IMAGEM LTDA
0.354.375-7	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.354.441-9	TEGMA LOGISTICA INTEGRADA S.A
0.354.464-8	EMERSON PINHEIRO ESTUDIO DE GRAVACAO DE SOM LTDA
0.354.619-5	SM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
0.354.781-7	BOSTON GROUP GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA
0.355.481-3	ECRM ENTRETENIMENTO LTDA
0.355.817-7	NORTH WAY MARKETING PROMOCIONAL LTDA
0.355.935-1	CLUBE NAVAL
0.356.728-1	PROMENADE APART HOTEIS LTDA
0.357.173-4	ASAP SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.357.528-4	J JANDRES SALAO DE BELEZA LTDA
0.358.061-0	NASPE COMUNICACOES LTDA
0.358.070-9	CANAL 10 PUBLICIDADE PROPAGANDA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
0.360.343-1	JS SILVA PRODUÇOES
0.361.287-2	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
0.361.306-2	COISA CERTA SERVICOS DE DIGITACAO LTDA
0.361.589-8	EPM 110 COMERCIO DA FOTO E IMAGEM LTDA
0.362.251-7	AGENTE CAPTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO NOS VEICULOS DE COMUNICACAO LTDA
0.362.475-7	HOUSTON PORT SERVICOS OFF SHORE LTDA
0.363.211-3	EQUIPE UNIDA PROMOCAO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA
0.363.574-0	CENTRO-PARK SERVICOS LTDA
0.363.838-3	SMJ BY-LU COIFFEUR CABELEIREIRO LTDA
0.364.314-0	DOELLINGERS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
0.364.578-9	THE BOX CONSULTORIA DE MARKETING LTDA
0.364.580-0	VELOCITY SERVICOS DE MENSAGEIROS MOTORIZADOS LTDA
0.364.731-5	READER S DIGEST BRASIL LTDA
0.364.917-2	GRASIELA ASSISTENCIA TECNICA AUTO MOTIVA 24 HORAS LTDA
0.365.005-7	PINHO VIEIRA PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
0.365.352-8	LUNAN RECURSOS HUMANOS LTDA
0.365.813-9	DIVISAO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO -DEPE
0.366.693-0	CRM 2005 TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA
0.367.031-7	TOLBERT AUDIO VIDEO E PRODUÇOES LTDA ME
0.367.184-4	AIRPLANES AUDIOVISUAL E EVENTOS LTDA
0.368.352-4	SMB AND D FESTAS E EVENTOS LTDA
0.368.415-6	PANDEPA SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA
0.368.630-2	CSC AGENCIAMENTOS MARITIMOS EPP
0.368.842-9	REAL TBA TRANSPORTES LTDA
0.369.563-8	SECRETA SERVICOS E INTERCAMBIO CULTURAL LTDA
0.369.572-7	TEXTO & CONTEXTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.369.759-2	JOAO MARCELO ENTREGAS RAPIDAS LTDA
0.369.859-9	TRANSINO TRANSPORTE RODOVIARIO EM GERAL LTDA
0.370.117-4	CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
0.370.135-2	V. TEICHER DESIGN LTDA
0.370.168-9	LUIZ FELIPE MENDES GONCALVES SCHMIDT
0.370.312-6	LIBERDADE PRODUÇOES LTDA

0.371.134-0	KIRSOFT TELECOMUNICACOES LTDA
0.371.544-2	BRUNO DINIZ BUSQUET MARKETING PROMOCIONAL
0.372.283-0	MR MARCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
0.372.872-2	STILO SERVICOS DE MANOBRISTAS LTDA
0.372.938-9	PROMO 4 SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
0.372.963-0	AWD PRESTADORA DE SERVICOS DE VIGIAS LTDA
0.373.068-9	RIMLADA ACADEMIA DE PESQUISA ESTUDOS E TREINAMENTOS DOUtrinarios LTDA
0.373.350-5	MS ALVARENGA PRODUÇOES E EVENTOS
0.373.752-7	P A OMEDIO
0.375.016-7	OZB COMUNICACAO LTDA
0.375.116-3	CRIATIVA DESENVOLVIMENTO E GESTAO SOCIAL LTDA
0.375.293-3	AGP PRODUÇOES EIRELI
0.375.496-0	ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA
0.375.562-2	GATE EXPRESS TRANSITARIO DE CARGAS LTDA
0.376.141-0	J EDUARDO DE CASTRO E SILVA-CABELEIREIRO
0.376.194-0	SUNSET EVENTOS E SERVICOS LTDA
0.376.507-5	CAMINHO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
0.376.695-0	ARTE AMERICA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
0.376.880-5	MARSIBIEL PRODUCAO DE FOTO E VIDEO LTDA
0.377.141-5	GEO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
0.377.555-0	RICARDO C DE LUNA SILVA
0.378.025-2	DNMCA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA EPP
0.378.934-9	ALEFA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
0.378.935-7	LA2 MARKETING E COMUNICACAO LTDA
0.379.239-0	VRG LINHAS AEREAS S/A
0.379.275-7	FELJAN TURISMO LTDA ME
0.379.488-1	SARTORIO TRANSPORTES E SERVICOS ADUANEIROS LTDA
0.379.994-8	VIEIRA MAIA PRODUÇOES LTDA ME
0.380.278-7	KRAEMER CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0.380.629-4	ESCOLHA CERTA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
0.380.759-2	ONIRE ASSESSORIA TECNICA NAVAL LTDA
0.381.071-2	APPLEBEE S RESTAURANTES BRASIL LTDA
0.381.120-4	DOB MILENIO PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA
0.381.723-7	NATAN JOIAS LTDA
0.382.034-3	CHAMBERLAINE 73 PROMOCOES E DIVULGACAO DE EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA
0.382.103-0	BELYOKA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA ME
0.382.200-1	C2 PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
0.382.313-0	JB 2006 SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
0.382.693-7	WILDBERGER MARKETING PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.384.144-8	FILE CROMOS LTDA
0.385.125-7	CENTURIAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
0.385.147-8	VKE 80 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO QUIMICOS LTDA
0.385.483-3	COOPERATIVA DE TAXI GRACA ARANHA LTDA
0.385.818-9	MJPS CABELEIREIROS UNISSEX LTDA
0.386.903-2	R MAIS R MARKETING SOCIAL LTDA
0.386.931-8	MAPA MUNDI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
0.387.217-3	PENNANT SERVICOS MARITIMOS LTDA
0.387.244-0	CANTO DE IDEIAS PROMOCOES E MARKETING LTDA
0.387.347-1	BRAZILIAN PROVIDER LOGISTICA E SERVICOS MARITIMOS LTDA.
0.387.423-0	COOPERTAXI TOUR COOPERATIVA DE AMIGOS TAXISTAS PARA TRANSPORTES LTDA
0.387.484-2	CALGARY COMUNICACAO E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.
0.387.889-9	ADRIANA FRANCA COMUNICACAO LTDA
0.388.115-6	360 GRAUS-ASSESSORIA EM MARKETING, DE RESULTADOS E LUCRATIVIDADE S/A
0.388.430-9	CENTRO DE ESTETICA RIO DERMA LTDA
0.388.591-7	E G SERVICOS DE FOTOGRAFIA LTDA
0.389.277-8	ALFA PARK ESTACIONAMENTO LTDA
0.389.837-7	PMA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
0.389.895-4	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A
0.389.896-2	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A
0.390.267-6	DNAVENTURA ECOTURISMO LTDA
0.390.302-8	BJ EVENTOS E FESTAS LTDA
0.390.674-4	PLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.391.188-8	HYPERFRIO ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
0.391.521-2	LIGHTHOUSE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
0.391.682-0	VRG LINHAS AEREAS S/A
0.392.175-1	ESPACO QUITANDA TREINAMENTOS DE BELEZA LTDA
0.392.254-5	CONTAX S/A
0.392.351-7	MIL FLASH COURRIER SERVICOS DE ENTREGAS LTDA
0.392.423-8	ARPEX PUBLICIDADE LTDA
0.392.556-0	HAIR STYLE BY FATIMA TORRES LTDA
0.393.176-5	W-ORKIDEA MEDIA PUBLICIDADE LTDA
0.393.392-0	ALQUIMIA CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
0.394.069-1	SINALL SERVICOS DIGITAIS E PAPELARIA LTDA
0.395.066-2	GUARA PRODUÇOES, PROJETOS E MONTAGENS LTDA
0.395.156-1	CANECAO PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
0.395.473-0	731 TUBARAO REBOQUE LTDA

0.395.638-5	DOIS PINHEIROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
0.395.942-2	KEY CODE SERVICOS TECNICOS DE CHAVEIRO E COMERCIO LTDA
0.396.060-9	ESTACIONAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
0.396.840-5	MEARCA DAS JOIAS COMERCIAL LTDA
0.397.048-5	INVENTTIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.397.123-6	RAFIA DESIGN DE EDICAO E IMPRESSAO LTDA ME
0.397.473-1	MD 3 EXPRESSO SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA
0.398.173-8	RECANTO DO COMENDADOR LTDA
0.398.315-3	16285 AMERICAS LAVANDERIA LTDA
0.399.311-6	NOVAGASP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
0.399.518-6	SOUZA E SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA EPP
0.399.757-0	CACA SILVEIRA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
0.400.234-2	BRASINAV AGENCIAMENTOS LTDA
0.400.898-7	PINK FLIX TURISMO NAUTICO DO BRASIL LTDA
0.401.076-0	PAGU PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
0.401.187-2	HABTO DESIGN LTDA
0.402.558-0	TOK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.402.559-8	ARTE DO CHURRASCO SERVICOS DE BUFFET LTDA
0.402.890-2	TRES DONARIA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA
0.403.881-9	UMBURANA PRODUÇOS ARTISTICAS E COMUNICACAO LTDA
0.404.215-8	SERPA DONALD HOTEL E TURISMO LTDA
0.404.492-4	TEM DESIGN E COMUNICACAO
0.404.738-9	AQUARIUS EXPRESS - CONSERVACAO SERVICOS E REFORMAS LTDA
0.404.818-0	TRANSPORTES AYKOM LTDA
0.405.094-0	WALMART BRASIL LTDA
0.405.382-6	RICOLLI VIAGENS E TURISMO LTDA
0.405.400-8	SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
0.405.858-5	MM DIVULGACAO EVENTOS E PROMOCOES LTDA
0.405.909-3	ADACHI CONSULTORIA GERENCIAMENTO E COMUNICACAO LTDA
0.406.389-9	MODERN CLASS OPERADORA DE TURISMO LTDA
0.406.545-0	MORAIS & MOTA FINANCIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE GESTAO COMERCIAL LTDA
0.406.732-0	FORTE FILMES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
0.406.943-9	LELEO PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA
0.406.962-5	FERNANDO CEYLAO PRODUÇOS ARTISTICAS LTDA
0.407.039-9	E C R SERVICOS DE CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
0.407.253-7	COMUNICATIVA 2003 EVENTOS PROMOCOES E PARTICIPACOES EIRELI
0.407.810-1	CIS CAPACITACAO IMAGEM E SERVICOS 130 LTDA
0.408.260-5	ESTACAO EVENTOS E IMAGEM LTDA
0.408.401-2	FIRE HAND TATTO E PIERCING LTDA
0.408.906-5	INSTITUTO DA PELLE DERMATOLOGIA CLINICA E COSMIATRICA LTDA
0.409.324-0	WEBEMOVIMENTO SERVICOS DE INTERNET LTDA
0.409.479-4	I9 COMUNICACOES E CONSULTORIA DE MARKETING E MIDIA LTDA
0.409.933-8	REGINA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA ROCHA
0.410.011-5	B M S VIGILANCIA LTDA
0.410.381-5	ROSIMERE MARIA MOURA
0.410.984-8	LM RODRIGUES MACENA PRODUCAO ARTISTICAS.
0.411.086-2	BRX PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI EPP
0.411.119-2	CSC PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA
0.411.144-3	HM MODA MIDIA
0.411.220-2	GARE GAUCHO AUTO REBOQUE LTDA
0.411.282-2	CSC COMPUTER SCIENCES DO BRASIL LTDA
0.411.303-9	SRS CONSULTORIA DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
0.411.321-7	LEGENDA PRODUÇOES LTDA
0.411.435-3	MRMARONA PRODUÇOS JORNALISTICAS LTDA
0.411.517-1	ANVER PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVICOS LTDA
0.411.739-5	ESTETICA & BELEZA HAIR SPA JANE MUNIZ LTDA
0.411.812-0	PANORAMIX PRODUÇOS ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA
0.411.848-0	WHITE LODGE PRODUÇOES LTDA
0.411.902-9	ECOTRIP TOUR TURISMO E FRETAMENTO DE PASSAGEIROS LTDA
0.412.461-8	CRYSLINE 10 LOCACAO DE TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA
0.413.680-2	IRMAS GUERREIRAS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
0.413.863-5	REMARTINS COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.413.997-6	ASSOCIACAO DOS AGENTES FUNERARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RJ
0.414.189-0	BURICHE SERVICOS DE MARKETING LTDA
0.414.563-1	DHE EXPRESS TURISMO EVENTOS E TRANSLADOS LTDA
0.414.925-4	JALKH CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANCA LTDA
0.415.461-4	EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICAS LTDA
0.415.627-7	OHANA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
0.415.697-8	HABIL EXPRESS TRANSPORTES LTDA.
0.415.867-9	RB COMUNICACAO VISUAL E INFORMATICA LTDA
0.416.489-0	REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA
0.416.583-7	WELCOME TATOO E PIERCING LTDA
0.416.926-3	SERVICOS DE TAXI ETICA DA BARRA S/S
0.417.024-5	EWDJ ATIVIDADES DE ENSINO E TREINAMENTO EDUCACIONAIS LTDA

0.417.262-0	IDEAOCUBO INFORMACAO E DESIGN ESTRATEGICO
0.417.314-7	MF PARK SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ESTACIONAMENTOS LTDA
0.417.426-7	VALE SA
0.417.457-7	PRIMEIRO ATO IN CENA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
0.417.914-5	CITY PARKING ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA
0.418.037-2	GARDIEN PARQUEAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.418.150-6	RAVIR ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA
0.418.922-1	MEDIA MOBZ S.A.
0.419.161-7	BOITEMPO PRODUCOES E EVENTOS LTDA
0.419.234-6	CONEE MARKETING PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA
0.419.245-1	TOTH PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.419.571-0	AMAZONIA DO BRASIL PUBLICIDADE PROPAGANDA GRAFICA E COMUNICACAO LTDA
0.419.938-3	UBER PRESS COMUNICACAO LTDA
0.419.999-5	TREVO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA EPP
0.421.136-7	RAINHA DO SUL CARGAS TRANSPORTES E ENTREGAS LTDA
0.421.363-7	CITY CLEAN MULTI SERVICE LIMPEZA LTDA
0.421.517-6	VIP S SERVICOS DE MANOBRISTA LTDA
0.422.014-5	GUINLE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
0.422.107-9	ARAUJO CASTELOES PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA
0.423.162-7	GASTRONOTECH RIO AUTOMACAO LTDA ME
0.423.859-1	IMMERSION CONSULTORIA E MARKETING LTDA
0.423.897-4	PROMOTIVA PROPAGANDA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
0.423.971-7	ASSO SERVICOS E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA
0.423.991-1	RIO FAMTOUR TURISMO LTDA
0.424.669-1	R N F SILVA SERVICOS DE BUFE
0.424.756-6	TEC FORCA PECAS E SERVICOS LTDA
0.425.162-8	FISIOESTE SERVICOS DE FISIOTERAPIA EM GERAL LTDA
0.425.291-8	CAMELO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
0.425.572-0	KIKO ALVES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.425.607-7	GAG SERVICOS DE VIGILANCIA E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
0.425.782-0	VANGUARD PUBLICIDADE LTDA
0.425.923-8	KIDS COIFFEUR SALAO DE BELEZA LTDA
0.426.033-3	FORCA 1 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
0.426.386-3	HEMONE ENTREGAS RAPIDAS LTDA
0.426.641-2	ROSAS DOS VENTOS SPA URBANO LTDA
0.427.019-3	CENTRO DE ESTETICA BELO CORPO LTDA
0.427.623-0	GPS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
0.427.783-0	JC&I DESIGN E STUDIO LTDA
0.427.838-0	KHEPHER TURISMO HOTEIS E SIMILARES LTDA
0.427.934-4	CETESEV - CENTRO TECNOLÓGICO DE SEGURANCA
0.428.334-1	ASSETEC ASSESSORIA TECNICA LTDA
0.428.625-1	NOVA CRUZ TRANSPORTES RODOVIARIO DE MUDANCAS LTDA
0.428.766-5	JL2 CONSULTORIA EM SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
0.428.876-9	RAUL CALLERI VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA
0.429.105-0	RAMOS & RAMOS AGROPECUARIA E TURISMO LTDA
0.429.362-2	RESULTATU - GESTAO CONSULTORIA E MARKETING LTDA
0.429.800-4	GASNET 2007 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
0.430.389-0	PRONTO SALAS DE REUNIAO E TREINAMENTO VIRTUAL LTDA
0.430.988-0	RIO DOWNTOWN CABELEIREIRO E PRODUTOS LTDA ME
0.431.087-0	SRI LAKSHMI SALAO DE CABELEIREIROS LTDA ME
0.431.104-3	AGIL CRED SERVICOS DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA
0.431.876-5	MARINHO RJ PISCINA LTDA
0.431.935-4	ANA ZACARON FESTAS INFANTIS LTDA
0.432.080-8	WANDERLEI E ENZO SALAO DE CABELEIREIROS LTDA ME
0.432.583-4	STUDIO H BENTO RIBEIRO CABELEIREIROS LTDA
0.433.163-0	INSTITUTO DE BELEZA ELINA S COIFFEUR LTDA
0.433.212-1	CENTRO ORTOPEDICO COPACABANA LTDA
0.433.364-0	EUROPA TOURS OPERADORA DE VIAGENS LTDA
0.433.686-0	FUNDO DE PROMOCAO DO PASSEIO SHOPPING
0.433.875-8	TRIP ASSISTANCE ASSISTENCIA A VIAJANTES LTDA
0.433.884-7	EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTOS LTDA
0.433.935-5	FORMULA PARK EXPLORACAO DE ESTACIONAMENTO LTDA
0.433.937-1	POSTER FILMES LTDA
0.433.977-0	FAST FORWARD COMUNICACAO LTDA
0.434.167-8	TREZE COMUNICACAO LTDA
0.434.420-0	ORLA COPA 2 CONVENIENCIA LTDA
0.434.735-8	POLO MH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.435.265-3	RB BELEZA MASCULINA CABELEIREIROS LTDA
0.435.360-9	OP MUNDIAL SERVICOS TERRESTRES E MARITIMOS LTDA
0.435.530-0	PROMOTRADE PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.435.753-1	MOTO VELOX EXPRESSO 708 LTDA
0.436.423-6	CAVALIA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
0.436.634-4	NOZ COMUNICACAO LTDA
0.437.043-0	CRIAMOS PUBLICIDADE LTDA
0.437.683-8	SINERGIA EVENTOS E QUALIDADE DE VIDA LTDA EPP
0.437.719-2	BR FOOT AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA
0.437.999-3	17 MM AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
0.438.200-5	CABECA DE LAMPADA EDICOES MUSICAIS LTDA
0.438.447-4	VDB MARITIMA LTDA
0.438.514-4	NEIDE APARECIDA HELIODORO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS

0.438.643-4	L C DA SILVA BARBOSA ARTES GRAFICAS E VISUAL
0.438.856-9	ASSOCIACAO PATRULHA CIVIL VOLUNTARIA DE RESGATE SOCORRO E SALVAMENTO
0.439.014-8	SNOWTECH PRODUCOES LTDA ME
0.439.063-6	BAR E RESTAURANTE CASA DA LAGOA LTDA
0.439.214-0	OFFICE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
0.439.728-2	BETO CAMPOS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
0.440.266-9	LOGTRANS ALTAS HORAS TRANSPORTES LTDA
0.440.608-7	MACIEL PUBLICIDADE LTDA
0.440.710-5	OPCAO E BELEZA CABELEIREIROS LTDA
0.440.771-7	IDEIAS DE SUCESSO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
0.440.818-7	ADB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.441.127-7	EMPREGO URGENTE CURSOS VIRTUAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM REC HUMANOS LTDA
0.441.146-3	FLAENE PROMOCOES E EVENTOS LTDA
0.441.297-4	TRANSPORTADORA J B FERNANDES LTDA
0.441.773-9	POLIEDRO COMPUTACAO GRAFICA
0.442.214-7	FORMULA PARK EXPLORACAO DE ESTACIONAMENTO LTDA
0.442.236-8	DIAS PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI
0.442.524-3	ASARTORI PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
0.443.064-6	AFSC CABELEIREIROS UNISSEX LTDA
0.443.294-0	VERA LUCIA MOSCONI INSTITUTO DE BELEZA BELEZA ME
0.443.305-0	REDECINE-RIO CINEMATOGRAFICA LTDA
0.443.707-1	RA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.443.862-0	HMP TORQUE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.444.182-6	PHYSIOMOUVEMENT FISIOTERAPIA LTDA
0.444.858-8	DUALMIX COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCAO LTDA
0.445.436-7	UNIVERSO CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA
0.446.047-2	DELAS SOLUCOES DE COMUNICACAO E CULTURA LTDA
0.446.072-3	VIDA & VIDA PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
0.446.453-2	NICE LAVANDERIAS LTDA
0.446.750-7	FABE CONSULTORIA EM COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.446.779-5	AGENCIA ACTION PUBLICIDADE E MARKTING LTDA
0.446.950-0	LLUM- DESIGN E COMUNICACAO LTDA
0.447.325-6	MARMON ESPACO ESTETICA & BELEZA LTDA
0.447.488-0	TRANSPORTADORA CHARLES FRANCO LTDA
0.448.025-2	BOLA CHEIA COMUNICACAO JORNALISTICA LTDA.
0.448.451-7	MOINA & BORGHI PUBLICIDADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.449.359-1	PARIS POSTAGENS E SERVICOS LTDA
0.449.430-0	QUEIROZ PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
0.449.519-5	ROKAI TRANSPORTES LTDA
0.449.874-7	CORREIA BARBOSA PROMOCOES E COMUNICACAO LTDA
0.450.020-2	ELITE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
0.450.080-6	LBL TRANSPORTES LTDA EPP
0.450.279-5	METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA
0.450.374-0	YURI TOUR LOCACAO E TURISMO LTDA
0.450.483-6	FASHION UP ESPACO DE BELEZA LTDA
0.450.534-4	VAT TRANSPORTES LOCADORA DE VEICULOS E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0.450.677-4	A C M COMUNICACOES VISUAL LTDA
0.450.763-0	BRUNO E JOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
0.451.127-1	PORTATIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.451.347-9	EDSON CIABOTTI COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUICAO DE JORNAIS E REVISTAS EPP
0.451.406-8	GO ORIGINAL MARKETING LTDA
0.451.585-4	PALISADE BRASIL COMERCIALIZADORA DE SOFTWARES LTDA
0.451.610-9	INVEST CRED GOLDEN SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
0.452.244-3	LORENA COSTA E TRUMBACH ASSESSORIA DE COBRANCA EMPRESARIAL LTDA
0.452.402-0	MEIRA MARCAS E PATENTE LTDA
0.452.902-2	BRAVO MEDIA MARKETING LTDA
0.453.318-6	SIMAGE SERVICOS EM IMAGEM E MANUTENCAO GERAL LTDA EPP
0.453.357-7	DONAY PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
0.453.416-6	SOLMARK ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
0.453.690-8	RAFAEL FERREIRA LOPES
0.453.844-7	R&LA CONSULTORIA EM FORMACAO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS LTDA
0.454.082-4	PLAM COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.454.316-5	MARK ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI ME
0.454.616-4	RG DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRIAS LTD
0.454.876-0	HOTEL BONITA IPANEMA LTDA
0.455.018-8	TRANSPORTE LUNANDA LTDA
0.455.245-8	DIGITAL RIO FER SATI COMUNICACOES LTDA ME
0.455.386-1	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
0.455.715-8	M A INFORMATICA E EVENTOS LTDA. ME
0.455.833-2	E R PRODUCOES BUFFET E EVENTOS LTDA
0.455.948-7	RGM SERVICOS AS EMPRESAS FINANCEIRAS E SECURITARIAS LTDA
0.456.036-1	GUICE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
0.456.534-7	BOM GALETO BARRA RESTAURANTE LTDA
0.456.657-2	GAX BRASIL RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA
0.456.782-0	CHINELLI E UCEDA TURISMO LTDA

0.457.424-9	SOL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
0.458.437-6	INEM AGENCIADORA DE ANUNCIOS LTDA
0.458.812-6	RIOMAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
0.459.349-9	ROTA MARITIMA GESTAO EM RH LTDA
0.459.970-5	POLICARPO SERVICOS EDITORIAIS LTDA
0.460.629-9	LAB SOLUTION PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO LTDA.
0.460.823-2	CAIOA ARTE MUSICAL LTDA
0.460.935-2	KIWI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.461.754-1	HLJW 2006 IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA
0.461.875-0	DISTRIBUIDORA DE CHAVES E FERRAGENS M M LTDA
0.462.170-0	PICS ARTES VISUAIS
0.462.331-2	UBER TECNOLOGIA E PROMOCAO DE VENDAS LTDA ME
0.462.815-2	ACHAVES COMUNICACAO LTDA
0.462.843-8	DEZOITO FOTOGRAFIAS LTDA
0.462.998-1	BRUNO MENDES DEL REY
0.463.177-3	SANA PRODUCOES DE VIDEOS E IMAGENS LTDA
0.463.286-9	ADMINISTRADORA E INCORPORACAO YIPITA LTDA
0.463.495-0	AZAN PRODUCAO E LOCACAO DE MIDIA DIGITAL LTDA ME
0.463.563-9	J. ANDRADE EXPORTACAO IMPORTACAO E ASSESSORIA EM MARKETING E VEN
0.464.396-8	PAULO ROBERTO DE SOUZA LEMOS
0.464.607-0	CAIXA PRETA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
0.465.012-3	CONECTSAT SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA
0.465.597-4	EXPRESSO C G TRANSPORTES LTDA
0.465.846-9	CIDADE MARAVILHOSA HOSTEL LTDA
0.466.638-0	ACADEMIA INTERNACIONAL DE INTERCAMBIO AUDIOVISUAL E CULTURAL LTDA
0.467.180-5	AB CONSTRUCOES REFORMAS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
0.467.463-4	RIO SERVICE SERVICOS E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA
0.467.495-2	SIMARIDA COMERCIAL DE MODAS LTDA
0.467.609-2	FORMULA PARK EXPLORACAO DE ESTACIONAMENTO LTDA
0.469.355-8	CAYMAN ARTES GRAFICAS LTDA
0.469.373-6	STUDIO SM CABELEIREIRO LTDA
0.469.478-3	EL BAINY CONSULTORIA EM PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME
0.469.733-2	BELLA MARIE CENTRO DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA EPP
0.469.829-0	ECOUNTER PERFORMANCE MEDIA PUBLICIDADE LTDA
0.469.832-0	MBRASIL 2009 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
0.469.855-0	BCLARK MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
0.469.967-0	HELIPROL TAXI AEREO LTDA
0.470.289-1	CA NETO PRODUCOES LTDA ME
0.470.367-7	NOVA ONDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
0.470.565-3	MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
0.470.958-6	BUSCA SERVICOS DIGITACOES LTDA
0.470.964-0	GONZAS RJ SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA ME
0.471.053-3	YS PRODUCOES LTDA
0.471.397-4	ALE TRANSITO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0.471.487-3	EMPORIO DA BELEZA SALAO DE CABELEIREIROS LTDA ME
0.471.519-5	MAXIMO S TREINAMENTOS LTDA.
0.471.554-3	CENTRO PARK SERVICOS LTDA
0.471.701-5	DEBRITO SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
0.471.816-0	MULTI QUALITY PROMOCOES E VENDAS DE PLANOS DE SAUDE LTDA
0.471.840-2	ATLANTIC OFFSHORE DO BRASIL LTDA
0.472.067-9	LOGOS LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
0.472.073-3	EXPRESSO ROTOCAR TRANSPORTADORA E COMERCIO DE PECAS DE AUTO LTDA
0.472.369-4	MARCELO HENRIQUE F.OLIVEIRA TREINAMENTO EM RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE
0.472.695-2	VS DO REGO TRANSPORTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS
0.472.816-5	MARIA FARINHA FILMES E PRODUCOES LTDA
0.473.042-9	ESTACAO LACOS ATENDIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICA EMPRES
0.473.062-3	YANO MASSATERAPEUTA LTDA
0.473.440-8	URANIA MARIA DOS SANTOS GARCIA EVENTOS E BUFFET
0.473.908-6	MURAL DA FAMA FOTOGRAFIA E COMUNICACAO LTDA
0.473.925-6	REAL SERVICOS MARITIMOS LTDA
0.473.964-7	MARIANA DE MELLO FRANCO
0.473.974-4	LETERA COMUNICACAO LTDA
0.474.859-0	IC BAZAR & CHAVEIRO LTDA
0.474.977-4	MIL PROJETOS DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
0.475.195-7	PLANO CONJUNTO FILMES LTDA
0.475.687-8	Z B PEDROTTI ASSESSORIA EM VENDAS
0.476.271-1	CARTOONZ-PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.476.416-1	POSSOLO CABELEIREIROS UNISSEX LTDA ME
0.476.616-4	M. L. DE OLIVEIRA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO ALTERNATIVO
0.476.921-0	PARK BOM ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
0.477.141-9	RADIONERO COM - MARKETING E SERVICOS DE INTERNET LTDA
0.477.159-1	BIEL E JULIA LAVANDERIA LTDA
0.477.619-4	TBA BRASIL SERVICOS TERRESTRES E MARITIMOS LTDA.

0.477.889-8	DI RURU BELEZA E ESTETICA LTDA ME
0.478.016-7	CONDOMINIO PRO INDIVISO DO NORTESHOPPING I
0.478.426-0	CASA ESPERANCA REAL
0.478.489-8	FORMULA PARK EXPLORACAO DE ESTACIONAMENTO LTDA
0.478.865-6	SOMUZ BRASIL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
0.478.926-1	CDOISM CONSULTORIA DE RH LTDA
0.478.927-0	JEITO DE ESCREVER PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ES
0.478.952-0	REJACAR SERVICOS AUTOMOTIVOS E REBOQUES LTDA
0.479.000-6	CLINICA VETERINARIA CENTRAL PET LTDA EPP
0.479.027-8	SPE AVAL CERVANTES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
0.480.051-6	M D A INSTITUTO DE BELEZA E CABELEIREIRO LTDA ME
0.480.082-6	ATUANTE COMUNICACAO LTDA
0.480.164-4	MPENCAK SERVICOS LTDA
0.480.790-1	STRO PUBLICIDADE & PROPAGANDA SOCIEDADE SIMPLES
0.480.893-2	J X X X MULTIMIDIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
0.480.918-1	RB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.481.233-6	LS LETREIROS COMUNICACAO VISUAL LTDA
0.481.313-8	SISEN EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
0.481.531-9	A E GARRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
0.481.549-1	M B DA CONCEICAO TRANSPORTE
0.481.754-0	BUSINESS SPORT 33 E REPRESENTACOES LTDA
0.482.591-8	MSM ESTACIONAMENTOS LTDA
0.483.192-6	SO CHARMAM COMERCIO LTDA
0.483.470-4	RCMAC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
0.484.010-0	COPA RIO BAR E RESTAURANTE LTDA
0.484.081-0	ATL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
0.485.979-0	CENTRO DE EXPERIMENTACAO DE TEATRO DE RAIZES POPULARES
0.486.034-9	VITRINE UNIVERSAL TELEMARKETING PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
0.486.080-2	BENDITA OFERTA - PRESTACAO DE SERVICOS DIGITAIS LTDA
0.486.479-4	REW PANTALEAO CONSTRUCAO E CENOGRAFIA LTDA-ME
0.486.840-4	NOBILI MIDIA PUBLICIDADE PROPAGANDA PROMOCOES E MARKETING E LTDA
0.487.018-2	GTO RECURSOS HUMANOS LTDA
0.487.384-0	FEDERACAO DOS CLUBES DE FREVO E DANCAS REGIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
0.487.603-2	CRIA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
0.488.638-0	CENTRO DE ESTETICA DEPILEBLON EIRELI
0.489.020-5	CASTELO DAS COPIAS E SERVICOS LTDA
0.489.279-8	FASHIONISMO CONSULTORIA EM MODA LTDA
0.490.069-3	GIVA S CABELEIREIROS LTDA
0.491.566-6	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
0.493.528-4	C & C FOURNIER EVENTOS E PRODUCOES LTDA
0.496.041-6	ESCRIVA ORGANIZACAO E METODOS LTDA
0.527.400-1	BV BEACH FASHION SALAO DE CABELEIREIRO LTDA
6.002.667-0	MF PARK SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ESTACIONAMENTO LTDA
6.010.016-0	RIO PLANET EVENTOS LTDA
6.010.432-8	L O DA SILVA PEREIRA LOCADORA DE VEICULOS

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 4ª Gerência de Fiscalização do ISS notifica os contribuintes abaixo listados que constam débitos do Imposto Sobre Serviços (ISS) contra a sua empresa no sistema da Nota Carioca (Nota Fiscal de Serviços eletrônica do Município do Rio de Janeiro), relativos ao exercício de 2010.

A não regularização desses débitos, no prazo de 15 (quinze) dias, ensejará a emissão de Auto de Infração do Imposto sobre Serviços (ISS) com base nos arts. 8º, 42 e 51, §8º, da Lei nº 691, de 1984.

A emissão de guias para pagamento à vista do imposto devido deve ser feita no sistema da Nota Carioca. Alternativamente, o contribuinte pode solicitar parcelamento do débito em www.rio.rj.gov.br/web/smf/, opção “ISS: Serviços online, Downloads e Emissão de DARMs”, seguida da opção “Parcelamento/Reparcelamento – Solicitação e emissão de guias”. Dentro do prazo citado acima, os contribuintes listados abaixo são considerados espontâneos e podem regularizar os débitos citados sem multa penal.

Sobre o valor corrigido monetariamente dos débitos, incidirão: acréscimos moratórios até 31/12/2012, nos termos do artigo 181 da Lei nº 691, de 1984, com a redação da Lei nº 2.549, de 1997 e, posteriormente àque-la data, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.546, de 2012, observado o art. 3º dessa Lei.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
0.000.379-4	PLANEV EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.000.505-3	COMPANHIA T JANER COMERCIO E INDUSTRIA
0.001.397-8	PAN DESPACHANTES LTDA
0.001.713-2	LEMAR ESCRITORIO CONTABIL LTDA
0.009.016-6	LSM VIANNA ASSESSORIA NEGOCIAL LTDA
0.009.712-8	VILLA VERDE ASSESSORIA TECNICA ADUANEIRA LTDA

0.010.727-1	RELACIONAL CONSULTORIA LTDA
0.010.791-3	RIO SHIPMANAGER GERENCIAMENTO OPERACIONAL MARITIMO S/C LTDA
0.011.647-5	LALLO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0.014.853-9	PROCERE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
0.015.533-0	CETT CENTRO DE TREINAMENTO TECNICO LTDA
0.018.243-5	ECLETICAS REPRESENTACOES LTDA
0.019.242-2	JA GURGEL DO AMARAL CONSULTORIA LTDA
0.019.555-3	LBP EMPREENDIMENTOS LTDA
0.021.429-9	INDIK ASSESSORIA IMOBILIARIA
0.022.167-8	WERNI RIO REPRESENTACOES E ANALISE DE VENDAS LTDA
0.023.453-2	GRISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.023.500-8	STUSSI NEVES E ADVOGADOS
0.024.071-0	LOUDON BLOMQUIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.024.963-7	NCV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.024.997-1	MERKATOR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.026.186-6	PROGRESSO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
0.030.554-5	OMI ORGANIZACAO METODOS E INFORMATICA LTDA
0.031.754-3	ADEF CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.032.319-5	BHERING ADVOGADOS
0.032.667-4	HASTINGS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
0.032.994-0	R JARDIM IMOVEIS LTDA
0.033.910-5	STANDARD IMOVEIS LTDA
0.034.149-5	R R PLANEJAMENTO E CONSULTORIA TECNICA LTDA
0.035.171-7	T N G REPRESENTACOES LTDA
0.035.333-7	RM BUREAU CONTABIL LTDA
0.037.477-6	CERTA ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
0.037.491-1	P H M SERVICO DE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
0.039.400-9	H C DONIN CONTABILIDADE LTDA
0.039.658-3	CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE SISTEMAS S/C LTDA
0.041.492-1	RIOMIDIA INFORMATICA LTDA
0.042.199-5	DAUDT CASTRO E GALLOTTI OLINTO ADVOGADOS
0.042.333-5	PERSONAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
0.043.443-4	PADRAO SISTEMAS E METODOS LTDA
0.044.087-6	PRATIKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.045.005-7	TOSTES CONSULTORIA FISCAL S/C LTDA
0.045.470-2	RAMICHELL REPRESENTACOES LTDA
0.045.578-4	KAN PRODUCOES LTDA
0.045.803-1	LEKE ADMINISTRACAO LTDA
0.046.766-9	JC E HM REPRESENTACOES LTDA
0.046.904-1	RALUNAG REPRESENTACOES LTDA
0.047.417-7	ADMINISTRADORA DE IMOVEIS MASSET LTDA
0.051.789-5	JMS ADMINISTRACAO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA EPP
0.053.909-0	ADILMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.058.106-2	DE MARTINI REPRESENTACOES LTDA
0.059.901-8	IMA REPRESENTACAO DE CEREAIS LTDA
0.061.116-6	DARNEL ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA
0.061.737-7	COMBRACENTER SHOPPING CENTERS LTDA
0.062.002-5	MEGABAITE INFORMATICA LTDA
0.063.131-0	PSC TECNOLOGIA EM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
0.063.323-2	MBZ AIRTRADE CONSULTORIA LTDA
0.065.249-0	MARATONA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
0.065.542-2	MAHONRI TELECOMUNICACOES LTDA
0.067.314-5	EMCOSA EMPRESA DE CORRETAGEM DE SEGUROS E ADMINISTRACAO LTDA
0.067.327-7	E B GARCIA REPRESENTACOES LTDA
0.068.215-2	INSTALA INFORMATICA LTDA
0.071.237-0	GMA GERENCIA MERCANTIL DE ADMINISTRACAO E IMOBILIARIA LTDA
0.071.280-9	NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
0.072.452-1	NEMESIS INFORMATICA LTDA
0.072.961-2	REGIUM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
0.073.483-7	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG
0.074.832-3	RIOPACK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.074.885-4	PECUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.075.116-2	OCEFA CONTABILIDADE INFORMATIZADA LTDA
0.075.626-1	CSL IRMAOS E REPRESENTACOES LTDA
0.076.801-4	J.FORMAN CONSULTORIA LTDA
0.078.443-5	DOMINIUM CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
0.079.923-8	KATIA REPRESENTACOES LTDA
0.080.306-5	LOCASTROM-LOCACOES E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
0.081.075-4	ASSERCON ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
0.081.956-5	AGATA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.082.622-7	ART NOVA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0.084.660-0	SM REPRESENTACOES LTDA
0.085.323-2	ELZIVIDROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
0.087.799-9	D X REPRESENTACAO LTDA
0.090.588-7	CEMITERIO COMUNAL ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO

0.091.223-9	J B L EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.092.170-0	SAMILRIO IMOBILIARIA LTDA
0.092.942-5	GONDWANA GEOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
0.093.198-5	BRAINTEC SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOLTDA
0.094.231-6	PANTHEON COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
0.095.247-8	PALLOS CONSULTORIAS S/C LTDA
0.095.964-2	GARRA CORRETORA DE MERCADORIA LTDA
0.096.015-2	CRONAZUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME
0.097.152-9	ATIVA COMERCIO EXTERIOR LTDA
0.098.357-8	MONTEIRO DE BARROS ADVOGADOS
0.099.392-1	AMSTERDAM SAUER JOALHEIROS LTDA.
0.100.644-4	PRINT LINE INTERNATIONAL COMERCIO LTDA
0.102.692-5	BELLEZA MARCAS E PATENTES LTDA
0.104.015-4	PERFORMANCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.108.870-0	D ARROCHELLA & SALLABERRY ADVOGADOS ASSOCIADOS
0.111.156-6	GUILHERME BASILIO E CONSULTORES LTDA
0.112.289-4	MAFERBRAN MAQUINAS LTDA
0.114.179-1	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS CBTU
0.115.155-0	C.F.CARNEIRO COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
0.115.439-7	VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
0.115.957-7	BAR E MERCEARIA M LAMACHAO LTDA
0.117.872-5	PALCANDA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
0.118.566-7	CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS
0.119.639-1	ARMINFRAN REPRESENTACOES LTDA ME
0.123.790-0	CALANO MODAS LTDA
0.130.431-3	L OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
0.131.743-1	MEXICOMETAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.132.574-4	RECORD SERVICOS LTDA
0.134.230-4	GAS SERVICE SERVICOS DE GAS LTDA EPP
0.134.798-5	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
0.136.266-6	S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA
0.138.598-4	FETHI INTERNATIONAL - DESPACHOS ADUANEIROS E AGENCIAMENTOS DE CARGAS LTDA
0.139.386-3	SOUZA & ARANHA INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
0.139.633-1	STATUS BUREAU DE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
0.140.381-8	WITTEL COMUNICACOES LTDA
0.141.081-4	MARELLI REPRESENTACOES LTDA
0.141.415-1	PEDROZA CONTABILIDADE S/S LTDA
0.142.413-0	CONESUL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.142.551-0	MAKETECH INFORMATICA LTDA
0.144.226-0	J & M ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
0.144.488-3	MAXDATA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
0.146.302-0	GENERAL CABLE COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.146.319-5	SPORTS MEDIA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
0.146.877-4	ITOI RIO SERVICOS DE RADIOCOMUNICACOES LTDA
0.146.935-5	SINCOUT INFORMATICA LTDA
0.148.681-0	SUL PLAST REPRESENTACOES LTDA
0.148.792-2	S L GONCALVES ASSESSORIA TECNICA
0.148.847-3	ORTEL REPRESENTACOES LTDA
0.149.325-6	PCO REPRESENTACAO LTDA
0.149.333-7	PAMC REPRESENTACOES LTDA
0.149.751-0	FOCO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
0.150.109-7	ARIDEL ASSESSORIA LTDA
0.151.134-3	WORLDBLINK REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
0.151.878-0	JPMC SERVICOS LTDA
0.153.724-5	TELESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA
0.154.699-6	A. J. A. AKIS REPRESENTACOES LTDA.
0.155.319-4	SOFT SERVICE CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA
0.155.362-3	FAST SOFT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
0.157.740-9	CADEF REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
0.158.101-5	BIOS BLAK INFORMATICA & ORGANIZACAO DE SISTEMAS LTDA
0.158.895-8	DANLIZ REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0.158.977-6	PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA
0.160.913-0	PREMIO CONSULTORIA ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA
0.160.921-1	TERRAS NOVAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.161.098-8	PNM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.161.102-0	ANALYSIS GROUP CONSULTORES
0.161.667-6	M F DE BANGU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.161.982-9	ARNALDO MILSTEIN MEFANO COMPUTADORES
0.162.972-7	PATRICIO SERVICOS CONTABEIS LTDA
0.163.295-7	FROL REPRESENTACOES LTDA
0.163.562-0	MARCCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.164.628-1	LEMO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP
0.165.048-3	ACCURATE VERSOES E LOCUCOES LTDA
0.165.459-4	MOVI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - S/C
0.165.613-9	M.P.C. SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA S/C
0.167.586-9	STAR INFO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

0.168.627-5	VIABILIZA FACTORING LTDA
0.170.293-9	KPS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
0.171.108-3	M J ESCRITORIO CONTABIL LTDA
0.171.366-3	TRIMBASE COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA
0.172.272-7	JAE CONSULTORIA TECNICA LTDA
0.172.281-6	ELOVENDAS REPRESENTACOES LTDA
0.172.285-9	PROSAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.172.482-7	COIA - REPRESENTACOES LTDA
0.172.862-8	DRAF ASSESSORIA TECNICA LTDA
0.174.257-4	AGER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.174.934-0	ICT INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
0.175.190-5	REMARCIPI ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.176.220-6	RADAR RIO SERVICOS DE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
0.176.373-3	FAT FATURAMENTO ASSES E TREINAMENTO HOSPITALAR LTDA
0.176.638-4	VENBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.177.461-1	VISUAL WARE INFORMATICA LTDA
0.177.860-9	HOUSE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
0.178.740-3	JULICAM REPRESENTACOES LTDA
0.178.765-9	T.J. BULHOES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.178.828-0	ATIVA - ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
0.179.368-3	A G SANTOS REPRESENTACOES LTDA
0.179.819-7	W S C CONSULTORIA JORNALISTICA E DE INFORMATICA LTDA
0.180.422-7	VILHENA BARBOSA & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA
0.182.002-8	SAN JOACHINO ADMINISTRADORA DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA
0.182.005-2	CBM ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS RAMOS VIDA CAPITALIZACAO PL PREVIDENC SAUDE LTDA
0.182.363-9	BARBOSA MUSSNICH & ARAGAO
0.183.091-0	V A ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.183.315-4	RACE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.184.581-0	CAMINHO DAS REDES LTDA
0.184.968-9	GEOLINK CONSULTORIA LTDA
0.185.515-8	CADEN CENTRO DE ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E NEGOCIOS LTDA
0.185.765-7	RIZZO NORONHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.185.842-4	AMACONT ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
0.185.875-0	QUIMIDEIAS COMUNICACAO & MARKETING LTDA
0.186.125-5	CALS CONTROLE AUTOMACAO LOGISTICA E SISTEMAS LTDA
0.186.465-3	DOCTORS SERVICE SERVICO AUXILIAR MEDICO LTDA
0.187.434-9	RANNE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.187.653-8	DPC PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA
0.188.835-8	VTDS REPRESENTACOES LTDA
0.188.837-4	MAC MORAIS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
0.188.927-3	BIANCHINA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E CONSULTORIA LTDA
0.190.387-0	CONCORDE ORGANIZACOES DE DESPACHOS LTDA
0.190.449-3	SINAPSE INFORMATICA LTDA
0.190.602-0	RENTAL ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
0.190.887-1	W3 INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
0.191.117-1	HYPER MIDIA EDITORA LTDA
0.191.126-0	STREAM CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
0.192.545-8	CHIPS & BYTES INFORMATICA LTDA
0.192.608-0	RAFBYTE INFORMATICA LTDA
0.192.739-6	CAPTA COMPANHIA DE ANALISTA E PROGRAMADORES DE TECNOLOGIA AVANCADA LTDA
0.193.159-8	UNAMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.193.366-3	SOCICONTA SOCIEDADE CONTABIL LTDA
0.193.994-7	NETTEN TECNOLOGIA E PROJETO DE INFORMATICA LTDA
0.196.331-7	I.S.A-INTERNACIONAL SERVICOS ADUANEIROS LTDA
0.196.419-4	KLYARDAL LOGISTICA E ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA
0.198.894-8	FELLOW'S ASSESSORIA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
0.199.706-8	AVAP AVALIACOES E PERICIAS LTDA
0.200.074-1	JORB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
0.200.153-5	FANTTON INFORMATICA LTDA ME
0.200.564-6	MGPM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
0.200.618-9	TATICA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
0.200.630-8	IMPACTUAL ADMINISTRACAO CORRETAGEM E CONSULTORIA TECNICA DE SEGUROS LTDA
0.200.879-3	ACME REPRESENTACOES LTDA
0.201.031-3	SPOILLE VENDAS REPRESENTACOES LTDA
0.201.404-1	BLUESUL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.201.498-0	GRACA LEAL REPRESENTACOES LTDA
0.202.017-3	ASSURANCE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.203.038-1	MEGAHERTZ 450 RADIO E TELECOMUNICACOES LTDA
0.203.164-7	STAE SERVICO TECNICO E AUXILIAR EM ENFERMAGEM LTDA
0.203.372-0	JARDIM DO EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA
0.203.589-8	FEGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.204.193-6	DIVERSIDADES REPRESENTACOES LTDA
0.204.649-0	ARABIAN FACTORY COZINHA INDUSTRIAL LTDA
0.205.521-0	MARZZOLLO CONTABILIDADE LTDA

0.206.281-0	EQUIP SOFTWARE CONSULTORIA LTDA
0.206.678-5	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.206.835-4	VISUALL SERVICOS DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
0.207.127-4	M & I ASSESSORIA CONTABIL LTDA
0.207.387-0	IWF CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
0.208.358-2	SEMERIO EMPRESA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
0.210.577-2	OVACAO AGROPECUARIA LTDA
0.211.020-2	CIAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.211.396-1	W TAVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.211.666-9	FRANCISCO CARVALHO AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
0.211.794-0	ALCOTRA DO BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
0.212.134-4	MARCO GRAJAU REPRESENTACOES LTDA ME
0.213.693-7	ARAUJO & ARAUJO ASSESSORIA E FATURAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
0.214.138-8	SEMALE CONSULTORIA ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.214.626-6	CLICK CULTURAL LTDA
0.214.961-3	DIAMANTE PRODUAUT LTDA
0.215.141-3	NBC PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.216.163-0	JOBELIAN REPRESENTACOES LTDA
0.216.223-7	C S AGUIAR REPRESENTACOES LTDA
0.217.074-4	JNP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.218.442-7	G TOP REPRESENTACOES LTDA
0.218.696-9	L & F REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.219.300-0	G S CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0.220.197-6	MINDWARE DO BRASIL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
0.220.340-5	PAUFA CAR VEICULOS LTDA
0.220.365-0	A & S CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
0.220.861-0	WSS AUDITORIA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA
0.221.086-0	RSA - CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
0.221.233-1	GHANDI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.221.246-3	MEDTRAB RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.221.775-9	J F SIMOES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.222.234-5	CWN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.222.747-9	RCL ASSESSORIA LTDA
0.223.310-0	MBEDWARD'S CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA
0.223.704-0	JUCOM REPRESENTACOES LTDA
0.224.477-2	ABIM ADMINISTRACAO DOCUMENTAL LTDA
0.224.482-9	MIS CONSULTORIA TECNICA LTDA
0.224.605-8	REPRESENTACOES ANNO DOIS MIL LTDA
0.224.990-1	PMM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.225.414-0	ADMINISTRADORA CARIOCA DE SHOPPING CENTERS S/C LTDA
0.225.495-6	M PORTES PESQUISAS QUALITATIVAS LTDA
0.225.627-4	PGS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
0.226.284-3	ARAMAC RIO REPRESENTACOES LTDA
0.227.442-6	ESTRELA GUIA SERVICOS FUNERARIOS LTDA
0.228.353-0	PEDRO ROBERTO IMOVEIS LTDA
0.228.515-0	OLIVER MENEN SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
0.228.874-5	BSD VACINAS LTDA
0.229.061-8	SISCOMP - SISTEMAS DE TELEFONIA COMPUTADORIZADA LTDA
0.229.734-5	LOJAS INSINUANTE LTDA
0.229.872-4	BR FINANCE CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA
0.229.984-4	CONEXAO BRASIL 2000 SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
0.229.992-5	L C B DE OLIVEIRA STUDIO GRAFICO
0.229.999-2	JC ENTERPRISE CONSULTORIA AERONAUTICA & ADUANEIRAS S/C LTDA
0.230.353-1	INFOMARKET CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA SC LTDA
0.231.231-0	CALLAFANGE REPRESENTACOES LTDA
0.231.293-0	COLONY - ASSESSORIA MARKETING E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA
0.231.643-9	RIOS SERVICOS ADUANEIROS LTDA
0.231.766-4	DESIANNO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.233.391-0	SIGHTGPS IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA
0.233.414-3	HQ DO BRASIL ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA
0.235.462-4	REGINA DE ASSIS CONSULTORIA EM EDUCACAO E MIDIA LTDA
0.235.663-5	DEKANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
0.236.519-7	AGUESSE CONSULTORIA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E IMPLANT. DE PROJ. PEDAGOGICOS LTDA
0.236.697-5	MAPIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
0.237.099-9	PRODATRA PROCESSAMENTO DE DADOS TRADUCOES E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0.237.216-9	J N R REPRESENTACOES LTDA
0.237.343-2	RIVISEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.237.387-4	POWDER REPRESENTACAO LTDA
0.237.517-6	FILTECH REPRESENTACOES LTDA
0.237.697-0	AMBBA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA

0.237.880-9	MIDAS ADUANEIRA LTDA
0.238.153-2	DJET INFORMATICA LTDA
0.238.535-0	CAVALCANTE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA
0.238.657-7	A.I. ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0.238.671-2	IDEIASNET S/A
0.239.048-5	NEWSOFT INFORMATICA LTDA
0.240.506-7	SOCCER CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
0.240.599-7	CETI CONSULTORIA EMPRESARIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.240.651-9	JALEO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA
0.241.028-1	GREEN INFORMATICA LTDA
0.241.733-2	WMF CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA
0.241.841-0	PRISMA INFORMATICA LTDA
0.241.863-0	SAMAC 2000 REPRESENTACOES LTDA
0.242.127-5	TWS TRANS WORLD SHIPMENTS DO BRASIL LTDA
0.243.133-5	MARGEL RIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
0.243.816-0	DESCHATRE & ASSOCIADOS LTDA
0.243.860-7	RBQ SERVICOS DE CONSULTORIA S/C LTDA
0.244.361-9	TRIADE ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
0.244.503-4	PISOM INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA
0.244.942-0	ECTHOS ENGENHARIA LTDA
0.244.947-1	VETOR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
0.245.498-0	SBB CORRETORA CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA
0.246.642-2	BARROS SOUZA BRITO CORRETORA ADMINSTRADORA E CONSULTORIA LTDA
0.246.700-3	KCF CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
0.246.763-1	JRA CORRETORA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS DE VIDA S/S LTDA
0.246.963-4	MANAGEMENT BUSINESS & TECHNOLOGY LTDA
0.248.500-1	MEDIKUS CONSULTORIA EM SISTEMAS DE SAUDE LTDA
0.248.850-7	KAZBEK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.249.159-1	TOMORROW CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
0.249.409-4	LINS & CASTRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.249.490-6	HONOLULU REPRESENTACOES LTDA
0.250.036-1	MCA-RIO REPRESENTACOES LTDA
0.250.110-4	SUPRIO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
0.250.398-0	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA
0.250.557-6	EDITORIA O DIA S/A
0.251.058-8	NUMEROS CORRETORA DE SEGUROS VIDA E REPRESENTACOES LTDA
0.251.268-8	PAPIRO TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA
0.251.839-2	TOP PAPER REPRESENTACOES LTDA
0.252.194-6	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
0.252.212-8	PRIMECONT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
0.252.881-9	EXPEDITO ADMINISTRACAO E INFORMATICA LTDA
0.253.229-8	INCORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
0.253.396-0	N A CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA
0.253.609-9	TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A
0.254.144-0	DESIGN & CAD LTDA
0.254.378-8	NCS INFORMATICA LTDA
0.254.431-8	JUNIOR REPRESENTACOES LTDA
0.254.464-4	HUNTER E ASSOCIADOS LTDA
0.254.605-1	MARISA DOS SANTOS OLIVEIRA
0.254.860-7	CD PRESS PRODUCOES E REPRESENTACOES FONOGRAFICAS LTDA
0.254.921-2	OBJETIVA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
0.255.048-2	SPIN REPRESENTACOES LTDA
0.255.112-8	A B TRINDADE ARQUITETURA ME
0.255.143-8	ORIUM SISTEMAS LTDA
0.255.235-3	F PINHEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
0.255.517-4	ERICSSON TELECOMUNICACOES S/A
0.255.652-9	ETICA EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA
0.255.893-9	MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS
0.256.277-4	PROAUTO REPRESENTACOES LTDA
0.257.621-0	VFA SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA
0.257.630-9	SPIDER WEB INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES LTDA
0.258.017-9	IVAMARK COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME
0.258.273-2	TRANSATLANTIC REINSURANCE COMPANY ESCRITORIO DE REPRESENTACAO NO BRASIL LTDA
0.258.281-3	METATRON LTDA
0.258.444-1	NEW LIFE CONSULTORIA ASSESSORIA & DESPACHOS ADUANEIROS S/C LTDA
0.259.610-5	GRAN'S RIO REPRESENTACOES LTDA
0.259.778-0	GOREPIL REPRESENTACOES LTDA
0.259.935-0	F RODRIGUES ASSESSORIA TREINAMENTO LTDA
0.260.655-0	M&O ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONDOMINIAL LTDA ME
0.261.170-8	VITAE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0.261.205-4	CAMPOLINA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

0.261.526-6	ACHRIST REPRESENTACAO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS EM GERAL LTDA
0.261.672-6	NORTH WAY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.261.814-1	MANUEL DIAS HENRIQUES DA SILVA REPRESENTACOES
0.261.868-0	HP HORSE POWER GRUPOS GERADORES LTDA
0.262.266-1	A & C ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
0.262.294-7	MD ABRAHAO REPRESENTACOES LTDA
0.263.177-6	CONTRASTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
0.263.278-0	BUDGET CONSULTORIA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
0.263.707-3	BILVALE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.263.772-3	LIPEKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.263.818-5	LOCBAN LOCACAO DE BANHEIROS ESPECIAIS LTDA
0.263.844-4	EBC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.263.959-9	PRIME WAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.264.032-5	LEXA CONSULTORIA E SERVICOS EM TI LTDA ME
0.264.239-5	ENTERPRISE SYSTEMS LTDA
0.264.461-4	COMPANHIA BRASILEIRA HERMES DE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS
0.264.515-7	LOGRAF COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA.
0.265.432-6	RILLUS RIO REPRESENTACOES LTDA ME
0.265.448-2	ESTACAO MERCADO REPRESENTACOES LTDA
0.266.275-2	CBERARDO CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
0.266.751-7	EPCS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.266.924-2	GLOBAL CONSULTORIA LTDA
0.267.232-4	LOJAS INSINUANTE LTDA
0.267.742-3	MACROTRADE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
0.267.943-4	PRADO E SILVA CORRETORA DE SEGUROS E ASSOCIADOS LTDA
0.268.028-9	CONSENSUAL SEGUROS ADMINISTRACAO E CORRETAGEM LTDA
0.268.208-7	J J S DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL
0.268.638-4	FAHEL & RAMOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.269.577-4	TELEMAR PARTICIPACOES S/A
0.269.993-1	BIOFARMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.270.288-6	TECH HOUSE INFORMATICA LTDA
0.270.736-5	PLANUS BARRA CONTABILIDADE LTDA
0.270.857-4	DUETO REPRESENTACOES S/C LTDA
0.270.982-1	OPERATIVA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA
0.271.434-5	MILENIO CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL LTDA
0.271.560-0	A&CFT - ASSESSORIA & CONSULTORIA FISCAL TRIBUTARIA LTDA
0.271.695-0	HAROLDO MATTOS DE LEMOS E ASSOCIADOS LTDA
0.272.053-1	RESINPLAST RESINAS PLASTICAS LTDA
0.272.163-5	LSM TRUST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.272.536-3	RC ASSESSORIA TECNICA LTDA
0.272.892-3	COMERCIAL CRIS MODEL LTDA
0.273.180-0	PROSANGAS COMERCIAL LTDA
0.273.558-0	MBALAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.273.664-0	BRANDING COMUNICACAO E MARKETING LTDA
0.273.998-4	F O REIS SERVICOS ALIMENTICIOS
0.274.240-3	INFOCONARTE INFORMATICA CONSULTORIA E ARTE LTDA
0.274.899-1	PMG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
0.275.531-9	HC CONSULTORES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
0.275.707-9	LRN82 ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
0.276.096-7	INDEPENDENCIA ADMINISTRADORA DE BENS S A
0.276.208-0	OPTAL CONSULTING LTDA
0.277.905-6	GRAFICA TAMU LTDA
0.278.615-0	LETTERI CONSULTORIA E ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA
0.278.651-6	PROCONSULTOR ASSESSORIA LTDA
0.279.594-9	NOVA CANAA LTDA
0.280.628-2	PONTO-I EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
0.282.001-3	FELICITY DA LAGOA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
0.282.177-0	CWJR REPRESENTACOES LTDA
0.283.999-7	VITALDATA SYSTEMS LTDA
0.284.248-3	UNIPINEL CONTABILIDADE LTDA
0.284.603-9	PHOENIX XLV CONSULTORIA ECONOMICA E FINANCEIRA LTDA
0.285.051-6	FOLLOWER INFORMATICA LTDA
0.285.244-6	REAL PROTECT INFORMATICA LTDA ME
0.285.861-4	MATHIAS E RODRIGUES SERVICOS LTDA
0.286.177-1	LASF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
0.286.460-6	W.M. BROCHADO SERVICOS ALIMENTICIOS
0.287.279-0	FABRICIO E MOREIRA CONSULTORIA S/C LTDA
0.287.909-3	MARCOS MARTINS DA SILVA EIRELI
0.288.195-0	B CONTI CONSULTORES ASSOCIADOS SC LTDA
0.288.504-2	MARCA PADRAO REPRESENTACAO LTDA
0.288.783-5	D J NASCIMENTO REPRESENTACOES
0.289.649-4	SMG GRUPO DE GERENCIAMENTO ESPORTIVO E ARTISTICO LTDA
0.289.908-6	LPS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.290.397-0	ESTILO CARIOCA LTDA

0.290.641-4	SIMBEL COMERCIALIZACAO E PARTICIPACOES LTDA
0.291.084-5	BROGUS CORRETORA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA
0.291.185-0	CARVALHO JL MANUTENCAO DE BLINDEX SERRALHERIA E SERVICOS EM GERAL LTDA
0.291.556-1	INOLTEC LTDA
0.291.807-2	FABIANA REPRESENTACOES LTDA
0.291.810-2	METODO CONTABIL LTDA
0.292.053-0	MCBOIL ASSESSORIA TECNICA EM PETROLEO LTDA
0.292.128-6	ELO NAUTICO REPRESENTACOES LTDA
0.292.558-3	SINDICATURA DE LA TORRE LTDA
0.292.766-7	ESCHOLA COM EDUCACAO A DISTANCIA LTDA
0.293.171-0	MODELLARE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
0.293.197-4	SPN AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
0.293.778-6	CRS INTERMEDIACAO E NEGOCIOS DE PUBLICIDADE LTDA
0.294.166-0	SERGIO SIMOES ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.294.295-0	J P DUARTE REPRESENTACOES LTDA
0.294.458-8	NASCIMENTO & CAMPOS REPRESENTACAO LTDA
0.294.519-3	KWA MAR DO NORTE AUTOMACAO CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA
0.295.134-7	S.R. RIO REPRESENTACOES LTDA
0.295.671-3	NEW ANA MARIA CONSULTORIA PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA
0.296.181-4	MUTANTES SISTEMAS LTDA
0.296.362-0	MED 2 MED COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.296.846-0	PLANAF PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA
0.297.451-7	COMSHELL SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
0.297.506-8	E & C INFORMATICA LTDA
0.298.029-0	GRANDGRAAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0.298.562-4	CARREIRO CARDOZO REPRESENTACAO LTDA
0.298.697-3	PHD SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA
0.298.827-5	JLPK 2001 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.298.966-2	TEXTO CONSULTORIA LTDA
0.299.004-0	PARACATHY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.299.038-5	JORGE PEREIRA JORGE REPRESENTACOES COM LTDA
0.299.149-7	HEMOPHARMA REPRESENTACOES LTDA
0.299.604-9	SONATA REPRESENTACOES LTDA
0.299.846-7	C.R.M. CIPULLI REPRESENTACOES
0.300.021-4	IPE IMPLANTACAO E PARTICIPACAO EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA LTDA
0.300.510-0	MV PAM REPRESENTACOES LTDA
0.300.718-9	LHATA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA
0.300.961-0	P P GUSMAO REPRESENTACOES LTDA
0.301.463-0	MARBRAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0.301.515-7	ALL ENERGY LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
0.301.839-3	KIM MALIMA SERVICOS LTDA
0.302.102-5	SDE SERVICO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA
0.302.150-5	YRUAM REPRESENTACOES ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA
0.302.227-7	ACS PRODUCOES E DIVULGACOES LTDA
0.302.625-6	RAFDNA REPRESENTACOES LTDA ME
0.302.946-8	EQUIDADE CORRETORA E REPRESENTACOES LTDA
0.303.916-1	IRIUS TECNOLOGIA LTDA
0.303.998-6	NOVO PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.304.012-7	GRATOS ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
0.304.984-1	CONECT SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
0.305.202-8	ACC ASSESSORIA CONTABIL E COMERCIAL LTDA
0.305.244-3	MILLENIUM INTERMEDIACOES LTDA
0.305.411-0	TRENDS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
0.305.963-4	OMEGA PROFISSIONAL SERVICES LTDA
0.306.544-8	MATRIX REPRESENTACOES LTDA
0.307.418-8	RENATOBAHIA.COM LTDA
0.307.433-1	MAA CONSULTORIA EM CAMBIO E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
0.307.493-5	NET PARTNER INFORMATICA LTDA
0.307.516-8	DSC DIFERENCIAL SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA
0.307.530-3	D D COMUNICACAO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.307.538-9	JLVF - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR E EM GESTAO DE SAUDE LTDA
0.307.590-7	CARLOS FRANCA EVENTOS LTDA
0.307.882-5	INPRESS 188 SERVICOS GRAFICOS LTDA
0.307.893-0	A BESSA REPRESENTACOES LTDA
0.307.901-5	LINGIFAR REPRESENTACAO LTDA
0.308.053-6	VAEL REPRESENTACOES LTDA
0.309.210-0	ALLQUALIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.309.261-5	TI METRICAS SERVICOS LTDA
0.309.346-8	SIMPLIFLOOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.309.450-2	FRENZEL CONSULTORIA LTDA
0.309.771-4	MED CALL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.310.081-2	FORGOV REPRESENTACOES LTDA
0.310.126-6	FORMIART REPRESENTACOES LTDA
0.310.476-1	PERSI REN DECORACOES LTDA
0.310.682-9	MEQPELT COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
0.310.945-3	ABRAHAO ASSESSORIA DE COMERCIO LTDA

0.311.079-6	DRCLOG LOGISTICA LTDA
0.311.183-0	PAULO E WALKYRIA REPRESENTACOES LTDA
0.311.527-5	OSVALDO FONSECA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.311.667-0	FALCONE INFORMATICA LTDA
0.312.048-1	INSIDER CONSULTORIA LTDA
0.312.616-1	FPVL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
0.312.794-0	GERCLAU SISTEMAS CONTABEIS S/C LTDA.
0.312.835-0	METAS E OBJETIVOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
0.313.036-3	R D C CONSULTORIA LTDA
0.313.056-8	COSTAMIRA TECNOLOGIA LTDA
0.313.111-4	MARCUS MARINS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.313.257-9	CONECTIME DESIGN TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA
0.313.398-2	CABLE E BITS TELEINFORMATICA LTDA
0.313.614-0	NERILIAN STAMBOWSKY REPRESENTACOES LTDA
0.313.992-1	CARNEIRO SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
0.314.329-5	CONTROLL SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
0.314.852-1	JR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.314.893-9	NORO REPRESENTACOES LTDA
0.314.990-0	ABAETE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA
0.315.211-1	STRIDE PLANEJAMENTO & SERVICOS LTDA
0.315.814-4	R S FERNANDES REPRESENTACOES S/C LTDA
0.316.042-4	AGNUS TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA
0.316.207-9	CRB CONSULTORIA LTDA
0.316.424-1	ESA 50 CONSULTORIA LTDA
0.316.427-6	HELP DESK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.317.703-3	INNOVATIO ASSESSORIA LTDA
0.318.301-7	DIALOG CONSULTORIA E MARKETING LTDA
0.318.420-0	D C LAB INTERMEDIACAO EM LABORATORIO LTDA
0.318.651-2	OPSO M SONORIZACOES PROFISSIONAIS LTDA
0.318.771-3	HATAL EMPRESA IMOBILIARIA LTDA
0.319.183-4	JOAO E JOZENAIDE DECORACOES LTDA
0.319.604-6	HOSPIMENTRIX CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0.319.739-5	O D J&J PARTICIPACOES LTDA
0.319.826-0	PROGRAMA HORTA VIVA-CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA
0.320.908-3	PLANET MEAT 2002 REPRESENTACOES LTDA
0.321.086-3	INTERBRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.321.089-8	MIGMAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.321.267-0	R & P CONSULTORIA ASSOCIADA LTDA
0.322.265-9	SERGIO LUIZ MELLO DE ANDRADE REPRESENTACOES R SHIBUYA TENDENCIA MARKETING E REPRESENTACOES LTDA
0.322.378-7	WAZOWSKI. COM LTDA
0.322.504-6	REULEY S BASTOS ASSESSORIA TECNICA DE SERVICOS
0.322.524-0	F. SALLES PROJETOS LTDA
0.323.050-3	KADASTEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.323.180-1	CREDICALL FINANCIAMENTO E SERVICOS LTDA
0.323.369-3	DELTA FOMENTO MERCANTIL LTDA
0.323.420-7	NOTABILE REPRESENTACOES LTDA
0.323.484-3	CONVERGENCIA LATINA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA
0.323.568-8	BASTET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.323.745-1	ZOOKS CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA.
0.323.931-4	PSS ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
0.324.312-5	M J RIBEIRO CONSULTORIA
0.324.982-4	STILLE CORRETORA DE SEGUROS VIDA CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIV E SAUDE LTDA
0.325.038-5	RIO BELO INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0.325.045-8	SIC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.325.284-1	LHR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.325.383-0	DANBERT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
0.325.573-5	DPST INFORMATICA LTDA
0.325.896-3	SERIO S REPRESENTACOES LTDA
0.327.114-5	CBR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
0.327.146-3	PONTOS CARDEAIS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
0.327.331-8	CL SILVA SERVICOS LTDA
0.327.493-4	MULTIPREDIAL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0.327.533-7	P & FL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
0.327.558-2	ADF SIGMA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
0.328.138-8	JFR CORRETORA E CONSULTORIA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
0.328.528-6	MITSUI GAS E ENERGIA DO BRASIL LTDA
0.328.638-0	NOVA ORDEM COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA
0.329.059-0	ALAMO EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
0.329.129-4	RMAGALLON REPRESENTACOES LTDA
0.329.694-6	TUDO A MIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA
0.329.945-7	AUTOMATOS LOCACAO DE MAQUINAS E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
0.329.989-9	PRATES REPRESENTACOES LTDA
0.330.023-4	VAGNER DE ANDRADE REPRESENTACOES LTDA
0.330.300-4	DANIEL DA S SANTOS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
0.330.505-8	M A PASSOS REPRESENTACAO COMERCIAL
0.330.623-2	

0.331.181-3	BL-DESIGN, MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA
0.331.190-2	AFONSO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
0.331.521-5	JOCAR ADMINISTRAÇÃO LTDA
0.331.945-8	LIEBERT CONSULTORES LTDA
0.332.073-1	MILK BOOL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
0.332.311-0	J L MADUREIRA REPRESENTAÇÕES
0.332.689-6	CONTAX S/A
0.332.799-0	RSB PRODUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP
0.332.815-5	ATP AROUND THE PIER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
0.332.957-7	MOTIVARTE DESENVOLVIMENTO LTDA
0.334.061-9	ASSESSORIA EM CONTROLE EMPRESARIAL RUBEZ & RODRIGUES LTDA
0.334.534-3	JUDATA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
0.335.460-1	IT CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
0.335.813-5	POINT 191 VEÍCULOS LTDA ME
0.336.009-1	JULIO DO RIO REPRESENTAÇÃO LTDA
0.336.133-0	PROMED REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
0.336.197-7	INTERNET EM FOCO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
0.336.237-0	FIT REPRESENTAÇÕES LTDA
0.336.749-5	RIO GLOBAL ENERGY CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
0.336.772-0	SPEED NET RJ PROVEDOR DE INTERNET LTDA
0.336.938-2	JMHP REPRESENTAÇÕES LTDA
0.337.058-5	J R MACIEL REPRESENTAÇÕES LTDA
0.337.602-8	ALGAMORIM COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
0.337.908-6	HIDROS REPRESENTAÇÕES LTDA
0.338.083-1	BC REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
0.338.291-5	CALS ARAÚJO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.338.469-1	BAARTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.338.502-7	AVANTI CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
0.338.594-9	AGEMCIA AGÊNCIA DE ESTRATÉGIA MARKETING E INTELIGÊNCIA AVANÇADA
0.339.133-7	NETBUSINESS DEVICE TELEINFORMÁTICA LTDA
0.339.152-3	TEIXEIRA MACHADO LOGÍSTICA LTDA
0.339.324-0	IONIO CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA
0.339.636-3	CS RG 2005 CONSULTORIA LTDA
0.340.707-1	CARVALHO PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA
0.340.877-9	LICITUS CONSULTORIA E LEGALIZAÇÕES LTDA ME
0.341.414-0	DETHALI REPRESENTAÇÕES LTDA
0.341.608-9	HIFEN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.341.857-0	ESTAFE ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA FINANCEIRA ECONÔMICA LTDA
0.342.169-4	ETB CONSULTORIA LTDA
0.342.690-4	PRUMO EXATO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
0.342.701-3	RASCOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
0.342.791-9	M LOUREIRO REPRESENTAÇÕES LTDA
0.342.826-5	AMR NET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
0.343.729-9	ROMEU DE CASTRO JOBIM FILHO CONSULTORIA
0.343.898-8	DT PURWIN SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM ENGENHARIA LTDA
0.344.183-0	PMX HOLDING COSTA VERDE LTDA
0.344.281-0	ASTRA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA
0.344.509-7	NETHOL SERVIÇOS DE INTERNET E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA
0.344.547-0	SOCIEDADE CIVIL IMPAR DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO LTDA
0.344.697-2	MISSAN PRODUTORES DE EVENTOS DESEN DE SOFTWARE TECNOLÓG DE INF E CONS EM NEGÓCIOS
0.344.728-6	VERO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.344.736-7	ECOSANIT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
0.345.051-1	J PECANHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
0.345.119-4	HST REPRESENTAÇÕES LTDA
0.345.594-7	DIGITAL ORIENTED TECHNOLOGIES LTDA
0.345.937-3	ATLAS COPCO BRASIL LTDA
0.345.974-8	HM STAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0.346.098-3	BENEGLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA
0.346.201-3	TREKKING TECNOLOGIA LTDA
0.346.210-2	HERIPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
0.346.249-8	SCI - STUDIO.COM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
0.346.310-9	MARAZUL ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA
0.347.186-1	CURI E DARSKI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
0.347.787-8	LUVI - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
0.347.814-9	MARCIO LIMA ARQUITETURA LTDA
0.348.094-1	MIND INFORMÁTICA LTDA
0.348.192-1	GV ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.348.564-1	AIRSAFETY ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
0.349.434-9	TEAM LOGÍSTICA & ASSESSORIA EM SUPRIMENTOS LTDA
0.349.676-7	BRITTES REPRESENTAÇÃO LTDA
0.349.698-8	VENTURY PRODUÇÕES BRASILEIRA LTDA
0.349.981-2	TIMERS MARKETING CONHECIMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.350.332-1	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE - ACMA
0.350.493-0	PLATINA INVESTIMENTOS LTDA

0.350.689-4	BRAZIL GLOBAL BUSINESS CENTER SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EXPORTAÇÃO LTDA
0.350.841-2	J F MELLO REPRESENTAÇÕES LTDA
0.350.909-5	PROFAR 159 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
0.351.592-3	N M D 85 BOIS REPRESENTAÇÃO LTDA
0.352.310-1	MVB ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E TEXTOS LTDA
0.352.552-0	C T H RIO COMÉRCIO DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
0.352.733-6	LOWDOWN CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
0.352.863-4	WILFOOD REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
0.352.934-7	FIZ ARTE CONSULTORIA ARTES E CENOGRAFIA LTDA
0.353.879-6	MGV INFORMÁTICA LTDA
0.354.080-4	M.R.L. REPRESENTAÇÕES LTDA
0.354.138-0	DROGARIA ONOFRE LTDA
0.354.176-2	REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS ESTRELAS DE DAVI LTDA
0.354.298-0	BRUNO SERGIO PINTO CRUZ
0.354.440-0	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS LTDA
0.354.848-1	CIRTECH ELETRÔNICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
0.355.090-7	SAMPIN REPRESENTAÇÕES LTDA
0.355.146-6	SISMACRI PROJETOS E SISTEMAS LTDA
0.355.316-7	X-TREME REPRESENTAÇÕES TEXTÉIS LTDA
0.355.868-1	WOOD GROUP KENNY DO BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
0.355.975-0	RT LIDERANÇA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
0.356.319-7	RJHOST SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA
0.356.348-0	JOSE RENATO S. PEIXOTO DE ABREU CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP
0.356.915-2	MILL SOLUÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.356.923-3	RAVENALA S/A
0.357.114-9	ACCI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
0.357.171-8	CIPCORE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
0.357.227-7	D SURF SKATE SOUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0.357.305-2	FURJ-FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
0.357.377-0	LUIZ EDUARDO M MATTOS-REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVÉIS E ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA
0.357.910-7	DANIL S MONTEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
0.357.930-1	PAISS PLANO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL S & SANTOS LTDA ME
0.358.099-7	MORENOVALE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.358.256-6	PERESTRAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
0.358.474-7	CORSIGA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
0.358.489-5	DUAS RODAS RJ MOTO PEÇAS LTDA
0.358.689-8	GRADIN REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
0.358.853-0	DB CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
0.359.161-1	BRASVIX CONSULTORIA EM LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
0.359.170-0	META DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
0.359.368-1	PQRS QUARTETO CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
0.359.825-0	GPB CONSULTORES E NEGÓCIOS LTDA
0.360.831-0	RS-CT-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
0.361.088-8	JDEO CONSULTORIA AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA
0.361.122-1	CONEXAO SAÚDE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
0.361.318-6	SOLO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.361.352-6	LIVING SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA
0.361.546-4	BEAUTY CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA
0.361.744-0	CASTRO CUNHA ARQUEOLOGIA SUBAQUÁTICA LTDA
0.361.879-0	CAVAL INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
0.362.466-8	MJR SERVIÇOS ADUANEIROS TÉCNICOS LTDA
0.362.525-7	RADARNET BRASIL PROVEDOR DE ACESSO E CONECTIVIDADE LTDA
0.362.534-6	SANDTRACKS FRANQUIAS LTDA
0.362.988-0	SOUZA & BARBOSA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
0.363.062-5	CARANAWEB AGÊNCIA DIGITAL
0.363.256-3	ROSA MARIA ESTEVES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
0.363.427-2	ASSISTCOM CONSULTORIA EM SEGURANÇA SAÚDE TELECOM E INFO E REPRESENTAÇÃO COM LTDA
0.363.631-3	NOVAVIRTUAL ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
0.363.662-3	NATUREZA INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LIMITADA
0.364.084-1	GENERAL ELECTRIC PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
0.364.337-9	INTEGRAÇÃO WEB SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
0.364.497-9	M9 PROCESSAMENTO DE DADOS
0.364.626-2	FORTE BRITES REPRESENTAÇÕES LTDA
0.364.675-0	ANAC PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.364.706-4	KITANGO BRASIL COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
0.364.763-3	META 2 REPRESENTAÇÃO LTDA
0.364.885-0	FERNANDO DAMASCENO DE OLIVEIRA - REPRESENTAÇÕES

0.364.967-9	COMEX DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
0.365.171-1	INVESTNEWS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
0.365.381-1	GESTORA DE RECEBÍVEIS TETTO HABITAÇÃO S/A
0.365.666-7	GENERAL ELECTRIC PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES DE SERVIÇO LTDA
0.366.106-7	MODELOS LÓGICOS DESENHO DE PROCESSOS LTDA
0.366.320-5	CONSENTEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.366.642-5	MDI SANTOS ANÁLISE DE CADASTRO LTDA
0.366.753-7	DOCURA REPRESENTAÇÕES LTDA
0.367.011-2	SIGREDO CONSULTORIA DE INFORMAÇÃO LTDA
0.367.215-8	KRUG REPRESENTAÇÕES LTDA
0.367.511-4	DELAURO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
0.367.935-7	PIRAMIDE DO RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
0.368.781-3	PPF BRAZIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.368.807-0	LION & ADVOGADOS ASSOCIADOS
0.369.410-0	C M E CASTILHO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
0.370.086-0	GENERAL ELECTRIC PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES DE SERVIÇO LTDA
0.370.100-0	TERA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJ. EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA
0.370.191-3	CS E A ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.370.413-0	RC AMBIENTAL LTDA
0.370.471-8	ROBERTO BUSCH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
0.370.475-0	GOLDEN GOAL CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA
0.370.923-0	RDP REPRESENTAÇÕES LTDA
0.370.974-4	DINÂMICA NATURAL PROJETOS PEDAGÓGICOS EM CIÊNCIAS LTDA
0.371.285-0	RDM CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
0.371.371-7	MONTE SIAO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0.371.640-6	PODIUM CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
0.372.246-5	DJC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
0.372.298-8	HEBE M G DA VEIGA EDITORAÇÃO E PROMOÇÃO
0.372.431-0	G. MAIA REPRESENTAÇÕES LTDA
0.372.774-2	PROSPECTOR REPRESENTAÇÕES LTDA
0.372.949-4	BELLA AVANTHY REPRESENTAÇÕES
0.373.610-5	PATRICIA CANETE CONSULTORIA LTDA
0.373.635-0	HOSPEDAR CONSULTORIA COMERCIAL LTDA
0.373.652-0	CLAWMIX & SHAMAH REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
0.373.703-9	OCT REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
0.373.710-1	CORTINOVIS E GOUVEIA CONSULTORES ASSOCIADOS
0.373.978-3	ERGO 2004 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
0.374.149-4	MSALEK CONSULTORIA E PESQUISA EM SAÚDE E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA
0.374.276-8	FORLAB PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.374.288-1	PSL MULTII CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
0.374.716-6	BMC BACALLO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
0.374.951-7	GC BARRETO LOGÍSTICA LTDA
0.375.042-6	RECRUTARE CONSULTORIA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
0.375.050-7	IVAN ACCIOLY E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
0.375.087-6	NOVOS NEGÓCIOS 2006 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
0.375.342-5	AUSTRAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
0.375.449-9	NOVO VALOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.375.554-1	GENERAL ELECTRIC PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
0.375.870-2	NINE ONE ÁUDIO VÍDEO E TECNOLOGIA LTDA
0.376.152-5	MAESTRA-SPE4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA
0.376.534-2	DOORI DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS LTDA
0.376.861-9	MICJ - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
0.377.320-5	POLIMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0.377.384-1	VASCONCELLOS SAMPAIO CONSULTORIA EMPRESARIAL
0.378.320-0	SAFE SAIL ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
0.378.378-2	CLASSECRED ASSESSORIA CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.378.483-5	D MORAES ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
0.378.485-1	AS 2005 INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
0.378.634-0	ASPAN PRESTADORA DE SERVIÇOS SC LTDA
0.378.665-0	PAZ DE FRIBURGO CONSULTORIA LTDA
0.379.027-4	APOGEU CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE RECURSOS HUMANOS LTDA
0.379.061-4	NIMEY ARTEFATOS DE COURO LTDA
0.379.128-9	BODY MOVE CONSULTORIA E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
0.379.253-6	NOVA TENDÊNCIA INFORMÁTICA LTDA
0.379.462-8	FREITAS PINHO LEGALIZAÇÕES LTDA
0.379.662-0	SALMITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.379.837-2	HARCOM CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
0.380.146-2	INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

0.380.547-6	NEXT ART SERVICOS E COMERCIO DE MOBILIARIOS PARA ESCRITORIOS LTDA
0.380.604-9	J.G.ASSIS DE ALMEIDA E ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
0.380.632-4	SIGH SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA
0.381.166-2	F CALAZANS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE IMPRENSA LTDA
0.381.223-5	REALASSETS GESTORA DE ATIVOS LTDA
0.381.267-7	FREIRE E BENEVIDES REPRESENTACOES LTDA
0.381.941-8	PCAF CONSULTORIA QUIMICA LTDA
0.381.986-8	INDRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.382.199-4	ALTESE AUTO PECAS LTDA
0.382.352-0	MAFA 2006 REPRESENTACOES LTDA
0.382.622-8	GSS RIO DE JANEIRO GESTAO DE SOLUCOES E SERVICOS LTDA
0.382.888-3	COUT CRIACOES PUBLICITARIAS & INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
0.383.772-6	PAULO E RAPHAEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.384.024-7	PRAM SABBA S REPRESENTACOES LTDA
0.384.054-9	TFIRST REPRESENTACAO DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.384.140-5	SUPATRI SOCIEDADE DE PARTICIPACOES LTDA
0.384.141-3	KOGNITUS AUTOMACAO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS LTDA
0.384.725-0	G META CONSULTORIA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
0.385.292-0	REMOV-VIDAS EMERGENCIAS MEDICAS
0.385.390-0	PROMO-4 SERVICOS DE COBRANCA SIMPLES LTDA
0.385.408-6	FALMEC SERVICOS E PROMOCOES DE VENDAS LTDA
0.385.890-1	LIMARE PROJETOS E EDUCACAO EM SAUDE LTDA
0.386.133-3	GLOFER 8 ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.386.363-8	PLANETAMIX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.386.438-3	CCP MENDES REPRESENTACOES LTDA
0.386.755-2	FIDELITY TI SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
0.387.008-1	PHD IMOVEIS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
0.387.564-4	A YOUNG COMUNICACAO LTDA
0.387.927-5	A. BARROS PUBLICIDADE LTDA
0.388.323-0	SEAMANSHIP CONSULTORIA & INSPECOES MARITIMAS LTDA
0.388.331-0	QUALITY WAY INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
0.388.412-0	TYRO & SIDON CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.388.570-4	MENTOR SOLUTIONS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.388.690-5	SGM VEICULOS LTDA ME
0.388.712-0	GRIFFE CAR DE MADUREIRA VEICULOS LTDA
0.388.887-8	NIVEL DE LUZ REPRESENTACOES LTDA
0.389.438-0	LADISLAU REPRESENTACAO LTDA
0.389.674-9	A 3 SM 21 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.389.748-6	PONTOCOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE ROUPAS DO VESTUARIO LTDA
0.389.796-6	INSTITUTO IURIS CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA
0.389.953-5	A3TECH SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
0.390.016-9	GUILHERMINO MOURA E GOMES SOLUCOES E MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA
0.390.018-5	QUEIROZ AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
0.390.039-8	OLIVEIRA & PINHA - SERVICOS DE SEGUROS E PERITAGENS LTDA
0.390.095-9	ITR-2 PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA COMPUTACIONAL LTDA
0.390.385-0	ANGELICA REPRESENTACOES LTDA
0.390.460-1	LUAP REPRESENTACOES
0.390.472-5	FIRD REPRESENTACOES LTDA
0.390.704-0	SMALL MEDIUM BUSINESS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.390.949-2	PRO-CARE HEALTH & TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.391.012-1	PREMIERE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.391.212-4	ATIVA 2006 REPRESENTACAO LTDA
0.391.516-6	RIBEIRO & SANTOS CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
0.391.547-6	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0.391.624-3	MGSF RIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.391.700-2	D VERAS ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA
0.391.855-6	EA NSN ASSESSORIA DE SERVICOS MARITIMOS LTDA
0.392.335-5	BRAZILPEGASUS AGENCIA MARITIMA LTDA
0.392.354-1	OFFICE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.392.552-8	PETRO-CONSULT CONSULTORIA DE SERVICOS DE PETROLEO LTDA
0.392.913-2	J.FELIPE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.392.923-0	TONART ECOPRINT SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA
0.393.013-0	AMAZONLIFE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
0.393.031-9	MOS & RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0.393.459-4	HDBL SERVICOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA LTDA
0.394.201-5	AZEREDO SANTOS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.394.323-2	MITSUO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.394.447-6	WIKI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.394.770-0	RACING REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.394.964-8	RHETOR DEVIRATIVOS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTIMENTOS

0.395.107-3	COSTA FERREIRA PRODUCOES LTDA
0.395.515-0	FORNARI 2006 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.395.528-1	UPSIDE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA
0.395.689-0	BRUNO PASTURA SEGURANCA ALIMENTAR LTDA
0.395.745-4	A COUTINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGURANCA LTDA
0.395.820-5	LUIZ PAULO A DE AZEVEDO REPRESENTACAO COMERCIAL
0.396.190-7	REFLAS REPRESENTACOES 2007 LTDA
0.396.751-4	H BERTINI CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA
0.396.929-0	BARRA 2150 PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
0.396.969-0	MRS SERVICOS DE REALOCACAO LTDA
0.397.181-3	PACRIMI COMERCIO E REPPRESENTACAO LTDA
0.397.377-8	NICE REPRESENTACOES LTDA
0.397.465-0	IG SA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.397.508-8	FAGE-COSMETICOS EIRELI ME
0.398.110-0	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
0.398.386-2	T3TI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.398.446-0	RDINIZ DIGITAL VIDEO & PHOTO PRODUCAO LTDA
0.398.509-1	TETTO SPE 5 GESTAO DE RECEBIVEIS LTDA
0.398.535-0	EMPLAC RIO LEGALIZACAO DE BENS LTDA
0.398.544-0	RIOMILLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.398.556-3	ADUANA FENIX COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
0.399.575-5	OLEGRAM CHIOTE SERVICOS TECNICOS E REGULACAO DE SINISTROS LTDA
0.399.675-1	LU FALCAO INTERMEDIACAO DE EMPRESTIMOS LTDA ME
0.399.880-0	L GUILHERME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.399.946-7	CARVALHO ANTONINI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
0.400.024-2	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S/A
0.400.139-7	DESCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA
0.400.245-8	P A CONSULTORIA DE MARKETING LTDA
0.400.374-8	ROSANGELA BATISTA CONSULTORIA GERENCIAL PARA EMPRESAS LTDA
0.400.405-1	L A RECORTE E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.400.708-5	EXECUTIVE CONTABIL ORIENTACAO EMPRESARIAL LTDA
0.400.729-8	RIMABRAS ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
0.400.744-1	BUARQUE & EICHLER SERVICOS DE COBRANCAS LTDA
0.400.760-3	CRISKLIN IMOVEIS LTDA
0.400.860-0	BELISARIA CRISTINA S DUARTE COMUNICACAO
0.400.862-6	BINAH ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE PROCESSOS DE GESTAO LTDA
0.400.930-4	SION TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.401.211-9	DAGEMA COMUNICACAO LTDA
0.401.968-7	MATTOS & ALMEIDA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
0.402.633-0	M GAIAO SERVICOS DE REPRESENTACOES
0.402.753-1	JR & VALERIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.402.932-1	H R L 2007 CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.403.873-8	FENATI AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
0.404.696-0	NET TRENDS MARKETING DIGITAL LTDA.
0.404.713-3	BOLOS ARTISTICOS REPRESENTACOES LTDA
0.404.838-5	SHYLZINHO REPRESENTACOES LTDA
0.404.955-1	LUBESSA 21 COMPUTACAO LTDA
0.404.987-0	MOJORE COMERCIO DE CAFE E REPRESENTACAO LTDA
0.405.068-1	C2A EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA FISCAL LTDA
0.405.105-0	CRPP REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.405.338-9	WRSM ATHENA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
0.405.450-4	MITSUMAR VEICULOS LTDA
0.405.651-5	E IDEA SOLUTIONS PRODUCAO E DESENVOLVIMENTO EM INFORMATICA LTDA
0.405.842-9	COLOMBO ASSESSORIA EM GESTAO DE COMPRAS LTDA
0.405.845-3	ONSITE TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA
0.405.898-4	MC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.406.339-2	CLAREZA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA
0.407.024-0	ANELOSOFT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.407.176-0	JE-OITO SOLUCOES DE SERVICOS DE COMPUTADOR LTDA
0.407.355-0	GAFISA VENDAS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
0.407.363-0	INOVAR RECREIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LRDA
0.407.697-4	PHOENIX SOLUTION INFORMATICA
0.407.787-3	SR DORNELLAS CAMARA REPRESENTACOES LTDA
0.407.846-2	STATUS SYSTEM CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
0.408.035-1	CHIBRA-CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.408.370-9	GLOBAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.
0.408.391-1	LTBS PROJETOS ARQUITETURA E GERENCIAMENTO
0.408.685-6	ELBRIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.408.995-2	J DUDA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.409.117-5	T MARIZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.409.193-0	VITAVA COMERCIO DE MAQUINAS DE AUTOPECAS LTDA
0.409.217-1	ALPHA SEARCH CONSULTORIA LTDA
0.409.625-8	RADAR 55 EDITORA LTDA.
0.409.704-1	ADI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.409.768-8	RMELO REPRESENTACOES LTDA
0.409.912-5	AIRES CONSULTORIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA

0.409.979-6	CRAVEIRO & SILVA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
0.410.201-0	TRADE WORK CONSULTORIA E MARKETING LTDA
0.410.261-4	FOUR ACTIVE SERVICOS DE WEB E MULTIMIDIA LTDA
0.410.676-8	SIDNEI DE OLIVEIRA COUTO REPRESENTACOES
0.410.808-6	FREEDOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
0.410.944-9	CCA TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE INFORMATICA LTDA
0.410.959-7	AIR & SEA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA
0.411.325-0	KAVANA SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA
0.411.913-4	NOVACEL CELULAR - REPRESENTACOES LTDA
0.412.209-7	WD REPRESENTANTE COMERCIAL MOVEIS
0.412.613-0	LJ BRIGIDA REPRESENTACOES LTDA
0.412.643-2	LIBERA CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
0.412.672-6	MARISIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.412.686-6	UNITED FRIENDS REPRESENTACOES LTDA
0.412.748-0	NEPTUNE ASSESSORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
0.412.972-5	ARAUJO LEITAO E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.413.001-4	JB ADMINISTRADORA LTDA
0.413.487-7	DROGARIA ONOFRE LTDA
0.413.631-4	SOTTO MAIOR RIO REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
0.413.684-5	MIX SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA
0.413.717-5	COSTA ASSESSORIA EM AERONAUTICA LTDA
0.413.746-9	SAMY 07 MERCHANDISING E COMUNICACAO LTDA
0.413.758-2	MCR MARINALVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.414.184-9	DCE ASSESSORIA CONSULTORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.414.295-0	R & T CONSULTORIA E PROJETOS DE INFORMATICA LTDA
0.414.313-2	RICAMARRA REPRESENTACOS DE ALIMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
0.414.783-9	SFASCIACAR EXPRESS COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA
0.415.027-9	CASTRO & BARROSO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.415.107-0	EDUARDO GOMES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ARQUITETONICOS
0.415.180-1	ALTERNATIVA INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
0.415.185-2	CRESCENDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
0.415.312-0	GIGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS EIRELI ME
0.415.795-8	INOVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.415.960-8	E3RV INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA
0.416.076-2	ACRS SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
0.416.174-2	WB RIO ACADEMIA E SERVICOS LTDA
0.416.379-6	ERINALDO LEAL DE MIRANDA
0.416.808-9	MA FRANCA
0.416.817-8	CARVALHO E SILVA REPRESENTACOES S/S LTDA
0.416.880-1	BOOZ.SR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.416.884-4	LUIZ CAMPOS REPRESENTACOES LTDA
0.417.146-2	B\ STIDA REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL
0.417.462-3	PIGUE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.417.518-2	DCGD REPRESENTACOES EM ARTIGOS DE OTICA LTDA
0.417.553-0	BRINDMIX SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.417.760-6	RENNO & MATTOS E SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA ME
0.417.899-8	CUBECORP SOLUCOES E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.417.961-7	EBX INVESTIMENTOS LTDA
0.418.083-6	TPROD TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
0.418.121-2	SMARTY SOFTWARE LTDA
0.418.420-3	OLIVEIRA DE ARAUJO E VANDRE SANTANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.418.703-2	CREDITEX CREDITO CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
0.418.835-7	B2D PROJETOS E SISTEMAS LTDA
0.419.057-2	CASTEL CONSULTORIA E PARTICIPACOES S A
0.419.179-0	SERVLOG RIO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.419.235-4	MOORE MARINE CONSULTORIA E INSPECAO LTDA
0.419.309-1	PASSERI E ANTUNES COMERCIO DE EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS LTDA
0.419.424-1	LM SECURITY AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
0.419.508-6	SOUWEISS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
0.419.617-1	J.TAVARES CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.419.714-3	MOBILO DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES PARA DISPOSITIVOS MOVEIS LTDA
0.420.012-8	CRMH REPRESENTACOES LTDA
0.420.031-4	ENSA TI COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
0.420.073-0	GSP GESTAO EM SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
0.420.094-2	LGAJR TELECOM BRASIL REPRESENTACOES LTDA
0.420.130-2	LI E LI CORRETORA LTDA
0.420.283-0	DUNKER ASSESSORIA E CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA
0.420.342-9	EXECUTIVA RJ COBRANCAS TERCEIRIZADAS LTDA
0.420.751-3	ADRIANA RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA
0.420.892-7	CONDSATS ASSESSORIA DE CONDOMINIOS LTDA
0.420.931-1	LFEL RIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.420.969-9	CAMINHOS INFORMATICA LTDA

0.420.984-2	MPCS REPRESENTACOES LTDA
0.421.037-9	J.M. SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.421.202-9	VITORIA KIM COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA
0.421.207-0	SOLRAC ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA
0.421.219-3	N2 INFORMATICA LTDA
0.421.223-1	AKTA SERVICOS EM TI LTDA
0.421.394-7	PRESSCOM ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA
0.421.403-0	A&R CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
0.421.411-0	CTXINFO SOLUCOES EM INFORMATICA SS
0.421.470-6	OGIX REPRESENTACAO COMERCIAL SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
0.421.851-5	ADVANCED SUBSEA OPERACOES SUBMARINAS DO BRASIL LTDA
0.421.864-7	MARCIA MAIA E VERUSKA RIZZO ASSESSORIA PEDAGOGICA LT DA ME
0.421.872-8	OCEANS LIFE SERVICOS ADUANEIROS E AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA
0.421.960-0	BI REAL CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.422.117-6	IUNG HAUS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
0.422.696-8	BELCHIOR E DOLIANITI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.422.733-6	GENIUS CONSULTORIA EM GESTAO DE PESSOAS LTDA
0.422.803-0	NOGUEIRA & ALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.422.878-2	REAL 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.423.031-0	PRISCLAS CONSULTORIA EM INFORMATICA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.423.141-4	T MINER SOFTWARE CORPORATIVO LTDA
0.423.828-1	E&H ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS LTDA
0.423.848-6	NUTRI HEALT ASSESSORIA EM NUTRICAO LTDA
0.423.928-8	MADALENENSE LOCACAO E SERVICOS SS LTDA
0.424.028-6	BCD-RJ CONSULTORES EM COMUNICACAO LTDA
0.424.108-8	DOMINIO CONTADORES LTDA - EPP
0.424.123-1	TECH SURVEY CONSULTORIA & PROJETOS NAVAIS LTDA
0.424.133-9	MARCOSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.424.147-9	WILSER INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
0.424.178-9	RIOCIDADENOVA ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
0.424.225-4	GENERO SCIENTIA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA ME
0.424.461-3	JLEAO CONSULTORIA EM BIOTECNOLOGIA
0.424.504-0	IPANEMA FOR RENT ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
0.424.526-1	ISORIO REPRESENTACOES DE TINTAS LTDA
0.424.708-6	KAYROZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.425.161-0	JORGE CASEMIRO FONSECA FERRAZ INFORMATICA
0.425.171-7	IP ONE TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
0.425.444-9	ATIVUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.425.889-4	DUX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.426.004-0	THATE INTELLIGENT SOFTWARE LTDA
0.426.081-3	MP CONSULTING LTDA
0.426.181-0	GRUMATECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0.426.519-0	A FERREIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.426.537-8	RIOMED REPRESENTACOES LTDA
0.426.671-4	SOLUM REPRESENTACAO E CONSULTORIA COMERCIAL SERVICOS EDITORIAIS E DE MULTIMIDIA
0.427.238-2	EBENEZER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
0.427.520-9	SVC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.427.622-1	ENGEMACH ASSESSORIA MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
0.427.677-9	FUNCHAL CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.427.700-7	SDC RJ SERVICOS E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
0.427.819-4	GRAFIKA PROGRAMACAO VISUAL E SISTEMAS LTDA
0.428.000-8	SSEBLOG TRANSPORTE TURISMO E SERVICOS LTDA
0.428.079-2	NEO SECURITY ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.428.097-0	LBS UNION ASSIST REPRESENTACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS S S LTDA
0.428.168-3	SOMARE ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME
0.428.432-1	MRD CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
0.428.638-3	SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S A
0.428.679-0	CIB CONTABILIDADE E ECONOMIA LTDA
0.428.683-9	SCAP MUTACOES REPRESENTACOES LTDA.
0.428.949-8	CHAPA CONSULTORIA DA INFORMACAO LTDA
0.428.976-5	BERNARDO BEHRING CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
0.429.149-2	SONEN CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONTRATOS LTDA
0.429.209-0	NERY E MACHADO COMUNICACAO LTDA
0.429.521-8	SANTORINI COMERCIAL E SERVICOS LTDA
0.429.528-5	CALARGE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
0.429.720-2	AMBITEC ESTUDOS AMBIENTAIS E PERICIAS TECNICAS LTDA
0.429.731-8	ITAVERA GESTAO DE RECURSOS LTDA
0.429.993-0	WESEN SISTEMAS INTERATIVOS LTDA
0.430.206-0	ACLGLOBAL IMPORTACAO EXPORTACAO E CONSULTORIA ECONOMICA INTERNACIONAL LTDA
0.430.471-3	GEOINFOCUS PESQUISA DE MERCADO, CONS. PLANEJ. ANALISE E DESENV. DE SISTEMAS LTDA
0.430.645-7	DYANNA REPRESENTACAO LTDA

0.430.671-6	SCOFANO*S REPRESENTACOES
0.430.753-4	EFE. 4 SERVICOS DE REPRESENTACOES LTDA
0.430.809-3	QUALITY MILLENIUM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.431.008-0	ADM PRACA ONZE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMITADA
0.431.083-7	LORD GANESH CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA
0.431.141-8	TOP NEWS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
0.431.336-4	PROGRESS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
0.431.480-8	RENATO GOULART DA SILVEIRA
0.431.571-5	MTAVARES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.431.648-7	AMENTA IMOVEIS LTDA
0.431.776-9	PLANAF EMPREENDIMENTOS LTDA
0.431.888-9	PRUDENTE E PEIXOTO REPRESENTACOES LTDA
0.431.907-9	ILJM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.432.020-4	DANI.COM LTDA
0.432.101-4	NASCIMENTO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.432.227-4	APOLO S S CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA ME
0.432.236-3	CLICK CONSULTORIA EM GESTAO DE SAUDE E SERVICOS ODONTOLOGICOS LT
0.432.394-7	SOFT CONSULTORIA E PROJETOS DE INFORMATICA LTDA
0.432.595-8	WTOTAL2 REPRESENTACOES LTDA ME
0.432.682-2	HAROLDO DIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0.433.242-3	F&B X REPRESENTACOES LTDA
0.433.250-4	CHA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.433.498-1	MXK ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.433.518-0	PAZEAR PRODUCOES LTDA
0.434.094-9	NGN SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
0.434.174-0	FIDELITY TELECOM SERVICOS EM TI E TELECOMUNICACOES LTDA
0.434.237-2	RR & AG ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.434.482-0	ENIRIS ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.434.485-5	R R ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.434.601-7	CRISTINA ALMEIDA DE GUSMAO DE ARAUJO INFORMATICA
0.435.063-4	AMICI - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
0.435.255-6	AIRAF PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
0.435.370-6	L. K. CHARGER REPRESENTACOES LTDA
0.435.389-7	VERTENTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
0.435.390-0	LEXA REPRESENTACOES LTDA
0.435.627-6	DESTRA REPRESENTACOES
0.435.680-2	BELUPSO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
0.435.710-8	JORGE F JORDAO BASE ASSESSORIA EMPRESARIAL
0.435.920-8	ACCIOLY & CARUSO TRES PONTOS ASSESSORIAS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
0.436.006-0	ISMAT REPRESENTACAO LTDA
0.436.181-4	CYRELA CHILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.436.326-4	ADOLFO STOFFEL REPRESENTACAO LTDA
0.437.633-1	OIKIA GESTAO EMPRESARIAL ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
0.437.669-2	DTREIS INFORMATICA LTDA
0.437.694-3	MR DBA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA
0.437.749-4	JURUA CONSULTORIA, COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA
0.437.767-2	CALIXTO & FERNANDEZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
0.437.867-9	ALDELIA GERENCIAMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS LTDA
0.437.913-6	MAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
0.438.182-3	NPF SECURITIZADORA SA
0.438.402-4	IDEF CONSULTORIA LTDA
0.438.618-3	LEONEL CONSORCIOS E REPRESENTACOES LTDA
0.438.731-7	ACABATIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.439.080-6	SCHMITT LEAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.439.360-0	EASY CONTROL INFORMATICA LTDA
0.439.375-9	PRP REPRESENTACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA
0.439.382-1	WAGNER SALVINO REPRESENTACOES LTDA
0.439.462-3	FORCENTER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
0.439.501-8	VETORIAL REPRESENTACOES LTDA
0.439.604-9	AMENTA IMOVEIS LTDA
0.439.615-4	IOTA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.439.634-0	A.C.BAIOCCHI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.439.951-0	T.A. COOK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.439.989-7	KONJO ASSESSORIA EM ENERGIA E GESTAO LTDA
0.440.104-2	CRED RIO CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA ME
0.440.371-1	AMENDOEIRA RIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.440.586-2	COSTA & COELHO REPRESENTACOES LTDA
0.440.596-0	BELIEVE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.440.622-2	AGUAS E AFLUENTES DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.440.770-9	INOVAR ASSESSORIA ANGARIACOES E NEGOCIOS LTDA
0.440.862-4	ONBIT INFORMATICA LTDA
0.440.863-2	KS FOMENTO MERCANTIL LTDA
0.441.052-1	SINERGIA RESEARCH & INTELLIGENCE PESQUISA E CONSULTORIA MERCADOLOGICA EIRELI

0.441.088-2	A&B CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.441.098-0	EASYTS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA ME
0.441.266-4	TREVO ABR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA ME
0.441.482-9	TEMPLARIOS INFORMATICA LTDA
0.441.755-0	CGI FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.441.825-5	COMPANHIA LEADER DE PROMOCAO DE VENDAS
0.441.913-8	ETROLIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.441.997-9	INTERAJA GESTAO DE PROJETOS E SERVICOS DE TI LTDA
0.442.137-0	EU SOU FILHA DO REI REPRESENTACOES LTDA
0.442.226-0	BLIT INDUSTRIA COM REP NEOPRENE E AVIAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0.442.545-6	NAY ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAIS LTDA
0.443.042-5	CYRELA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.443.043-3	ADIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.443.312-2	DRICA 07 MERCHANDISNG E COMUNICACAO LTDA
0.443.498-6	REPRESENTACOES NOVO PHLJ LTDA
0.443.502-8	ALVG REPRESENTACOES LTDA.ME.
0.443.687-3	IRON BEE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.443.716-0	RIOEXPORT INTERNACIONAL REPRESENTACAO E CORRETAGEM LTDA
0.443.732-2	GA MARQUES DE CARVALHO
0.444.079-0	SOFTJUMPER SISTEMAS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
0.444.231-8	MDV REPRESENTACOES EM ARTIGOS DE OTICA LTDA
0.444.278-4	J C CHAGAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES
0.444.500-7	ACSTUDIO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.444.659-3	LITTUS SISTEMAS INTEGRADOS LTDA ME
0.444.716-6	ADIB QUIMICA REPRESENTACAO LTDA
0.444.904-5	EXCELENCIA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
0.444.974-6	SALLES ARAUJO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.445.014-0	BARONI E PRODUCOES COMERCIO LTDA ME
0.445.088-4	M.M RIO CONSULTORIA ASSESSORIA E LOCACAO LTDA
0.445.278-0	ALS - EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.445.295-0	A3 LOCACOES & SERVICOS PARA EVENTOS EIRELI ME
0.445.340-9	RECREIO F F COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.445.422-7	DMDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.445.512-6	SIELTE SOCIEDADE DE INFORMATICA ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA
0.445.709-9	ECEN CONSULTORIA LTDA
0.445.711-0	ATLAS COMERCIO EXTERIOR LTDA
0.446.202-5	RENAN DOS SANTOS FIGUEIRA DA SILVA REPRESENTACOES
0.446.217-3	LCA CONSULTORIA FINANCEIRA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
0.446.542-3	DAMAC CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.446.608-0	S-STERN CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS EM TECNOLOGIA LTDA
0.446.797-3	PREDIAL BRANDAO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.446.926-7	DATTIS BRASIL COMUNICACOES LTDA
0.446.999-2	HOWDEN CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA
0.447.111-3	R8 TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA
0.447.293-4	CODE - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO
0.447.454-6	RODAFFE REPRESENTACOES LTDA
0.447.534-8	DANTAS & OLIVEIRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
0.447.548-8	JF ELIM PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.447.697-2	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
0.447.855-0	CONNECTION RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0.447.918-1	ZS RIO INVESTIMENTOS - AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
0.448.454-1	JB ADMINISTRADORA LTDA
0.449.059-2	WOLRD SALE REPRESENTACAO COMERCIAL
0.449.157-2	COMERCIO E REPRESENTACAO BOMFIM MUSSI LTDA
0.449.297-8	RENATO NIERO CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO
0.449.729-5	BASTION SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.449.742-2	ARAUJOS REPRESENTACOES TEXTIL LTDA ME
0.450.098-9	VIEWTEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.450.172-1	BUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.450.313-9	AMENTA IMOVEIS LTDA
0.450.340-6	LUFEC REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME
0.450.391-0	C R PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
0.450.479-8	GISELA PEREIRA DOS SANTOS TELECOMUNICACOES
0.450.664-2	M MASSUH REPRESENTACOES LTDA
0.450.755-0	COMITE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP
0.451.052-6	MOVER REPRESENTACOES LTDA
0.451.125-5	LEOPOLD E LOPES INTERMEDIACOES E CONSULTORIA LTDA
0.451.191-3	CASER E ROCHA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
0.451.259-6	DOCA ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

0.451.490-4	DD E LOCACOES E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
0.451.527-7	LUMOS AUDITORIA CONSULTORIA E PERICIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA
0.451.576-5	MLOBO INFORMATICA LTDA
0.451.588-9	INFOSOLUCOES CONSULTORIA E PROJETOS EM INFORMATICA LTDA
0.451.622-2	BML CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.452.186-2	MVPB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E MARKETING LTDA
0.452.286-9	WV F SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
0.452.416-0	ARCHITETTI PROJETOS E PERICIAS LTDA
0.452.983-9	JB ADMINISTRADORA LTDA
0.453.267-8	FOX AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL E ECONOMICA LTDA
0.453.344-5	V MARQUES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
0.453.364-0	FALCON AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
0.453.622-3	NOS 3 AMOR PARA SEMPRE REPRESENTACOES LTDA
0.453.636-3	CRIA CONSULTORIA GESTAO EM POSTOS DE GASOLINA LTDA
0.453.910-9	VIA VAREJO S/A
0.453.961-3	YOUBID AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
0.454.037-9	SECURITY INFO INSTALCAO E MANUTENCAO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA
0.454.245-2	CB 2009 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.454.368-8	RAFAH-MULTIDISCIPLINARIDADE EM SERVICOS DE SAUDE LTDA
0.454.445-5	ARF CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA LTDA
0.454.477-3	FIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
0.454.713-6	DIALOG INOVACAO SUSTENTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
0.454.920-1	DESCARTES CONSULTORIA EM TI LTDA
0.454.930-9	MFDB CONSULTORIA LTDA
0.454.943-0	BRASIL INTELIGENTE TECNOL DA INFORM INTELIG EM SERV DE PROGR DE COMPUTADOR LTDA
0.455.101-0	INFUTURE INFORMATICA LTDA
0.455.445-0	M & M SARGEIRO REPRESENTACOES LTDA.
0.455.619-4	PRISMA SERVICOS DE CONTABILIDADE E PERICIAS LTDA
0.455.876-6	ESTRATEGIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.456.205-4	L.A.L.L. INSTALACOES E SERVICOS LTDA
0.456.223-2	ATUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
0.456.246-1	SALA DIGITAL BR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.456.521-5	SKM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.456.533-9	GOSPEL PRESS ASSESSORIA DE IMPRESA LTDA
0.456.568-1	AJUDACERTA ADMINISTRACAO CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS
0.456.633-5	PLENA REVESTIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
0.456.643-2	HEMISFERIO CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
0.456.842-7	MARRUDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0.456.944-0	TECA MAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.456.959-8	REYPO REPRESENTACOES LTDA
0.457.023-5	ONTIME TECHNOLOGY SERVICOS LTDA
0.457.045-6	S FERREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.457.343-9	M T S DE BARROS DE OLIVEIRA REGULACAO E SINDICANCIA DE SEGUROS
0.457.449-4	ALE RON LOCACO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA
0.457.512-1	C&S TRAPA ASSESSORIA LTDA
0.457.725-6	MAXFRAL REPRESENTACOES LTDA
0.457.758-2	FOMENTO CARIOCA FACTORING LTDA
0.457.811-2	MAGNO DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL LTDA
0.457.838-4	MINERACAO BELOCAL LTDA
0.458.511-9	ANPW2 CONSULTORIA LTDA
0.458.816-9	CLIO ASSESSORIA TECNICA E PRODUCOES LTDA
0.458.916-5	DELTA SERVICOS COMERCIAIS LTDA
0.458.931-9	FESM DESPACHANTE COMERCIAL LTDA
0.458.964-5	EKIPE TENDAS LOCACO DE MESAS E ARTIGOS PARA FESTAS E EVENTOS LTDA
0.459.265-4	FEEGOW TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
0.459.519-0	ANELYM REPRESENTACOES LTDA
0.459.858-0	BREJAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
0.459.882-2	LAZ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.460.213-7	J S CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
0.460.237-4	YTECH CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
0.460.311-7	CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
0.460.312-5	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
0.460.781-3	DE GODOY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
0.460.995-6	MARTIN DAVIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.461.066-0	V L MOURA ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL
0.461.616-2	HMA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0.462.005-4	HEDGE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.462.189-1	PACINI AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI
0.462.276-6	SAB PARTICIPACOES EM NEGOCIOS LTDA
0.462.410-6	MEAUOLON CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.462.417-3	GTBS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.463.030-0	EFRATA - COMUNICACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

0.463.592-2	M4E CONSULTORIA EM INTERNET LTDA
0.463.802-6	C A FORTE REPRESENTACOES
0.463.933-2	WPN SERVICOS DE ESCRITORIO E ADMINISTRATIVOS LTDA
0.464.094-2	REME CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
0.464.425-5	LG REPRESENTACOES LTDA
0.464.430-1	S C SILVA SERVICOS CONTABEIS
0.464.775-0	VERTI CAPITAL S.A
0.464.959-1	GROW CONSULTORIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS ECONOMICOS LTDA
0.465.248-7	CV PROMOTORA DE NEGOCIOS DE CREDITO E SERVICOS LTDA
0.465.475-7	G R L REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.465.977-5	D LEILAREG REPRESENTACOES LTDA
0.466.113-3	SMONDAINI REPRESENTACOES LTDA
0.466.358-6	MAPE ASSESSORIA LTDA
0.466.505-8	LEGIFA REPRESENTACOES LTDA
0.466.569-4	M P GRISOLI PROGRAMAS DE COMPUTADORES
0.466.677-1	M S SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0.467.018-3	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
0.467.389-1	R.M. REPRESENTACOES DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
0.467.429-4	GPMS GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INV ESTIMENTOS LTDA
0.467.436-7	ABTRANS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.467.509-6	4HANDS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.467.765-0	J&M TELECOMUNICACOES LTDA
0.468.566-0	A COELHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
0.468.612-8	BITENCOURT R8 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.468.810-4	JORGE MARCOS BARRETO MOTHE REPRESENTACAO E PUBLICIDADE
0.468.849-0	TNM SISTEMAS LTDA
0.469.171-7	MDUDA INTERNET BANDA LARGA LTDA
0.469.235-7	RCC PROMOTORA E REPRESENTACOES DE VENDAS LTDA
0.469.245-4	ALTEC CONSULTORIA E PROJETOS DE INFORMATICA LTDA
0.469.337-0	TH7NET INFORMATICA
0.469.441-4	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA
0.469.676-0	KNUPP CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
0.469.682-4	VALADARES E STARCK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.469.825-8	MVD AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
0.469.851-7	RHMC SERVICOS DE PETROLEO LTDA
0.469.928-9	MEU SUPORTE.COM.BR. INFORMATICA LTDA
0.469.964-5	GIMARERO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.469.965-3	FIDELITY PLUS INVESTIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
0.470.029-5	DIAS E BARBOZA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.470.109-7	R8 REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.470.360-0	STUDIO DAS CONTAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.471.111-4	BAARIA CONSULTORIA ECONOMICA LTDA
0.471.802-0	SK SAUDE & FITNESS LTDA
0.471.805-4	TRANSLOCAR TRANSPORTES E LOCACO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
0.471.882-8	LEON ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.472.062-8	VAZ RJ PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
0.472.080-6	CONPER CONSULTORIA E PERICIAS LTDA
0.472.514-0	MANCHESTER PATRIMONIAL S.A.
0.472.676-6	JC SILVA HENRIQUES
0.473.239-1	MG3 RESTAURANTE LTDA
0.473.506-4	LBC 2009 SERVICOS DE CONSULTORIA E MARKETING LTDA
0.473.583-8	IMPACTO IMOBILIARIO LTDA
0.473.685-0	ELYSION SOFTWARE LTDA
0.473.868-3	MULTIPLICAR FILMES PRODUCOES LTDA
0.473.905-1	RMX COBRANCA LTDA
0.474.051-3	LABORA GESTAO AMBIENTAL URBANA LTDA
0.474.079-3	A4 AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
0.474.265-6	EQUI GONZALEZ CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA
0.474.864-6	RP2 REPRESENTACOES LTDA
0.475.197-3	BRASIL COAST CONSULT MARITIMA E REPRESENTACAO LTDA
0.475.298-8	GARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0.475.471-9	M & M REPRESENTACOES SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
0.475.736-0	MA MARIO ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA
0.475.737-8	GEPRAX CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
0.475.820-0	MEIRELLES & FISCHER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
0.475.929-0	EVOLUTION CONSTRUCAO REFORMA E REPRESENTACAO LTDA

0.476.245-2	PASTEUR 110 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
0.476.794-2	MARCELO MIGUEL ARRUDA DA COSTA
0.477.125-7	WORK SURF COMERCIO E REPRESENTACOES DE ROUPAS LTDA
0.477.219-9	R.L. MALTEZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.477.222-9	COM & IT SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
0.477.436-1	ADRIANA CABRAL REPRESENTACAO DE ROUPAS LTDA
0.477.437-0	DELCADU FRANCA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
0.477.600-3	REGALO REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
0.477.668-2	WL VASCONCELLOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.477.846-4	UNIVERSAL FARMA REPRESENTACOES LTDA
0.477.905-3	LUIZ CARLOS BEZERRA DE MENEZES REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA FE
0.477.946-0	ANGRAINVEST AGENTES AUTONOMOS DE IVESTIMENTOS LTDA
0.478.526-6	CONQUISTEL CONSULTORIA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA
0.478.612-2	RBA HIDRAULICA LTDA
0.478.806-0	A&G SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMATICA LTDA
0.480.100-8	VERA GRANATO REPRESENTACAO COMERCIAL
0.480.219-5	RIO CENTRAL IMOBILIARIA DE SERVICOS INTEGRADOS LTDA
0.480.257-8	ALIANCA BROKERS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.480.287-0	B & S ASSESSORIA A EMPRESAS LTDA
0.480.543-7	MULTIMERCADO GESTAO E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.480.930-0	RA SERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.481.076-7	BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
0.481.288-3	MIDDLE CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA EPP
0.481.477-0	SL REPRESENTACOES COMERCIAIS E PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME
0.481.947-0	JOVELINO SERGIO VIEIRA ROSA CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL
0.482.694-9	FREITAS PINHEIRO SERVICOS
0.483.612-0	@JOYCE CONSULTORIA EM INFORMATICA E EDUCACAO LTDA
0.483.750-9	INOVATTRIX PLANEJAMENTO INTELIGENTE LTDA ME
0.483.983-8	AKROPOLIS SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0.484.005-4	JB ADMINISTRADORA LTDA
0.484.056-9	A CARLOS F GOMES REPRESENTACOES
0.484.103-4	ELEN DE MATOS PORTILHO
0.484.133-6	F. F. 12 REPRESENTACOES LTDA - ME
0.484.295-2	CARLA MANGANELLO REPRESENTACOES LTDA
0.485.100-5	COSTA MAGGIORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0.485.195-1	GGK SERVICOS DE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.485.740-2	L & CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES LTDA
0.485.878-6	DAYMED ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA
0.486.302-0	HORUS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
0.486.314-3	ZACCONI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0.486.424-7	BORDALLO SERVICO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0.486.735-1	GENESIS PROPERTIES CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0.487.043-3	VERKELL TECNOLOGIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
0.487.122-7	LEANDRO GOMES ROSA
0.487.629-6	EDIVENDAS 2010 REPRESENTACOES LTDA
0.487.757-8	DSPAIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
0.488.666-6	QUERO BONUS SERVICOS DIGITAIS LTDA
0.490.525-3	ALEXANDRA GONZALEZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA
0.492.331-6	VECTORIS ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA
0.492.414-2	TREND REPRESENTACAO COMERCIAL
0.493.309-5	FIGUEIREDO S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.494.840-8	SALLES E ZANATTA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0.496.063-7	SQUADRITTO GERENCIAMENTO E CONSULTORIA EM CLIMATIZACAO LTDA
0.504.701-3	MERCURIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0.504.987-3	WISE REPRESENTACAO E COMERCIO EXPORTACAO LTDA
0.550.361-2	SBBL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
0.592.699-8	JJF RJ PARTICIPACOES LTDA
6.005.891-1	FININVEST NEGOCIOS DE VAREJO LTDA
6.006.084-3	FININVEST NEGOCIOS DE VAREJO LTDA
6.007.128-4	CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6.007.429-1	CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

BENEFICIO DESCONTOS

APOSENTADORIA

AUXÍLIO-FUNERAL

PENSÃO CLASSIFICADO

ÓRTESES PROTESES

CARTA DE CREDITO

AUXÍLIO-CRECHE

VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.

RIO
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE



Deu banco
no cachorro?
Peça a Nota Carioca.
Parte do dinheiro
volta pra você.

Quem pede a Nota Carioca, além de resgatar parte do imposto em dinheiro, também concorre a prêmios de até R\$1 milhão e ajuda a melhorar a sua cidade. Cadastre-se no site notacarioca.rio.gov.br. E informe seu CPF toda vez que pagar por um serviço. Nota Carioca. Pra ganhar é só pedir.



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONCLUI RECUPERAÇÃO DO ACESSO À PONTE VELHA DA ILHA DO GOVERNADOR

Trânsito na pista de acesso da Avenida Brigadeiro Trompowski para a Ponte Velha do Galeão, sentido Ilha, está totalmente liberado

A Secretaria Municipal de Obras finaliza recuperação de trecho do acesso à Ponte Velha da Ilha do Governador, na Av. Brigadeiro Trompowski, e a partir desta terça-feira (2) o trânsito no local está totalmente liberado para o tráfego de veículos. A ponte foi interditada dia 29 de abril, devido a um afundamento da pista, no sentido Ilha.

Técnicos da Coordenadoria Geral de Projetos, da Secretaria Municipal de Obras, identificaram de imediato a patologia, decorrente de um processo de fuga de material, que ocasionou o rompimento do pavimento de concreto sobre o aterro compactado, na base da estrutura.

Uma escavadeira foi usada para retirar blocos de concreto rompidos e foi executado o escoramento do passeio. Após a realização de testes acerca da concretagem da junta, a última etapa (de asfaltamento da pista) foi executada. Os serviços emergenciais ocorreram no prazo de um mês e representam investimento de R\$ 363,1 mil.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 06/502.868/2013 – Referente a obra no “CONJUNTO MARAVILHA ÍTALO III – OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS, TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CAIXAS D’ÁGUA E CISTERNAS – AV. CESÁRIO DE MELO Nº 11.705 - PACIÊNCIA”. A fiscalização vem pelo presente convocar a empresa RECRIAR ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 05.264.591/0001-28, para comparecer a Riourbe, Largo dos Leões, 15 – 4º andar, para retirada do memorando nº 94/2015, até 48 horas após a publicação desse memorando.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

ONDE SE LÊ:

18.11. Tendo em vista o contido no art. 2º da Resolução SMF N.º 2492 de 31 de janeiro de 2007, os pagamentos serão efetuados somente em conta corrente aberta no Banco BMG S/A., conforme Contrato n.º 153/2006-SMF, decorrente da licitação CEL/SMF - PR 04/2006. Informações relativas a abertura de contas deverão ser tratadas diretamente com a referida Instituição Bancária, através dos telefones 2273-7962 ou 0800-723-3113.

LEIA-SE:

18.11 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta bancária da empresa vencedora cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF n.º 2.754, de 17.01.2013, efetuados somente em c/c aberta no BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CONFORME Contrato n.º 103/2011, publicado no D.O Rio n.º 195, de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF - PP 01/11. SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

TAVARES BASTOS RECEBE PROGRAMA ‘SOU + MINHA COMUNIDADE’

A Secretaria de Conservação e Serviços públicos realizou mais uma edição do Programa ‘Sou + Minha Comunidade’. O local beneficiado pelo programa foi a comunidade Tavares Bastos, em Laranjeiras, Zona Sul da cidade. Foram executados serviços de implantação de jardim e reparos em piso da praça Antônio Eusébio Inácio, recuperação em piso em paralelo de via, instalação de brinquedos, papelerias e contêineres, capina e limpeza. A iluminação pública do local recebeu manutenção. A Secretaria contou a parceria de diversos órgãos municipais, como a Comlurb, Instituto Pereira Passos, Fundação Parques e Jardins e Rioluz.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº: 005/2015

Processo: 26/000.644/2015

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PREÂMBULO

No dia 02 de Junho de 2015, às 14 horas, reuniram-se na sala de reunião, do 2º andar, do prédio sito na Rua Maia de Lacerda, nº 167, bairro Estácio, o Pregoeiro, Senhor LINDON JONHSON MENEZES DA SILVA - MATR. 11/226.796-1, e a Equipe de Apoio, Senhores ANTONIO CARLOS DE SOUZA ARRUDA - MATR. 11/169.181-5, ANTÔNIO SIMÕES

DIAS FILHO - MATR. 11/152.556-7, HELCIO CASTILHO DE PAIVA - MATR. 11/210.729-0, designados à fl. 80 dos autos do Processo nº 26/000.644/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO	
REPRESENTAN TES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
FERNANDO LOPES SIMÕES CPOL COMERCIAL EIRELI - ME -----	
VALDECIR DE MENDONÇA COUTINHO CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -----	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor
Fase : Propostas
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 35.501,0000 10,75% 14:25:43
Selecionada
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 32.054,0000 0,00% 14:27:55 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 32.050,0000 6,83% 14:28:31
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 30.000,0000 0,00% 14:28:49
Fase : 2a. Rodada de Lances
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 32.050,0000 0,00% 14:28:57
Declinou
Fase : Negociação
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 30.000,0000 0,00% 14:29:07 Melhor Oferta
Item: 002.00 Vencedor
Fase : Propostas
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 28.737,0000 1,00% 14:30:07 Selecionada
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 28.452,0000 0,00% 14:29:43
Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 28.000,0000 1,82% 14:30:27
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 27.500,0000 0,00% 14:30:49
Fase : 2a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 27.000,0000 0,37% 14:31:01
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 26.900,0000 0,00% 14:31:15
Fase : 3a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 26.500,0000 0,38% 14:31:26
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 26.400,0000 0,00% 14:31:41
Fase : 4a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 26.200,0000 0,77% 14:31:53
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 26.000,0000 0,00% 14:32:05
Fase : 5a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 25.500,0000 0,39% 14:32:19
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 25.400,0000 0,00% 14:32:33
Fase : 6a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 25.000,0000 0,40% 14:32:44
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 24.900,0000 0,00% 14:32:58
Fase : 7a. Rodada de Lances
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 24.500,0000 0,41% 14:33:08
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 24.400,0000 0,00% 14:33:23
Fase : 8a. Rodada de Lances
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS 24.400,0000 1,67% 14:34:19
Declinou
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 24.000,0000 0,00% 14:33:34
Fase : Negociação
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 24.000,0000 0,00% 14:34:27 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Vencedor
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 30.000,0000 1º Lugar
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 32.050,0000 2º Lugar
Item: 002.00 Vencedor
CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 24.000,0000 1º Lugar
CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 24.400,0000 2º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO

001.00 CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 30.000,0000 30.000,0000 Melhor Oferta

002.00 CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 24.000,0000 24.000,0000 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo assim, a empresa CPOL COMERCIAL EIRELI - ME foi considerada HABILITADA, tendo cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de nova CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, com a devida confirmação de autenticidade, em conformidade com o item 9.1.3 do Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 30.000,0000 Melhor Oferta

002.00 CPOL COMERCIAL EIRELI - ME 24.000,0000 Melhor Oferta

RECURSOS

Ato contínuo, consultado, o representante da empresa CERTTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: “a insuficiência de capacidade técnica de seu atestado”, de acordo com o item (B.1) do Edital. Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimado o demais licitante para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que o Envelope-Documentação não aberto ficará sob a guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS AVISOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 02/06/2015

INTIMAÇÃO SC/CCF/21500/2015. FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA – TP Nº 13. PRAZO: IMEDIATO.
INTIMAÇÃO SC/CCF/21501/2015. FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA – TP Nº 13. PRAZO: IMEDIATO.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS AVISOS DA COORDENADORA DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 02/06/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 649.070 – FUNERÁRIA E CAPELA SENHOR DO BONFIM LTDA – TP Nº 29. O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no DECRETO 9532/90, ARTIGO 1º, XXXII C/C RESOLUÇÃO “SMO” Nº 599/92 – ARTIGO 2º por NÃO IDENTIFICAR POR MEIO DE FAIXA ADESIVA NOS MOSTRUÁRIOS, CAIXÕES, URNAS E ESQUIFES DE MODELOS TABELADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado aos 18 dias do mês de maio de 2015, na Avenida Cesário de Melo, 4246, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 10.201,50 (DEZ MIL DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), de acordo com 150 UNIF’s.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 649.071 – FUNERÁRIA E CAPELA SENHOR DO BONFIM LTDA – TP Nº 29. O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no DECRETO 9532/90, ARTIGO 2º por MANTER FUNCIONÁRIO TRABALHANDO PARA A FUNERÁRIA EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado aos 18 dias do mês de maio de 2015, na Avenida Cesário de Melo, 4246, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 2.040,43 (DOIS MIL, QUARENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), de acordo com 30 UNIF's.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 649.072 – FUNERÁRIA ESTÁCIO DE SÁ LTDA – TP Nº 46. O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no DECRETO 9532/90, ARTIGO 2º por MANTER FUNCIONÁRIO TRABALHANDO PARA A FUNERÁRIA EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado aos 13 dias do mês de maio de 2015, na Avenida Lobo Junior, 1922 – loja B, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 2.040,43 (DOIS MIL, QUARENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), de acordo com 30 UNIF's.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
EXPEDIENTE DE 02/06/2015
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento	Partes	Valor	Data da Celebração
Termo de Compromisso de Estágio Nº	COMLURB E	Bolsa Auxílio no Valor Mensal em Real	
049/15	LUISA LIMA ALMEIDA	665,01	02/06/2015
Objeto	O objeto do contrato é a prestação de estágio curricular.		
Fundamento do Instrumento	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1612 de 13 de maio de 2010.		
Código de Despesa nº	3.3.90.36.07		
P.T.	43511512203844164		
Vigência	O contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.		

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

Processo: : 01/502.112/15

Licitação: Pregão Eletrônico 188/15

Objeto: AQUISIÇÃO DE BORZEGUIM COM PALMILHA DE AÇO COM TALONEIRA COR PRETA.

- Conhecidos os termos da Ata de Apreciação de Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/502.112/15, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
- Conhecer** o recurso interposto pela empresa **SUSA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO E CONFECÇÃO LTDA. NÃO ACATO** os argumentos oferecidos no recurso, e mantenho a **HABILITAÇÃO** das empresas **MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
26/401.723/2015**

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 22/15

Partes: RIOLUZ e HEVERTON DE SÁ PEREIRA com a interverniência da Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$149,60

Empenho Global: 2013/000285, de 30.08.13, R\$ 1,032,00

P.T.: 43.52.15.122.0382.4162.

N.D.: 3.3.90.36.07.

26/401.723/2015

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO N.º 019/2015**

PROCESSO: 26/402.904/2014; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE VIATURA COM CESTO AÉREO PARA SERVIÇO A 22,5 METROS DE ALTURA COM MOTORISTA/OPERADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; Tipo menor preço global; Valor estimado: R\$

760.400,000 (setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais); Prazo de execução: 12(doze) meses; Data e hora da licitação: 19 de junho de 2015, às 10:00h . O Edital estará disponível na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 11º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6919 ou fax 2976-6930 ou através do serviço “e - licitações” pelo endereço: www.rio-rj.gov.br, no item licitações.

PREGÃO N.º 022/2015

PROCESSO: 26/400.536/2015; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (TINTA, REDUTOR, TRINCHA E ESTOPA) PERTENCENTES AS CLASSES 7920, 8010, 8020 E 8030, ; Tipo Menor Preço por item; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias; Valor estimado: R\$ 21.321,00 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais); Data e hora da licitação: 19 de Junho de 2015, às 14:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 .

PREGÃO N.º 023/2015

PROCESSO: 26/400.537/2015; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (REATORES, CABOS SINGELO, CABOS DE COBRE, E REFRATORES) PERTENCENTES AS CLASSES 6145, 6210 E 6250,; Tipo Menor Preço por item; Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias; Valor estimado: R\$ 194.766,00 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais); Data e hora da licitação: 17 de Junho de 2015, às 09:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 .

PREGÃO N.º 024/2015

PROCESSO: 26/400.538/2015; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CONTADORES, BASES, FUSÍVEIS, TERMINAIS, DISJUNTORES, PROGRAMADORES E PRENSA CABO) PERTENCENTES AS CLASSES 5945, 5920, 5940, 5925, 6645, 5975, ; Tipo Menor Preço por item; Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias; Valor estimado: R\$ 415.860,00 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta reais); Data e hora da licitação: 17 de Junho de 2015, às 14:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 .

PREGÃO N.º 025/2015

PROCESSO: 26/401.767/2015; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BARRA CHATA, CANTONEIRAS ELETRODO E GONZO) PERTENCENTES AS CLASSES 9510, 9520, 9515, 3439 E 5340 ; Tipo Menor Preço por item; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias; Valor estimado: R\$ 19.507,00 (Dezenove mil, quinhentos e sete reais); Data e hora da licitação: 18 de Junho de 2015, às 09:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 .

PREGÃO N.º 026/2015

PROCESSO: 26/401.768/2015; Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (PARAFUSADEIRA, FURADEIRA ESMERILHADEIRA E SERRA TICO-TICO) PERTENCENTES A CLASSE 5130, ; Tipo Menor Preço por item; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias; Valor estimado: R\$ 12.647,94 (Doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Data e hora da licitação: 18 de Junho de 2015, às 14:00 h. O Edital estará disponível, com o custo de R\$ 15,00, na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 2º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-6917 .

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Comunico aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da data de publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 4º andar – sala 451, das 12hs às 17hs, munidos de carimbo, pra retirarem mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente aos processos relacionados.

PROCESSO	EMPRESA
07/002414/2014	Movellaria Comércio de Móveis e Serviços Ltda- EPP

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/1ªCRE Nº 05 DE 02 DE JUNHO DE 2015**

A Coordenadora da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/ CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental do PROJOVEM URBANO, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2015.

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJOVEM
URBANO DO ANO DE 2015:
U.E. 01.03.006 E.M. JENNY GOMES**

Nome	Data de nascimento	Sexo
ALESSANDRA BENÍCIO DUARTE	10/01/1989	F
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	08/10/1995	M
CARLOS EDUARDO DA SILVA	30/11/1984	M
CLÁUDIO SANTOS CAVALCANTI DA SILVA	04/07/1985	M
CLEBER ARAÚJO DOS SANTOS	11/03/1995	M
DIEGO BARROS MENDES	26/05/1986	M
GABRIEL MOREIRA DA SILVA	08/03/1992	M
GERALDO DE MELLO MAGALHÃES COSTA	27/08/1984	M
IRACY ALVES DE SOUZA LIMA	30/07/1989	F
ISIS RODRIGUES DA COSTA	08/02/1995	F
ISRAEL SANTOS DE SOUZA	10/08/1994	M
JONAS FERREIRA COUTO JÚNIOR	19/10/1990	M
LEONARDO BRAZ DE OLIVEIRA	22/01/1991	M
LUCIENE GOMES DA SILVA	10/10/1988	F
LUIZ HENRIQUE RAMOS CORREIA DA SILVA	03/08/1995	M
MAÍRA DIAS DA SILVA	13/12/1992	F
MARCIA PEREIRA DA SILVA	13/10/1990	F
MARCIO ROCHA DA SILVA	26/03/1991	M
MONIQUE GOMES DA SILVA	10/05/1992	F
MONIQUE IRIA SOARES	21/08/1994	F
PAULO ISAÍAS DE MEDEIROS	22/09/1989	M
RENATO FERREIRA DE PAULA	13/01/1993	M
RUAN CAPITANIO DOS SANTOS	07/01/1993	M
SARAH DIANA DE JESUS NUNES CAETANO	25/04/1990	F
THIAGO GONÇALVES DA SILVA	21/03/1989	M
WASHINGTON CORRÊA FELIZARDO	21/03/1990	M

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/2ªCRE Nº 24, 02 DE JUNHO DE 2015**

A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO faz alterar o Edital E/SUBE/2ªCRE nº 11 de 26 de março de 2015, publicado no D.O nº 10 de 27/03/2015 por:

- CORREÇÃO no nome de aluno na listagem dos concluintes do ano do 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2014

**UNIDADE ESCOLAR: E/SUBE/CRE (02.06.002)
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DODSWORTH**

Nomes	Data de nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
JULIA DOS SANTOS CORRÊA OLIVEIRA	05/05/1999	F	R

- INCLUSÃO do nome de aluno na listagem dos concluintes do ano do 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2014.

**UNIDADE ESCOLAR: E/SUBE/CRE (02.08.0003)
ESCOLA MUNICIPAL LAUDÍMIA TROTTA**

Nomes	Data de nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
EDUARDO LAMONICA DE MELLO DA COSTA	03/06/1997	M	R

- EXCLUSÃO dos nomes na listagem dos concluintes do ano do 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2014 por correção de conceito.

**UNIDADE ESCOLAR: E/SUBE/CRE (02.09.010)
ESCOLA MUNICIPAL EQUADOR**

Nomes	Data de nascimento	Sexo M / F	Conceito Global
GABRIELLEN DOS SANTOS BANDEIRA	16/11/1999	F	I
THAYSSA DOS SANTOS LIMA	15/06/1999	F	I

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25**

Solicitamos o comparecimento do representante da Firma HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds – Engenho Novo, nesta cidade no horário de 10:00h às 16:00h para apresentar Defesa Prévia em relação ao processo 07/03/300223/2015 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/15**

A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante os recolhimentos das multas abaixo relacionadas, por atraso na entrega de

gêneros alimentícios, declara a Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.032/15	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,97
07/06/300.058/15	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 3,16

E/SUBE/6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/06/15

A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante os recolhimentos das multas abaixo relacionadas, por não entrega de gêneros alimentícios, declara a Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.161/15	HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 279,54

E/SUBE/6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03 DE 02/06/2015

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminado na Rua dos Abacates, s/n.º, Deodoro, nesta cidade, no horário de 9h às 17h, apresentação de Defesa Prévia no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/06/300.388/15	HOME BREAD IND. COM. LTDA	Não entrega de gêneros referente ao DANFE: 985.370.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 07/005120/2013

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 261/2015.
Nome das Partes: VALDIR BERBERT e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2015 à 12/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

PROCESSO n.º 07/005120/2013

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 262/2015.
Nome das Partes: SIMONE DIAS DA FONSECA DE SANTANA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 07/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/04/2015 à 03/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

PROCESSO n.º 07/005120/2013

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 263/2015.
Nome das Partes: ALESSANDRA MARTINS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/04/2015 à 19/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

PROCESSO n.º 07/005120/2013

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 264/2015.
Nome das Partes: ANDRÉA GUIMARÃES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/04/2015 à 15/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

PROCESSO n.º 07/005120/2013

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 265/2015.
Nome das Partes: KATIA DA COSTA BERNARDO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 11/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/05/2015 à 30/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

PROCESSO n.º 07/003679/2014

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 266/2015.
Nome das Partes: ANDREA PEREIRA ARRUDA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/05/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 35/2014

PROCESSO n.º 07/003679/2014

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 267/2015.
Nome das Partes: ACACIO SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 35/2014

PROCESSO n.º 07/006281/2013

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 268/2015.
Nome das Partes: FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/03/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 201/2013

PROCESSO n.º 07/006281/2013

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 269/2015.
Nome das Partes: JESSICA DA SILVA SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 201/2013

PROCESSO n.º 07/004966/2013

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 270/2015.
Nome das Partes: ANDREA SOUZA DA SILVA AMBROSIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/05/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013

PROCESSO n.º 07/004966/2013

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 271/2015.
Nome das Partes: ANDREA DE JESUS ALONSO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013

PROCESSO n.º 07/004966/2013

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 272/2015.
Nome das Partes: ANA LUCIA PAIXÃO BRONZE e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/05/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/05/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013

PROCESSO n.º 07/004966/2013

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 273/2015.
Nome das Partes: SANDRA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 16/03/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/03/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 181/2013

PROCESSO n.º 07/004788/2013

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 274/2015.
Nome das Partes: PATRICIA BARBOZA MONTEIRO DE AZEREDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 13/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 188/2013

PROCESSO n.º 07/004788/2013

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 275/2015.
Nome das Partes: KARLA SUVOBIDA DA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 188/2013

PROCESSO n.º 07/004788/2013

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 276/2015.
Nome das Partes: DIOGO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 27/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 188/2013

PROCESSO n.º 07/004788/2013

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 277/2015.
Nome das Partes: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 15/04/2015
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/04/2015 à 31/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 188/2013

PROCESSO n.º 07/004787/2013

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 278/2015.
Nome das Partes: DANIEL DE BRITO VASCONCELOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 07/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/04/2015 à 12/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 187/2013

PROCESSO n.º 07/004787/2013

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 279/2015.
Nome das Partes: ANA CAROLINA DE FREITAS RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 08/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/04/2015 à 08/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 187/2013

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 280/2015.
Nome das Partes: ADRIANA LIMA COELHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 05/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2015 à 18/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 281/2015.
Nome das Partes: ANDREA SOUZA DA SILVA AMBROSIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2015 à 19/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 282/2015.
Nome das Partes: LUCIANO DOS SANTOS CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 12/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/05/2015 à 29/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 283/2015.
Nome das Partes: LORRANE MIQUEL FELICIANO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 05/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2015 à 18/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 284/2015.
Nome das Partes: CRISTINA BARCELLOS GARCEZ e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 28/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/04/2015 à 14/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 285/2015.
Nome das Partes: CARLOS EDUARDO DE AGUIAR PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 05/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2015 à 18/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 286/2015.
Nome das Partes: EMILIA MADALENA DE SERRA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 11/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/05/2015 à 07/07/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 287/2015.
Nome das Partes: DAYANA RENALLI FAUSTO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2015 à 12/06/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 288/2015.
Nome das Partes: MARIANNA SILVA MARQUES DA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 29/04/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/04/2015 à 29/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

PROCESSO n.º 07/000775/2015

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 289/2015.
Nome das Partes: THAIS DOS SANTOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 05/05/2015
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2015 à 18/05/2015
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2015

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 02/06/2015

Solicitamos o comparecimento do representante das firmas abaixo discriminadas à Estrada dos Maracajás, 1294 – Galeão - Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 9 h às 17h, para apresentarem Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.154/2015	ERMAR ALIMENTOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros alimentícios da Nota Fiscal nº 0340814.
07/11/300.155/2015	ERMAR ALIMENTOS LTDA	Atraso na entrega de gêneros alimentícios da Nota Fiscal nº 0340815.
07/11/300.160/2015	ERMAR ALIMENTOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal nº 0346150.
07/11/300.159/2015	ERMAR ALIMENTOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal nº 0345754.
07/11/300.196/2015	HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Atraso na entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal nº 0963458.
07/11/300.127/2015	HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Atraso na entrega de gênero alimentício da Nota Fiscal nº 0938576.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 07/005.015/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 26/2015 ao Convênio nº 192/2013.
Nome das Partes: Victor Emmanuel Viana Gedder e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:21/05/2015
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/05/2015 a 12/06/2015.
Fundamento do Ato: Convênio nº 192/2013

Processo nº: 07/001.711/2014

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 01/2015 ao Convênio nº 29/2014.
Nome das Partes: Michelle Fontes de Carvalho e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:21/05/2015
Objeto: Estágio Obrigatório.
Prazo: 21/05/2015 a 19/06/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 29/2014

Processo nº: 07/005.121/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 21/2015 ao Convênio nº 166/2013.
Nome das Partes: Tainara dos Santos Sampaio e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 13/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório
Prazo: 13/05/2015 a 31/07/2015.
Fundamento do Ato: Convênio nº 166/2013

Processo nº: 07/005.121/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 22/2015 ao Convênio nº 166/2013.
Nome das Parte: Eneas Pires do Amaral e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 15/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório.
Prazo: 15/05/2015 a 31/07/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 166/2013

Processo nº: 07/005.121/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 23/2015 ao Convênio nº 166/2013.
Nome das Partes: Veronica Cristina Mello de Almeida e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 15/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório
Prazo: 15/05/2015 a 31/07/2015.
Fundamento do Ato: Convênio nº 166/2013

Processo nº: 07/005.016/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 16/2015 ao Convênio nº 168/2013.
Nome das Partes: Henrique da Costa Nogueira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 11/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório.
Prazo: 11/05/2015 a 31/07/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 168/2013

Processo nº: 07/004.966/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 08/2015 ao Convênio nº 181/2013.
Nome das Partes:Alessandra Feitosa da Silva Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 06/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório
Prazo: 06/05/2015 a 37/07/2015.
Fundamento do Ato: Convênio nº 181/2013

Processo nº: 07/004.966/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 09/2015 ao Convênio nº 181/2013.
Nome das Partes: Sara de Mattos Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 07/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório.
Prazo: 07/05/2015 a 31/07/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 181/2013

Processo nº: 07/004.966/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 10/2015 ao Convênio nº 181/2013.
Nome das Partes: Allan Guapyassú Teixeira Capovilla Jerdy e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 07/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório.
Prazo: 08/05/2015 a 31/07/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 181/2013

Processo nº: 07/004.966/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 11/2015 ao Convênio nº 181/2013.
Nome das Partes: Juliana Carvalho da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 20/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório.
Prazo: 20/05/2015 a 31/07/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 181/2013

Processo nº: 07/005.152/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/11ªCRE nº 21/2015 ao Convênio nº 266/2013.
Nome das Partes: Katia Regina de Lima Freire e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/05/2015
Objeto: Estágio não Obrigatório.
Prazo: 25/05/2015 a 31/07/2015
Fundamento do Ato: Convênio nº 266/2013

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO (*)
Processo Instrutivo: 07/100.282/2014
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 20/2015 ao Termo de Compromisso nº 59/2014
Data da Assinatura: 11/05/2015
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **TATIANE MACHADO DA COSTA** com a interveniência da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Objeto: Prorrogação do prazo até 11/05/2016, sendo concedidos ao estagiário, dentro desse período, 30 dias ininterruptos de recesso conforme previsão contida no art. 13 da Lei nº 11.788/2008.
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 31.612 de 18/12/2009 e Resolução SMA nº 1.612 de 13/05/2010.
(*) Omitido no D. O. Rio do dia 01/06/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

NOVO CONVÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Os servidores da Prefeitura já podem aproveitar os descontos oferecidos pela Associação Empresarial e Turística de Nova Friburgo (Nova Friburgo Convention & Visitors Bureau). Cinco hotéis, uma pousada e uma chocolataria da cidade fazem parte deste novo convênio assinado com a Secretaria Municipal de Administração (SMA) com o objetivo de beneficiar os servidores municipais com mais opções de turismo e lazer.

Desconto Hotel / Pousada	Localização	Contato	
10%	Hotel Bucsky - Desconto de 10% nas diárias, reservas feitas com antecedência mínima de 5 dias, Não será válido para feriados, pacotes, férias escolares e eventos.	Hotel Bucsky - Estrada Rio Friburgo - RJ 116 - Km 76 - Ponte da Saudade - Nova Friburgo - CEP: 28.615-065 - RJ. Tel: (22) 2522-5052 / 9769. Site:www.hotelbucsky.com.br	Email: hospedes@hotelbucsky.com.br / contato@hotelbucsky.com.br / diretoria@hotelbucsky.com.br / reservas@hotelbucsky.com.br
	Hotel Fabris Junho à 15 de Agosto/2015 Categoria Standard - Individual:R\$122,00; Duplo:R\$207,00; Triplo:R\$279,00; Quádruplo:R\$342,00. Categoria Superior - Individual:R\$146,00; Duplo:R\$249,00; Triplo:R\$338,00; Quádruplo:R\$411,00 16 de Agosto/2015 à 31de Janeiro/2016 Categoria Standard - Individual:R\$140,00; Duplo:R\$237,00; Triplo:R\$319,00; Quádruplo:R\$391,00. Categoria Superior - Individual:R\$166,00; Duplo:R\$285,00; Triplo:R\$387,00; Quádruplo:R\$470,00.	Hotel Fabris - Av. Alberto Braune, 148 - Centro - Nova Friburgo - CEP: 28.613-001 - RJ. Tel: (22) 2525-9650. Site:www.hotelfabris.com.br	Email: contato@hotelfabris.com.br
25%	Habitare Hotel - 25% de Setembro à Abril (baixa temporada na Serra), 15% de Maio à Agosto (alta temporada na Serra), * Exceto feriados prolongados.	Habitare Hotel - Rua Augusto Cardoso, 71 - Centro - Nova Friburgo - CEP: 28.610-050 - RJ. Tel: (22) 2519-8700. Site:www.habitarehotel.com.br	Email: habitare@habitarehotel.com.br
10%	Refúgio dos Falcões - 10% de desconto.	Refúgio dos Falcões - Estrada Murý Lumiar. Km 2,5 - Murý - Nova Friburgo - CEP: 28.601-974 - RJ. Tel: (22) 2542-1101. Site:www.refugiodosfalcoes.com.br	Email: contato@refugiodosfalcoes.com.br
10%	Pousada das Andorinhas - 10% de desconto sobre o pacote da hospedagem, concedido no pagamento final.	Pousada das Andorinhas - Estrada Murý Lumiar. Km 5,5 - Vale do Stucky - Murý - Nova Friburgo - CEP: 28.600-000 - RJ. Tel: (22) 2542-2320. Site:www.pousadadasandorinhas.com.br	Email: contato@pousadadasandorinhas.com.br
15%	Hotel Dominguez Master - Setembro à Maio = 20% Junho à Agosto = 15% tabela vigente. Para pagamento no balcão. Desconto mediante prévia reserva. Exceto feriados e grandes eventos.	Hotel Dominguez Master - Rua Alexandre Korotynsky, 32 - Centro - Nova Friburgo - CEP: 28.625-645 - RJ. Tel: (22) 2523-8737 / (22) 2522-7708. Site: www.hoteldominguezmaster.com.br	Email: contato@hoteldominguezmaster.com.br / Celular: (21) 99697-7070
15%	Chocolataria Gramado - 15% de desconto sobre o pagamento final das compras.	Chocolataria Gramado - Avenida Manoel Carneiro de Menezes, 243 A - Murý - Ponte da Saudade-Nova Friburgo - CEP: 28.615-060 - RJ. Facebook: Chocolataria Gramado Nova Friburgo	Email: ognovafriburgo@chocolatariagramado.com.br

A Associação Empresarial e Turística de Nova Friburgo (Nova Friburgo Convention & Visitors Bureau) se soma aos mais de 350 conveniados da prefeitura, por meio da Coordenadoria de Valorização do Servidor da Secretaria Municipal de Administração.

A lista completa das instituições conveniadas está no site www.rio.rj.gov.br/web/sma

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução “P” nº 355, de 28 de maio de 2015, publicada no DO-Rio, de 29/05/2015, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 039/2015, instaurado com base no processo nº **09/62/000.298/2015**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **RICARDO FORINO, Médico (Anestesiologia), matrícula nº 10/227.059-3**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 11h30min às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo.**

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução “P” nº 356, de 28 de maio de 2015, publicada no DO-Rio, de 29/05/2015, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 040/2015, instaurado com base no processo nº **07/10/001.607/2015**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **JURACIARA REZENDE BRETA BRAZ, Professor II, matrícula nº 10/105.620-9**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 11h30min às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo.**

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução “P” nº 357, de 28 de maio de 2015, publicada no DO-Rio, de 29/05/2015, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 041/2015, instaurado com base no processo nº **07/002.678/2015**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **ANDREA BEATRIZ MESSIAS BELEM MOREIRA, Professor II, matrícula nº 10/114.474-0**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 11h30min às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DIÁRIO	
FUNPREVI - Lei 3344/01	ABRIL/2015
OPERAÇÕES	
SALDO INICIAL - 31/03/2015	210.174.381,13
1 - CRÉDITOS	309.631.942,86
1.1 - Depósitos	228.691.113,70
- Contribuições Previdenciárias	34.417.016,57
- Contribuições Patronais	69.353.223,22
- Compensação Previdenciária	20.072.866,75
- Contribuição Previdenciária suplementar	104.804.468,89
- Juros Financiamento Imobiliário PREVI-RIO	0,00
- Receita de Aluguéis	0,00
- Receitas em aplicações financeiras (CUPOM)	0,00
- Juros de Aluguéis	0,00
- Dividendos	0,00
- Transferências de LH	0,00
- Devoluções de Pagamentos	30.511,58
- Transferências Intramunicipais	74,40
- outros ingressos	12.952,29
1.2 - Resgates	80.940.829,16
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	2.540.804,77
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tít. Pub. Federais	5.601.024,39
- Fundos de Investimentos	72.799.000,00
2 - DÉBITOS (*)	310.363.137,51
2.1 - Pagamentos	286.917.100,27
- Aposentadorias	177.611.069,82

- Pensões	35.291.211,16
- Taxa de Administração	0,00
- Consignações	44.067.458,89
- Depósito Judicial	8.212,75
- outras despesas	4.041,79
- Devoluções de ingressos indevidos	11.631,00
- Transferências Intramunicipais	29.923.474,86
2.2 - Aplicações	23.446.037,24
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	2.520.786,36
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tít. Pub.. Federais	20.925.250,88
- Fundos de Investimentos	0,00
SALDO FINAL - 30/04/2015	209.443.186,48
SALDO DAS APLICAÇÕES	394.134.119,31
APLICAÇÕES CURTO PRAZO	47.156.173,87
- CEF / Oper. Compr. com lastro em Tít. Pub.. Federais	47.145.282,05
- CEF / Fundo de Invest Caixa Brasil Disponibilidade RF	10.891,82
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	346.977.945,44
- BB Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Tít... Públicos FICFI	69.036.654,92
- BB Previdenciário Renda Fixa Perfil	20.493.557,85
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IMA-B 5 Tít. Públ. RF LP	132.096.142,76
- Fundo de Invest. Caixa Brasil Referenciado DI Tít. Públ. RF	109.178.557,08
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tít. Públ. RF	16.173.032,83
SALDO GLOBAL	603.577.305,79

(*) Informamos que as débitos estão apresentadas pelos seus valores líquidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL	
PREVI-RIO - Lei 3344/01 (Em processo de transferência de recursos previdenciários)	ABRIL/2015
OPERAÇÕES	
SALDO INICIAL - 31/03/2015	158.339,40
1 - CRÉDITOS	44.238.025,58
1.1 - Depósitos	16.120.766,11
- Financiamento Imobiliário	9.515.711,26
- Taxa de Administração do FUNPREVI	0,00
- Repasse do Tesouro (artigo 6 da Lei 3606/03)	914.969,35
- Devoluções de Pagamentos	102.515,14
- Outros ingressos	176.825,32
- Créditos Intramunicipais	0,00
- A transferir para o FUNPREVI	5.410.745,04
1.2 - Resgates	28.117.259,47
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	6.988.914,31
- Tít. Pub./LH/Oper. Compr. com Lastro em Tít. Pub.. Federais	21.128.345,16
- Fundos de Investimentos	0,00
2 - DÉBITOS (*)	44.392.223,68
2.1 - Pagamentos	22.569.798,68
- Folha de Pagamento - Ativos PREVIRIO	1.239.272,15
- Benefícios	1.993.275,57
- Pessoa Jurídica	4.549.015,27
- Juros Financiamento Imobiliário	0,00
- Carta de Credito Imobiliário	0,00

- Contribuição Patronal (3%) - PSSM	8.127.314,58
- Contribuição Assist. Odontológica (Plano Dental)	708.449,94
- Consignações	828.513,89
- Transferência de LH	0,00
- Dep. Judicial	0,00
- Outros débitos	154.235,67
- Depósitos Intramunicipais	4.969.721,61
2.2 - Aplicações	21.822.425,00
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	7.035.717,93
- Tít. Pub./LH/Oper. Compr. com Lastro em Tít. Pub.. Federais	14.786.707,07
- Fundos de Investimentos	0,00
SALDO FINAL - 30/04/2015	4.141,30
SALDO DAS APLICAÇÕES	228.749.990,45
APLICAÇÕES CURTO PRAZO	149.354.273,39
- CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Pub.. Federais	148.008.139,11
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	1.346.134,28
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	79.395.717,06
- BB Previdência RF Perfil	25.616.947,31
- Fundo de Invest. Caixa Brasil Referenciado D I LP	53.498.985,10
- CEF LH Azul	279.784,65
SALDO GLOBAL	228.754.131,75

(*) Informamos que os débitos estão apresentados pelos seus valores líquidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO	
QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL	
FASS - Lei Complementar N.º 67 de 29/09/2003, Dec.nº 23593 de 16/10/2003 e Dec.nº 28.028 de 06/06/2007	ABRIL/2015
OPERAÇÕES	
SALDO INICIAL - 31/03/2015	0,00
1 - CRÉDITOS	47.939.039,43
1.1 - Depósitos	18.209.030,67
- contribuições segurados (2%)	5.470.597,18
- contribuição patronal (3%) e Plano Dental	8.835.764,52
- outros ingressos	0,00
- Transferências Intramunicipais	3.902.668,97
1.2 - Resgates	29.730.008,76
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	14.848.018,71
- CEF / Fundo de Investimento Caixa PCRJ RF	35.000,00
- CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Pub.. Federais	14.846.990,05
2 - DÉBITOS (*)	47.939.039,43
2.1 - Pagamentos	18.766.430,60
- Operadoras de Plano de Saúde	18.766.430,60
- outros débitos	0,00
- Transferências Intramunicipais	0,00
2.2 - Aplicações	29.172.608,83
- CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil Disponibilidade RF	14.848.165,76

-CEF / Fundo de Investimento Caixa PCRJ RF	36.670,00
-CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Pub.. Federais	14.287.773,07
SALDO FINAL - 30/04/2015	0,00
SALDO DAS APLICAÇÕES	18.960,47
-CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Pub.. Federais	0,00
-CEF / Fundo de Investimento Caixa PCRJ RF	11.787,00

-CEF / Fundo de Invest. Caixa Brasil	7.173,47
Disponibilidade RF	
SALDO GLOBAL	18.960,47
(*) Informamos que as débitos estão apresentadas pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	ANDRE SILVA DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças	Responsável pelo expediente da Diretoria de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	MARCO ANTONIO CALOMENY
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE EMPREENDEDORISMO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Subsecretaria de Inclusão Produtiva, inicia no dia 08/06/2015 mais um ciclo do Curso de Empreendedorismo Comunitário. Organizado pela Gerência de Empreendedorismo, o curso terá a duração de dois meses, e acontecerá duas vezes por semana, de 9 às 13h, no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, situado à Av. Niemeyer, 776 - 7º andar sala 703, em São Conrado. Com carga horária de 40 horas, o curso tem como objetivo promover o apoio à formação e a capacitação sócio-profissional de empreendedores, buscando identificar e desenvolver potencialidades e competências para a geração de trabalho e renda, além da inclusão do empreendedor informal na categoria de empresa “Empreendedor Individual”.

As vagas são limitadas, e as inscrições deverão ser feitas pelos telefones: 3111-1155 / 3111-1149 ou diretamente no local de realização do curso.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.873/1992 e e na Lei Municipal nº 3.282/2001;

COMUNICA:

o adiamento da Assembleia Ordinária do CMDCA, a mesma acontecerá excepcionalmente, no dia 15/06 às 14h, no Auditório do CASS, em virtude do Processo de Avaliação dos Candidatos à Eleição do Conselho Tutelar / 2016-2020.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.
Danilo Groff Filho
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DECRETO MUNICIPAL “P” Nº 2.102 DE 15/07/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 264/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 226 a 228 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) FRANCISCO IRINEU DE MESQUITA e ANTÔNIA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** fração de 1/4 do Lote 3 da Quadra K do PAL 47.438, situado na Travessa Zacarias Fernandes Pereira do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 265/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 229 a 231 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) KAIO MARCELO SOUZA COSTA. **OBJETO:** fração de 1/6 do Lote 17 da Quadra Y do PAL 47.438, situado na Travessa Agenor José Rodrigues Pereira do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 266/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 232 a 234 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARIA NILZA FÉLIX PONTES. **OBJETO:** fração de 1/17 do Lote 21 da Quadra J do PAL 47.438, situado na Travessa Zacarias Fernandes Pereira do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 267/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 235 a 237 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) AGRINALDO FRANCALINO DOS SANTOS. **OBJETO:** fração de 1/36 do Lote 1 do PAL 48.378, situado na Travessa Mesopotâmia do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 268/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 238 a 240 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARTA MENDONÇA. **OBJETO:** Lote 25 da Quadra D do PAL 47.438, situado na Travessa das Flores do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 269/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 241 a 243 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARIA DE LOURDES LO-PES. **OBJETO:** fração de 1/6 do Lote 25 da Quadra O do PAL 47.438, situado na Travessa Mesopotâmia do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 270/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 244 a 246 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARIA ADRIANA DE ALMEIDA GONÇALVES. **OBJETO:** fração de 1/58 do Lote 1 do PAL 48.372, situado na Travessa Aníbal Félix de Souza do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 271/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 247 a 249 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANTÔNIO ALVES VENÂNCIO. **OBJETO:** fração de 1/8 do Lote 11 da Quadra I do PAL 47.438, situado na Rua José Paulino da Silva do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 272/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 250 a 252 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** fração de 1/6 do Lote 10 da Quadra P do PAL 47.438, situado na Travessa Aníbal Félix de Souza do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 273/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 253 a 255 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) AGNALDO MOREIRA LIMA. **OBJETO:** fração de 1/17 do Lote 4 da Quadra Q do PAL 47.438, situado na Travessa Roma do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 274/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 256 a 258 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANTÔNIO ERIVAN DE LIMA. **OBJETO:** fração de 1/7 do Lote 9 da Quadra A do PAL 47.438, situado na Estrada da Gávea do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 275/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 259 a 261 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) WILMA SANTOS DIAS DA SILVA. **OBJETO:** fração de 1/36 do Lote 1 do PAL 48.378, situado na Travessa Mesopotâmia do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 276/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 262 a 264 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MANOELLA MARTINS RODRIGUES PEREIRA. **OBJETO:** fração de 1/6 do Lote 5 da Quadra Y do PAL 47.438, situado na Travessa União do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 277/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 265 a 267 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARIA DO SOCORRO VIANA. **OBJETO:** fração de 1/3 do Lote 11 da Quadra Y do PAL 47.438, situado na Travessa União do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 278/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 268 a 270 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARCELO DE ALMEIDA FERREIRA. **OBJETO:** fração de 1/3 do Lote 11 da Quadra Y do PAL 47.438, situado na Travessa União do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 279/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 271 a 273 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) CARLOS ALVES FLORINDO. **OBJETO:** fração de 1/17 do Lote 21 da Quadra J do PAL 47.438, situado na Travessa Zacarias Fernandes Pereira do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 280/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 274 a 276 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro e 2) LUCIANA MESSIAS DOS SANTOS. **OBJETO:** Lote 18 da Quadra U do PAL 47.438, situado na Travessa Palmas do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 281/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 277 a 279 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ELANIA CAMPOS DE ARAUJO. **OBJETO:** fração de 1/3 do Lote 19 da Quadra D do PAL 47.438, situado na Travessa Liberdade do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 282/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 280 a 282 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) DARCÍLIA GOMES DE ABREU. **OBJETO:** fração de 1/21 do Lote 4 da Quadra A do PAL 47.438, situado na Rua José Belmiro de Souza do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 283/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 283 a 285 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARIA DA PENHA BATISTA. **OBJETO:** fração de 1/6 do Lote 6 da Quadra P do PAL 47.438, situado na Travessa Aníbal Félix de Souza do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 284/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 286 a 288 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA. **OBJETO:** fração de 1/3 do Lote 11 da Quadra Y do PAL 47.438, situado na Travessa União do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 285/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 289 a 291 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) LUCIMAR MACÊDO DE SOUSA. **OBJETO:** fração de 1/58 do Lote 1 do PAL 48.372, situado na Travessa Aníbal Félix de Souza do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 286/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 292 a 294 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) LUCIANA TAVARES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** fração de 1/5 do Lote 12 da Quadra J do PAL 47.438, situado no Beco 3 (NR) do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 287/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 295 a 297 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ADELINO JOSÉ DE JESUS. **OBJETO:** fração de 1/15 do Lote 2 da Quadra I do PAL 47.438, situado na Rua José Paulino da Silva do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 288/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 298 a 300 do Livro 40 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** fração de 1/6 do Lote 18 da Quadra Y do PAL 47.438, situado Travessa Agenor José Rodrigues Pereira do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 289/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 001 a 003 do Livro 41 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA CRUZ NASCIMENTO. **OBJETO:** fração de 1/13 do Lote 9 da Quadra F do PAL 47.438, situado na Travessa Roma do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE Nº 290/2015, assinado em 02/06/2015 às fls. 004 a 006 do Livro 41 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) ANTÔNIO IVANILDO RODRIGUES SABINO. **OBJETO:** fração de 1/7 do Lote 19 da Quadra R do PAL 47.438, situado na Travessa Roma do Bairro Barcelos da Rocinha, no Bairro Barcelos, Rocinha - RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: 16/001.895/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, através de REGISTRO DE PREÇOS SMH/PP/SRP N.º 03/2015

OBJETO: “Aquisição de Eletrodomésticos”, conforme descritos, caracterizados e especificados neste Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: A estimativa prevista é de R\$14.014.022,00 (Quatorze milhões, quatorze mil e vinte e dois reais).

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: Dia 19 de junho de 2015, às 10:00h, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio estarão reunidos na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 5º andar – Ala B - Sala do Plenário- Rio de Janeiro, para credenciar os interessados, receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente Pregão.

Para maiores informações e retirada do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, através do serviço E-Licitações) ou ainda dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Habitação - Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Anexo – 4º andar, Ala A – Gerência de Infraestrutura e Logística – Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefone (21) 2976.3052, até o último dia útil anterior à data marcada para abertura do Pregão, 1(um) CD ROM virgem, no horário das 10 às 16 horas, impreterivelmente.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROMOVE DEBATE SOBRE SAÚDE DA MULHER

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza nesta quarta-feira, dia 03, mais uma etapa do Ciclo de Debates com o tema “Saúde da Mulher: o universo feminino na Atenção Primária de Saúde”. O encontro tem como objetivo propiciar a qualificação da assistência à mulher, observando a singularidade, a especificidade e o ciclo de vida feminino. O evento, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV), é voltado para profissionais de saúde da rede de Atenção Primária.

Outro objetivo do debate é promover reflexões sobre os perfis e o papel da mulher na sociedade, além de apresentar as faces e fases do cuidado com a mulher na Atenção Primária de Saúde (APS). Após as considerações dos palestrantes, haverá uma roda de conversa para que todos compartilhem experiências do universo feminino.

Durante o evento, os interessados também poderão trocar ideias sobre a assistência à mulher nas unidades de saúde. Também serão apresentadas as ferramentas disponíveis para qualificar o entendimento do profissional de saúde sobre suas práticas e as necessidades femininas. O Ciclo de Debates sobre a saúde da mulher acontece no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 124, Centro, a partir das 13h30.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO RETIFICAÇÃO

D. O. Rio de 17.04.2015 – Pág. 69

Processo 09/21/050496/2014 –

Onde se lê: “Processo Instrutivo 09/21/000075/14”

Leia-se: Processo Instrutivo 09/21/000099/11”.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – EDITAL N° 008/2015 PROCESSO INSTRUTIVO 09/000.781/2015

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital de Seleção de Organização Social para a AP 3.2 – processo 09/000.781/2015 – formulado pela OS SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina, datado de 29 de maio de 2015.

A Presidente da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS n° 2.608 de 22 de maio de 2015, no uso de suas atribuições, esclarece:

Questionamento 1

“No cronograma de desembolso há projeção de ampliação de equipe, porém não há informação quanto ao aumento do n° de unidades. Solicitamos informar as Unidades que estão projetadas para implantação, pois impacta na composição do cronograma de desembolso.”

Resposta: A tabela abaixo indica a previsão das Unidades a serem implantadas e o respectivo quantitativo de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) por Unidade. Ressaltamos que esta proposição poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade de adequação da expansão da estratégia de saúde da família no município.

AP	CONSTRUÇÕES	BAIRRO	COMUNIDADES	Nº ESF	Nº ESB
3.2	4	Lins de Vasconcelos	Complexo do Lins	7	3
		Abolição	Trajano	7	3
		Engenho de Dentro	Morro do Dezoito Pau Ferro Comunidade 27 Serra Padilha Camarista Méier	10	4
		Piedade	Morro do Urubu	8	3

Questionamento 2

“Custeio da equipe página 104 do edital.

Solicitamos verificação e esclarecimento quanto:

1. Não há competência de 2014;
2. O valor de RH- Clínica de Saúde da Família 2014 não confere com o total previsto por equipe para a rubrica no Cronograma de Desembolso;
3. O valor de RH- Clínica de Saúde da Família 2015 não confere com o total previsto por equipe para a rubrica no Cronograma de Desembolso;
4. O valor de RH- Clínica de Saúde da Família 2015 não confere com o total previsto por equipe para a rubrica no Cronograma de Desembolso;

Itens de despesa mensal (por ESF)		Total (R\$) 2014	Total (R\$) 2015	Total (R\$) 2016
Gestão do TEIAS		4.455,79	4.678,58	4.912,51
RH - Clínica de Saúde da Família (*)		56.737,99	59.574,89	62.553,63
Manutenção das Unidades	Contratos continuados, Material de Consumo, Ações de Educação< Vigilância e Promoção	12.120,81	12.276,85	13.363,20
	Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e Prótese Dentária	4.169,94	4.378,44	4.597,36
Sistemas de Informação / Prontuário Eletrônico		1.234,50	1.296,23	1.361,04
Total (valor unitário) - por ESF		78.719,03	82.204,99	86.787,74

Resposta: Conforme consta na página 184 do Edital N° 008/2015, os valores apresentados no Quadro acima, representam a “**Estimativa do Custo da Equipe de Saúde da Família**”. Estes valores retratam uma média dos custos de operacionalização das despesas por ESF/ESB em todo o município. O Cronograma de Desembolso de cada Área de Planejamento é definido a partir de estudo que inclui esta média e a série histórica das despesas, na AP em questão, com ESF/ESB nos contratos de gestão com Organizações Sociais ao longo dos últimos 5 (cinco) anos. Para efeitos de planejamento da Organização Social concorrente, deverão ser tomados como base os valores estabelecidos no Edital, Anexo II – Item 10 C – Planilhas e Modelos (págs 71 a 76) e Anexo Técnico E do Contrato de Gestão (págs 174 a 178), por mês e por rubrica.

Questionamento 3

“Apresentação da documentação de habilitação na sessão pública, em envelope próprio (Envelope 02)

Subitem A – alínea A.15 – Comprovação de que o local da sede da Entidade é o mesmo constante no estatuto social (Alvará de Localização). Para comprovação deste item apresentaremos a Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária uma vez que nossa sede é em São Paulo para comprovação do local da sede, tal apresentação atende o item A.15, nosso entendimento está correto ?

Resposta: Se o documento de Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária apresentar o nome da Organização Social e o endereço de funcionamento da sede da entidade, este documento poderá ser apresentado.

Questionamento 4

“Apresentação da documentação de habilitação na sessão pública, em envelope próprio (Envelope 02)

Subitem D – alínea D.3.1 – Declaração de isenção de contribuição previdenciária emitida pelo INSS, caso a entidade seja isenta deste tributo. Entendemos que a apresentação do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde), substitui a apresentação da Declaração de isenção de contribuição previdenciária emitida pelo INSS, uma vez que o INSS/SP desconhece tal declaração conforme documentação anexa nosso entendimento está correto ?

Resposta: A Comissão de Seleção entende que, neste caso específico, a apresentação do CEBAS substitui a Declaração de isenção de contribuição previdenciária emitida pelo INSS.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2015.

NINA LÚCIA PRATES NIELEBOCK DE SOUZA

57/160.631-8

Presidente da Comissão de Seleção

Resolução SMS n° 2608 de 22/MAIO/2015

D.O.M 22/05/2015

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCAÇÃO

Convocamos a Associação Marca para Promoção de Serviços que deverá comparecer, num prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, no endereço à Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 813, para tratar de assunto de seu real interesse, no processo n° 09/001016/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA COMUNICADO

Comunicamos que a empresa a abaixo relacionada devesa comparecer, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Estrada dos Bandeirantes n° 1700 galpão 113, 114,115, para tratar de assuntos relacionados a problemas na entrega da Nota Fiscal n° 10613. ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO
SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS
PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COM-
PETÊNCIA DE MAÇO DE 2015**

UNIDADES PRIVADAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SIA	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO	
09/001095/2015	73.696.718/0002-19	INST ADV BRAS PREV ASSIST SAÚDE	51.920,00	51.920,00
09/001090/2015	33.816.794/0002-04	ASS BRAS ASSIST CANCEROSOS - HOSP MARIO KROEFF	540,00	540,00
09/001097/2015	33.609.504/0020-25	SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL NS DA SAÚDE	12.860,00	12.860,00
09/001144/2015	42.375.097/0001-67	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM	40.500,00	40.500,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO
SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DO
PROCEDIMENTOS DE EXTRA TETO PARA PAGAMENTO DA COM-
PETÊNCIA DE MARÇO DE 2015**

UNIDADES PRIVADAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SIH	TOTAL A PAGAR
			EXTRA-TETO	
09/001099/2015	73.696.718/0002-19	INST ADV BRAS PREV ASSIST SAÚDE	1.207.862,27	1.207.862,27

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3 EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, n° 53, Madureira, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	NºEMPENHO
M2S COMÉRCIO IMP. DE MAT. MÉDICO HOSP.LTDA-ME	2015/000237
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	2015/000238
CIRURGICA IPANEMA LTDA ME	2015/000239
CIRURGICA IPANEMA LTDA ME	2015/000240

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00minh. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2015/000530

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	2015/470
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	2015/471
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	2015/472
GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA	2015/435

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP E LAB LTDA	473/2015
MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP LTDA EPP	474/2015
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	475/2015
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	476/2015
INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA ME	477/2015

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SPACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2015/524

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO EXPEDIENTE DE 02/06/2015

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão – Ilha do Governador – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

AQUISIÇÃO DE MÉDICO-CIRÚRGICO S/ RP	EMPENHOS
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA	268/2015

AQUISIÇÃO DE SANEANTES S/ RP	EMPENHOS
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	267/2015

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 09/200.245/2015 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0262/2015

Data: 18/06/2015 – 10:00hs
CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aquisição de pulseiras de identificação para a Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, UPA DE SENADOR CAMARÁ, UPA DE ROCHA MIRANDA e as unidades de saúde que serão administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE, pertencentes à(s) classe(s) 65154401662, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência. Valor Total: R\$180.750,00. Local da licitação: www.comprasnet.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 – 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet no endereço www.comprasnet.gov.br - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2976-6526.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO PE0230/2015

1 - Em relação ao edital Pregão Eletrônico 0230/2015 Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Saúde – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, para o dia 09/06/2015 às 10:00 horas, gostaríamos de melhores detalhes em relação ao edital:

- A CONTRATANTE disponibiliza de cozinha ou a CONTRATADA terá que montar uma cozinha?

- O Edital não solicita visita técnica, não há necessidade?

R: Não precisa de cozinha. A comida é transportada. A CONTRATADA precisa colocar uma estrutura pra servir as refeições. Em relação à visita, pode visitar

2 - Entende-se então que a CONTRATANTE tem a cozinha onde a alimentação é preparada e transportada às unidades pela CONTRATADA. R: A CONTRATANTE não tem cozinha. O alimento é feito pela CONTRATADA e transportado pela mesma. A comida é servida pronta na unidade.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

Bandas e artistas que nunca gravaram um CD vão contar com uma ajuda da Prefeitura do Rio. O estúdio público do Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola vai disponibilizar aproximadamente 50 sessões de gravação até o fim do ano, dentro do projeto Estúdio Carioca. Idealizada pela Secretaria Municipal de Cultura, a iniciativa teve 381 inscrições. Os inscritos serão definidos por meio de sorteio, que será realizado nesta quarta, no Centro Municipal de Referência da Música Carioca Artur da Távola (Rua Conde de Bonfim, 824, na Tijuca), às 16h30, e será transmitido ao vivo pelo site da Secretaria Municipal de Cultura < www.rio.rj.gov.br/web/smc >.

O projeto Estúdio Carioca é destinado a artistas solos, grupos, bandas e/ou coletivos de música da cidade do Rio de Janeiro, em início de carreira que necessitam ter algum material musical de trabalho registrado. Desde que o repertório seja autoral, não há restrição para o estilo musical, podendo ir do rock à música de câmara passando pelo funk. O proponente obrigatoriamente terá que ser um dos participantes da gravação e só poderá gravar músicas de sua autoria ou da autoria de algum integrante da banda. Cada participante terá direito a quatro horas de estúdio. As gravações serão feitas às terças.

Com mão de obra qualificada, o Estúdio Carioca vai oferecer microfones e amplificadores vintage, sistemas analógico e digital, baterias eletrônicas e controladores midi. As gravações serão feitas em sistema Pro Tools com 32 canais e 16 pré-amplificadores de microfone classe A. O único instrumento oferecido pelo estúdio será bateria. Três modelos acústicos, indicados para diversos gêneros musicais, estarão disponíveis para os jovens músicos.

O projeto Estúdio Carioca se insere no esforço da Secretaria Municipal de Cultura de aproximar os centros culturais, teatros e outros equipamentos da Prefeitura do Rio da população carioca. “Os equipamentos culturais da Secretaria tem uma programação de excelência. Nossos espaços precisam se comunicar com os bairros e comunidades nos quais estão inseridos”, reforçou Marcelo Calero.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.372/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 12038/2015

DATA DA ASSINATURA: 29/5/2015

PARTES: PCRJ/ SMC e NEUZA CHRISTINA DAVID com a intervenção da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

OBJETO: Estágio Curricular

PRAZO: 1º/6/2015 a 31/5/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.115,28 (sete mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 31.612/2009 e Resolução SMA nº 1612/2010.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.130/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 12039/2015

DATA DA ASSINATURA: 29/5/2015

PARTES: PCRJ/ SMC e DEBORA GABRIEL BRASIL DE SOUZA com a intervenção da Universidade Federal Fluminense - UFF

OBJETO: Estágio Curricular

PRAZO: 1º/6/2015 a 31/5/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.115,28 (sete mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 31.612/2009 e Resolução SMA nº 1612/2010.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.130/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 12040/2015

DATA DA ASSINATURA: 29/5/2015

PARTES: PCRJ/ SMC e GABRIEL QUINHÕES FIGUEIRA MAIA FERREIRA com a intervenção da Universidade Federal Fluminense - UFF

OBJETO: Estágio Curricular

PRAZO: 1º/6/2015 a 31/5/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.115,28 (sete mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 31.612/2009 e Resolução SMA nº 1612/2010.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.130/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 12041/2015

DATA DA ASSINATURA: 29/5/2015

PARTES: PCRJ/ SMC e VINICIUS LESSA DA MOTTA com a intervenção da Universidade Federal Fluminense - UFF

OBJETO: Estágio Curricular

PRAZO: 1º/6/2015 a 31/5/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.115,28 (sete mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 31.612/2009 e Resolução SMA nº 1612/2010.



Com tantos seguidores, parece até a rede social de uma celebridade.

Na verdade, são várias.

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 25/05/2015, foi apresentado pelo processo nº 02/05/000380/2015, pedido de licença de demolição do imóvel situado na Rua Amendoiras, nº 461 (lote 30 da Qd D do PAL 13.020) - Campo Grande, sendo conferido a prazo de vinte e cinco dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos a IV do art. 1º do Decreto 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a GLF 5, sito a rua Porto Amazonas nº 17, acompanhadas nos termos do Decreto.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMU Nº 0218/2015

Às 10:00 do dia 02 de junho de 2015, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA .1849 de 02/08/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022 e no Decreto nº 5.540 de 31 de maio de 2005, referente ao processo nº 02/001.230/2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico SMU nº 0218/2015. Objeto: Prestação de serviços de demolição parcial e reconstrução do muro de arrimo na testada da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística da SMU, situada à Rua Jurunas, nº 219, Méier. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances ofertados.

Item 1

Descrição; Serviços de demolição parcial e reconstrução do muro de arrimo na testada da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística da SMU, situada à Rua Jurunas, nº 219, Méier.
Tratamento Diferenciado: Tipo I- Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade de Margem de preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Dias
Valor estimado: R\$ 34.970,85
Situação: Aceito e Habilitado sem intenção de recurso.

ACEITO PARA: EXAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI- ME- CNPJ: 011.013.411/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 19.900,00(dezenove mil e novecentos reais).

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 02/06/2015 entre FAUSTO LOUREIRO ALVES e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA IRUE 20 PAL 25.097 LOTE 7 (prédio em constução), tendo por objeto a(s) área(s) de 27m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10.446. Termo nº45/2015 lavrado às fls. 45 do livro 18 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/000340/2015.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/265189/2010 - EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS R. J.
Compareça para Esclarecimentos

02/265275/2009 - EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO R.J.
Compareça para Esclarecimentos

02/200509/2014 - DORIVAL SILVA BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 604661

02/200509/2014 - DORIVAL SILVA BARBOSA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2922/2015

02/200414/2015 - GISELE DE OLIVEIRA LIMA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

02/265476/2008 - CARLOS CESAR PEREIRA FRANCISCO
Extraída Notificação número 40/0866/2015

02/265485/2005 - MARIA ANGÉLICA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 604662

02/265476/2008 - CARLOS CESAR PEREIRA FRANCISCO
Extraído o Auto de Infração número 604663

02/200412/2015 - MARCELA PEREIRA DUTRA
Pode habitar

02/200419/2015 - LENI ROSA DA SILVA
Pode habitar

02/200417/2015 - VERA LUCIA A DOS SANTOS
Pode habitar

02/200413/2015 - GENELICE RICARDO DA SILVA
Pode habitar

02/200418/2015 - EUNICE LUIZA LOPES
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL EXPEDIENTE DE 29/05/2015

02/200666/2014 - NOVA MARAPENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência da minuta e concordância com o DARM.

02/200666/2014 - NOVA MARAPENDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/200151/2015 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

Cumpra as Exigências

1- Apresentar Registro de Imóveis com baixa de vinculação a fim de viabilizar a utilização do lote 03 da Quadra B.

Em tempo:

2-Apresentar RRT do PRPA;

3-Apresentar DPA e DPE

02/200048/2014 - Luiz Mario Dias Ladeira

Cumpra as Exigências

1-Comprovar a titularidade das áreas por onde passa o projeto de greides e galerias, aprovado sob o nº 3-5-6575, a fim de demonstrar a viabilidade de sua execução;

Observações:

1-O Parecer e projeto visado pela CET-RIO será restrição para início das obras,
2-As exigências relativas a rede coletora de esgotos da Comissão do Dec.34.300/11, fls.18 e 19 deverão ser atendidas no projeto de esgoto a ser aprovado até a conclusão da1ªlaje;
3-Projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC para início de obras ou 90 dias.

02/000040/2011 - CONSTRUTORA CALPER LTDA

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente ao exigido em 25/05/15.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/000439/2015 - ALVARO DA SILVA

Compareça para Ciência : Para retirar a certidão de metragens.

02/280062/2006 - INVICTA COMÉRCIO DE COURO S LTDA

Compareça para Ciência : Para retirar a certidão de metragens.

02/001293/2014 - RUBENS PINHEIRO DE MAGALHAES

Compareça para Ciência : Para retirar a certidão de metragens.

02/41/001878/2012 - PASQUALE MAURO

Compareça para Ciência : Para retirar a certidão de metragens.

02/36/000014/2011 - ANA DE JESUS FERNANDES SOUTO

Compareça para Ciência : Para retirar a certidão de metragens.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/270144/2011 - CONFFIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) cumprir correta e/ou integralmente as exigências 1 e 4.b de 28/01/2015;
2) apor assinatura original do PRPA no projeto (por procuração apenas para o requerente/proprietário).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/270036/2015 - GAFISA S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente derverá ser atendido o limite de profundidade/ área coletiva de acordo com o PAL18194.

02/270100/2014 - OAS 55 PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá atender as exigências do despacho de 01/09/2014, itens:

3- comprovar a legalidade do existente;

5- apresentar planta de situação visada pela RIO-ÁGUAS;

E mais:

Planta de situação:

1. corrigir a declaração de rios, valas e canais; retirar a declaração do Ministério do Trabalho; retirar a declaração de reservatório de retardo; retirar nota 1; incluir declaração de área de suscetibilidade a acidentes geotécnicos do Decreto 33.534/11;
2. indicar o PAA em vigor para o local;

Projeto:

3. corrigir título do carimbo para "Trata-se de legalização de modificação com acréscimo em prédio existente de uso exclusivo destinado a albergue, situado na Av. Grande Canal nº 301, na subzona A-1 do Decreto 3.046/91 e em área de ZPVS do Decreto 11.990/93, Barra da Tijuca, XXIV R.A.";
4. retirar vaga projetada do afastamento frontal;
5. projetar ventilação e iluminação nos quartos projetados;

Documentação até a licença:

6. o requerente deverá solicitar restituição da área de recuo, comprovando previamente que o titular do imóvel atualmente é o mesmo que efetuou a doação, conforme despacho de 26/03/2015 da GPL-4.

OBS: Deverá ser ouvida a SMAC quanto a área em ZPVS.

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

02/270244/2013 - Raphael Miranda C R Ferreira

Cumpra as Exigências

O requerente deverá solicitar a prorrogação da licença, ou informar se as obras estão concluídas.

02/13/000351/2015 - Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda.

Passe-se Alvará

02/270065/2014 - cawtec arquitetura e construções ltda e outra

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS DO PORTO EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/13/000351/2015 - Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda.

Passe-se Alvará

02/002265/2013 - BUNGE ALIMENTOS S/A

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/13/000318/2015 - CINE BAR BOTEQUIM LTDA-ME CNPJ 11.822.265/0001-91
Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) O proprietário e o PRPA deverão assinar o termo de responsabilidade;
- 2) Ventilar corretamente todos os cômodos;
- 3) Dar cores convencionais na planta baixa;
- 4) Indicar a projeção da coifa na planta baixa;
- 5) Compatibilizar a área de IPTU com a área existente declarada;
- 6) Apresentar consulta prévia da SMF para a atividade pretendida;
- 7) Atender a letra C do artigo 101, seção 11 do Dec. 3800/70 quanto à altura mínima do jirau;
- 8) Esclarecer se o monta carga é manual ou mecânico;
- 9) Retificar o quadro de áreas (área existente, área acrescida, área total construída, área livre, taxa de ocupação e a área útil);
- 10) Retificar o título para: "Projeto de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio comercial existente com instalação comercial destinado à restaurante situado na Rua Conselheiro Saraiva nº 39 - IIª RA - Centro";
- 11) Apresentar a certidão de situação fiscal e enfitêutica do imóvel;
- 12) Apresentar contrato de locação vigente e autorização do proprietário para a realização das obras;
- 13) Apresentar ART (execução) com a guia paga;

Caberá análise do GP/IRPH e IPHAN.

02/300054/2009 - CREMILDA VIEIRA BRAZ LINO E OUTROS

Extraído o Auto de Infração

 número 735480

02/13/001660/2012 - ATAMES ABRANTES FERREIRA DE VILHENA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente e da transformação de uso de prédio residencial para prédio de uso exclusivo, destinado a sede administrativa; com 46,06m² de área acrescida, perfazendo 147,04m² de área total construída sito à Avenida Paulo de FDrontin nº. 600.

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

02/13/001153/2013 - MARCELO DA COSTA RODRIGUES

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 18/05/2015.

02/13/001003/2013 - XIA JINXIA

Compareça para Ciência do despacho do GP/IRPH de 18/05/2015.

02/300582/2006 - JULIO CESAR DE LOUREIRO VIDEIRA E SOUSA
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000385/2015 - RESPONSÁVEL LEGAL
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000681/2013 - ROSA MARIA COTTAS CRISTOVAM MONTEIRO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar as documentações para a aceitação das obras

02/13/000259/2014 - MARFRA BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências

Compareça o PRPA para esclarecimentos: Utilização das cores convencionais e revisão de título. Anotações na planta.

02/13/000280/2015 - Chau Tze Shan
Cumpra as Exigências
Atender a exigência do dia 15/05/2015 (Apresentar RRT com a guia paga).

02/13/000357/2013 - RITA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências publicadas em 11/12/1014

01. Atender a NBR9050 (acessibilidade do banheiro e acesso)

02. Apresentar layout nas cores convencionais

02/13/000761/2013 - FLORIANO REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRA
Extraída Notificação número 21/0127/2015

02/001684/2011 - SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédios existentes e com interligação dos imóveis nº. 261, 269 a 275 e OEX 279, todos pela Avenida Rodrigues Alves.

02/13/000221/2015 - FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQ E CONTR DO CÂNCER
Mantenho a Exigência

02/13/001064/2013 - Frederico Costa de Almeida Rossi e outros
Passe-se Alvará

02/270094/2013 - VOLANS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000403/2015 - Helena Peres Parames
Passe-se Alvará

02/300164/2010 - ANA RIEPER
Passe-se Alvará

02/270084/2012 - EVEN RIO 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000835/2014 - SANDRA LUCIA REIS DE OLIVEIRA VELLOSO
Passe-se Alvará

02/13/000061/2012 - ACOTEL DO BRASIL LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
EXPEDIENTE DE 29/05/2015
02/365016/2010 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras acréscimo de área em prédio existente residencial bifamiliar, situado à Rua Julieta Cesar, nº 70 casa 02 - Área acrescida de 97,03m² - ATC = 178,63m²

02/365000/2010 - WILDNER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 1(um) pavimento, situado à rua Compositor Luis Reis, nº 100 (ATC= 127,70m²)

02/365173/2009 - Igreja do Evangelho Quadrangular - Filial de Santa Cruz
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 01/06/2015
02/365232/2010 - MARTINELI BOUÇAS
Extraída Notificação número 10/0079/2015

02/365143/2006 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MI-NISTERIO INDEPENDENTE EM AREIA BRANCA
Extraída Notificação número 10/0080/2015

07/177213/1973 - VITORIO PEREIRA DE JESUS
Mantenho a Exigência

02/352689/1993 - MARIA DE SOUZA PINHEIRO
Passe-se Alvará

02/365033/2010 - Maria Auxiliadora de Souza Pereira
Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 01/06/2015

02/002272/2007 - ARMANDO RIBEIRO GOMES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 265/15 referente à marquise pertencente ao imóvel.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

PROCESSO: 03/201.157/2015
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Locação de Equipamentos/Sistemas, visando o monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos de controle de velocidade, de circulação em locais/horários não permitidos e outros dispositivos, no Município do Rio de Janeiro, com 40 (quarenta) pontos de Fiscalização Eletrônica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo II), parte integrante deste Edital de Pregão Presencial.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Presencial é do tipo **menor preço global**, sob regime de Empreitada por Preço Unitário.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.658.336,04 (sete milhões, seiscientos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
PARA RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão adquirir um exemplar do Edital, através do serviço **E-Compras Rio** (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ou na sede da CET-Rio, à **Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar – Sala da CPL – Botafogo – RJ**, mediante entrega de “*pen drive*”, a partir das **10:00 horas do dia 08/06/2015**. Disponibilizaremos também xerox do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página. Ficam as licitantes sujeitas às normas da Lei 8.666/93, com suas alterações e ao RGCAF.
INFORMAÇÕES: Telefax (21) 2535-6044 - Horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/06/2015 às 11:00h, na Rua Dona Mariana, 48 – 4º andar – Auditório da CPL - Botafogo.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0263/2015
COMPRASNET – UASG: 986001

PROCESSO Nº: 03/200.789/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PNEUMÁTICO E DEDO CHINÊS (CHINESE FINGER – MALHA DE CORDOALHA DE AÇO) - MATERIAIS PERTENCENTES À CLASSE 6310, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), parte integrante deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente **Pregão Eletrônico** é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil e seiscientos e cinquenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na **Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar – Sala da CPL – Botafogo/RJ**, mediante *pendrive*; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**. Disponibilizamos também xerox do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 17/06/2015 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Telefax (21) 2535-6044 - Horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
E-mail: pregoeiro.cetrio@gmail.com

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/2015

“Atenda ao exigido à folha 79, comparecendo para esclarecimentos, se for o caso”
Proc: 14/200.705/2014 – CR MIX CONCRETAGEM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

“Indefiro o que requer”
“Lavrado o Auto de Infração nº 734.999”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 233/2015”
Proc: 14/200.166/2011 – DAIRE SERVIÇOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS LTDA.

“Compareça para ciência do despacho da GLA-2 à folha 81-v”
Proc: 14/200.137/2015 – EXPRESSO RECREIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/2015

“Certifique-se”
Proc: 14/201.616/2013 – RIO HELI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA AÉREA LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE
PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 29/05/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.456/2015 – INSTITUTO DO PARTIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Proc: 14/200.449/2015 – INDUSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADOR-RES SÃO JOÃO LTDA.
Proc: 14/200.458/2015 – COMERCIAL ADRECAL BENEFICIADORA DE MADEIRAS LTDA.
Proc: 14/200.767/2014 – GRIMALDI AUTO MECÂNICA LTDA.
Proc: 14/200.302/2015 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Proc: 14/200.305/2015 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Proc: 14/200.193/2015 – IRMÃOS GRIMALDI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Proc: 14/201.256/2014 – M. MAGALHAES MÁRMORES LTDA.
Proc: 14/200.301/2015 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.259/2015 – LUIZ MÁRIO DIAS LADEIRA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.459/2015 – POSTO DE COMBUSTÍVEIS BRAZ DE PINA LTDA.
Proc: 14/200.450/2015 – POSTO MINISTER LTDA.
Proc: 14/200.451/2015 – POSTO DE GASOLINA LORD BARRA SUL LTDA.
Proc: 14/200.702/2014 – POSTO DE GASOLINA LEÃO LTDA.
Proc: 14/200.837/2014 – MERCANTIL ESTRELA POSTOS DE GASOLINA E SERVIÇOS LTDA.

“Concedido prazo de 120 dias”
Proc: 14/201.021/2014 – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – DIRAC

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2015

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 490/2015”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.025/2014 – JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.322/2015 – MRV MRL NOVOLAR X INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
Proc: 14/201.518/2011 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA.
Proc: 14/200.632/2010 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA.
Proc: 14/201.263/2011 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA.
Proc: 14/200.631/2010 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA.
Proc: 14/200.624/2014 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Proc: 14/200.403/2014 – V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.632/2013 – SPE GLEBA 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Apresentar requerimento para desativação, conforme artigo 1º 2º da Res. SMAC nº 520/2012”
Proc: 14/201.930/2008 - GRAHAM PACKAGING BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

“Apresentar certificado de aprovação do CBMERJ contemplando a subestação de energia elétrica”
Proc: 14/200.849/2012 – TIM CELULAR S/A

“Emitido Relatório de Vistoria nº 543/2011”
“Emitido o Ofício de Intimação nº 495/2015”
Proc: 14/201.080/2011 – CONDOMÍNIO VIVENDAS DAS MACIEIRAS

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 494/2015”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.674/2010 – VIVENDAS DA ESTRADA DA PACIÊNCIA

“Emitido Relatório de Vistoria nº 535/2011”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.431/2014 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 489/2015”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.305/2014 – BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2015**

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.466/2015 – PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Proc: 14/200.453/2015 – BRINPA PARTICIPAÇÕES E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE
PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 27/05/2015**

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.105/2015 – HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
Proc: 14/200.977/2014 – POLI VITA DISTRIBUIDORA DE GENEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA.
Proc: 14/201.559/2013 – MW LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
LTDA.
Proc: 14/201.708/2011 – OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.
Proc: 14/200.581/2009 – INDUSTRIA DE MÁRMORES CAVALIERI LTDA.
Proc: 14/201.178/2012 – PHOENIX VIP SERVIÇOS DE MARCENARIA
LTDA.
Proc: 14/201.435/2007 – ISOLINER MÍDIAS ESPECIAIS LAMINADAS LTDA.
Proc: 14/200.564/2012 – TRIÁDE STUDIO SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA.
Proc: 14/201.040/2012 – SAUBER HIGIENIZAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA.
Proc: 14/200.897/2010 – ROMAPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
PLÁSTICOS LTDA.
Proc: 14/200.226/2011 – EFE SEMITRANS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A

“Lavrado o Auto de Infração nº 734.998”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 232/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.683/2013 – LENTZ S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO

“Atenda ao exigido integralmente”

“Concedido 30 dias de prazo”

Proc: 14/201.625/2007 – CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
Proc: 14/200.810/2008 – CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
Proc: 14/201.649/2007 – CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

“Concedido 60 dias de prazo”

Proc: 14/200.942/2009 – FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
Proc: 14/200.899/2012 – INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE
COMPANY
Proc: 14/200.018/2008 – ELINOX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE
AÇO INOXIDÁVEL LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 734.964”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 226/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.761/2008 – NEOQUIP COMÉRCIO E REPARO DE EQUI-
PAMENTOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 484/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.365/2012 – GUGABELE MASSAS E SALGADOS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente às folhas 244 e 244-v”

Proc: 14/200.453/2012 – RECAUCHUTADORA GUANABARA LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.230/2012 – CONFAB INDUSTRIAL S/A

“Concedido 60 dias de prazo”

Proc: 14/201.091/2012 – HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Proc: 14/200.466/2011 – SEW EURODRIVE BRASIL LTDA.
Proc: 14/201.085/2012 – RAMAS METALÚRGICA LTDA.

“Concedido 30 dias de prazo”

Proc: 14/200.678/2009 – TE ADORO HOTEL LTDA.

“Cancelado o Auto de Infração nº 734.844”

Proc: 14/200.431/2015 – LEROU MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA
DE BRICOLAGEM

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SERVIÇOS DE SAÚDE E RESÍDUOS
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2015**

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.407/2015 – ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Proc: 14/201.555/2012 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2015**

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/CGCA/CFA/PA Nº 045/2015”.
Processo 14/01/000.074/2015 – Carlos Esquivel Gomes da Silva.

EXPEDIENTE DE 26/05/2015

“LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO MA/CGCA/CFA/PA Nº 734.973”.
Processo 14/01/000.078/2015 – Fernando Correia da Silva.

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/CGCA/CFA/PA Nº 079/2015”.
Processo 14/01/000.078/2015 – Responsável - Fernando Correia da Silva.

EXPEDIENTE DE 27/05/2015

“Atenda ao exigido”

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/CGCA/CFA/1ª GTR Nº 062/2015”.
Processo 14/01/000.106/2014 – Laguiole.

EXPEDIENTE DE 29/05/2015

“Cancelado o A.I. 727.612”

Processo 14/01/000.019/2015 – Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda.

“Mantido o A.I. 686.981”

Processo 14/01/000.055/2014 – Associação Atlética Vila Isabel

“Mantido o A.I. 686.982”

Processo 14/01/000.056/2014 – Associação Atlética Vila Isabel

EXPEDIENTE DE 01/06/2015

“EMITIDA A AUTORIZAÇÃO MA/CGCA/CFA/1ª GTR Nº 032/2015”

Em nome de Party Industry Produções e Eventos Eireli – Baile do Zeh
Pretim.

EXPEDIENTE DE 02/06/2015

“EMITIDA A AUTORIZAÇÃO MA/CGCA/CFA/1ª GTR Nº 021 /2015”
Em nome de Duetto Produções e Publicidades Ltda.

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/CGCA/CFA/PA Nº 068/2015”.
Processo 14/01/000.088/2015 – Martelinho de Ouro Tijuca Conservação
de Veículos Ltda.

“LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO MA/CGCA/CFA/PA Nº 734.980”.
Processo 14/01/000.087/2015 – Edifício Novo Rio

“EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/CGCA/
CFA/PA Nº 032/2015”

Processo 14/01/000.087/2015 – Edifício Novo Rio

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL
EXPEDIENTE DO DIA 02/06/2015**

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/2ª GTR Nº 099/2015”

Proc. 14/200.318/2008 – POSTO E GARAGEM DAS NAÇÕES LTDA.

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/2ª GTR Nº 101/2015”

Proc. 14/200.120/2009 – SERVOMATIC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA.

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/2ª GTR Nº 102/2015”

Proc. 14/200.225/2011 – SPEED FORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/2ª GTR Nº 103/2015”

Proc. 14/200.322/2011 – BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA.

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/2ª GTR Nº 049/2015”

Proc. 14/02/000.233/2015 – CONDOMÍNIO ESTRADA DO TUBIACANGA.

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/2ª GTR Nº 050/2015”

Proc. 14/02/000.234/2015 – GOURMET RESTAURANTE DO CACHAMBI.

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/2ª GTR Nº 051/2015”

Proc. 14/02/000.232/2015 – BAR.

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/2ª GTR Nº 052/2015”

Proc. 14/02/000.235/2015 – JOLIM RESTAURANTE LTDA.

“CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O QUE REQUER”
Proc. 14/201.326/2010 – ANDRADE PINTO TECELAGEM IND. E COM. LTDA.

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5
EXPEDIENTE DE 02/06/2015**

“Emitidas as seguintes Advertências MA/CGCA/CFA/4ª GTR, para as fon-
tes sonoras acima dos níveis permitidos para o local, de acordo com a Lei
Municipal nº 3.268/2001 e suas alterações”

Nº 028/15 – Processo 14/04/000141/15 – Casa de Festas Tropical

Nº 029/15 – Processo 14/04/000142/15 – Igreja Metodista Ortodoxa em
Guaratiba

“Cancelado o seguinte Auto de Infração tendo em vista o cumprimento do
determinado pelo artigo 147 do Decreto “E” 3.800”

Nº 695.352 – Processo 14/04/000.139/14 – José Claudio Barreto

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.579/10 – Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/4ª GTR Nº
061/2015 – Lacca Marine Móveis Ltda

Proc.: 14/201.641/13 – Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/4ª GTR Nº
062/2015 – Lacca Marine Móveis Ltda

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO – RIOZOO
COMUNICADO**

**JARDIM ZOOLOGICO FUNCIONARÁ
NORMALMENTE DURANTE O FERIADO**

O Jardim Zoológico funcionará normalmente para visitação, nesta quinta-
feira (04/05) Feriado de Corpus Christi e sexta-feira (05/05) Ponto Fa-
cultativo, conforme Decreto da Prefeitura da Cidade. Durante o feriado, a
criançada terá a oportunidade de visitar mais de 2.000 (dois mil) animais,
entre aves, répteis, mamíferos, peixes e anfíbios, expostos numa área de
138.000 (cento e trinta e oito mil metros quadrados).

Funcionamento: De 9:00h às 16:30h.

Ingresso: R\$ 10,00

Meia entrada: R\$ 5,00 – Estudantes mediante apresentação de documen-
tação escolar e idosos a partir de 60 anos

Gratuidade: Crianças de até um metro de altura

Pessoas com deficiência com direito a um acompanhante

Localização: Parque da Quinta da Boa Vista – Bairro de São Cristóvão

**SECRETARIA DE SANEAMENTO
E RECURSOS HÍDRICOS**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTES DE 29/05/2015**

26/320.212/2015 – EMBRATEL; 26/321.001/2015, 26/321.004/2015,
26/321.508/2015 – CLARO; 26/320.458/2015 – LEVEL (3);
26/320.697/2015, 26/320.358/2015, 26/320.418/2015, 26/320.148/2015
– CEG; 06/600.658/2015 – C.E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDI-
MENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 06/601.346/2014 – EVEN RJ 15/12
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.025/2014 - ETNA
PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 26/321.298/2015 –
TELEFÔNICA BRASIL.

EXPEDIENTES DE 01/06/2015

26/321.851/2015 – CEG; 06/600.585/2015 – MAIKOP DA ROCHA
LIMA; 06/600.578/2015 – DEBORA DE CARVALHO DE ALMEIDA;
06/600.695/2015 – WANDA DE OLIVEIRA VELOSO; 06/600.700/2011
– ELCIO DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO; 06/600.139/2014 – ZADO-
QUE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.335/2015 –
BELARTE EMPREEDNIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; 06/600.721/2015
– ESPÓLIO DE JOSÉ JULIO DA ROCHA; 06/600.600/2015 – AS-
SOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
PARQUE DAS GARÇAS; 06/600.811/2010 – TUBAIB FERRO E
AÇO; 06/601.438/2010 – ISAAC MOGRABI; 06/600.623/2011 –
SECCA-SOCIEDADE DE ESTUDOS CIENTIFICOS E ARTISTICOS;
06/601.223/2014 – MNRG EMPREEND. IMOB. S/A.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREGO**

**COMUNICADO
CURSOS GRATUITOS PARA QUALIFICAÇÃO
NO MERCADO DE TRABALHO**

A Prefeitura do Rio, por meio de uma parceria realizada entre a Secreta-
ria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE) e o Centro de Integração
Empresa-Escola (CIEE), abre inscrições para o Programa Desenvolvendo
Pessoas, em junho, que contará com cursos gratuitos com o objetivo
de orientar, estimular e qualificar para o mercado de trabalho. Além disto,
haverá vagas de estágio para quem está cursando o ensino superior.

Os cursos oferecidos são: Currículo – Seu cartão de visita, dia 03 de
junho; Oficina de técnicas de redação, dia 12 de junho; Desenvolvendo
a liderança, dia 16 de junho; A arte de falar em público, dia 18 de junho;
Como administrar suas finanças pessoais, dia 23 de junho e Trabalhando
com a inteligência emocional, dia 25 de junho.

As inscrições serão feitas em dois postos de atendimento da SMTE, entre
9h e 17h, nos seguintes dias: 10 e 11 de junho no Posto de Campo Gran-
de (Rua Barcelos Domingos, 162), e 17 e 19 de junho no Posto da Região
Portuária (Rua da América, 81, Santo Cristo).

TRIBUNAL DE CONTAS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE
PROCURADOR DA PROCURADORIA ESPECIAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DE
AUDITOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
EDITAL TCMRJ Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO
DE JANEIRO (TCMRJ),** tendo em vista disposto na Constituição da Re-
pública Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro,
na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, na Lei Municipal nº 289,

de 25 de novembro de 1981 e alterações, e na Resolução nº 14, de 6 de novembro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e considerando os Editais nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015, torna pública a divulgação do Edital nº 4/2015, de Prorrogação, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o período de inscrições dos Concursos, para até às 14h (horário de Brasília), do dia 08/06/2015, no site da Fundação Carlos Chagas, conforme instruções constantes dos editais supracitados. Para a confirmação da inscrição, os pagamentos deverão ser efetuados até a data limite de 08/06/2015.
2. As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação do Edital TCMRJ nº 1, de 27 de abril de 2015.
3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital TCMRJ nº 1, de 27 de abril de 2015 e retificações posteriores.

ATA

Ata da 13ª Sessão Administrativa de 2015 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, após a 30ª Sessão Ordinária, reuniram-se no Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, Secretária das Sessões, os Senhores Conselheiros **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e o Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO**. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **decidiu**, por **unanimidade**, **APROVAR** a concessão de Gratificação de Encargos Especiais, prevista na Deliberação nº 107/1995 e alterações, à servidora **Vanessa Aparecida Soriano Martins Temporini**, matrícula 90/901.923-3, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2015, de que trata o processo **40/2365/2015**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Conselheiro-Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial.

ATA

Extrato da Ata da 30ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 28 de Maio de 2015, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e o Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO**. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/007370/2014 - Alcenir de Magalhães Alves Samary - PROFESSOR II - Matrícula: 15/264564-6 - Data da Eficácia: 20/10/2014.
09/000649/2014 - Lucinda Rocha dos Santos - COPEIRO - Matrícula: 15/111727-4 - Data da Eficácia: 28/04/2014.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
02/001169/2014 - Jorge Tadeu da Silva - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/097628-2 - Data da Eficácia: 12/12/2014.
06/001127/2014 - José Ruy da Silva Lemos - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/082364-1 - Data da Eficácia: 22/12/2015.
07/08005028/2013 - Luiza de Carvalho Raimundo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110910-7 - Data da Eficácia: 12/12/2014.
07/007371/2014 - Marcia Andreia de Sousa Costa Cunha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/166993-6 - Data da Eficácia: 20/10/2014.
07/01001299/2014 - Sergio Miranda Padrão - PROFESSOR I - Matrícula: 15/170546-6 - Data da Eficácia: 03/12/2014.
07/02002514/2014 - Maria Alice Reis Barbosa de Paiva da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/041191-8 - Data da Eficácia: 18/11/2014.
07/03002347/2014 - Vera Lúcia Cerqueira Narciso - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102756-4 - Data da Eficácia: 17/12/2014.
07/05001862/2014 - Jorge Leite Martins - PROFESSOR I - Matrícula: 15/107142-2 - Data da Eficácia: 15/12/2014.
07/10001869/2014 - Maria de Fátima Garcia Moscoso - PROFESSOR II - Matrícula: 15/082994-5 - Data da Eficácia: 01/10/2014.
08/002455/2014 - Nádia Maria da Conceição Prata - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - Matrícula: 15/148847-7 - Data da Eficácia: 11/09/2014.
09/31000544/2013 - Sonia Maria da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/098657-0 - Data da Eficácia: 02/06/2014.

09/01000131/2014 - Maria Helena Paiva de Jesus - MÉDICO - Matrícula: 15/148865-9 - Data da Eficácia: 01/10/2014.
09/33000130/2014 - Luiz Carlos Candido da Silva - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119992-6 - Data da Eficácia: 12/09/2014.
11/514005/2013 - Ana Lucia Leal - AUX. DE PROCURADORIA - Matrícula: 15/131978-9 - Data da Eficácia: 03/02/2014.
26/400112/2015 - Orivaldo Pereira da Silva - ELETRICISTA DE REDE - Matrícula: 15/198403-8 - Data da Eficácia: 20/02/2015.
CMR/003267/2014 - Elizete Ripardo Garcia - ASSISTENTE TÉCNICO - Matrícula: 15/802771-6 - Data da Eficácia: 01/01/2015.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/52000185/2014 - Rosangela Pereira Rangel - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/113744-7 - Data da Eficácia: 13/08/2014.
09/64000110/2014 - Rosana Regina Petrone - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/134796-2 - Data da Eficácia: 13/08/2014.

Conselheiro Relator **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005275/2013 - Contrato nº 77/2013 - Celebrado em 12/08/2013 - **Objeto**: Aquisição de 27 dispositivos móveis do tipo "tablet", incluindo garantia técnica e manutenção corretiva dos mesmos. - **Partes**: SME e CTIS Tecnologia S/A - **Valor**: R\$ 41.758,74.
40/000318/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE no período de 04 a 19 de novembro de 2013 - EOM.
40/000715/2014 - Contrato nº 278/2013 - Celebrado em 21/10/2013 - **Objeto**: Serviços de rede de transporte de telecomunicações e/ou serviços de comunicação multimídia. - **Partes**: SME e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL - **Valor**: R\$ 853.445,04.
40/005391/2014 - Contrato nº 188/2014 - Celebrado em 01/10/2014 - **Objeto**: Aquisição de maquinaria especializada, com instalação da mesma. - **Partes**: SME e Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda. - **Valor**: R\$ 120.967,00.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002526/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2013 - CDURP.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001831/2014 - Programa de visitas a escolas da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2013 - SME.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/005598/2014 - Paulo Bastos Eiras Cezar - GERENTE DE PROJETOS E SISTEMAS - Matrícula: 15/111818-1 - Data da Eficácia: 10/12/2014.
07/207289/1998 - Maria Delza Carneiro Ragi Eis - PROFESSOR II - Matrícula: 15/058998-6 - Data da Eficácia: 11/03/2013.
07/03002093/2014 - Eli de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108806-1 - Data da Eficácia: 14/11/2014.
07/09000750/2014 - Elizabeth Francisco da Fonseca Maia - PROFESSOR I - Matrícula: 15/110238-3 - Data da Eficácia: 10/07/2014.
07/09001964/2014 - Aladir Soares de Araujo - PROFESSOR I - Matrícula: 15/063669-6 - Data da Eficácia: 19/11/2014.

Conselheiro Relator **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
02/001289/2006 - Tania Regina Gomes - AGENTE DE ESCRITÓRIO - Matrícula: 15/194135-0 - Data da Eficácia: 23/06/2006.
40/001206/2012 - Contrato nº 294/2011 - Celebrado em 01/12/2011 - **Objeto**: Prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada para o Centro Arquivístico. - **Partes**: SME e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Valor**: R\$ 138.038,16.
40/002541/2012 - Convênio nº 313/2011 - Celebrado em 30/12/2011 - **Objeto**: Implantação e execução do programa Ensina!, para formação de lideranças e ampliação de oportunidades para alunos da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro. - **Partes**: SME e Ensina.BR - **Valor**: R\$ 2.959.703,06.
40/000422/2013 Apensado ao 40/001206/2012 - 2º Termo Aditivo nº 82/2012 ao Contrato nº 294/2011 - Celebrado em 28/12/2012 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 2 (dois) meses. - **Partes**: SME e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Valor**: R\$ 23.006,36.
40/000488/2013 Apensado ao 40/001206/2012 - 1º Termo Aditivo nº 57/2012 ao Contrato nº 294/2011 - Celebrado em 27/08/2012 - **Objeto**: Retificação da redação da Cláusula Sexta do Contrato. - **Partes**: SME e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda.
40/000580/2014 Apensado ao 40/002541/2012 - Termo de Rescisão nº 87/2013 do Convênio nº 313/2011 - Celebrado em 10/12/2013 - **Objeto**: Dissolução do vínculo convencional. - **Partes**: SME e Ensina BR.
40/004133/2014 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 13/2014 - Celebrado em 16/06/2014 - **Objeto**: Liquidação e pagamento correspondentes ao ressarcimento de despesas com a prestação de serviços de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica nas unidades da AP 3.2, no período de 01 a 09/08/2013. - **Partes**: SMS e Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - **Valor**: R\$ 176.585,14.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000031/2014 - Contrato nº 35/2013 - Celebrado em 26/08/2013 - **Objeto**: Prestação de serviços de vigilância nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge. - **Partes**: SMS e Facility Segurança Ltda. - **Valor**: R\$ 1.530.283,44.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000527/2014 - Contrato nº 25/2010 - HMHP - Celebrado em 09/12/2010 - **Objeto**: Aquisição de equipos para bombas infusoras, com cessão de equipamentos, para o Hospital Municipal Herculano Pinheiro. - **Partes**: SMS e Fresenius Kabi Brasil Ltda. - **Valor**: R\$ 47.775,00.
40/004452/2014 Apensado ao 40/000527/2014 - 2º Termo Aditivo nº 36/2012 ao Contrato nº 25/2010 - HMHP - Celebrado em 07/12/2012 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 09/06/2013, bem como acréscimo de 25% do valor do mesmo. - **Partes**: SMS e Fresenius Kabi Brasil Ltda - **Valor**: R\$ 59.718,75.
40/004453/2014 Apensado ao 40/000527/2014 - 1º Termo Aditivo nº 33/2011 ao Contrato nº 25/2010 - Celebrado em 09/12/2011 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes**: SMS e Fresenius Kabi Brasil Ltda.
40/005045/2014 - 2º Termo Aditivo nº 64/2013 ao Contrato nº 01/2010 - Celebrado em 30/12/2013 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes**: SMS e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. - **Valor**: R\$ 175.348,80.
40/000634/2015 - Termo de Execução nº 041/2014 do Contrato nº 020/2010 - Celebrado em 28/11/2014 - **Objeto**: Transferência de despesa do Hospital Maternidade Alexander Fleming para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro. - **Partes**: SMS e Prol Central de Serviços Ltda - **Valor**: R\$ 221.687,92.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/005829/2014 - Cláudio de Freitas Drumond - ANALISTA DE INFORMÁTICA - Matrícula: 15/195193-8 - Data da Eficácia: 06/01/2015.
04/000749/2014 - Acácio Oliveira de Almeida - ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO - Matrícula: 15/193963-6 - Data da Eficácia: 26/10/2014.
05/508802/2014 - Rosina Ernestina Adelaide Talarico Garcia Pereira Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/061356-2.
05/500285/2015 - Joel Ferreira Gonçalves - Cargo: ARTÍFICE DE MECÂNICA, Matrícula: 15/067617-1 - Data do Óbito: 27/12/2014.
05/500366/2015 - Rubens Sant'Anna Tinoco - Cargo: ODONTÓLOGO, Matrícula: 15/066405-2 - Data do Óbito: 30/12/2014.
05/500474/2015 - Eloisa Elena Barros Tomás - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/045193-0 - Data do Óbito: 04/01/2015.
05/500693/2015 - Eliete Martins dos Santos - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/027542-0 - Data do Óbito: 21/01/2015.
05/501245/2015 - Nilton Marques de Carvalho - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/053599-7 - Data do Óbito: 29/01/2015.
06/500814/2006 - José Francisco de Oliveira - AGENTE DE VIGILÂNCIA - Matrícula: 15/095618-5 - Data da Eficácia: 01/09/2014.
07/091347/2009 - Lucia Quelhas Natal - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162794-2 - Data da Eficácia: 06/08/2014.
07/04003367/2011 - Maria Madalena Miguel - SERVENTE - Matrícula: 15/167267-4 - Data da Eficácia: 11/11/2014.
07/007139/2014 - Maria das Graças Bogado La Rubia Cucco - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172047-3 - Data da Eficácia: 30/09/2014.
07/007700/2014 - Jeaney Calabria da Costa - PROFESSOR I - Matrícula: 15/164598-5 - Data da Eficácia: 09/12/2014.
07/01001090/2014 - Edna Cristina Rangel de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/127960-3 - Data da Eficácia: 02/10/2014.
07/02001383/2014 - Aurora da Livração Vieira Gonçalves Gedorino - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/165422-7 - Data da Eficácia: 15/09/2014.
07/02002254/2014 - Cristina Celeste Bandarra Marques - PROFESSOR I - Matrícula: 15/088814-9 - Data da Eficácia: 11/11/2014.
07/02002701/2014 - Rosaria de Fatima Ramos Carvalho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/116774-1 - Data da Eficácia: 15/12/2014.
07/04002603/2014 - Sonia Maria Machado Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/115604-1 - Data da Eficácia: 17/12/2014.
07/05001855/2014 - Sonia Regina da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/092116-3 - Data da Eficácia: 12/12/2014.
07/06001640/2014 - Helena de Lima Ferreira Teófilo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/157770-9 - Data da Eficácia: 01/12/2014.
07/06001703/2014 - Francisca de Jesus Souza - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102774-7 - Data da Eficácia: 12/12/2014.
07/06002016/2014 - Eliéte Pereira - PROFESSOR I - Matrícula: 15/105544-1 - Data da Eficácia: 03/02/2015.
07/07002561/2014 - Lioilza de Siqueira Mêda - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154263-8 - Data da Eficácia: 27/11/2014.
07/07002578/2014 - Ana Cristina Castilhos Braga - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147064-0 - Data da Eficácia: 27/11/2014.
07/07002620/2014 - Maria das Graças Mendes de Oliveira - INSPETOR DE ALUNOS - Matrícula: 15/096012-0 - Data da Eficácia: 10/12/2014.
07/08002997/2014 - Marinete Ferreira de Azevedo - COPEIRO - Matrícula: 15/120165-6 - Data da Eficácia: 03/11/2014.
07/08003505/2014 - Valéria Espíndola Moreira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105655-5 - Data da Eficácia: 29/12/2014.

07/08003616/2014 - Jorge Luiz Viana da Silva - PROFESSOR I - Matrícula: 15/115598-5 - Data da Eficácia: 02/02/2015.

09/004839/2013 - Iza Gonçalves da Silva - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/173946-5 - Data da Eficácia: 04/11/2014.

09/000368/2014 - Thereza Cristina Tassis Maia - MÉDICO - Matrícula: 15/144692-1 - Data da Eficácia: 12/02/2014.

09/003770/2014 - Marcia Andréa da Silva Rodrigues Carneiro - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/209806-9 - Data da Eficácia: 14/11/2014.

09/003858/2014 - Rosimar Vianna Silva - MÉDICO - Matrícula: 15/125426-7 - Data da Eficácia: 14/11/2014.

09/927995/2014 - Virgílio Adonai Fernandes Gonçalves Lêdo - CIRURGIÃO DENTISTA - Matrícula: 15/082395-5 - Data da Eficácia: 19/12/2014.

09/33000196/2014 - Vera Lucia Alves de Souza - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/144372-0 - Data da Eficácia: 06/11/2014.

09/64000525/2014 - Maria de Lourdes Santos de Moura - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/131035-8 - Data da Eficácia: 09/01/2015.

09/69000079/2014 - Moysés Alberto Serfaty - MÉDICO - Matrícula: 15/141723-7 - Data da Eficácia: 26/11/2014.

09/77000124/2014 - Sílvia Beatriz Mendes Assunção - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/084849-9 - Data da Eficácia: 05/09/2014.

11/518120/2014 - Neuza Rodrigues Escobar - AGENTE DE PORTARIA - Matrícula: 15/148957-4 - Data da Eficácia: 23/02/2015.

21/000092/2011 - Glória Márcia da Cruz Leal - AGENTE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/190272-5 - Data da Eficácia: 30/08/2011.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/500180/2015 - Sandra Helena Silva de Souza - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/253004-6 - Data do Óbito: 25/12/2014.

05/500969/2015 - Maria da Aparecida Carneiro Ramos - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/058526-5 - Data do Óbito: 22/01/2015.

09/001898/2014 - Ligia Maria Mendes Conceição - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/226477-8 - Data da Eficácia: 28/07/2014.

09/31000320/2014 - Marli Ramos da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/131628-0 - Data da Eficácia: 24/10/2014.

09/51000218/2014 - Raquel Maria Santiago - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/121331-3 - Data da Eficácia: 19/12/2014.

09/61000321/2014 - Lúcia Lopes dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/145522-9 - Data da Eficácia: 16/12/2014.

09/75001197/2014 - Isis Maria Martins - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/130917-8 - Data da Eficácia: 23/12/2014.

CMR/001989/2014 - Ondina Marques Gomes - ASSISTENTE TÉCNICO - Matrícula: 15/801737-8 - Data da Eficácia: 01/03/2015.

CMR/004170/2014 - Zelia Sant'Anna - ASSISTENTE TÉCNICO - Matrícula: 15/801947-3 - Data da Eficácia: 01/02/2015.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001894/2015 - Denúncia referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 478/2014 da COMLURB - Particulares.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001293/2015 - Inspeção Ordinária realizada pela CAD/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2013 a junho de 2014 - SMF.

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001281/2015 - 2º Termo Aditivo nº 30/2013 ao Contrato nº 156/2009 - Celebrado em 12/11/2013 - **Objeto:** Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do Contrato. - **Partes:** FJP e MV5 Comércio Ltda. - **Valor:** R\$ 41.280,00.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/502994/2014 - Convocação, com urgência, do leiloeiro João Emilio, para promover o 1º Leilão de 2014 - COMLURB - **Objeto:** Leilão referente à venda de sucata pertencente à COMLURB. - **Valor:** R\$ 180.000,00.

40/006309/2011 - 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 38/2011 do Contrato nº 43/2010 - Celebrado em 20/10/2011 - **Objeto:** Acréscimo do valor, adequação do cronograma físico-financeiro e alteração da planilha de quantitativos do Contrato. - **Partes:** SMH e Hécio Gomes Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 5.805.348,07.

40/000859/2012 Apensado ao 40/006309/2011 - 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 04/2012 do Contrato nº 43/2010 - Celebrado em 18/01/2012 - **Objeto:** Alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato, bem como da planilha de quantitativos do mesmo. - **Partes:** SMH e Hécio Gomes Engenharia Ltda.

40/001469/2012 Apensado ao 40/006309/2011 - 3º Termo Aditivo de Rerratificação nº 09/2012 do Contrato nº 43/2010 - Celebrado em 15/02/2012 - **Objeto:** Alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato, bem como da planilha de quantitativos do mesmo. - **Partes:** SMH e Hécio Gomes Engenharia Ltda.

40/005161/2014 - 1º Termo de Rerratificação nº 38/2014 do Contrato nº 51/2010 - Celebrado em 16/09/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por doze meses, acréscimo do valor e readequação do cronograma físico-financeiro do referido termo. - **Partes:** SMH e COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - **Valor:** R\$ 521.581,65.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001445/2012 - Contrato nº 224/2011 - Celebrado em 13/12/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de segurança patrimonial e vigilância desarmada. - **Partes:** SMDS e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Valor:** R\$ 138.038,16.

40/003033/2012 - Convênio nº 37/2012 - Celebrado em 30/03/2012 - **Objeto:** Atendimento a noventa pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade pela deficiência e pelo nível de pobreza. - **Partes:** SMDS e Centro Especializado de Atendimento à Criança - **Valor:** R\$ 315.468,00.

40/006979/2012 Apensado ao 40/003033/2012 - 1º Termo Aditivo nº 159/2012 ao Convênio nº 37/2012 - Celebrado em 21/08/2012 - **Objeto:** Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Oitava do Convênio. - **Partes:** SMDS e Centro Especializado de Atendimento à Criança.

40/003647/2013 Apensado ao 40/001445/2012 - 1º Termo Aditivo nº 09/2013 ao Contrato nº 224/2011 - Celebrado em 05/02/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMDS e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Valor:** R\$ 138.038,16.

40/004154/2013 - Termo de Ajuste de Contas nº 21/2013 - Celebrado em 27/06/2013 - **Objeto:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação e fornecimento de mão de obra. - **Partes:** CMRJ e Gaviões da Cidade Prestadora de Serviços Ltda.-ME - **Valor:** R\$ 354.166,66.

40/004155/2013 Apensado ao 40/004154/2013 - Termo de Ajuste de Contas nº 27/2013 - Celebrado em 01/08/2013 - **Objeto:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação e fornecimento de mão de obra. - **Partes:** CMRJ e Gaviões da Cidade Prestadora de Serviços Ltda.-ME - **Valor:** R\$ 312.500,00.

40/004161/2013 Apensado ao 40/004154/2013 - Termo de Ajuste de Contas nº 23/2013 - Celebrado em 17/07/2013 - **Objeto:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação e fornecimento de mão de obra. - **Partes:** CMRJ e Gaviões da Cidade Prestadora de Serviços Ltda.-ME - **Valor:** R\$ 270.833,34.

40/004644/2013 Apensado ao 40/004154/2013 - Termo de Ajuste de Contas nº 34/2013 - Celebrado em 15/08/2013 - **Objeto:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação e fornecimento de mão de obra. - **Partes:** CMRJ e Gaviões da Cidade Prestadora de Serviços Ltda.-ME - **Valor:** R\$ 312.500,00.

40/002329/2014 - Contrato nº 173/2013 - Celebrado em 10/12/2013 - **Objeto:** Incentivo cultural para apoio e aprimoramento das atividades inerentes à realização do desfile oficial do Grupo Especial no Carnaval de 2014. - **Partes:** RIOTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis - **Valor:** R\$ 1.000.000,00.

40/002823/2014 - Contrato nº 179/2013 - Celebrado em 10/12/2013 - **Objeto:** Incentivo cultural para apoio e aprimoramento das atividades inerentes à realização do desfile oficial do Grupo Especial no Carnaval de 2014. - **Partes:** RIOTUR e Grêmio Recreativo Escola de Samba São Clemente - **Valor:** R\$ 1.000.000,00.

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003268/2012 - Contrato nº 216/2011 - Celebrado em 29/11/2011 - **Objeto:** Aquisição de 100 estações de trabalho pertencentes à classe 7440. - **Partes:** SMDS e Omni Comércio e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 158.000,00.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/503885/2014 - Djalma de Oliveira e Silva - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 15/025588-5 - Data do Óbito: 22/02/2014.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/503885/2014 - Djalma de Oliveira e Silva - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 15/025588-5 - Data do Óbito: 22/02/2014.

Conselheiro Relator **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**

PELA AUDIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003268/2012 - Contrato nº 216/2011 - Celebrado em 29/11/2011 - **Objeto:** Aquisição de 100 estações de trabalho pertencentes à classe 7440. - **Partes:** SMDS e Omni Comércio e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 158.000,00.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/503885/2014 - Djalma de Oliveira e Silva - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 15/025588-5 - Data do Óbito: 22/02/2014.

Conselheiro Relator **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006584/2011 - Contrato nº 112/2011 - Celebrado em 21/11/2011 - **Objeto:** Execução de obras emergenciais, com adequações, na Creche Comunitária Eliane Saturnino Braga. - **Partes:** RIOURBE e Mississippi Empreendimentos S.A. - **Valor:** R\$ 690.300,09.

40/002629/2013 Apensado ao 40/006584/2011 - 1º Termo Aditivo nº 62/2013 ao Contrato nº 112/2011 - Celebrado em 20/05/2013 - **Objeto:** Alterar a planilha de quantitativos do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Mississippi Empreendimentos S.A.

40/005517/2014 Apensado ao 40/006584/2011 - 2º Termo Aditivo nº 135/2014 ao Contrato nº 112/2011 - Celebrado em 13/10/2014 - **Objeto:** Retificar a planilha de quantidades referente ao 1º Termo Aditivo nº 62/2013. - **Partes:** RIOURBE e Mississippi Empreendimentos S.A.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/005020/2013 - Termo Aditivo nº 38/2013 ao Contrato nº 62/2012 - Celebrado em 10/09/2013 - **Objeto:** Alterar o cronograma físico-financeiro do Contrato. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-Par Engenharia e Participações Ltda.

40/005021/2013 Apensado ao 40/005020/2013 - Termo de Cessão Parcial nº 37/2013 do Contrato nº 62/2012 - Celebrado em 10/09/2013 - **Objeto:** Cessão parcial do Contrato. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-Par Engenharia e Participações Ltda. e Tendência Engenharia e Construções Ltda. - **Valor:** R\$ 133.246.379,32.

40/005720/2013 Apensado ao 40/005020/2013 - 1ª Apostila nº 040/2013, referente ao Termo de Cessão Parcial nº 037/2013 - Celebrado em 02/10/2013 - **Objeto:** Retificar dados do Termo de Cessão Parcial em virtude de equívoco na elaboração do mesmo. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-Par Engenharia e Participações Ltda. e Tendência Engenharia e Construções Ltda.

40/005097/2014 Apensado ao 40/005020/2013 - Termo Aditivo nº 58/2014 ao Contrato nº 62/2012 - Celebrado em 03/09/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo vigência do Contrato por noventa dias. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e ECL-Par Engenharia e Participações Ltda.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/500262/2015 - Lêda Maria Flores Manso - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/095982-5 - Data do Óbito: 15/12/2014.

05/500766/2015 - Nilton Osvaldo de Souza - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/113951-8 - Data do Óbito: 17/01/2015.

07/08001309/2013 - Zaide Maria Valentim - SERVENTE - Matrícula: 15/167407-6 - Data da Eficácia: 11/11/2014.

07/07002537/2014 - Catia Regina Nunes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/122409-6 - Data da Eficácia: 01/12/2014.

07/07002632/2014 - Marisa Silva Tavares Cardoso - PROFESSOR I - Matrícula: 15/166292-3 - Data da Eficácia: 10/12/2014.

07/09001447/2014 - Véra Lucia Dias da Cunha - PROFESSOR I - Matrícula: 15/094711-9 - Data da Eficácia: 01/10/2014.

07/11001091/2014 - Dalva Oliveira Matos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/128498-3 - Data da Eficácia: 11/12/2014.

26/404327/2014 - Altair de Souza Lima - TRABALHADOR - Matrícula: 15/190517-3 - Data da Eficácia: 22/12/2014.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO, COM RECOMENDAÇÃO, Aposentadorias e Pensões nos termos do voto do Relator - Processo(s):

09/33000161/2014 - Ises Pereira Almeida - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/135261-6 - Data da Eficácia: 19/11/2014.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002349/2015 - Edital de Concorrência Pública nº 01/2015 - SMO - **Objeto:** Execução de construção de Terminal Modal para Sistema BRT da Cidade do Rio de Janeiro, localizado junto a Av. Mal. Fontenelle, Jardim SULACAP, incluindo a construção de mezanino para acesso e controle dos usuários e de passarela para a travessia da Av. Mal. Fontenelle. - **Valor:** R\$ 24.823.502,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002346/2015 - Edital de Concorrência nº 03/2015 - SMO - **Objeto:** Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no Bairro de Cidade Nova, na área da O/ SUBOP/CGO/2ªGO/III RA, na AP 1.1. - **Valor:** R\$ 11.865.833,74.

40/002348/2015 - Edital de Concorrência nº 02/2015 - SMO - **Objeto:** Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem na Rua Calixto Silva e outras no Bairro de Deodoro, na área da O/ SUBOP/CGO/2ªGO/XII RA, na AP 3.6. - **Valor:** R\$ 9.531.265,77.

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002241/2015 - Edital de Concorrência nº 01/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região da zona sul da cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016. - **Valor:** R\$ 18.214.975,00.

40/002242/2015 - Edital de Concorrência Pública nº 02/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região da Barra da Tijuca (1) na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016. - **Valor:** R\$ 13.624.132,29.

40/002243/2015 - Edital de Concorrência nº 03/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação dos pontos de iluminação pública na extensão dos túneis do Pasmado, Engenheiro Marques Porto e Engenheiro Coelho Cintra na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016. - **Valor:** R\$ 10.502.822,31.

40/002244/2015 - Edital de Concorrência nº 04/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região do Centro, Santa Teresa, Saara, Lapa e a Estrada do Galeão, na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016. - **Valor:** R\$ 8.451.374,55.

40/002245/2015 - Edital de Concorrência nº 05/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região do Maracanã na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016 - **Valor:** R\$ 5.448.158,87.

40/002246/2015 - Edital de Concorrência nº 06/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região da Barra da Tijuca (2) na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016 - **Valor:** R\$ 5.369.815,00.

40/002247/2015 - Edital de Concorrência nº 07/2015 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região de Deodoro na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016 - **Valor:** R\$ 2.304.295,59.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 11/505.949/2015
Contrato: PGM nº 150/2015
Data da Assinatura: 25/05/22015
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Aquisição com instalação de condicionadores de ar
Prazo: 25/05/2015 A 23/06/2015
Valor: R\$ 57.719,00 (cinquenta e sete mil setecentos e dezenove reais
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.04
Nota de Empenho: 2015/100(R\$57.719,00)
Fundamento: Art.1º caput da Lei nº 10.520/02 (Pregão Eletrônico SME/SRP Nº 808/2014).

CONCESSÃO DE LICENÇA

REGICAR METALÚRGICA LTDA – CNPJ 40.364.358/0001-18 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.455/2010, Licença Ambiental Municipal de Operação LMO nº 001310/2014 com validade de 05/08/2019 para atividade de Serviços de Usinagem, rua Flora Rica nº 157 – Engenho da Rainha– RJ-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/007103/2014
Contrato nº 37/2015
Data da assinatura: 08/05/2015
Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de lavadora de roupas, refrigerador doméstico, com instalação e garantia
Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Valor Total: R\$ 84.607,50 (oitenta e quatro mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0400.1789
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16
Notas de Empenho: 2015/000742 no valor de R\$84.607,50
Fundamento: Lei Federal nº 10520(Pregão Eletrônico SME/SRP nº753/2014) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Confab Industrial Sociedade Anônima, inscrita com o CNPJ nº 60.882.628/0014-04 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo sob o nº 14.200.230/2012, a Licença Ambiental Municipal de Operações para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, situado na Rua Paulo Emídio Barbosa, nº485, Quadra 5A, Lote I, Ilha do Fundão – Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 21.941-907.

CONCESSÃO DE LICENÇA

RUBI SPE 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 11.518.673/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.403/2013, a Licença Municipal de Instalação – LMI nº 001466/2015, para a construção de edificação comercial no terreno situado na Rua Tirol, 437, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, com vencimento em 05/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/001322/2015
CONTRATO 19/2015
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015
PARTES: PCRJ/SME/E/SUBE/7ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de manipulação e preparo de alimentos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.916.709,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.01
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: Nº 2015/202 no valor de R\$ 1.916.709,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais)
FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/06/000.806/2015
Contrato nº. 14/2015
Data da assinatura: 01/06/2015.

Partes: PCRJ/SME/SUBE/6ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Objeto: Prestação de Serviço de Supervisão, fiscalização, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por Agentes Manipuladores de Alimentos, consoante Termo de Referência (Anexo I).
Prazo: 01/06/2015 a 31/05/2016
Valor Total: R\$451.740,00(quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho n.º: 2015/ 000192 no valor de R\$263.515,00(duzentos e setenta e três mil, trezentos e quinze reais).
Fundamento: Lei Federal n.º10.520 (Pregão) e Lei 8.666/93 e suas alterações).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000942/2015
Contrato nº 11/2015
Data da assinatura: 20/05/2015
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviço de limpeza nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da E/SUBE/10ªCRE
Prazo: 60 (sessenta) dias a partir de 18/03/2015
Valor Total: R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Empenho: 2015/104 no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)
Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ENSINO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: n.º Processo: N.º 07/09/002266/2014L
07/09/002266/2014
Contrato n.º 14/2015 Data 07/05/2015
Partes: PCRJ/SME/SUBE/E/9ªCRE e Empresa Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda – ME
Objeto: Locação de Veículos pesados, tipo caminhão, com motorista, Combustível e 02(dois) ajudantes.
Prazo: 01/06/2015 a 31/05/2016
Valor: R\$ 158.198,40
PT: 16.10.12.361.0315.2081, ND 3.3.90.39.13, Empenho nº 2015/95
Fundamento: Art. 1º Inciso Caput, da Lei 10.520/02 Suas Alterações
Empresa: Rei de ouro Mudanças e Transportes Ltda- ME
CNPJ:10.781.353/0001-20
Endereço: Rua Goiás 386 – Beira Rio – São João de Meriti – RJ

EXTRAVIO

A empresa PMI SOUTH AMERICA S.A. (CNPJ 30.055.933/0001-47), situada à Av. Pastor Martin Luther King Jr., 989, Inhaúma, RJ, comunica o extravio dos Talões de Notas Fiscais de 01 à 150; Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01 e o Livro de Apuração do ISS nº 01.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.026/2015
Contrato nº: 60/2015
Data da Assinatura: 01/105/2015
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para a Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA
Prazo: 12(doze) meses
Valor Total: R\$ 609.623,76 (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
P.T: 1851.10.126.0306.4011**N.D:** 3390.37.02
Nota de Empenho nº: 139/2015
Fundamento: Art. 1º, Inciso caput da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

R. S. CLUBE GINÁSTICO PORTUGUÊS CNPJ 33.100.934/0001-54 CONSELHO DELIBERATIVO SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Srs. Conselheiros, nos termos do art. 62, letra “a” do Estatuto do Clube, para a Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo que será realizada no dia 17 de junho de 2015, quarta-feira, em primeira convocação às 15:00 horas, ou, em segunda, às 15:30 horas, para, de acordo com o art. 62, inciso I, letra “c” do mesmo Estatuto, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Homologação da indicação dos Vice-Presidentes de Departamentos, feita pelo Presidente eleito do Clube, para o exercício administrativo de 1º de julho de 2015 a 31 de julho de 2017; 2 - Assuntos de interesse do Clube. Rio de Janeiro, 2 de junho de 2015. LUIS ALBERTO FELICIANO PINHO - Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/02/001104/2015
Contrato nº: 10/2015
Data da assinatura: 21/05/2015
Partes: PCRJ/E/SUBE/2ªCRE e TAURUS SERVICES LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas dependências internas e externas de unidades escolares da E/SUBE/2ªCRE
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/05/2015.
Valor Total: R\$ 6.476.904,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01
Notas de Empenho: 2015/000178 no valor de R\$ 3.886.142,40 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.127/2015;
Contrato nº: 36/2015;
Data da Assinatura: 01/04/2015;
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e RDL ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP;
Objeto: prestação de serviços de asseio e limpeza, com fornecimento de materiais nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Senador Camará;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Valor Total: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
P.T: 1851.10.302.0306.4011 **N.D:** 3.3.90.37.05;
Nota de Empenho nº: 2015/125;
Fundamento: Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.263/2010 – 09/75/000.586/2012
3º Termo Aditivo nº: 006/2015 ao Contrato nº 011/2012
Data da Assinatura: 26/03/2015
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 040.197.840/0001-00
Objeto: Prorrogação referente à prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares pertencentes ao HMHP.
Prazo: 30 (trinta) dias. De 29/03/2015 a 27/04/2015.
Valor Total: R\$ 27.347,04 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
PT: 18.74.10.302.0306.2151 **ND:** 3.3.90.39.71
NE nº: 2015/000126, no valor de R\$ 27.347,04 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 57, inciso II, e alterações e pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e decidido nos Processos nº 09/002.263/2010 – 09/75/000.586/2012.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MLA BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.088.714/0001-45, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.393/2015, a Licença Municipal Prévia – LMP para a Atividade requerida na Avenida das Américas, 4303, Barra da Tijuca/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Labs A+ ILHA REPUBLICA ÁRABE DA SÍRIA
FLEURY S/A, CNPJ 60.840.055/0279-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo 14/201.139/2008, a Licença Municipal de Operação – LMO, para a Atividade requerida na Rua República Árabe da Síria, 373 - Loja A - Salas 201 A 209 - Ilha do Governador.

REQUERIMENTO DE LICENÇA Labs A + VILA DA PENHA

FLEURY S/A, CNPJ 60.840.055/0272-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo 14/200.946/2008, a Licença Municipal de Operação – LMO, para a Atividade requerida na Avenida Meriti, 2349 – Vila da Penha.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/10/002.135/2012
INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo nº 058/2015 ao Contrato nº 007/13
ASSINATURA: 02/06/2015
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a LM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo, Cronograma Físico-Financeiro, Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 007/13
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.690.920,30 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 954.064,62 (novecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.11.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04
Fonte de Recurso: 100
VALOR DO EMPENHO: R\$ 954.064,62 (novecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015/000308
FUNDAMENTO: artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e artigo 65, inciso I e II, alínea “b” e “c” da Lei nº 8.666/93

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Fraternidade Franciscana Secular de São Francisco de Assis - eleição de diretoria 2015/2018 - Matr. 49.299. Igreja Internacional da Graça de Deus - modificação de endereço de filiais - Matr. 60.044. AVEC - Entidade Religiosa - prorrogação mandato diretoria 90 dias - alt de denominação - Matr. 116.644. Associação Clube Salutar - prorrogação de mandato diretoria 06 meses - Matr. 145.831. Centro de Treinamento Bíblico Rhema Brasil - CTBRB - RJ - eleição de diretoria 2014/2017 - Matr. 235.075. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Travessa Armazenagem Ltda - admissão de sócio/cessão de cotas/alt de objeto e adm/consolidação - Matr. 85.158. GRAF Engenharia Ltda - balanço patrimonial ex 2014 - Matr. 94.776. CEIOF Centro de Investigações Oftalmologica S/C Ltda - alt de filial/saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 121.991. MR Consultoria e Estudos Eireli - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 150.605. NP Motores Eireli - ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 176.485. Criato Produções Culturais Ltda - saída e admissão de sócio/alt da adm/consolidação - Matr. 187.863. Vitae Representações Ltda - saída e admissão de sócio/alt de denominação e adm/consolidação - Matr. 187.995. Paparico Agência de Viagens e Turismo Ltda ME - alt de sede/consolidação - Matr. 200.076. Instituto Educacional Souza Miranda Ltda ME - alt de sede/consolidação - Matr. 202.257. Pedsaúde Serviços Médicos Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 203.370. Engebis Serviços e Obras Eireli - ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação e objeto/aumento de capital/consolidação - Matr. 208.972. Quinho e Déia Cabeleireiros Ltda ME - dissolução - Matr. 212.356. Falcons Serviço de Translados Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de sede e adm/consolidação - Matr. 215.815. Keepin Fit Academia de Ginástica Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas - Matr. 226.676. Afonso Correia Construções e Reformas Ltda - EPP - ata de aprov resultados ex 2014 - Matr. 227.141. Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual e Municipal do Rio de Janeiro - participar de fundações de outras fundações - Matr. 229.971. Rinoceronte Entretenimento e Produção Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de sede e Objeto/Consolidação - Matr. 234.361. Cercred Rio de Janeiro - Central de Recuperação de Créditos - ME - alt de sede/consolidação - Matr. 235.171. Angular Consultoria e Projetos em Transportes Verticais Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de sede e objeto/aumento de capital/consolidação - Matr. 235.955. Akil Duque Gonçalves Médicos Associados Ltda-EPP - dissolução - Matr. 242.296. Tuise Representação Comercial Ltda - Filial Rio de Janeiro - Rua Califórnia nº 81, Penha/RJ - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de sede e adm/transf. de registro/consolidação - Matr. 253.359. Igandra - Corretagem de Imóveis Ltda EPP - dissolução - Matr. 264.701. **CONTRATOS:** Cionci & Associados, Administração, Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda - Matr. 265.372. MMO Imóveis Ltda ME - Matr. 265.373. Ramos Participações Ltda - Matr. 265.374. Clipsi Saude Mental e Desenvolvimento Clínica de Psicologia Ltda - Matr. 265.375. M D Lami Serviços Medicos ME - Matr. 265.376. GP Galvão Serviços Medicos Ltda ME - Matr. 265.377. TM Telecom Serviços Ltda ME - Matr. 265.378. JSCS Imobiliária e Corretagem Ltda ME - Matr. 265.379. Jorge Marones Medicina Interna e Cardiologia Eireli ME - Matr. 265.380. SLM Clínica de Pediatria Eireli - Matr. 265.381. ARC Psicologia e Sexologia Ltda ME - Matr. 265.382. Global Consultoria e Treinamento Ltda ME - Matr. 265.383. Dr. Munir Marcello Serviços Medicos Ltda EPP - Matr. 265.384. **ESTATUTOS:** Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Domingos Paschoal Cegalla - Matr. 265.385.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/08/001.665/2012
INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo nº 059/2015 ao Contrato nº 014/13
ASSINATURA: 02/06/2015
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO: Prorrogação de prazo, Cronograma Físico-Financeiro, Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 014/13
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.846.077,78 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 870.890,40 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.09.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04
Fonte de Recurso: 100
VALOR DO EMPENHO: R\$ 870.890,40 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015/000206
FUNDAMENTO: artigo 57, parágrafo primeiro, inciso IV e artigo 65, inciso I e II, alínea “b” e “c” da Lei nº 8.666/93

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/500.155/2014
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 060/2015 ao Contrato nº 052/14
ASSINATURA: 02/06/2015
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a **IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Cronograma Físico-Financeiro e Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 052/14
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.27.811.0403.3724
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I e II, alínea “a” e “c” da Lei nº 8.666/93

RIOTUR S/A CNPJ 42.171.058/0001-48 DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE RIOTUR S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Srs. Acionistas da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para a AGO/AGE a ser realizada no dia 25/06/2015 às 15:00 hs, na Praça Pio X, nº 119/ 10º andar, Centro, RJ – Sala de Reunião, a fim de deliberar sobre:
I – AGO
a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014.
b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal.
II – AGE
a) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 07/02/000184/2015
Contrato nº 04/2015
Data da assinatura: 31/03/2015
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
Objeto: Prestação de serviço de manuseio do preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da E/SUBE/2ª CRE.
Valor Total: R\$ 4.605.027,00 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil e vinte e sete reais).
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081.
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.08.
Nota de Empenho nº: 2015/000137 no valor de R\$ 4.221.274,75 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) na Fonte 142.
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO (*)

Processo Instrutivo: 07/100.666/2014
Instrumento: 1º Termo de Aditivo nº 19/2015 ao Contrato nº 04/2014
Data da Assinatura: 04/05/2015
Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Sr. **Leonardo Guimarães Dobbins**.
Objeto: Alteração do Termo de Referência para atender as necessidades da MultiRio de acordo com o mencionado na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, Alínea “b” da Lei nº 8.666/93.
(*) Omitido no D. O. Rio do dia 25/05/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo: 01/004.125/2009
Termo de Execução N.º 001/2015 ao Contrato: CVL N.º 010005/2010
Data da Assinatura: 10 de abril de 2015
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa Contax Mobitel S/A.
Objeto: transferência da despesa proveniente do Órgão 1100 - da Secretaria Municipal da Casa Civil para o Órgão 4103 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Valor Total: R\$ 17.863.780,49 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta nove centavos).
Vigência: De 10/04/2015 a 28/02/2016.
Programa de Trabalho: 41.03.14.422.0322.2144
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.08
Nota de Empenho: 2015/000021, no valor de R\$ 14.615.820,36 (quatorze milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e trinta seis centavos).
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE 02.06.2015 POR OMISSÃO DE 02.06.2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01/506.656/2013
Contrato nº 010/2014
Termo aditivo nº 022/2015
Data de Assinatura: 14/03/2015
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e LINDE GASES LTDA..
Objeto: Prorrogação da vigência contratual
Fundamento: art. 57,§ 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/003.006/2014
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão CVL nº 001/2014
Data da Assinatura: 17 de abril de 2015.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Consórcio Rio Pax.
Objeto: Retificação no item 22.2 do Contrato de Concessão CVL nº 001/2014.
Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 05/002.245/2012 – 09/75/000.050/2015
Contrato nº: 005/2015
Data da Assinatura: 04/05/2015
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **CLARO S.A..**
CNPJ: 040.432.544/0001-47
Objeto: Prestação de serviços de telefonia para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.
Prazo: 12(doze) meses – De 04/05/2015 a 03/05/2016
Valor Total: R\$ 26.701,45 (vinte e seis mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
PT: 18.74.10.302.0380.2410 **ND:** 3.3.90.39.26
NE nº: 2015/000130, no valor de R\$ 21.138,64 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico SMA/ SRP nº 364/2014 e o decidido nos Processos nº 05/002.245/2012 – 09/75/000.050/2015.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
12/500.263/2012 – Retifica a publicação do extrato contratual do curta “Tempos Idos”, ocorrido no DO/RIO nº 145, fl. 47, col. 03.
Onde se lê: **Instrumento:** Contrato nº 102/2012
Leia-se: **Instrumento:** Contrato nº 101/2012
(*) Omitido no DO/RIO nº 146, de 19/10/2012

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 02.06.2015

Processo Instrutivo nº: 01.300.310/2014
1º Termo de Rerratificação nº 006/2015 ao Contrato nº 019/2014
Data da Assinatura: 01.06.2015
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e VERTIGO COMPUTAÇÃO LTDA.
Objeto: Ficam alteradas as redações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, bem como do Parágrafo Único da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a supressão da CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORUPÇÃO do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2014.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto. [Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30]	VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos. [Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito]
--	--

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.

PORTAL DO SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.	COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urânica.com Paulo de Frontin
---	---

Viajar pelo espaço é grátis para você.

Desde o dia 1º de janeiro,
os servidores municipais têm gratuidade
nas visitas aos Planetários da Gávea e de Santa Cruz.
Aproveite! Basta apresentar o contracheque e o número de matrícula para viver
essa experiência única. Visite o Planetário. É cultura. É ciência. É do Rio.
www.planetariodorio.com.br

Planetário da Gávea

Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100. Gávea.

Horário de visitação durante o ano letivo:

Sábados, domingos e feriados, das 14h30 às 17h (Sessões de Cúpula e visitação ao Museu do Universo).

Terça a sexta, das 9h às 17h (somente visitação ao Museu do Universo).

Planetário de Santa Cruz

Rodovia Mário Covas, km 1, Santa Cruz. Visitação: aberta todos os sábados, a partir das 13h.

